



**Subsecretaria de Análises**  
**S. F.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 026

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.584, de 29 de novembro de 1977, que “altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.584, de 29 de novembro de 1977, que “altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências”.

Senado Federal, 10 de abril de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.585, de 30 de novembro de 1977, que “concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados ao material que indica, importado pela ARSA — Aeroporto do Rio de Janeiro S. A.”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.585, de 30 de novembro de 1977, que “concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados ao material que indica, importado pela ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A.”.

Senado Federal, 10 de abril de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 38ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 187/77, que introduz alterações no art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, para

estabelecer garantias aos representantes classistas nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPAS).

— Projeto de Lei do Senado nº 258/77, que fixa em 27 de setembro a comemoração do “Dia da Criança”.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/76, que disciplina o exercício da profissão de detetive particular.

Projeto de Lei do Senado nº 182/77, que institui o “Dia do Eletricista”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 90/77, que acrescenta dispositivo ao artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, instituindo matéria obrigatória.

— Projeto de Lei da Câmara nº 71/77 (nº 1.400-C/73, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em sua parte processual.

— Projeto de Lei do Senado nº 89/76, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que regula o exercício da enfermagem profissional.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/76, que dá nova redação ao artigo 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e Projeto de Lei do Senado nº 176/76, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho.

### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 44/78, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, que inclui disposições na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) exigindo estojo de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a maioria trabalhista dos técnicos de nível médio, e dá outras providências.

### 1.2.3 — Requerimentos

— Nº 62/78, de autoria dos Srs. Senadores Renato Franco e Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, de saudação aos convenionais da ARENA, na sessão de instalação da Convenção do Partido, no dia 8 último, no plenário da Câmara dos Deputados.

— Nº 63/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Deputado Francelino Pereira na sessão solene de encerramento da Convenção Nacional da ARENA.

— Nº 64/78, de autoria dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo General João Baptista de Figueiredo, no encerramento da Convenção Nacional da ARENA, de agradecimento pela indicação do seu nome para candidato à Presidência da República, e, também, em nome do Governador Aureliano Chave, candidato à Vice-Presidência da República.

### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Conceitos emitidos pelo Sr. Ministro do Exército, General Belfort Bethlem, e contidos em **Ordem do Dia** baixada por S. Ex<sup>a</sup>, alusiva à passagem de mais um aniversário da Revolução de 31 de Março.

**SENADOR EURICO REZENDE**, como Líder — Trabalhos desenvolvidos na VII Convenção Nacional da ARENA, destinada à escolha dos candidatos do Partido à Presidência e Vice-Presidência da República. Discurso proferido pelo General João Baptista de Figueiredo, ao ensejo do encerramento da Convenção.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Pronunciamento do Ministro João Baptista de Figueiredo perante a Convenção Nacional da ARENA, encerrada ontem.

**SENADOR RUY SANTOS** — Transcurso do aniversário natalício do Senador Daniel Krieger.

**SENADOR DANIEL KRIEGER** — Agradecimento à homenagem prestada a S. Ex<sup>a</sup> pelo Senado.

### 1.2.5 — Requerimentos

— Nº 65/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do "Jornal do Commercio", do Recife.

— Nº 66/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Reputado Henrique Córdova, na Convenção da Aliança Renovadora Nacional, saudando os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 158/77-Complementar, do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo PIS e pelo PASEP. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Roberto Saturnino e Helvídio Nunes. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 563/77, de autoria dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Braga Júnior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, saudando os dirigentes da Aliança Renovadora Nacional. **Aprovado**.

— Requerimento nº 574/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Sr. Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/76, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 01/77 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, após usarem da palavra os Srs. Senadores Itamar Franco e Helvídio Nunes.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão sobrestada**, por falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão.

— Projeto de Lei da Câmara nº 02/77 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76). **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 306/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977). **Discussão sobrestada** por falta de "quorum" para votação do item anterior, com o qual tramita em conjunto.

### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Registro da fixação do setor agropecuário como item prioritário da plataforma

de governo do candidato arenista, General João Baptista de Figueiredo.

**SENADOR JOSÉ SARNEY**, como Líder — As necessidades energéticas do País, face a conceitos emitidos sobre o assunto pelo seu antecessor na tribuna.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Reivindicações dos patrulheiros da Polícia Rodoviária Federal. Apreensão da classe ferroviária do Estado do Rio de Janeiro, face a decisão da Rede Ferroviária Federal em desativar o ramal Rio—Campos. *Medida proposta ao Senhor Presidente da República, aos Srs. Ministros do Trabalho e da Previdência e Assistência Social, com relação ao pagamento, pelo empregador, das contribuições devidas ao INPS pelos Trabalhadores que percebem o salário-mínimo.*

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Homenagem de pesar pelo passamento do poeta Otacílio de Azevedo.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEN DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**

**2 — CONSULTORIA-GERAL**

— Parecer nº 16, de 1978.

**3 — ATAS DE COMISSÕES**

**4 — MESA DIRETORIA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

## ATA DA 38ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1978

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E AMARAL PEIXOTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — *Petrônio Portella* — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECERES NºS 126, 127, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1977, que "introduz alterações no art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer garantias aos representantes classistas nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPAS)".

#### PARECER Nº 127, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

O presente projeto, cujo objetivo está expresso na ementa *supra*, foi inicialmente distribuído ao nobre Senador Osires Teixeira, que apresentou o fundamentado parecer junto ao processo.

Nos termos da decisão da maioria desta Comissão, estamos de pleno acordo com a argumentação desenvolvida pelo ilustre Relator primitivo, que examinou cuidadosamente a matéria nos seus diversos aspectos.

Mas discordamos da conclusão do mencionado parecer, porquanto, ressalvado o mérito, não vislumbramos a eiva de injuriosidade na proposição.

Em face do exposto, consideramos o projeto constitucional e jurídico, cabendo à dita Comissão de Legislação Social opinar quanto ao mérito, quando nos parece conveniente e oportuno o exame dos argumentos focalizados pelo digno Senador Osires Teixeira.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente. — Wilson Gonçalves, Relator. — Heitor Dias — Nelson Carneiro — Dirceu Cardoso — Cunha Lima — Orestes Quêrcia — Osires Teixeira, vencido.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO DO SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA:

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva conceder aos integrantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), de que trata o art. 164, § 2º, da CLT, as mesmas prerrogativas do art. 543 daquela Consolidação, que estabelece, *verbis*:

CLT, art. 543. "O empregado eleito para cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais".

Vê-se, inicialmente, que o art. 543 trata de proteger o empregado eleito para cargo de administração sindical ou representação profissional, enquanto que o art. 164, trata da representação de empregadores e empregados em comissões de caráter técnico, com finalidade preventiva, e cujo funcionamento é subordinado às "normas fixadas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho" não possuindo, destarte, qualquer semelhança com atividades de cunho reivindicatório e, portanto, litigioso, que pudesse atrair alguma espécie de vindita patronal.

Na Justificação, contudo, refere-se o Autor a pleito apresentado pela Federação dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de São Paulo, no XIII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, realizado naquele Estado em 1973, e, segundo o qual, propugnavam por "estabilidade aos representantes dos trabalhadores, para que possam eles desempenhar as funções com rigor, sem demissão sumária, como vem ocorrendo".

Acontece que a 12 de outubro — data do descobrimento da América — é comemorado o Dia da Hispanidade. E, por coincidência, é também o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado em Brasília.

Acho que essa pluralidade de destinações prejudica de algum modo a comemoração adequada do Dia da Criança.

Uma comemoração rica de significados, observo, no protesto à violência que encerra e na afirmação cultural que traz. É de interesse para o Brasil aprimorar cada vez mais essa festa, cultivá-la com carinho, destacá-la tanto quanto possível.

Daí a proposta veiculada no projeto, 27 de setembro, dia de Cosme e Damião, os santos já festejados tradicionalmente, até agora, com promoções populares que exaltam e brindam a infância seria, no meu entender, a data mais indicada para a comemoração oficial do Dia da Criança."

2. A douta Comissão de Constituição e Justiça considerou-o constitucional e jurídico, passando à Comissão de Educação e Cultura, onde me foi distribuído.

Não há razão porém, para a mudança da data. O Dia da Criança vem sendo comemorado, desde novembro de 1924, no dia 12 de outubro. E pouco importa que esse dia seja o da descoberta da América, ou o de Nossa Senhora da Aparecida. Não há mal na coincidência. Ao contrário; há bem pois não se força o calendário a nova comemoração.

O meu parecer, desse modo, é contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1977.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — João Calmon, Presidente — Ruy Santos, Relator — Cattete Pinheiro — Evelásio Vieira — Adalberto Sena — Heltor Dias — Otto Lehmann.

#### PARECERES N<sup>os</sup> 130, 131 E 132, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1976, que "disciplina o exercício da profissão de detetive particular".

#### PARECER Nº 130, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Itálvio Coelho

Apresentado pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, o Projeto sob exame visa a disciplinar o exercício da profissão de detetive particular.

2. Na justificação, após assinalar que os detetives particulares, que existem no País há mais de 20 (vinte) anos, geralmente não são bem vistos pelos membros da política regular, como se fossem concorrentes, lembra que "... a investigação particular jamais interfere com ou prejudica a investigação policial oficial, podendo, quando muito prestar-lhe colaboração, nalguns casos inestimável".

Aduz que há de 700 a 1.000 exercentes da atividade no Brasil, dentre cerca de 5.000 que possuem cursos de especialização. Esses é que aguardam a regulamentação da profissão, sofrendo a concorrência — essa, sim, pernicioso — dos curiosos.

E conclui: "Faz-se, pois, inadiável a regulamentação da atividade, com vistas à elevação do nível de seus exercentes e à garantia dos que se utilizam dos seus serviços".

3. O art. 1º manda inserir no quadro de Atividades e Profissões, do Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, anexo à CLT, a categoria "detetive particular".

O art. 2º especifica a quem é permitido o exercício da profissão.

O art. 3º prevê a inscrição dos detetives particulares no Departamento de Polícia Federal ou, a título precário (parágrafo único), junto à autoridade policial local.

O art. 4º estipula a quem são permitidos os trabalhos de investigação policial de qualquer natureza.

O art. 5º pune com a perda de validade do diploma dos cursos os que, referidos na alínea "b" do art. 2º não venham a fazer sua inscrição no prazo previsto na alínea "a" do mesmo artigo.

O art. 6º prevê a obrigatoriedade da fundação e manutenção, pelas associações profissionais ou sindicais da classe, de escolas de formação de detetive particular.

O art. 7º trata da Carteira de Detetive Particular.

O art. 8º permite às associações profissionais da classe a cobrança de taxas e anuidades.

O art. 9º cogita da ética profissional e da cooperação com as autoridades constituídas.

O art. 10 cuida das vedações, o art. 12 das delegacias regionais e o 13 da regulamentação.

4. Constitucional e jurídico o projeto bem elaborado, ao preencher uma lacuna normativa, em área ligada à segurança pública, apresenta interesse evidente para a sociedade. Ninguém ignora o quanto a luta contra a criminalidade se torna dia a dia mais difícil e complexa. A incorporação da categoria dos detetives particulares, amplamente, à tarefa que o ordenamento jurídico confere a importante setor do aparelho do Estado, na investigação dos delitos, representa importante reforço à disposição da sociedade e dos mais diretamente atingidos.

5. Ante o exposto, opinamos pela tramitação da proposição, por considerá-la constitucional e jurídica e, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), por sua aprovação, nos termos da seguinte.

#### EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

Disciplina o exercício da profissão de detetive particular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao quadro de Atividades e Profissões, do Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, é acrescentada a categoria "detetive particular".

Art. 2º O exercício da profissão de detetive particular é permitido:

a) aos diplomados em cursos regulares de ensino médio, com duração mínima de três (3) anos e currículo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação;

b) aos que estejam, na data de vigência desta lei, exercendo a profissão há mais de seis (6) meses, desde que filiados à associação de classe ou ao sindicato por igual tempo e requeiram o seu registro dentro de cento e vinte (120) dias;

c) aos funcionários policiais de carreira ou dos órgãos de investigação, pesquisa ou perícia criminal aposentados.

Art. 3º O exercício da profissão de detetive particular dependerá de registro na Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o interessado desempenhar a sua atividade ou, se este pretender exercê-la em mais de um Estado, também no Departamento da Polícia Federal.

Art. 4º A investigação policial somente será realizada pelos servidores públicos, civis ou militares, que tenham essa atribuição fixada por lei ou regulamento, e por detetives particulares habilitados na forma desta lei.

Art. 5º As associações profissionais ou sindicais representativas da classe são obrigadas a fundar e manter escolas de formação de detetive particular.

Art. 6º Os órgãos de que trata o art. 3º emitirão cédula de identidade, que servirá para a identificação do detetive particular e lhe dará acesso, a juízo das autoridades, aos locais e aos objetos e provas do crime, bem como às diligências policiais.

Art. 7º Ao detetive particular é vedado:

a) prestar declaração a jornais, revistas e emissoras de rádio ou televisão, salvo em defesa própria ou de terceiros;

b) prestar informações a terceiros, salvo no caso de requisição expressa, regular, de autoridade policial ou judiciária.

Art. 8º O detetive particular é obrigado a cumprir, além da legislação em vigor no País, as determinações constantes

dos estatutos da respectiva associação profissional ou sindicato, que passam a constituir normas disciplinadoras do exercício profissional.

Art. 9º As associações profissionais ou sindicatos de detetives particulares poderão criar, dentro das respectivas bases territoriais, delegacias regionais com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão e amparar os respectivos associados.

Art. 10. No caso de conduta inconveniente do detetive particular, o Diretor do Departamento da Polícia Federal ou Secretário de Segurança Pública poderá aplicar-lhe pena de suspensão do exercício profissional ou cassação do registro.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em todo o território nacional, quarenta e cinco (45) dias depois de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente, — **Italvio Coelho**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Wilson Gonçalves** — **Helvídio Nunes** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias** — **Osires Teixeira**.

### PARECER Nº 131, DE 1978

#### Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Lenoir Vargas

O nobre Senador Nelson Carneiro, com a proposição em exame, pretende disciplinar o exercício da profissão de detetive particular.

2. A despeito dos meritórios propósitos da iniciativa, é forçoso reconhecer-se não deva a mesma prosperar. Com efeito, têm-se adversado iniciativas da espécie, que se contam pela casa das centenas, porque se considera uma exceção à regra e por considerar-se que o sistema consolidado deve ser aplicado, em sua plenitude, a todos os trabalhadores nele enquadrados.

3. A regulamentação indiscriminada de categorias funcionais traz consigo inúmeras conseqüências negativas, dentre as quais destacam-se:

- a) gera o desemprego, pelas limitações que se estabelece;
- b) faz decrescer a qualidade dos profissionais, ao permitir que os de menor capacidade intelectual afluam, em razão da regulamentação, rendimentos pré-estabelecidos; e,
- c) prejudica o desenvolvimento global do Direito Social, pela diversificação de casos e categorias e pela extratificação da sociedade, dificultando a fixação de padrões comuns às mais variadas profissões.

4. Ao relatar, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1975, que "regulamenta a profissão de empregados de edifícios e dá outras providências", também de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, o nobre Senador Ruy Santos assim se pronunciou:

"Diante do exposto, opino contrariamente à proposição já que, em verdade não existe a profissão regular de Zelador de Edifícios, estando os direitos dos que a exercem assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho. A regulamentar a profissão de Zelador dezenas de outras teriam que ser regulamentadas, embora não fiquem estabilizados os beneficiados. O meu parecer é contrário, salvo melhor juízo."

5. Na Comissão de Constituição e Justiça, sendo Relator o nobre Senador Otto Lehmann, foi, também, dado parecer contrário ao projeto, com a seguinte fundamentação:

"Em consonância com o ponto de vista da douta Comissão de Legislação Social e pela razão básica ali apontada, ou seja, a de que não existe propriamente a profissão de empregados em edifícios, opinamos pela rejeição da proposição."

Isso posto, embora reconhecendo a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1975, opinamos, no mérito, por sua rejeição."

6. Não é de se argumentar que a categoria dos detetives particulares possui condições especiais de trabalho. Em primeiro lugar, a atividade é típica do Estado; em segundo, o trabalho a ser desenvolvido pelos detetives fica sujeito ao âmbito privado e, em tais condições, o elemento contratado para o seu exercício pode perfeitamente receber a proteção do sistema consolidado. As condições e a capacidade para a execução da tarefa deverão se avaliadas pelo interessado na contratação do profissional.

7. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1976.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1977. — **Jessé Freire**, Presidente — **Lenoir Vargas**, Relator — **Domício Gondim** — **Cunha Lima**, vencido — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Ruy Santos**.

### PARECER Nº 132, DE 1978.

#### Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Otto Lehmann

1. O Projeto em exame, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, tem por finalidade disciplinar o exercício da profissão de detetive particular.

Tal categoria profissional, consoante dispõe o projeto, seria incluída no quadro de Atividades e Profissões Liberais, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho.

O acesso à categoria seria facultado aos diplomados em cursos regulares de ensino médio, com currículo estabelecido pelo Conselho Federal de Educação, bem como aos profissionais do ramo que já exerçam a profissão no período de tempo estabelecido pelo Projeto e venham a se registrar nas associações de classe.

Disciplina, ainda, as atribuições das associações de classe, bem como os direitos e deveres do detetive particular.

Justificando sua proposição, lembra o ilustre Senador a existência de centenas de profissionais do ramo totalmente desamparados pela lei, razão pela qual urge a regulamentação do exercício profissional da categoria, preservando os direitos dos integrantes da classe.

2. Apreciado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, foram reconhecidas juridicidade e constitucionalidade do Projeto e, no mérito, ofertou-se a Emenda nº 1-CCJ, substitutiva, que faculta o acesso, à categoria, também a determinados policiais aposentados (item e, art. 2º). Além disso a Emenda alterou o dispositivo que trata do registro dos profissionais (art. 3º), bem como previu sanções aos faltosos (art. 10), além de outras alterações de pouca monta.

3. Não vingou a proposição junto a douta Comissão de Legislação Social.

Efetivamente, alegou-se que a "regulamentação indiscriminada de categorias profissionais traz consigo inúmeras conseqüências negativas" (sic) e, também, que a categoria dos detetives profissionais não possui condições especiais de trabalho, já que a atividade policial é típica do Estado.

Opinou, então, pela rejeição integral do Projeto.

4. A Lei nº 3.099, de 24 de fevereiro de 1957, disciplina o funcionamento de estabelecimentos dedicados à coleta de informações reservadas ou confidenciais, comerciais ou particulares. Foi ela posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 50.532, de 3 de maio de 1961.

O exame dessas duas disposições legais deixa claro, "prima facie", três aspectos da mais alta relevância:

a) somente pessoas jurídicas, regularmente constituídas, podem atuar no ramo de coleta e prestação de informações sigilosas (arts. 1º da Lei e Decreto referidos);

b) é vedada, a tais empresas, a prática de atos ou serviços privativos das autoridades policiais (art. 3º do Decreto mencionado); e,

c) não poderão seus auxiliares, sob qualquer pretexto, atentar contra a inviolabilidade ou recato dos lares, a vida privada ou a boa fama das pessoas (idem).

A função específica dessas empresas é, então, a de coletar informações sobre pessoas físicas ou jurídicas, verificando sua

solvência e patrimônio e, assim, preservar seus clientes dos maus negócios e dos maus pagadores. Nada mais.

O que se vê, no entanto, é a proliferação de empresas e indivíduos especializados em seguir pessoas e fiscalizar seus atos, no que já se tornou uma verdadeira "indústria do adultério", como muito bem lembrou alguém.

As empresas idôneas dedicadas ao ramo devem contar, em seus quadros, com funcionários (auxiliares) aptos a colherem informações, sem que para tanto se lhes exija cursos especializados ou conhecimentos específicos. É que, ficando essas empresas jungidas às suas reais e efetivas atividades, o trabalho desses funcionários é meramente o de colher informações junto a cartórios e repartições congêneres, selecioná-las e eventualmente coligi-las. Não se exige deles, então, conheçam técnicas policiais, por desnecessário.

5. Fala o Projeto, ainda, em profissionais formados em estabelecimento de ensino reconhecido, que ministre o cursos de detetive particular. No entanto, não existe em nosso País sequer um estabelecimento particular do gênero, que seja reconhecido. No Estado de São Paulo, por exemplo, temos a Academia de Polícia, criada pelo Decreto nº 26.368, de 3 de setembro de 1956, que ministra referido curso, mas somente a agentes policiais (art. 11 e 12, § 2º).

Existem, isto sim, os chamados "cursos livres" de investigação, tolerados pelo Poder Público e nos quais o interessado, satisfeitas taxa de matrícula e outras prestações pecuniárias, recebe informações elementares sobre a atividade policial, presta um "exame" e consegue, então, e sempre por correspondência, um diploma e uma carteira de identidade, momento em que se transforma em "detetive particular", "agente de informações", "detetive profissional" e até mesmo... "agente secreto"!!!

Tais cursos não podem, obviamente, pelo desserviço que prestam, ser encarados com maior seriedade e seus estudantes são, no mais das vezes, pessoas crédulas e simples, de pouca ou nenhuma instrução, iludidas por propaganda farta, sensacionalista e enganosa.

Demonstrada a inexistência de cursos regulares, facultados aos particulares e reconhecidos pelos órgãos públicos competentes, inexistente a categoria profissional que se pretende regulamentar. Mesmo que assim não fosse, estariam tais "profissionais" impedidos de exercer pessoal e individualmente as atividades de investigação e informação, eis que estas são privativas de empresas regularmente constituídas.

6. "Ad argumentandum", é bom lembrar-se que as funções atribuídas pelo Projeto aos detetives particulares são típicas da Polícia regular e, em sendo privativas de órgãos públicos, implicam em verdadeiro monopólio da atividade, com a exclusão dos particulares.

7. O nobre Senador autor da proposição, sempre dedicado à defesa de pessoas e categorias menos favorecidas ou relegadas a planos subalternos, por certo não voltou sua atenção para a verdadeira estrutura e funcionamento dos "cursos" dedicados ao ramo.

8. Assim sendo, e considerando ainda as judiciosas conclusões da douta Comissão de Legislação Social, opinamos pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — João Calmon, Presidente — Otto Lehmann, Relator. — Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Cattete Pinheiro — Ruy Santos — Heitor Dias.

#### PARECERES NºS. 133, E 134, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1977, que institui o "Dia do Eletricista".

#### PARECER Nº 133, DE 1978 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Orestes Quércia

O projeto de lei sob exame, de autoria do eminente Senador Benjamim Farah, propõe a instituição do "Dia do Eletricista" a ser celebrado, anualmente, a 17 de outubro.

Nesse dia, no ano de 1813, Michael Faraday "descobria a eletricidade", — segundo a justificação do projeto. Por isso, aduz o autor, — "em homenagem à numerosa e utilíssima classe dos eletricitistas e àquele que, com sua perspicácia, conseguiu fazer tanto pela humanidade, é justo que transformemos o dia 17 de outubro naquele em que se comemora o "Dia do Eletricista".

Na esfera de competência regimental desta Comissão, reputamos o projeto compatibilizado com os aspectos jurídico-constitucionais e apto, portanto, para ser apreciado, no mérito, pela ilustrada Comissão de Educação e Cultura.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1977. — Accloly Filho, Presidente em exercício — Orestes Quércia, Relator — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Cunha Lima — Nelson Carneiro — Itálvio Coelho — Otto Lehmann, com restrições — Dirceu Cardoso — Heitor Dias.

#### PARECER Nº 134, DE 1978

##### Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Adalberto Sena.

No Projeto ora apreciado, de autoria do Senador Benjamim Farah, é proposta a instituição do "Dia do Eletricista" a ser comemorado, em todo o País, anualmente, no dia 17 de outubro.

2. Justificando-o assim se expressa o seu ilustre autor:

"No dia 17 de outubro de 1831, há 146 anos atrás Michael Faraday descobria a "Eletricidade", elemento fundamental da natureza e móla propulsora do desenvolvimento dos povos.

Em homenagem à numerosa e utilíssima classe dos Eletricistas e àquele que, com a sua perspicácia, conseguiu, com tão pouco, fazer tanto pela humanidade, é justo que transformemos o dia 17 de outubro naquele em que se comemorará o "Dia do Eletricista".

3. Trata-se, pois, de mais uma das numerosas propostas de instituição de "dois comemorativos", na maioria, de atividades ou de classes profissionais.

4. Ora, em repetidos pareceres, tanto esta Comissão como a sua congênera da Câmara dos Deputados, vem reconhecendo a inconveniência de semelhante tipo de comemoração, porque, pela sua acumulação, acabariam por se vulgarizarem a ponto de se lhes empalidecer a significação efetiva, seja por carecerem de finalidade prática, consoante pronunciamento genérico do próprio Ministério da Educação e Cultura: em informação oferecida à tramitação do projeto de lei nº 1.143, de 1975.

Justamente por isso, muito embora seja de justiça a rememoração dos trabalhos de Michael Faraday — a quem deve a humanidade, entre outras descobertas, a de leis básicas e eletromagnetismo, — lamentamos não julgar digna de acolhimento a proposição e apreço.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — João Calmon, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Evelásio Vieira — Otto Lehmann — Cattete Pinheiro — Ruy Santos — Heitor Dias.

#### PARECER Nº 135, DE 1978

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90/77, que "acrescenta dispositivo ao artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média", instituindo matéria obrigatória."

Relator: Senador Adalberto Sena

O Projeto de Lei nº 2.236-A, de 1976, na Câmara dos Deputados e nº 90, de 1977, no Senado Federal, manda acrescentar um parágrafo ao artigo 26 da Lei nº 5.540, de 28-11-68, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média", instituindo matéria obrigatória.

2. Nos termos da redação final, o projeto, originalmente de autoria do Deputado Peixoto Filho e alterado em virtude de emenda proposta pelo Deputado Dayl de Almeida, assim se apresenta ao nosso exame:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 26. ....

Parágrafo único. O currículo mínimo dos cursos de graduação em Ciências Sociais dará ênfase ao estudo do Direito do Menor."

3. Na respectiva justificação, alega o autor (declarando-se assessorado por dois Juizes de Menores do Grande Rio) que "o nosso Código de Menores, promulgado em 1927, não mais se coaduna com a nossa realidade social". Faz sentir que "a faixa etária correspondente aos menores de 18 anos abrange mais da metade da população brasileira". Invoca os dados extraídos da CPI do Menor, segundo os quais cerca de 15 milhões de crianças e jovens estão marginalizados o que exige cada vez maior assistência por parte do Estado. "Em particular assistência jurídica e social por parte dos Juizes de Menores, assistentes sociais, sociólogos, educadores etc". E conclui que "infelizmente esses profissionais — os mais indicados para atuar sobre o meio minimizando o problema da marginalização social — nem sempre conhecem as disposições legais que protegem o menor, o que não ocorreria se a matéria Direito do Menor fosse incluída obrigatoriamente no currículo dos cursos de Direito e das demais ciências sociais.

4. Ora, se se tratasse da redação original do projeto, não teríamos dúvida em julga-lo inconveniente, dos pontos de vista didático e da técnica legislativa, pois seria imprudência do Congresso Nacional acrescentar mais disciplinas aos já sobrecarregados currículos dos nossos cursos em geral, sem considerar as possíveis conseqüências da medida, máxime quando a própria lei já confere ao Conselho Federal de Educação a competência para "fixar o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional". (Art. 26 retrocitado.)

5. Todavia, como, na redação vencedora, já não se cogita de acréscimo de disciplina, senão apenas de "dar ênfase ao estudo do Direito do Menor", dentro dos programas em execução, nosso parecer é, em face daquelas razões, favorável à aprovação do projeto em apreço.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — **João Calmon**, Presidente — **Adalberto Sena**, Relator — **Evelásio Vieira** — **Cattete Pinheiro** — **Otto Lehmann** — **Ruy Santos** — **Heltor Dias**.

#### PARECERES NºS 136 e 137, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1977 (nº 1.400-C, de 1973, na Casa de Origem), que "modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em sua parte processual".

#### PARECER Nº 136, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Francisco Amaral, foi aprovado na Câmara dos Deputados, onde tramitou pelas dotas Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social.

Visa ele a alterar dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, na parte processual.

2. Na Justificação do Projeto, esclarece o Autor que seu objetivo é instituir e alterar normas processuais trabalhistas com o fim de dar maior celeridade à tramitação das reclamações.

3. Na Câmara dos Deputados, foi o Projeto julgado constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa, pela dotta Comissão de Constituição e Justiça.

Pelo que dispõe o art. 100, item III, b, nº 1, do Regimento Interno, não compete a esta Comissão examinar a constitucionalidade e a juridicidade das proposições iniciadas na Câmara dos Deputados e que já tenham sido apreciadas pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Assim, em virtude do que prevê o art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno, cumpre-nos analisar somente o mérito deste Projeto.

4. As alterações propostas no art. 1º do Projeto atingem a redação dos arts. 799 e 800 da Consolidação, que versam sobre as exceções no Processo Judiciário do Trabalho.

A alteração do art. 799 apresenta como inovação a obrigatoriedade de as exceções de suspeição e incompetência deverão ser apresentadas no prazo de três dias da notificação referida no art. 841, para que possam ser recebidas no efeito suspensivo.

Parece-nos mais feliz a redação vigente da CLT, que não estabelece a limitação pretendida, o que se harmoniza melhor com as razões de ordem pública que justificam a própria possibilidade de oposição das mencionadas exceções.

Em consonância com essas considerações, patenteia-se a inoportunidade das alterações dos parágrafos 1º e 2º do art. 799.

As alterações propostas para o art. 800 pretendem estabelecer o processo da exceção. O prazo de 24 horas que o exceto teria para se manifestar correria em cartório, independentemente de intimação, pois — aduz o Autor — "as partes e advogados têm o dever de ser vigilantes". A instrução da exceção se fará pelo processo sumário (art. 851, § 1º). Se indispensáveis novas diligências, será designado prosseguimento da audiência no máximo dentro em (15) quinze dias. Prevê-se penalidade para o caso de possíveis ocorrências de manobras culposas ou dolosas (§ 4º).

O caráter drástico e irreal desse processo, tomado em seu conjunto, é reconhecido pelo próprio Autor do Projeto quando diz, na Justificação: "reconhecemos que na prática essas normas não serão seguidas rigorosamente". E ajunta: "alguns Juizes, escudados no acúmulo do serviço, não as obedecerão".

Entendemos que isso ocorrerá não em decorrência de alegações infundadas dos juizes, mas porque se estabelece uma sistemática obviamente impraticável. Não basta instituímos normas que poderiam em si mesmas ser consideradas boas. A bondade das normas procedimentais tem de ser aferida à luz de seu cotejo com a realidade que elas visam a ordenar. E se, de antemão, percebemos que tais normas são inexecutáveis, é que não são aptas ao fim a que se destinariam.

As alterações oferecidas no art. 2º, constantes de acrescentamento de dois parágrafos ao art. 841, referem-se a notificações e intimações das partes. Reconhece, no entanto, o Autor, na Justificação, que essas regras já estão sendo adotadas pela jurisprudência.

Quanto às inovações do art. 3º, o Autor reconhece que várias delas ou já estão previstas ou já são adotadas pela jurisprudência, ainda que de forma não totalmente uniforme.

Propõe-se, no art. 4º, parágrafo único para o art. 849, com o seguinte teor: "a audiência só será suspensa para produção de provas fora da Comarca ou para intimação de testemunhas, quando os pedidos, fundamentados, forem apresentados, em Juízo, pelo menos três dias antes de sua realização, salvo se o Juiz ou Presidente considerar a Prova indispensável".

A nosso aviso, melhor fica o texto atual sem o parágrafo único, o que dá maior flexibilidade de apreciação de situações ao Juiz ou Presidente.

5. Esses ligeiros comentários concluem pela inconveniência da aprovação do Projeto considerado em seu todo, ainda que a validade de algumas alterações seja defensável.

De fato, entendemos que as normas processuais, a serem alteradas, devem sê-lo dentro de uma sistemática coerente, ditada por necessidades que se imponham de maneira inelutável como melhoria estrutural.

Normas processuais e procedimentais devem ser julgadas em vista de sua aptidão para bem servir ao fim da consecução da prestação jurisdicional. Após algum tempo de vigência, incorporam-se aos hábitos não apenas dos profissionais do direito mas da comunidade em geral. A sua mudança só se justifica por razões que se impõem incontestavelmente.

É agora que se prepara uma revisão geral da CLT, mais ainda avulta a procedência de se exigir tal suporte para justificar alterações, sobretudo se elas se caracterizam por certa amplitude.

6. Ante o exposto, opinamos, no mérito (art. 100, item III, b, nº 1, combinado com o item I, nº 6, do Regimento Interno), pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1977. — **Acceoly Filho**, Presidente em exercício — **Otto Lehmann**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Cunha Lima** — **Wilson Gonçalves** — **Helvídio Nunes** — **Orestes Quêrcia** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias**.

**PARECER Nº 137, DE 1978**  
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jarbas Passarinho

**Relatório**

O Projeto de Lei nº 1.400-C/73, de autoria do nobre Deputado Francisco Amaral, propõe-se a modificar os arts. 799, 800, 841, 843 e 849 da CLT. Essa modificação processual tem o objetivo de simplificar o processo trabalhista, que tem grandes inconvenientes na morosidade de seu andamento.

O presente Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, recebendo da douta CCJ, parecer favorável, unânime, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Relator, Deputado Arlindo Kunzler.

Na C.T.L.S., o Relator, Deputado Walter Silva, concluiu pela aprovação do Projeto, consciente de que a solução definitiva do problema surgiria com um Código Processual do Trabalho. A douta Comissão aprovou. O Deputado Osmar Leitão apresentou voto em separado, favorável.

Foi apresentada emenda em plenário, de autoria do Deputado Jonas Carlos com o objetivo de proibir a utilização do salário mínimo como base de atualização de valores monetários. Recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, e Trabalho e Legislação Social.

Na CCJ do Senado, o Relator, Senador Otto Lehmann concluiu pela inconveniência da aprovação do Projeto, considerado em seu todo, ainda que a validade de algumas alterações seja defensável; opinando, no mérito, pela rejeição do Projeto.

**Parecer**

Ainda recentemente, ao ensejo da tentativa de reforma judiciária que o Executivo intentou obter do Congresso, o próprio Presidente da República, na justificação do projeto, falava de uma justiça lenta, o que, de resto, é por todos reconhecido.

Se a justiça lenta conspira contra os interesses das partes no caso da justiça do trabalho, considerando-se, em regra, as dificuldades financeiras dos reclamantes, normalmente trabalhadores assalariados sem maiores recursos financeiros, a delonga na decisão dos feitos tem sabor de crueldade. Verdade que, para obviar, de certo modo, essa inconveniência, a lei determina que os pagamentos sejam feitos com a incidência da correção monetária, o que já desencoraja, de algum modo, os reclamados a alimentarem deliberadamente a demora da decisão.

Visando a acelerar essa decisão, o ex-Deputado Francisco Amaral, um dos parlamentares mais sensíveis às causas justas dos trabalhadores, apresentou o Projeto de Lei sob exame. A sua justificação, abundante e convincente, fala por si só, da alta conveniência de se aprovar as modificações propostas à atual redação dos artigos 799, 800, 841, 843 e 849 da CLT.

A emenda apresentada, em plenário, pelo nobre Deputado Jonas Carlos e afinal aprovada na Câmara dos Deputados, aperfei-

çoa o Projeto de Lei, na medida em que faz sua adequação aos mandamentos da Lei nº 6.205/75, que proíbe a utilização do salário mínimo, como referência para atualização de valores monetários.

Os argumentos do nobre Senador Otto Lehmann, conquanto vencedores no âmbito da douta Comissão de Constituição e Justiça, não nos convenceram uma vez que sustentam a conveniência da manutenção da atual redação da CLT. Ora, citando precisamente o que vem ocorrendo, em termos de protelação das causas na justiça do trabalho, foi que o autor do Projeto de Lei se inspirou para alterar o status quo. Nem cabe argumentar com "uma revisão geral da CLT que estaria iminente", porque o trabalho do Legislativo não deve ser interrompido, em face de declarações de intenções.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — **Jessé Freire**, Presidente — **Jarbas Passarinho**, Relator — **Lenoir Vargas** — **Orestes Quêrcia** — **Lourival Baptista** — **Osires Teixeira**.

**PARECERES Nºs 138, 139, 140 E 141, DE 1978**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1976, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que "regula o exercício da enfermagem profissional".**

**PARECER Nº 138, DE 1978**

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Dirceu Cardoso

O Projeto sob exame, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, reivindica a alteração da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, para o fim de ampliar o número dos que podem obter o diploma oficial de enfermagem.

A Justificação do projeto oferece *ab initio* o esclarecimento da sua pretensão:

"O que se pretende com este projeto de lei, conforme se percebe de sua simples leitura, é que os enfermeiros práticos, com mais de cinco anos de exercício e com instrução de 2º Grau, possam obter, através de testes teóricos e práticos, uma habilitação oficial que lhes assegure o direito de continuar exercendo livremente a profissão e, bem assim, de perceber salários condignos."

Sob o ângulo que a esta Comissão cabe examinar, não localizamos qualquer embaraço ao Projeto. Não fere a Constituição, mas, ao contrário, amplia as oportunidades de se dar execução aos seus postulados de assistência à população necessitada. Não fere, igualmente, o contexto de juridicidade do Direito Brasileiro, já que a própria Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955 — que regula o exercício da enfermagem profissional, — ampara determinadas categorias de enfermeiros, assemelhados aos referidos pelo Projeto, quando determina no seu artigo 2º:

"Art. 2º Poderão exercer a enfermagem no País:

1) Na qualidade de enfermeiro:

a) .....

b) .....

c) os portadores de diploma de enfermeiros, expedidos pelas escolas e cursos de enfermagem das forças armadas nacionais e forças militarizadas, que estejam habilitados mediante aprovação, naquelas disciplinas, do currículo estabelecido na Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, que requerem o registro de diploma na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura."

A proposição foi igualmente distribuída às Comissões de Saúde e de Educação e Cultura, as quais caberá se deterem sobre o seu mérito, conveniência e implicações.

Destaque-se, por outro lado, que o Projeto oferece ao Poder Executivo todas as condições para regular a matéria dentro de critérios técnicos e rígidos, ao determinar:

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta (60) dias, dispondo especialmente sobre forma de realização de testes e verificação de seus resultados."

Isto posto, nada temos a opor à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1976, quanto aos aspectos da constitucionalidade e juridicidade, pelo que opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Nelson Carneiro** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Henrique de La Rocque**.

**PARECER Nº 139, DE 1978**  
Da Comissão de Saúde

**Relator: Senador Gilvan Rocha**

De iniciativa do ilustre Senador Nelson Carneiro, o projeto em exame objetiva alterar a Lei nº 2.604/55, que disciplina o exercício da enfermagem profissional, para que "os enfermeiros práticos, com mais de cinco anos de exercício e com instrução de 2º grau, possam obter, através de testes teóricos e práticos, uma habilitação oficial que lhes assegure o direito de continuar exercendo livremente a profissão e, bem assim, de perceber salários condígnos".

Justifica a medida sob fundamento de que "há déficits" enormes da quantidade de enfermeiros no País, conforme reconhecido recentemente pela Organização Mundial da Saúde, sendo certo, ademais, que as poucas escolas existentes levarão várias dezenas de anos para suprir tais necessidades".

A proposição manifesta o louvável propósito de legalizar uma situação de fato referente a numerosos profissionais de saúde no País, marginalizados nas suas atribuições e qualificações.

Atualmente, existem no Brasil 59 escolas de enfermagem de nível universitário e 64 de nível médio. Temos, ainda a Fundação de Ensino de Saúde Pública, instituída pela Lei nº 5.019, de 7 de junho de 1966, e que realiza cursos básicos de Saúde Pública para médicos, engenheiros e enfermeiros. O Brasil dispõe, hoje, apenas de pouco mais de 4.500 enfermeiros diplomados, sendo que destes, menos de 900 se encontram em atividade nos estabelecimentos, e deles mais de 600 exercem suas atividades nas capitais dos Estados.

Para um País, às voltas com sérios problemas de assistência hospitalar e nos serviços oficiais da Saúde Pública, aqueles números são deveras impressionantes. Daí ter a gravidade do problema sensibilizado o ilustre autor do projeto.

Entendemos, porém, que, na medida em que se deve procurar proteger os legítimos interesses daquele pessoal, deve-se, também, ter o cuidado de se resguardar, convenientemente, a hierarquização funcional dos serviços exercidos pelos que desempenham funções auxiliares dos serviços médicos.

Acreditamos que, por compreensível falta de intimidade com a sistemática hospitalar, o digno autor do projeto situou os enfermeiros práticos na mesma faixa hierárquica dos portadores de diploma de curso superior os quais, de acordo com seu currículo escolar, se encontram familiarizados, não só com os problemas de administração sanitária, como também com os assuntos ligados às disciplinas da ciência médica, como anatomia e fisiologia etc., conhecimentos só possíveis de serem adquiridos em cursos de nível superior e mediante o indispensável vestibular selecionador.

Creemos, contudo, que, expungido dessas falhas técnicas, o projeto poderá vir ao encontro dos reclamos das partes interessadas, sem perder as características e os desígnios, por todos os títulos elogiáveis e desejados pelo seu ilustre autor.

Por tais motivos, e para evitar que sejam outorgadas atribuições indevidas aos enfermeiros práticos, a que se referem as alíneas a, b, c e d do art. 3º da Lei nº 2.604, somos pela aprovação do projeto, nos termos do seguinte Substitutivo:

**EMENDA Nº 1 — CS**  
(Substitutivo)

**Acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955 — que regula o exercício da enfermagem profissional — e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O nº 3 do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte alínea d:

"d) os habilitados na forma prevista no Parágrafo Único deste artigo."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, é acrescido do seguinte Parágrafo Único:

"Parágrafo Único. Os enfermeiros práticos em atividade, com mais de cinco anos de exercício e comprovada capacidade profissional, que tiverem instrução de 2º grau ou equivalente, serão submetidos a um teste de conhecimentos teóricos e práticos e, em caso de aprovação, receberão diploma oficial de Auxiliar de Enfermagem."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo especialmente sobre a forma de realização de testes e verificação de seus resultados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1976. — **Fausto Castelo Branco**, Presidente — **Gilvan Rocha**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **Ruy Santos**.

**PARECER Nº 140, DE 1978**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Dirceu Cardoso**

Volta-nos a exame o Projeto de Lei do Senado nº 89, com Substitutivo da Comissão de Saúde.

O projeto visa a amparar os enfermeiros práticos, possibilitando-os o "Diploma Oficial de Enfermagem" dentro das condições, que especifica.

O Substitutivo atende em parte à proposição, assegurando aos práticos, sob determinadas condições, a possibilidade de atingir a enfermagem profissional na qualidade de auxiliares.

Cumpre-nos apreciar o Substitutivo.

Nada se lhe opõe sob o ponto de vista constitucional, mas, em termos jurídicos e de técnica legislativa, há restrições a fazer.

No art. 1º do Substitutivo, há equívoco datilográfico quando se manda acrescentar uma alínea d ao item 3 do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955. O referido item não tem alíneas a, b e c, depreendendo-se então que se desejou referir ao item 1 do mencionado dispositivo.

Se essa foi a intenção mais coerente com o espírito do Substitutivo, a colocação da nova alínea d não nos parece tecnicamente adequada ao item 1, que é o que trata, no art. 2º da Lei nº 2.604, do exercício da enfermagem "na qualidade de enfermeiro".

A nova alínea d, afinal, procura habilitar o enfermeiro prático nas funções de "auxiliar de enfermagem", o que justificaria então sua inclusão no dispositivo que lhe diz respeito, que seria outro.

A nosso ver, o art. 1º do Substitutivo, mesmo que fosse viável a colocação que se pretendeu dar a uma nova alínea d, seria desnecessário, pois o parágrafo único que se sugere (art. 2º do Substitutivo), já é bastante para lograr o resultado buscado pela proposta. Se, pelo novo parágrafo único do art. 2º que se pleiteia para a Lei nº 2.604, o objetivo é o da habilitação, como "Auxiliar de Enfermagem", dos enfermeiros práticos que preencherem determinadas condições, não se precisa repetir, numa alínea, o que o citado parágrafo único já concede.

A partir do instante em que o prático, cumpridas as exigências do parágrafo único e da regulamentação do Poder Executivo,

(artigos 2º e 3º do Substitutivo), ascender à posição de "Auxiliar de Enfermagem". automaticamente estará investido nos direitos que a Lei nº 2.604 confere aos que exercem a profissão "na qualidade de auxiliar de enfermagem".

Isto posto, opinamos favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Saúde, através da seguinte Subemenda:

#### SUBEMENDA Nº 01 — CCJ

Suprima-se o art. 1º do Substitutivo-CS, renumerando-se para 1º, 2º, 3º e 4º, respectivamente, os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Sala das Comissões. 15 de março de 1978. — **Daniel Drieger, Presidente.** — **Dirceu Cardoso, Relator.** — **Wilson Gonçalves — Nelson Carneiro — Accioly Filho — Itálvio Coelho — Heitor Dias — Otto Lehmann — Orestes Quêrcia.**

#### PARECER Nº 141, DE 1978 Da Comissão de Educação e Cultura

**Relator: Senador Otto Lehmann**

1. O Projeto em pauta, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, busca amparar os enfermeiros práticos, elevando-os à categoria de enfermeiros diplomados, obedecendo que sejam as condições nele estabelecidas.

Justificou-se a iniciativa com o argumento de que referidos profissionais, com mais de cinco anos de exercício e com instrução secundária, possam obter uma habilitação oficial, através de testes teóricos e práticos, com o que teriam assegurado o direito de exercer livremente a profissão e percebendo, em consequência, salários condignos.

2. Examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, foram reconhecidas constitucionalidade e juridicidade do Projeto, merecendo ele parecer favorável.

Submetido à Comissão de Saúde, foi contrariado no mérito, sob o argumento de não ser possível a equiparação daqueles profissionais, os práticos, com os enfermeiros portadores de diploma universitário ou equivalente.

O argumento basilar do douto relator foi o de que os enfermeiros diplomados possuem conhecimentos técnicos ligados às disciplinas da ciência médica e, também, aos problema de administração sanitária, enfatizando a circunstância de que tais conhecimentos foram conseguidos durante longos anos passados nos bancos universitários.

Em razão disso, considerado inviável o Projeto nos termos originais, foi proposto um substitutivo, consubstanciado na Emenda nº 1-CS a qual, submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, mereceu reparos de ordem técnico-legislativa.

Apresentada então a subemenda nº 1-CCJ, tem o Projeto, atualmente, a seguinte feição:

"Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, é acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Os enfermeiros práticos em atividade, com mais de cinco anos de exercício e comprovada capacidade profissional, que tiverem instrução de 2º grau, ou equivalente, serão submetidos a um teste de conhecimentos teóricos e práticos e, em caso de aprovação, receberão diploma oficial de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo especialmente sobre a forma de realização de testes e verificação de seus resultados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário."

3. A Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, prevê o livre exercício da enfermagem em todo o território nacional, reconhecendo a existência das seguintes categorias profissionais ligadas à área: enfermeiro, obstetriz, auxiliar de enfermagem, parteira, enfermeiro prático e parteira prática.

Excetuadas as duas últimas categorias, exige-se dos profissionais ligados as demais sejam portadores de diploma ou certificação de habilitação.

Especificamente com relação aos enfermeiros, três são as categorias reconhecidas pela lei:

a) os possuidores de diploma expedidos no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os portadores de diplomas expedidos por escolas estrangeiras e revalidados no Brasil; e

c) os portadores de diplomas expedidos pelas Forças Armadas nacionais e forças militarizadas, atendida a Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949.

Examinando o artigo 3º da Lei nº 2.604, constata-se, em suas quatro alíneas, que o enfermeiro são atribuídas funções diretivas e docentes, competindo a eles, entre outras relevantes tarefas, "participar nas bancas examinadoras de práticos de enfermagem" (alínea "d"). (grifamos).

É tão cristalina a superioridade funcional, profissional e hierárquica do enfermeiro sobre o prático, que o art. 5º dispõe expressamente:

Art. 5º São atribuições dos auxiliares de enfermagem, enfermeiros práticos e práticos de enfermagem, todas as atividades da profissão, excluídas as constantes nos itens do art. 3º, sempre sob orientação médica ou de enfermeiro." (grifamos).

4. Tal não bastasse, a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola médica, não prevê nenhuma hipótese de equiparação, como a querida pelo texto original do Projeto.

Além disso, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, possibilita a expedição de certificados de conclusão de cursos de aprendizagem e qualificação aos profissionais que se submetam a exame de suplência, proporcionando-lhes, assim, acesso a categoria mais elevadas (art. 28).

5. Destarte, a equiparação pura e simples das duas categorias profissionais é inviável e contraproducente, a nosso ver, razão pela qual opinamos seja o projeto aprovado nos termos do Substitutivo da Comissão de Saúde com a subemenda nº 1-CCJ, já que a subemenda tem o mérito de, mesmo não elevando a categoria dos práticos à de enfermeiros, ao menos garantir a esses uma ascensão profissional.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — **João Calmon, Presidente.** — **Otto Lehmann, Relator.** — **Evelásio Vieira — Cattete Pinheiro — Adalberto Sena — Ruy Santos — Heitor Dias.**

#### PARECERES Nºs 142 E 143, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1976, que "dá nova redação ao artigo 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)", e Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1976, que "introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho".

#### PARECER Nº 142, DE 1978.

Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Itálvio Coelho**

Os Projetos sob exame, de autoria, respectivamente, dos ilustres Senadores Orestes Quêrcia e Nelson Carneiro, alteram a redação do art. 11 da CLT (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) — que trata da prescrição no Direito do Trabalho — objetivando tornar explícito que o prazo de dois anos ali previsto, somente será contado a partir da data da extinção do vínculo empregatício.

A medida inspira-se no art. 10 da Lei nº 5.889, de 8 de julho de 1973, que declara — ao estatuir normas reguladoras do trabalho rural — que o prazo prescricional referente aos direitos assegurados aos homens do campo, "só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho" (grifo, nosso).

Procuram, assim, os Autores dessas proposições, sanar uma suposta disparidade de tratamento, ao arripio de nossa sistemática jurídica, e contrariando, dessa forma, os princípios basilares, fundados no Direito Romano, em que se assenta o instituto da prescrição.

De fato, sendo a prescrição, como ensina Alcides Rosa, "a renúncia tácita, presumida pela lei, que alguém faz do seu direito, por deixar de usá-lo dentro de certo tempo", esse certo tempo deve ser entendido não como o lapso decorrido a partir da aquisição do direito, mas como o período em que flui a legitimidade para o exercício da ação, quando haja incerteza, ameaça ou violação a esse direito.

O prazo prescricional é contado, portanto, como bem entende a melhor doutrina, a partir do momento em que o titular do direito pode deflagrar o procedimento judiciário e deixar de fazê-lo.

Agora, se a Lei concedeu aos trabalhadores rurais um benefício extravagante do ponto de vista do Direito Processual, há de ter tomado em consideração razões e fatos peculiares àquela categoria obreira.

Trata-se, desse modo, de uma medida de interesse social específico, inaplicável ao trabalhador urbano, que dela não necessita e ao contrário, se ocorresse a hipótese de equiparação de direitos, deveriam os do trabalhador do campo serem elevados ao nível daqueles conferidos aos trabalhadores das cidades, e não o inverso, o que seria um contra-senso.

Em decorrência desse entendimento, é de atribuir-se o insucesso de várias proposições anteriores, em que se pleiteava a suspensão da prescrição enquanto durasse o contrato de trabalho (Projeto nº 64/59, do Deputado Ferro Costa); ampliando o prazo prescricional de dois para cinco anos (Projeto nº 23/73, do Senador Nelson Carneiro), e ainda mais recentemente, o Projeto nº 185/75, do Senador José Sarney, com o mesmo objetivo dos atuais, isto é, contagem do prazo prescricional a partir da extinção do pacto laboral.

Em face do que dispõe o art. 292, combinado com o item 3 do art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, facultamos apresentar apenas um parecer para ambas proposições, por serem idênticas.

Diante do exposto e embora considerando que não existem óbices quanto aos aspectos jurídicos e constitucionais, nosso Parecer, é, no mérito, pela rejeição de ambos os Projetos, por inconvenientes.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1977. — **Accioly Filho**, Presidente em exercício — **Italívio Coelho**, Relator — **Cunha Lima**, vencido — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Orestes Quêrcia**, sem voto — **Wilson Gonçalves** — **Helvídio Nunes** — **Otto Lehmann** — **Dirceu Cardoso**, vencido — **Heitor Dias**.

**PARECER Nº 143, DE 1978**  
**Da Comissão de Legislação Social**

**Relator: Senador Ruy Santos.**

1. O nobre Senador Orestes Quêrcia apresentou, ao Senado Federal, o Projeto de Lei nº 139, de 1976, que dá nova redação ao art. 11, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho); e a esta proposição, por deliberação do plenário, foi anexado o de nº 341, de 1976, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro. Na justificação do seu projeto, diz o Senador paulista:

"Bem por isso, a presente propositura visa extirpar do campo da legislação trabalhista a mencionada disparidade, possibilitando a igualdade de tratamento dos trabalhadores brasileiros, no tocante à prescrição de seus direitos.

Com esta medida, o termo inicial de biênio prescricional será aquele da data da extinção do contrato de trabalho, e não mais da data da violação do direito do empregado, de conformidade com o estatuído para os trabalhadores rurais.

Por outro lado, objetiva, também, a presente propositura desestimular a prática generalizada, por parte de maus patrões, consistente na sonegação de direitos a seus empregados, ameaçando-os de dispensa sumária, caso intentem reclamação trabalhista."

2. A Confederação Nacional da Indústria, em ofício ao Presidente do Senado Federal, é contra a proposição. Alegando:

"O prazo prescricional de dois anos, assinalado pelo atual artigo 11 da CLT, tem, portanto, o seu fundamento lógico e especial.

"Na circunstância de interessar, vivamente, ao Estado, a solução imediata dos conflitos trabalhistas, que são conflitos sociais e que podem ameaçar a estabilidade da organização. Aliás, a vida moderna corre muito depressa. O direito, por isso, em geral, inclina-se para abreviar os prazos de prescrição. Só assim se consolidam, definitivamente, as situações e só assim se assegura a harmonia coletiva (Russomano — Coment. à CLT, V. I., pág. 117. Os grifos não são do original)."

3. A Comissão de Constituição e Justiça, sendo relator o nobre Senador Italívio Coelho, considerou inconveniente ambas as proposições, dizendo:

"O prazo prescricional é contado, portanto, como bem entende a melhor doutrina, a partir do momento em que o titular do direito pode deflagrar o procedimento judiciário e deixa de fazê-lo.

Agora, se a Lei concedeu aos trabalhadores rurais um benefício extravagante do ponto de vista do Direito Processual, há de ter tomado em consideração razões e fatos peculiares àquela categoria obreira.

Trata-se, desse modo, de uma medida de interesse social específico, inaplicável ao trabalhador urbano, que dela não necessita e ao contrário, se ocorresse a hipótese de equiparação de direitos, deveriam os do trabalhador do campo serem elevados ao nível daqueles conferidos aos trabalhadores das cidades, e não a inverso, o que seria um contra-senso."

4. Este também é o nosso entendimento, concordando em "gênero, número e caso", com as razões da douta Comissão de Constituição e Justiça. Se por motivos respeitáveis, foi dado outro entendimento à legislação para o trabalhador rural; trata-se de exceção que não pode passar a regra geral.

O meu parecer é, desse modo, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1976, bem como ao de nº 176, no mesmo anexado. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — **Jessé Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Osires Teixeira** — **Jarbas Passarinho** — **Lourival Baptista**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1978**

**Inclui disposições na Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) exigindo estojo de emergência médica nos veículos e habilitação dos motoristas à prestação de primeiros socorros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 37, parágrafo 2º, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, é acrescido da alínea "u" e o artigo 72 da mesma Lei, da alínea "d", com as seguintes redações:

u) estojo de emergência que contenha material destinado a primeiros socorros, em volume correspondente à capacidade do veículo, seja de transporte, coletivo ou de carga".

d) de conhecimentos mínimos para prestação de primeiros socorros médicos a acidentados do trânsito".

Art. 2º A regulamentação da presente lei será feita no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O objetivo do presente projeto de lei, é corrigir as omissões, incluindo na lei vigente, (Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966), as normas que faltam e procurando aperfeiçoar o seu texto no sentido da clareza e objetividade.

Não há leis perfeitas e definitivas, considerando que o objeto a que se referem — situações, de comportamentos — é extremamente mutável, dentro da própria dinâmica que marca o quadro vivo da sociedade humana.

O que se passa com o trânsito, em nosso País, é exemplo ilustrativo disso. O quadro é hoje, onze anos depois de iniciada a vigência da Lei nº 5.108, instituidora do Código Nacional de Trânsito, bem diverso — pela natureza e intensidade dos problemas existentes — daquele outro, de 1966, observado e considerado pelos elaboradores do Código.

Nesse espaço de tempo, com a nossa pujante indústria automobilística em regime de produção intensa, foi multiplicada várias vezes a frota de veículos automotores presentes nas vias urbanas ou rurais de todo o país.

A frequência, agora, dos acidentes de trânsito, com mortos e feridos, está subindo assustadoramente em todo o território nacional, exprimindo um fator de insegurança que envolve a todos nós e que a imprensa registra, muito bem, na própria expressão corrente com que se refere essa área de perigo público: a batalha do trânsito.

Em carta dirigida ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em 23 de setembro de 1977, o Dr. Paulo Niemeyer, Presidente da Comissão Nacional de Trauma, diz que:

"Ninguém mais indicado que a Comissão Nacional de Trauma, do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, que congrega em seu seio médicos de todas as especialidades cirúrgicas, para vir à presença de V. Sª solicitar sua atenção para o que passa a expor.

É consenso unânime, em todo o mundo, que a sobrevivência de um acidentado está intimamente ligada à rapidez e qualidade dos primeiros socorros prestados no próprio local do acidente. A título de reforço ao que foi dito, passamos a citar alguns pronunciamentos de médicos que, em outros países pesquisam e vivem intensamente o problema:

a) "... nossa experiência pessoal, corroborada por numerosas pesquisas, permite-nos afirmar que o destino do acidentado em rodovia é jogado muitas vezes nos poucos minutos que se seguem ao acidente, e que o prognóstico funcional está ligado estreitamente à maneira de prestar os socorros devidos, de levantar o ferido e transportá-lo ao hospital. A literatura médica é farta em observações de fraturas fechadas transformadas em fraturas abertas por terem sido manipuladas sem os cuidados prévios de imobilização adequada, ou ainda de fratura do raquí complicada secundariamente com paralisia por lesão da medula, durante o levantamento ou transporte inadequado". (Dr. J. Soubiran — Revue de l'Automobile Medical — nº 189 — França).

b) "... temos nosso quinhão de acidentados mal e tardiamente levantados, mal transportados, mal ou não preparados, sem curativos provisórios, freqüentemente portadores de terríveis garrotes venosos, às vezes feitos de arame." (Dr. Edgar Stulte — Centro de Traumatologia de Strasburgo — França).

c) "... mas qualquer que sejam os esforços para suprimir as causas muitas vezes fatais dos acidentes, algumas dentre elas já não poderão ser evitadas. A organização dos cuidados aos feridos nas rodovias deve ser uma preocupação permanente e essencial. Já muito foi feito. Resta muito por fazer. É

da rapidez do alerta e da qualidade dos primeiros socorros que dependem muitas vezes a vida e o futuro das vítimas. Generalizar as telecomunicações, difundir o ensino do socorrismo, "medicalizar" o levantamento, melhorar o transporte dos feridos, conduzir ao hospital de atendimento, aumentar os centros de politraumatizados onde deve ser assegurado ao ferido encontrar, sem sofrer transferências sucessivas, equipes de todas as especialidades, são outros tantos problemas cuja importância deve sempre ser assinalada" (trechos do discurso de saudação do Dr. André Sicard, presidente do 4º Congresso Trienal da Associação Internacional de Acidentes e Medicina do Tráfego — Paris, setembro 72).

d) "... os socorros não poderão ser eficazes se não forem realizados rapidamente e com competência no próprio local do acidente (Prof. Luiz Lareng — Chefe do Dept. de Anestesiologia e Reanimação — Hospital de Toulouse — França)."

e) "... os socorros imediatos são os que podem prevenir o perigo de morte imediata e tornar o ferido transportável..." os ensinamentos práticos a se retirar são pois: a necessidade de praticar os cuidados nos próprios locais de acidente e durante o transporte (Les Accidents du Traffic Routier — Prof. E. Cogler — Diretor da Clínica Cirúrgica do Hospital de Heildeberg — Alemanha Ocidental)".

Para governo de V. Sª acentuamos que esses pareceres constituem uma pequena amostra da literatura médica mundial, farta em pronunciamentos dessa natureza, todos unânimes em proclamar a importância dos primeiros socorros no local do acidente e das condições de transportes dos acidentados".

Se a realidade adquiriu nova dimensão, nessa questão do trânsito, é claro que o esforço do legislador deve fazer-se no sentido de um adequacionamento de legislação pertinente ao assunto a essa dimensão nova.

O presente projeto representa, nessa ordem de idéias, uma possível contribuição ao aperfeiçoamento do Código de Trânsito. Como médico, bem sei da importância de existirem os medicamentos certos, para imediata utilização, no local de um acidente, bem como de estarem os motoristas capacitados à prestação, com um mínimo de técnica, dos primeiros socorros às vítimas. A salvação de uma vida depende, muitas vezes, de uma imediata, ainda que precária, prestação de assistência, no primeiro instante após a ocorrência que a colocou em perigo.

Certo, portanto, de estar propondo na exata faixa do interesse público, entrego o projeto à elevada consideração dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978 — Fausto Castelo-Branco.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966  
Institui o Código Nacional de Trânsito

Art. 37. Nenhum veículo poderá ser licenciado ou registrado, nem poderá transitar em via terrestre, sem que ofereça completa segurança e esteja devidamente equipado, nos termos deste Código e do seu Regulamento.

§ 1º Além da vistoria, que será feita por ocasião do licenciamento, poderão ser exigidas outras a critério da autoridade do trânsito.

§ 2º São considerados, além de outros que venham a ser determinados pelo Conselho Nacional de Trânsito, como equipamentos obrigatórios dos veículos automotores:

a) pára-choques dianteiros e traseiros;

concluintes de cursos técnicos de nível médio, apenas para os efeitos trabalhistas.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Orestes Quércia**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

##### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 405. Ao menor não será permitido o trabalho:

I — nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para esse fim aprovado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho;

II — em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade.

§ 1º Excetuam-se da proibição do item I os menores aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos, estagiários de cursos de aprendizagem, na forma da lei, desde que os locais de trabalho tenham sido previamente vistoriados e aprovados pela autoridade competente em matéria de Segurança e Higiene do Trabalho, com homologação pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, devendo os menores ser submetidos a exame médico semestralmente.

§ 2º O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz de Menores, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou a de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral.

§ 3º Considera-se prejudicial à moralidade do menor o trabalho:

a) prestado de qualquer modo em teatros de revistas, cinemas, boates, cassinos, cabarês, dancings e estabelecimentos análogos;

b) em empresas circenses, em funções de acróbata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes;

c) de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral;

d) consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.

§ 4º Nas localidades em que existirem, oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornalheiros, só aos que se encontrem sob o patrocínio dessas entidades será outorgada a autorização do trabalho a que alude o § 2º.

§ 5º Aplica-se ao menor o disposto no art. 390 e seu parágrafo único.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 62, DE 1978

Senhor Presidente

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, de saudação aos convencionais da ARENA, na sessão de instalação da Convenção do Partido, no último dia 8, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Renato Franco** — **Lourival Baptista**.

#### REQUERIMENTO Nº 63, DE 1978

Senhor Presidente

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado, ontem, na sessão solene de encerramento da Convenção Nacional da ARENA, pelo Deputado Francelino Pereira, Presidente do Partido.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Lourival Baptista**.

#### REQUERIMENTO Nº 64, DE 1978

Senhor Presidente

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo General João Baptista Figueiredo, ontem, no encerramento da Convenção da ARENA, de agradecimento pela indicação do seu nome para candidato à Presidência da República, e, também, em nome do Governador Aureliano Chaves, candidato a Vice-Presidente da República.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Eurico Rezende** — **Lourival Baptista**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assumiu o Ministério do Exército com a serenidade dos fortes. Não apregooou prestígio nem jactou-se de força, a grande, que passava a dispor. E a hora era difícil e melindrosa, repleta de impactos os mais variados. O honrado Ministro Sylvio Frota acabara de deixar a importante função que exerceu por muitos anos, lançando uma proclamação repleta de acusações que reputava válidas.

Seu substituto, General Belfort Bethlem, discreto e eficiente, passou a comandar as forças de terra sem o desejo de vindita cercandose de oficialidade também da melhor qualificação profissional e moral. Passamos a observá-lo e conseqüentemente as suas atitudes. Eis quando em vista ao Supremo Tribunal Federal em companhia do Chefe de seu Gabinete General Mário Ramos de Alencar, proferiu conceito antológico sobre a conceituação da Justiça, assinalando que ela deve estar voltada para a realidade da criatura humana que julga em cada instante.

Esta visita foi de cortesia e teve caráter profundamente sentimental, pois o chefe de seu gabinete é filho de Ministro daquela Casa, honrando-a nos idos de 1937 a 1940: Ministro Armando Alencar.

Agora, por ocasião de mais um aniversário da Revolução de 31 de Março em "Ordem do Dia" marcando o evento, sua-excelência General-de-Exército Fernando Belfort Bethlem assinalou:

"Em sendo assim, estaremos habilitados a ser, com as demais Forças Armadas, os guardiães da Revolução de Março de 1964 e dessa forma, proporcionar ao Governo as condições necessárias à conquista e manutenção de objetivos vitais, como, desenvolvimento e a *democracia responsável*, pois estes sim refletem as aspirações de todo povo brasileiro.

Meus comandados: esta Ordem do Dia deve ser compreendida como uma mensagem de fé e esperança.

Fé e Esperança de que o Brasil encontrará afinal, e em definitivo, os verdadeiros rumos que o conduzirão, ordeira e democraticamente, sem lutas de classes estereis e desnecessárias, a um glorioso porvir."

A sua "Ordem do Dia" reflete, destarte, o retrato do seu autor. A esse eminente General, hoje nosso Ministro do Exército, as nossas homenagens de brasileiros, pelo que fez em prol da tranquilidade da família brasileira, que vê, no militar, um seu integrante que, dispon-

realizou todos os desdobramentos de uma filosofia de governo, altamente conveniente ao interesse brasileiro dentro de nossas fronteiras e significativamente promissor diante do panorama mundial, porque é empenho do nosso Governo participar ativa e harmonicamente dos altos interesses da comunidade das nações em favor do desenvolvimento dos povos e em obséquio da paz mundial.

Identificamos em seu pronunciamento o continuismo e a continuidade. O continuismo, quanto aos princípios que informaram o Movimento de março de 1964. Repito: os princípios. Não me refiro ao processo, porque este vem sendo e continuará a ser acentuado, na medida em que as peculiaridades brasileiras, as lições do mundo e o comportamento de minorias aguerridas o permitirem, visando o progressivo e evolutivo processo de reformas políticas em torno da reestruturação do nosso estado de direito, e visando ao aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas. E continuidade sem continuismo, no que diz respeito ao seu relacionamento com o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, por certo, entre ambos os períodos, haverá aquela continuidade necessária, mas que não poderá se confundir nunca com o continuismo, porque cada governo, mesmo recebendo, como é o caso presente, os exemplos edificantes do seu antecessor, vai exercer a administração com as suas peculiaridades, com o seu estilo próprio, procurando dar seguimento às grandes conquistas nacionais obtidas a partir do governo do saudoso estadista, ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Há um ponto em que o General Baptista Figueiredo faz referências às reformas preconizadas, e que virão, tachando várias sugestões de reformas como utópicas e outras ultrapassadas. Esta, realmente, é uma verdade que ninguém pode contestar; em primeiro lugar porque a teoria do Estado Moderno reclama e exige um Executivo forte, embora não arbitrário e muito menos totalitário, mas um Executivo que disponha de elementos idôneos, de mecanismos válidos e, sobretudo, de acionamento rápido e eficaz, visando, exclusivamente, a manutenção da ordem pública e a tranquilidade social, sem cujas garantias é impossível a eficácia de qualquer trabalho, e com cuja existência criar-se-iam condições para perturbar a vida nacional. O mundo de hoje, um mundo de violência, um mundo predatório no campo político, um mundo de transformações marcadas por uma velocidade incoercível nos setores econômicos e sociais, nos aconselha a dar ao Estado brasileiro uma nova feição, através de uma fórmula em que nós mesmos, dentro do princípio da livre determinação, devemos escolher, através das várias opções e alternativas alicercadas em estudos sérios e amadurecidos pela tarefa histórica que vem desenvolvendo, com paciência, com lucidez, com talento, com perseverança e, até mesmo, com o sacrifício das energias da sua saúde, o eminente Senador Petrônio Portella, Presidente do Congresso Nacional, que para ocupar este cargo não irá encaminhar propostas que representem apenas o pensamento da Aliança Renovadora Nacional, mas também o ponto de vista daqueles membros da nobre Oposição e que são em grande número, e que não se furtarão ao dever de ajudá-lo, através do diálogo, a abrir novos caminhos, novos roteiros, para o estado de direito e para a democracia em nosso País.

Manifestou S. Ex<sup>a</sup> um conceito que a Nação amadurecida e responsável aceita:

“Eis por que, na batalha ingente pelo desenvolvimento integrado, do País, que já lhe traz lauréis de potência emergente, terá de estar toda a Nação voltada sempre, prioritariamente, para a valorização do homem, sua riqueza maior.”

Este propósito identifica-se harmoniosamente, confraternizadamente, intimamente, com o propósito madrugador do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, cujo programa social gerou uma nova era na concepção e na ação em favor do homem brasileiro, a ponto de recebermos, em nosso País, freqüentemente, delegações estrangeiras que aqui vêm captar tecnologia, processos, idéias, formas, e levar para os seus países aquelas mesmas soluções encontradas pela imaginação criadora do Governo atual.

E no outro ponto, que foi justamente a parte do seu discurso que maior quantitativo de aplausos recebeu da Convenção, a ponto de, durante mais de dois minutos, a Assembléia Convencional se manter de pé, em estrepitosas ovações de confiança e de fé, foi o compromisso assumido por S. Ex<sup>a</sup> quando disse:

“Defendo atenção prioritária para o desempenho da agricultura e pecuária, na produção sobretudo de alimentos, em proveito do consumo interno e também da exportação.”

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella, Fazendo soar a campanha.) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está findo.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Terminarei, Ex<sup>a</sup>

Este, Sr. Presidente, vem sendo o grande desafio nacional, através dos tempos; torna-se paradoxal que num país de dimensões continentais, a agricultura e a pecuária ainda não tivessem tido um comportamento capaz de, nos setores, resolver plenamente este ergastulante problema nacional. É certo que no Governo do Presidente Ernesto Geisel as taxas de produção agrícola e pecuária cresceram auspiciosamente, mas esse crescimento ainda não foi bastante para assegurar uma política de produção de alimentos que favoreça o poder aquisitivo do nosso orçamento doméstico, principalmente, notadamente, daquelas camadas menos favorecidas da fortuna material.

Embora tenhamos obtido seguidas vitórias nesses ângulos da produção nacional, há necessidade de se estabelecer, como prioridade obsessiva a exploração de todas as potencialidades em favor da pecuária e da agricultura nacionais.

Esse compromisso de S. Ex<sup>a</sup> — e que será cumprido no seu governo, Sr. Presidente — realizou, na opinião pública, a euforia, o entusiasmo, a confiança e, também, comprovou, mais uma vez — agora de público, num momento solene — que o nosso candidato à Presidência da República, pela sua convivência de longos anos com a intimidade dos problemas nacionais, porque de há muito vem sendo um dos assessores principais de governos da Revolução, estando no ápice também da pirâmide das informações sobre as nossas carências, as nossas necessidades e as nossas reivindicações, é um candidato capacitado para rasgar novos caminhos para este País.

Dai porque, Sr. Presidente, lamentando não poder prosseguir nas minhas considerações porque a contenção regimental não permite, quero dizer aqui que a Aliança Renovadora Nacional, maciçamente, escolheu, na hora certa, o comandante supremo dos destinos do País, a partir de 1979. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do nobre Senador José Lindoso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a autoridade de Líder, o Senador acabou de ouvir a palavra oficial, proferida pelo Eminente Senador Eurico Rezende, sobre o discurso do futuro Presidente da República.

Àquela manifestação, quero aduzir algumas palavras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação brasileira conhece, ontem, integralmente e sem distorções, as linhas mestras do pensamento daquele que vai conduzir nossos destinos, sob as inspirações dos ideais da Revolução de 31 de março de 1964, no próximo período presidencial.

O fato ocorreu na sessão solene de encerramento da Convenção Nacional da ARENA, que consagrou os nomes do General João Baptista Figueiredo e do Governador Aureliano Chaves como candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.

O estilo direto, a expressão franca, o compromisso leal e o propósito fiel foram as características da mensagem que tornou público o pensamento integral e, repito, sem distorções, do futuro Chefe da Nação.

Sem a pretensão de me manifestar sobre todo o documento, análise que não poderia fazer um dia após tê-lo ouvido, devo contudo,

com satisfação, registrar, aqui, alguns dos sentimentos que me po-  
voam depois de ter vivido os grandes momentos da mensagem do Ge-  
neral João Baptista Figueiredo.

**O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) —** Concede-me V. Ex<sup>a</sup>  
um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Com pra-  
zer, eminente Senador Murilo Paraiso.

**O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) —** Ouço com satisfação  
o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, no qual é feita uma apreciação geral sobre o  
nosso candidato à Presidência da República. Gostaria de ressaltar  
um aspecto que me parece dos mais importantes, além daqueles que,  
por envolver uma programação de governo, já definem o candidato  
como sendo o ideal para os nossos dias. Trata-se da qualidade huma-  
na que desenvolveu o candidato ao mencionar, no seu discurso de on-  
tem, referências ao seu genitor, referências ao ex-Presidente Emílio  
Garrastazu Médici, ao Presidente Ernesto Geisel e aos seus compa-  
nheiros de farda. Parece-me que a condição humana evidenciada pe-  
lo candidato, ao citar tais aspectos, fazem com que o seu nome fique,  
realmente possuído por uma condição *sine qua non* para que ele pos-  
sa desempenhar a grande tarefa de presidir o Brasil.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Muito gra-  
to a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Murilo Paraiso, pelo seu aparte que  
muito vem enriquecer o meu pronunciamento.

**O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um  
aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Com mui-  
to prazer, eminente Senador Braga Junior.

**O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) —** Eminente Senador  
Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> vem complementar o discurso que o nosso  
eminente Líder Senador Eurico Rezende proferiu nesta Casa, com re-  
lação ao histórico discurso pronunciado ontem no encerramento da  
Convenção da Aliança Renovadora Nacional, pelo nosso candidato  
à Presidência da República Ministro João Baptista Figueiredo que,  
nesse documento histórico, traçou os rumos que pretende imprimir  
quando estiver à frente dos destinos da Nação brasileira, que recebeu  
a ovação e o apoio de todos os convencionais, que representavam o  
povo brasileiro naquele momento em que ouviamos o seu pronuncia-  
mento, porque o Plenário da Câmara dos Deputados, que tem por se-  
de o Palácio do Congresso Nacional, estava repleto de convencionais  
de todos os Estados brasileiros, onde também a delegação do nosso  
Estado, o Amazonas, se fazia presente, através da sua maioria, inclu-  
sive com a presença de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Governador Henoch da Silva  
Reis. Foi, realmente, uma demonstração eloqüente do apoio que to-  
dos nós convencionais demos àquele importante pronunciamento,  
através do qual S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. João Baptista Figueiredo assumiu o  
compromisso de honra, perante a Nação e a ARENA, de que conti-  
nuará a obra de governo de Sua Excelência o Senhor Presidente Er-  
nesto Geisel, e imprimirá novos rumos, implantando novas metas de  
governo, para resolver os problemas da nacionalidade, principalmen-  
te no que diz respeito à alimentação do povo e ao abastecimento da  
Nação brasileira, que é a segunda do mundo em produção do setor  
primário e que, dentro em breve, com essa meta prioritária do gover-  
no de S. Ex<sup>a</sup> o futuro Presidente da República, Ministro João Baptis-  
ta Figueiredo, alcançará o primeiro lugar no contexto das nações  
mundiais em exportação de alimentos. Porque, eminente colega, no  
futuro, nação forte não será aquela que detiver o poder atômico, mas  
sim aquela que tiver condições de se alimentar e alimentar os povos  
que estiverem ao redor de si. Muito obrigado.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Sou muito  
grato também a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Braga Junior, pelo seu  
aparte que muito honra o pronunciamento que faço na tarde de hoje.  
Ouço, com prazer, o eminente Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) —** Nobre Senador Lou-  
rival Baptista, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, ao transmitir a esta Casa,

secundando o brilhante pronunciamento do nosso Líder Eurico  
Rezende, o extraordinário sucesso da Convenção da Aliança  
Renovadora Nacional. Realmente, com a presença maciça, com um  
mínimo de abstenção, compareceu o Brasil todo: vereadores, prefei-  
tos, delegados dos mais longínquos municípios da nossa Pátria estive-  
ram aqui presentes para dar apoio integral ao nosso Partido, na hora  
em que ele indicava para seu candidato a Presidente da República, o  
eminente brasileiro João Baptista Figueiredo, e como seu  
companheiro de chapa os extraordinário Governador Aureliano  
Chaves, homem bem conhecido no Parlamento Brasileiro. A  
ARENA não viu ainda uma convenção com o tal entusiasmo, com  
um comparecimento total e com a fidelidade de seus membros, como  
essa que acabamos de assistir, a VII Convenção Nacional do nosso  
Partido. Regozijamo-nos pelo acerto do nosso Partido e de todos os  
delegados na escolha desse eminente brasileiro João Baptista  
Figueiredo, um homem com oito anos de Governos Revolucioná-  
rios, desde o Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu  
Médici até o do eminente Presidente Ernesto Geisel. Realmente, tra-  
ta-se de um homem preparado para substituir essa figura  
extraordinária que projetou o País no concerto de todas as nações do  
mundo, o Presidente Ernesto Geisel. Pelas rápidas pinceladas que  
deu no seu discurso, no que se refere às diretrizes do seu Governo,  
temos a certeza de uma continuidade administrativa, que realmente  
virá complementar os Governos da Revolução, especialmente pela  
ênfase que deu ao setor rural, embora a Imprensa e os nossos  
adversários tenham explorado dizendo que ele não se voltava para o  
homem do campo. O General João Baptista Figueiredo foi cate-  
górico ao afirmar que seu Governo dará atenção especial à produ-  
ção agrícola e à pecuária, que serão os sustentáculos da produção pa-  
ra alimentar o povo brasileiro e para complementar a nossa exporta-  
ção, a fim de obtermos as divisas necessárias para a importação das  
matérias-primas que o País ainda necessita, especialmente o pe-  
tróleo. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> porque fez realmente justiça ao  
acerto que nosso Partido teve em escolher esses grandes brasileiros  
para governarem este País no Governo subsequente. Muito obrigado  
a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Muito  
obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Saldanha Derzi, por esse depoimento  
que muito vem ilustrar o pronunciamento que estamos fazendo.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) —** V. Ex<sup>a</sup> permite  
um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Ouço com  
muito prazer o eminente Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) —** Permita-me que,  
na garupa do seu discurso, venha também trazer as minhas palavras  
de aplauso pelo excelente discurso pronunciado pelo nosso candida-  
to à Presidência da República. E eu, em uma situação especialíssima,  
como único Senador da ARENA do Rio de Janeiro, agremiação  
órfã, que o "pacote de abril" enfeitou e que, por isso mesmo, fala  
com sinceridade total e absoluta para enaltecer aquelas palavras que  
infundiram confiança a toda a Nação brasileira. Senador Lourival  
Baptista, há duas expressões americanas: uma é o *ghost writer*, ou  
seja, escritor preferido, e a outra é o *brain trust*. É válido que um  
estadista se sirva de intelectuais para transmitir seu pensamento, e  
depois aquilo vem em letra de forma e é lido ao microfone. Mas, no  
caso do General João Baptista Figueiredo — e isto é o que talvez  
precisa ser ressaltado — foi ele quem quebrou a cabeça, foi ele quem,  
pela madrugada a dentro, elaborou o discurso para que o seu  
pensamento não fosse deturpado. Escreveu o que pensa. Assim como  
o Presidente Geisel é brilhante no improviso, pois tenho ouvido o  
atual Presidente falar e, quando escreve, geralmente, não é tão feliz.  
Mas foi o próprio General João Baptista Figueiredo quem es-  
creveu o seu discurso. A Assessoria seria muito importante em  
qualquer parte dos Estados Unidos ou na França, mas o Oficial do  
Estado-Maior é quem foi pela madrugada a dentro. Versado nos pro-  
blemas brasileiros soube fazer, sobretudo, — isto não é bajulação, é

uma verdade — um encadeamento perfeito, dizendo as palavras que a Nação desejava ouvir. A prova disso é que os nossos, não diria adversários do MDB, mas aqueles brasileiros que não comungam com os nossos pensamentos, foram os primeiros a enaltecer a visão panorâmica que S. Ex<sup>a</sup> soube dar da realidade brasileira. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter-me concedido o aparte, dizendo que o Senador Eurico Rezende prestou uma grande homenagem à imprensa, porque todos nós tivemos cópias do discurso na convenção. Gostaria que o *Correio Braziliense* soubesse disso, porque esse jornal foi assinalado por S. Ex<sup>a</sup> Quando se fala em democracia, necessariamente, tem-se que falar em liberdade de imprensa e este foi um dos aspectos salientados pelo nosso futuro Presidente da República; tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto ele, todos dois, agiram muito bem, dando ressonância ao fato maior desses últimos meses aqui em Brasília. Minha solidariedade ao meu prezado colega e amigo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Muito grato eminente Senador Vasconcelos Torres pelas suas palavras de apoio, pelas suas considerações a respeito do pronunciamento que fazemos, relativamente ao discurso do eminente futuro Presidente da República, General João Baptista Figueiredo.

Quero destacar, inicialmente, a nobreza dos sentimentos de quem soube, em hora tão alta de sua vida pública, voltar-se para a memória do seu pai, General Euclides Figueiredo, de quem, sem dúvida alguma, herdou a coragem, o espírito público e o apreço pela atividade política. É justo que consigne, aqui, de igual modo, as homenagens que prestou ao ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici e ao atual Presidente Ernesto Geisel, e aos seus companheiros de farda, na demonstração inequívoca de que os Governos revolucionários prosseguirão, não apenas formalmente, mas, através dos elos do reconhecimento e da lealdade, os únicos capazes de assegurar a permanência dos ideais que impulsionam o desenvolvimento brasileiro.

**O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Ouço com muito prazer o eminente Senador Otto Lehmann.

**O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP)** — Desejo, nobre Senador Lourival Baptista, solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> quando, secundando as palavras do nosso eminente Líder Eurico Rezende, põe em destaque alguns pontos fulcrais do discurso ontem pronunciado pelo ilustre General João Baptista Figueiredo, ao ensejo da sessão de encerramento da Convenção da ARENA. Na ocasião, o ilustre homem público referiu-se também ao eminente e saudoso General Euclides Figueiredo, meu comandante na Revolução de 1932, da qual, menino ainda, participei. Devo dizer, nesta oportunidade, que o conhecimento dos problemas nacionais que a vivência do comparecimento diário ao Congresso Nacional me tem proporcionado, propicia-me, hoje, uma visão muito mais ampla dos grandes problemas brasileiros. Posso, assim, agora, com muito mais segurança, compreender o alcance daquele memorável discurso dentro da moldura da realidade nacional, trazer-lhe, por isso, a solidariedade da Representação de São Paulo, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> que me tenha permitido esse aparte e, assim, incorporar esta manifestação ao oportuno discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia nesta tarde.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Otto Lehmann, pelo seu esclarecido aparte, que vem demonstrar do conhecimento que tem sobre os problemas brasileiros.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Ouço, com muito prazer, o eminente Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Sr. Senador, quando a palavra que nos sai dos lábios vem ungida pelo coração retrata,

inegavelmente, quem a pronuncia. Do discurso de ordem do ilustre Ministro João Baptista Figueiredo ressalta a figura humana, o homem correto, o cidadão exemplar decidido, companheiro leal, o militar disciplinado e o homem público absolutamente íntegro. Com estas qualidades e estas virtudes, não tenho dúvidas de que S. Ex<sup>a</sup>, à frente da Presidência da República, estará em condições de fazer um grande Governo para, como ele disse, conciliar, unir, para tornar este Brasil cada vez maior e melhor.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Heitor Dias, pelo seu aparte que, com muita honra, incorporo a este pronunciamento.

**O Sr. João Calmon (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Com muita satisfação.

**O Sr. João Calmon (ARENA — ES)** — Na hora em que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista, analisa, com tanta objetividade, o magnífico pronunciamento do nosso candidato à Presidência da República, o eminente Ministro João Baptista Figueiredo, não posso deixar de destacar a sua preocupação de enfatizar a meta democrática da Revolução de 1964. Todos nós fomos testemunhas da intensa emoção que dominou o Ministro João Baptista Figueiredo ao evocar o nome de seu ilustre pai, General Euclides Figueiredo, que se engajou na Revolução Constitucionalista de 1932, para lutar, de armas nas mãos, pelo restabelecimento do estado de direito. "A ele — enfatizou o nosso candidato — devo o exemplo na carreira das armas e na vida, que ambas procurei pautar à sua imagem de cidadão-soldado". O filho do "cidadão-soldado" afirmou, ontem, que, no Exército "encontrei chefes e mestres que, entre ensinamentos e exemplo múltiplos, souberam incutir no âmago de meu ser a sólida convicção de que a farda veste seres humanos e não abafa no peito, jamais, o cidadão". Gratíssimo a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista, pela oportunidade que me proporcionou de participar da merecida homenagem que está prestando ao futuro Presidente da República, digno continuador da benemérita obra de estadista do General Ernesto Geisel.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Muito grato, eminente Senador João Calmon, pelo seu valioso aparte, que muito contribui para o enriquecimento do meu discurso.

Finalmente, o discurso do General João Baptista Figueiredo retratou, a par de suas idéias, de suas intenções, de seus pontos de vista a respeito das questões de maior relevo no campo político, social e econômico, sua forte personalidade. O futuro Presidente da República é um homem de caráter, corajoso, destemido, bravo, franco e leal. Os dias que hão de vir permitirão que o povo brasileiro, no exemplo de autenticidade do seu futuro Presidente, rejeite e despreze aqueles que têm procurado, por palavras e gestos, diminuir e, até mesmo negar a capacidade e o descortino do futuro Presidente da República.

Com estas palavras, eu reitero, aqui, a minha solidariedade ao candidato do meu Partido à Presidência da República, que é a manifestação da minha confiança, na ação daquele que há de prosseguir a jornada ascendente que o Brasil iniciou em março de 1964. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para uma comunicação, na forma regimental.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)**. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há indivíduos, existem criaturas, que, quando chegam a uma instituição, trazem com tal força a sua personalidade que, em pouco, encarnam a própria instituição.

É o caso do nosso admirável companheiro Daniel Krieger. (Palmas.) Krieger está fazendo anos hoje. O episódio não mereceria

chegar a esta Casa se ele, de fato, não a encarnasse. Mas nós que envelhecemos não devemos comemorar a velhice, a não ser, Sr. Presidente, quando se mantém na idade que chega, os mesmos compromissos, o mesmo ardor da mocidade. E é o caso de Daniel Krieger, considerado o liberal.

Liberal sim, Sr. Presidente, no sentido mais perfeito do termo. Liberal ligado a livre. Liberal ligado a amor à liberdade. E Krieger, na sua vida já longa, não tem sido outra coisa que não o defensor da liberdade.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Pois não.

**O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)** — V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz em lembrar o acontecimento. O aniversário é um ato de rotina. Todos nós fazemos anos, mas o de Daniel Krieger é especial. Se é fato que ele não mais irá disputar a reeleição — esta é a sua vontade, mas não sei se será a do povo gaúcho, ou do povo brasileiro, eu me permitiria ampliar, seria Senador por qualquer Unidade da Federação — então, no calendário, ou na folhinha, ou no registro social, esta talvez é a oportunidade, a única que encontrei, de ver o aniversário de um colega registrado. Mas não é o de um colega, de um ex-líder, mas o de um líder permanente, pelas suas atitudes morais, pela sua capacidade de trabalho, pelo seu espírito democrático. Tenho a certeza, Senador Ruy Santos, de que a efeméride tem que ser saudada por gregos e troianos. Daniel Krieger ingressou na História do Brasil, e, neste período que nós vivemos e temos a honra de ser seu colega, só queria dizer o seguinte: É que vale a pena a gente às vezes enfrentar uma luta — como V. Ex<sup>a</sup> enfrenta, eu e outros — para termos cristalizados todos os nossos anseios, tudo aquilo que desejamos para o bem do público, na pessoa de um homem, que se conduziu, se conduz e se conduzirá sempre com tanta elevação moral, com tanta dignidade. Associe-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> está falando quase no final da Hora do Expediente, e gostaria, também, de estender-me mais, mas, neste instante, é com emoção que as minhas palavras como que se desatavam e, por isso mesmo, têm um sabor especial de sinceridade, para dizer que orgulho-me de pertencer a um Senado que tem um homem como Daniel Krieger, exemplo moral, guia, luz de farol, a ser apontado por quantos desejam o bem do Brasil e acreditam na democracia.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Vasconcelos Torres.

Mas Daniel Krieger, que contribuiu eficientemente para a elaboração da Carta de 1967, principalmente mais diretamente no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, aceite, nesta Carta, o princípio da fidelidade partidária. Mas a Casa é testemunha de que a fidelidade partidária de Daniel Krieger vai até o limite da fidelidade da sua consciência. Quando o princípio partidário se choca com o princípio norteador da sua longa vida, ele, em mais de uma oportunidade, tem preferido ficar consigo mesmo a com os princípios do Partido.

**O Sr. João Calmon (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon (ARENA — ES)** — Nobre Senador Ruy Santos, sua palavra de mestre exalta, hoje, uma das mais fascinantes personalidades da História parlamentar do nosso País, em todos os tempos. Realmente, o eminente Senador Daniel Krieger constitui para as novas gerações uma fonte perene e inexcedível de inspiração e merece, amplamente, todas as homenagens que lhe está prestando V. Ex<sup>a</sup>, com o apoio unânime dos Senadores da ARENA e do MDB.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Estou agradecido a V. Ex<sup>a</sup> por sua oportuna intervenção, nobre Senador João Calmon.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Daniel Krieger é, na contemporaneidade da vida pública brasileira, mais do que peça de alta relevância. É a própria presença do Parlamento no contexto da grande transformação que vivemos. É a própria figura de seu vigor, seu talento, sua valia! Homenagear Krieger é engrandecer o próprio Parlamento brasileiro, de quem ele é cerne e alma.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Agradecido pela colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Osires Teixeira.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE)** — Nobre Senador Ruy Santos, manifesto a V. Ex<sup>a</sup> o meu apoio e a minha solidariedade à homenagem que presta ao eminente Senador Daniel Krieger. V. Ex<sup>a</sup> faz um ato de justiça a um ilustre brasileiro com inestimáveis serviços prestados à Pátria. Por conseguinte, associe-me às suas palavras aqui proferidas, nesta tarde, em homenagem ao Senador Daniel Krieger.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista.

Daniel Krieger trouxe para o mosaico nacional a beleza e a grandeza das missões. Ele tem sido, neste Brasil, o grande missionário, o homem que trouxe ao resto do País a generosidade e a grandiosidade do coração gaúcho.

Às vezes, Sr. Presidente, penso que Krieger não é homem de fronteira, é mais homem do Centro, de tal maneira ele encarna o sentimento nacional.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Ouço o nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Nobre Senador Ruy Santos, devo confessar, em primeiro lugar, que estou com inveja de V. Ex<sup>a</sup>, porque também desejava falar, nesta tarde, neste plenário, a respeito da data de hoje. No entanto, sendo V. Ex<sup>a</sup> o orador, sinto que é maior a homenagem que o Senado presta ao Senador Daniel Krieger, se fosse qualquer um de nós aqui presente.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Bondade de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Justamente desejava dizer que este plenário não é o lugar exato para uma homenagem de aniversário, mas, na realidade, as exceções constroem a regra. O Senador Krieger é uma grande exceção. Como dizemos no Nordeste, o Senador Daniel Krieger, para nós, é como santo de altar — é uma devoção, e todos nós rendemos o preto de nossa fé, permanente e total, à sua vida, à sua dedicação, à Instituição parlamentar. Quem convive com ele, quem sente diariamente as suas emoções, sabe como o Parlamento faz parte de sua alma, de seus sentimentos, das suas alegrias e das suas tristezas, e como o seu coração sofre nas horas de brilho desta Casa, e como se amargura nas horas de opacidade. Aqui, Daniel Krieger é sacerdote e, ao mesmo tempo, é oráculo; ele é o pai e ele é o mestre; ele é o irmão e é companheiro. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem, encaminhando no sentimento, que é de todo o Senado, a alegria desta Casa, em registrar o aniversário do Senador Daniel Krieger. Que Deus o guarde por muitos e muitos anos, para alegria de sua família e, sobretudo, para a honra de sua Pátria! Quando se escrever a História do Parlamento brasileiro nestes tempos, sem dúvida alguma, a figura de Daniel Krieger estará, em lugar de maior destaque, entre os nossos maiores parlamentares, de todos

Essa tem sido constantemente a minha vida. Não me afastei nunca desses princípios; só me afastei de um princípio, porque agora eu vos falo do coração. E o coração não é um órgão independente porque, segundo um pensador, a independência do coração se caracteriza pela ingratidão. E eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, jamais seria ingrato na minha vida, nunca fui e não serei.

No final de uma vida pública, posso e quero dizer, com orgulho, que sou o que fui, e permita Deus, que seja o que sou. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 65, DE 1978

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do **Jornal do Commercio**, do Recife.

#### Justificação

Completo o **Jornal do Commercio**, da Capital pernambucana, no dia de ontem, 59 anos de fecundo, independente e patriótico trabalho jornalístico.

Órgão noticioso dos mais atuantes em todo o Nordeste do País, o **Jornal do Commercio** do Recife sempre primou pela exatidão e critério das suas informações, ao mesmo tempo em que, através de setores especializados, tem constantemente procurado promover o desenvolvimento cultural da região.

Tanto no passado, como nos dias atuais, inúmeras têm sido as corajosas posições assumidas pelo **Jornal do Commercio**, na intransigente tarefa de defender os ideais nacionais, valendo ressaltar a sua permanente luta em favor dos mais altos interesses de Pernambuco e de toda a região nordestina.

O seu fundador, Dr. F. Pessoa de Queiroz, figura humana, empresarial e política das mais destacadas da comunidade pernambucana, além de homem identificado com esta Casa pelo exercício do mandato de Senador, por Pernambuco, logo cedo se caracterizou como um apaixonado e obstinado jornalista, aliando estas qualidades ao seu alto espírito empreendedor, sempre com as vistas voltadas para a sua terra natal. Tanto assim, que fundou também uma extensa rede de emissoras de Rádio e TV, através das quais procurava difundir notícias, entretenimento e cultura às populações do seu Estado e de toda a Nação brasileira.

Além do **Jornal do Commercio**, integram a Empresa **Jornal do Comércio do Recife: O Diário da Noite; A Rádio Jornal do Comércio do Recife**; quatro emissoras de rádio localizadas nas cidades pernambucanas de Caruaru, Garanhuns, Limoeiro e Pesqueira; e a **TV Jornal do Comércio do Recife**, esta considerada, na época da sua inauguração, a mais moderna estação de TV do País.

Nomes dos mais ilustres da nossa imprensa, tanto no passado como no presente, estão ligados aos 59 anos do **Jornal do Commercio**, do Recife.

Entre os que, atualmente, participam das tarefas diárias daquele tradicional órgão da imprensa brasileira, vamos encontrar repórteres, jornalistas e escritores de renome nacional, fato que caracteriza o mais elevado nível do quadro dos seus colaboradores e bem demonstra o carinho, o critério, a responsabilidade e o desejo de bem servir que sempre nortearam os caminhos trilhados pela sua Diretoria.

A conduta do **Jornal do Commercio** sempre foi a de completa independência e isenção de ânimo, sistematicamente voltadas para os altos interesses da vida nacional, para cujo desempenho, jamais afastou dos seus noticiários e comentários as indispensáveis qualidades de honestidade e honradez.

Até quando, aguerridamente, defende uma política de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro, o **Jornal do Commercio** presta um serviço à Nação porquanto é lícito entender-se ter indiscutível sentido nacional a problemática daquela região do País.

Hoje, o **Jornal do Commercio**, juntamente com os demais órgãos que compõem a grande empresa pernambucana de comunicação, se encontra sob o comando de uma nova Diretoria, também constituída de pernambucanos, onde pontificam nomes dos mais expressivos, tanto quanto daqueles que o fundaram e que, através dos seus 59 anos, souberam dirigi-lo, projetando-o magnificamente junto às suas demais congêneres da imprensa nacional.

Fica assim o registro desse acontecimento feito nos Anais desta Casa, como reconhecimento do incansável trabalho desenvolvido pelo **Jornal do Commercio**, do Recife, na defesa não apenas das causas pernambucanas e nordestinas, mas também dos superiores interesses do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Murilo Paraíso**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o art. 245, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 66, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Deputado **Henrique Córdova**, na Convenção da Aliança Renovadora Nacional, saudando os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978. — **Eurico Rezende**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — José Sarney — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 67, DE 1978

Nos termos do art. 198, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 da pauta seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1978 — **Adalberto Sena**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com o requerimento aprovado, submeterei ao Plenário, em primeiro lugar, a matéria constante do item nº 3 da pauta, uma vez que a proposição do item 2 tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977, que será apreciado em último lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 3:**

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1977 — Complementar, do Senhor Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Complementar nº 19, de

Meses após, aos dirigentes da ARENA ressaltava-se:

"O Governo... está firmemente empenhado na melhoria dos padrões da vida política... acolhe, com interesse, os debates e as discussões sobre a problemática política brasileira, que venham fornecer fundamentos e substância à tarefa renovadora que se deve realizar, da institucionalização objetiva e realista do ideário da Revolução de 1964, em que se traduzem antigos e renovados anseios do povo brasileiro."

Na ocasião, previa-se para o país um processo de "lenta, gradativa e segura distensão", e afirmava-se, peremptoriamente, clara e incisiva linha de ação. "Prosseguirá o Governo na missão que lhe cabe, de promover para toda a nação, em cada etapa, o máximo de desenvolvimento possível — econômico, social e também político — com o mínimo de segurança indispensável."

Em pronunciamento de 1º de agosto de 1975 feito pela televisão, corrigiam-se interpretações por demais estreitas do conceito de distensão, encarado com a conotação exclusivamente política de restabelecimento do chamado "Estado de Direito", mediante a pura e simples supressão do AI-5. Nessa atitude do Governo buscou-se ver um desvio se não um retrocesso, da linha estratégica anteriormente seguida. No entanto, por essa ocasião mesma, reiteravam-se expressamente "os propósitos de perseguir o desenvolvimento político", mas "sem compromissos de espécie alguma com fórmulas ultrapassadas e, comprovadamente, inadequadas à realidade brasileira." E advertiu-se, então, para melhor entendimento: "As formulações anacrônicas servem muito mais às investidas subversivas do que às boas práticas do regime democrático. Minando as instituições pelo ataque solerte, os inimigos da democracia terminam por destruí-la."

Não destoaram dessa incansável pregação democrática, as palavras de incentivo ao partido do Governo, quando de sua memorável Convenção Nacional de 21 de setembro de 1975, no plenário da Câmara dos Deputados em Brasília:

"... devemos poder e saber e querer apresentar alternativas básicas e bem delineadas para esse duro combate que é a vida de um povo, com vistas à conciliação da ordem com o progresso, do desenvolvimento máximo com a segurança indispensável, da amplitude mais liberal de franquias individuais com o grau irredutível de responsabilidade para com a Nação em seu conjunto, responsabilidade esta — ônus implícito da participação na vida democrática. Aí está a essência de toda a problemática política que a cada povo lhe cumpre, em cada fase de sua história, solucionar de acordo com suas características próprias, as tradições de seu passado e suas aspirações de um futuro melhor, no panorama internacional realista em que se encontra inserido — o eterno conflito potencial entre o indivíduo e o Estado."

Mas, para que mais citações?

"A promoção de um sadio desenvolvimento político do país, em clima sempre de estabilidade e segurança" (saudação de fim de ano de 1976, ao povo brasileiro) foi e é objetivo primacial de toda a ação de meu Governo, condicionado apenas, na verdade, à necessidade da criação das condições psicossociais e econômicas indispensáveis para tanto, superando-se, contornando-se ou prevenindo-se os obstáculos que surgirem e garantindo-se a não ocorrência de possíveis recuos desastrosos.

Vejam nessa ação, os que assim quiserem, desalentadoras estagnações e retrocessos frustrantes não lhe poderão negar porém, em sua consciência, a perseverança e a fé naquele objetivo, a ser colimado através de vicissitudes várias, sucessivas, da vida nacional, mais ou menos graves — como a séria crise econômica detonada por ação vinda do exterior e com a qual vimos lutando, dia-a-dia, desde o início do Governo — mas todas superadas com determinação.

Não ficamos apenas nas palavras, intenções e promessas vãs. Resultado da ação persistente e vigilante do Governo é, sem dúvida, o clima em que vive hoje o país, de um debate amplo das questões políticas.

Esse clima salutar, a despeito de obstáculos de toda a ordem — desde a inflexibilidade de revolucionários sinceros, mas radicais, até a irresponsabilidade, se não má fé, de contestadores apaixonados,

subversivos renitentes ou desordeiros contumazes — propiciou-o o Governo conscientemente, ao garantir liberdade maior de expressão ao pensamento político, através da imprensa que efetivamente conta para a opinião pública do país, toda ela aos poucos liberada de censura.

Hoje já é possível encaminhar-se — e esperamos que o bom termo — a tarefa honesta de auscultar os vários setores responsáveis da sociedade brasileira para traduzir-se, em programa concreto, o consenso que se verifique em torno de reformas políticas mais urgentes, com vistas ao aprimoramento democrático do regime.

Confiada à experiência e patriotismo do Senador Petrônio Portella, essa missão inicial não consiste na simples apresentação e discussão de uma proposta de reformas, mas dela deverá resultar proposição consensual para exame objetivo, na devida oportunidade, pelos órgãos competentes da nação. Apoiada em toda a linha pelo Presidente da República, vem ela encontrando receptividade esclarecida e ampla, exceção feita dos conhecidos grupos de pessimistas e de aproveitadores de todas as dificuldades com que o país se defronte em seu árduo desenvolvimento político.

Da parte do Governo, estamos abertos às sugestões e proposições que se façam de boa fé, com argumentação objetiva e sincera. Não podemos aceitar, no entanto, sem natural desconfiança, a postura de quem, dizendo-se campeão de um cristalino e indefectível "estado de direito" onde a lei, supõe-se, deva imperar soberana, reclama e ofende-se todo quando alguém de sua grei é chamado ao tribunal, para ser regularmente julgado no foro competente, por alegada transgressão a preceito legal, podendo vir a ser tanto absolvido quanto condenado, segundo o entendam magistrados qualificados, decidindo em sua sabedoria jurídica e consciência cívica, sem constrangimento de qualquer espécie. E como admitirem-se argumentações mistificadoras e capciosas que pretendam apresentar perante a nação, como nada menos que cruamente antidemocráticas, insíditos e práticas tais como eleições indiretas, em certos círculos; a escolha, ainda que por amplos colégios eleitorais nos Estados, de alguns Senadores; as restrições prudentes ao uso da televisão e do rádio — vigentes todos, em graus por vezes até bem maiores, em muitas das democracias mais avançadas do mundo?

O momento, senhores, é o de um passo da mais alta significação para o País, no sentido do aperfeiçoamento substancial de seu regime político. Aí estão envolvidos o futuro da nação e o destino de gerações. Sinceridade, seriedade — é o que temos todo o direito de exigir.

Tanto mais que nos achamos próximos de eleições gerais, importantes para o país.

E, por isso mesmo, consigno enfaticamente, nesta oportunidade, que não se pretende mudar as regras já estabelecidas para os prélios eleitorais de 1978, a não ser relativas a aspectos secundários ou resultantes de acordos interpartidários.

As eleições devem ser compromisso sagrado dos partidos políticos que somente através da consulta direta ao povo, em alguns dos estágios de processo eleitoral, adquirem legitimidade e autêntica expressão, banidas as fórmulas acomodáticas, como quer se chamem continuísmo ou prorrogação de mandatos.

Chegada é a hora de reiniciar ativa mobilização das nossas bases partidárias, em todo o país, articulando as lideranças em todos os níveis, desde diretórios, vereadores e prefeitos dos municípios mais longínquos até os chefes políticos dos diretórios das capitais; convocando os que, embora vencidos nas eleições de 1974 e 1976 cooperaram e podem cooperar para nossa vitória; colocando o partido acima das divergências e ambições pessoais; escolhendo candidatos que pela capacidade, atividade e renome possam merecer os votos do eleitorado, particularmente dos eleitores novos, geralmente os mais

Que não nos preocupem, em demasia, as perspectivas por vezes incertas do quadro econômico, as dificuldades decorrentes da inflação ou da escassez do crédito urbano ou rural, o alto custo de vida com que se defronta a população, pois esta bem compreende os esforços extraordinários que o Governo, sem descanso, vem fazendo com

êxito inegável para vencer quadra tão difícil da economia nacional. Nosso povo já está adulto e tem sensibilidade bastante para reconhecer que temos procurado, honestamente, dar o melhor de nós para elevar a qualidade de vida da população brasileira, em especial da que mais necessita de amparo e de suporte em todas as áreas de nosso imenso território.

Que também não prevaleça o derrotismo dos falsos profetas, felizmente poucos, que no seio do partido espalham o pessimismo, o desânimo, destilam o cepticismo e, assim, vaticinam a derrota, levando muitas vezes por motivações de ordem pessoal, à margem da ação coletiva e solidária que deve caracterizar a vida nas agremiações políticas.

Na verdade, a ARENA, pode e vai ganhar mais uma vez, as eleições em quase todo o País, sagrando-se como partido majoritário do Governo, nas Casas do Congresso Nacional e Assembleias Estaduais. O êxito fundamentalizar-se-á, em grande parte, na grandiosa obra de construção nacional que os Governos da Revolução já realizaram e, também, no muito que ainda pretendemos e é necessário fazer.

É pois, com a firme convicção da nova vitória que seguramente alcançaremos em 1978, desde que trabalhemos unidos e desde já, que conclamamos a todos os dirigentes e filiados da ARENA para a ação mobilizadora de novas forças e a luta eleitoral — decidida, acesa e patriótica.

#### O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1977, do Senhor Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Palestra proferida pelo Senhor Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado. Será feita a transcrição.

É a seguinte a palestra cuja transcrição é solicitada:

Caros Jornalistas:

Atendo, com prazer, o convite do Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, meu amigo João Emílio Falcão, para participar dos debates sobre a imprensa política.

Talvez o objetivo do convite tenha sido o de mostrar um produto vivo da liberdade e da imprensa, cujos destinos estão tão intimamente entrelaçados.

Para Ruy Barbosa, "de todas as liberdades é a de imprensa a mais necessária e a mais conspícua: Soberania e reina sobre as demais. Cabe-lhe, por natureza, a dignidade inestimável de representar todas as outras. Não se suprime, senão para ocultar a ausência das demais, e estabelecer em torno dos Governos ruins o crepúsculo favorável à comodidade dos tiranos".

Assim é, com efeito. A primeira medida das ditaduras, de esquerda ou de direita, quando se implantam, é a do controle dos meios de comunicações. Jornais são confiscados, como *O Estado de S. Paulo*, no Brasil de Vargas. Jornais são fechados, como *La Prensa* na Argentina de Peron. Jornais são submetidos a rigorosa censura, como na Alemanha de Hitler, na Itália de Mussolini, na Espanha de Franco e no Portugal de Salazar. Jornais são submetidos a rigoroso controle estatal, como nos países marxistas.

Poderia perguntar-se por que as Ditaduras não suprimem, simplesmente, os jornais, e excluem todos os meios de comunicação. A resposta é simples. É que precisam deles, quer para o elogio marxisista, quer porque o progresso não pode prescindir deles.

Suponhamos que, por estranho fenômeno, os instrumentos de comunicação de massa desaparecessem. O mundo, simplesmente, involuiria para a idade Média.

As atividades industriais e comerciais se veriam impedidas de divulgar seus produtos; a ciência e a cultura voltariam a inclausurar-se nos Mosteiros; o mundo deixaria de ser a aldeia e os povos e as nações retornariam à condição de departamentos estanques.

Seria, em suma, o retrocesso em todos os setores da atividade, do conhecimento e da convivência humana.

Ora, se abolir a imprensa seria involuir, censurá-la, implica, no mínimo, em retardar a evolução.

A liberdade de imprensa é, desse modo, além de coluna-mestra da Democracia, indispensável instrumento do progresso.

Repetindo afirmações feitas ante outras assembleias, considero-me produto da Democracia, na vida empresarial e na vida pública. No primeiro caso, através da livre iniciativa; no segundo, por imposição do sistema democrático, que conferiu legitimidade às funções parlamentares e executivas, que desempenhei ao longo de minha vida pública.

Como vocês sabem, dedico-me, hoje, por inteiro a uma campanha de base e de estrutura democráticas. Sinto a necessidade do País e os anseios do povo de retorno à pureza das regras do sistema de liberdade política, que proporcione e fundamente a aceleração do desenvolvimento social e econômico.

Estou certo que a lição emergirá do subdesenvolvimento a grande potência, quando abandonadas leis casuísticas e ao povo for assegurado o direito de participar.

Ensina Bacon que, "se a lei não for certa, não pode ser justa".

Para ser certa, ela tem de traduzir uma necessidade do organismo nacional. Caso contrário, quando emana, apenas, da vontade de cúpulas, perde seu caráter social, tornando-se injusta e até iníqua.

Meus caros jornalistas:

Segundo um pensador patricio, "não é a imprensa que faz a opinião mas a opinião que faz a imprensa. Toda a vez que o Governo se arma de restrições contra esta, é que menos confia naquela".

Tenho a certeza de estar aos poucos conquistando a opinião pública. Sinto seu apoio, em todos os lugares aonde vou.

Mas minha pregação democrática, deflagrada no exercício de um dever, mais que de um direito, não teria adquirido tamanha repercussão, sem o concurso da imprensa.

Ela noticia minhas andanças, divulga minhas idéias, difunde minhas aspirações.

Sou-lhes grato pela cobertura e apoio.

Mas é a Pátria, muito mais que a mim, que vocês estão prestando inestimável serviço.

Estamos todos no mesmo barco democrático e juntos empunhamos a bandeira da Liberdade.

#### O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Senhor Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado. A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1976

Veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 (cinco) anos de seu lançamento no mercado consumidor do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado aos fabricantes de veículos automotores nacionais efetuarem alterações de forma nas partes externas dos modelos de fabricação, antes de decorridos 5 (cinco) anos do lançamento das unidades no mercado consumidor do País.

Parágrafo único. Não se incluem na proibição referida neste artigo as alterações que comprovadamente atendam aos requisitos de maior segurança para o usuário.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o Requerimento nº 61, lido na sessão anterior, de reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente**, peça a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco**, para encaminhar a votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já está se tornando cansativo, a todo instante, a Oposição nesta Casa argumentar da necessidade da aprovação da Lei do Inquilinato.

Lamentavelmente a insensibilidade da ARENA não permite essa aprovação, e o interessante é que a Maioria desta Casa pede a reabertura da discussão e a obtêm. No mesmo instante em que pede a reabertura da discussão o Líder do Governo entra com um pedido para que a matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, esse Projeto — vale a pena recordar para que conste dos Anais a luta da Oposição por esta lei já tramita, praticamente, há quatro anos no Congresso Nacional. É importante destacar-se que não é o Senado que está impedindo a sua aprovação, mas a Maioria do Governo nesta Casa, insensível aos reclamos dos inquilinos neste País, insensível a esta lei que dá o equilíbrio entre o proprietário e o inquilino. Repito, é esta Maioria que não permite a aprovação da Lei do Inquilinato e sequer, Sr. Presidente, já, agora, sua discussão em plenário, porque o Líder do Governo, utilizando-se de artigo do Regimento Interno, pede que esta matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça. Bastaria que cada Senador da Aliança Renovadora Nacional, que aqui está, verificasse, através da sinopse, que esta matéria já sofreu, várias e várias vezes, adiamento de discussão e pedido de vistas na Comissão de Constituição e Justiça.

Mais uma vez, Sr. Presidente, deixamos, aqui, nosso protesto, talvez um protesto que caia no vazio. Minha esperança era de que a ARENA, agora, que já tem seu candidato à Presidência da República, fosse mais sensível nesta segunda-feira e permitisse sim, num bom começo para este candidato, que deve deflagrar por todos os Estados, na sua campanha indireta, permitindo que ele pudesse levar nesses Estados a mensagem de que o seu Partido, no Senado Federal, foi sensível a esta lei de tão grande alcance social.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente**, peça a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes**, para encaminhar a votação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARFNA — PI)**. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Justifiquei, em nome do eminente Líder Eurico Rezende, na última sessão do Senado Federal, o pedido de adiamento da discussão e conseqüente remessa desta proposição à Comissão de Constituição e Justiça.

Pouco me cabe dizer, neste instante, a não ser se fosse repetir aqueles motivos, aquelas justificações que já ofereci, anteriormente, ao conhecimento do Plenário. Mas, a minha presença se justifica, neste instante, para dizer ao nobre Líder Itamar Franco, contrapondo a acusação que nos fez de insensibilidade, que, mais do que essa pseudo insensibilidade que ele nos atribui, parece que está a obstar a aprovação desta matéria a intransigência de S. Exª

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.**

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente**, peça verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Líder Itamar Franco.**

Vamos suspender a sessão por 10 minutos, na forma regimental, para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram na Casa.

*(Suspensa às 16 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 48 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.** Vai-se proceder à verificação solicitada.

Devido a defeito no sistema de votação eletrônica, esta será feita através de chamada nominal. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Eurico Rezende — Altevir Leal — José Guiomard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Milton Cabral — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Vasconcelos Torres — Otto Lehmann — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Lencir Vargas — Tarso Dutra.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Itamar Franco — Mauro Benevides — Lázaro Barboza — Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram favoravelmente à aprovação do requerimento, 22 Srs. Senadores: contra, 4 Srs. Senadores.**

Não há "quorum" para deliberação. Nestas condições, a matéria fica adiada para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em conseqüência da falta de número para votação, ficam igualmente adiados para a próxima sessão os itens nºs 8, 1 e 2 da pauta.**

São os seguintes os itens que têm sua apreciação adiada:

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a

determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 02, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o  
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e  
— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o  
Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade;  
— de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade; e  
— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, orador inscrito para esta oportunidade.

*O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

*O SR. JOSÉ SARNEY PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratarei, no dia de hoje, de vários assuntos de real interesse para o meu Estado.

Tomei conhecimento de que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem pretende desarmar seus patrulheiros. Julgo inconcebível que homens que trabalham arriscando sua vida dia e noite, sujeitos a desacatos e desrespeitos, fiscais de segurança dos veículos que são, não possam portar armas de defesa pessoal. Acontece que isso gerou descontentamento na classe, que reclama do ínfimo salário de Cr\$ 3.200,00 recebido e de não serem amparados pelo Decreto-lei nº 200, vez que são regidos pela CLT.

Sr. Presidente, entre outras queixas apresentadas pelos patrulheiros, tais como o precário estado das viaturas da Polícia Rodoviária, acresce-se a isso o fato de que a política de economia de combustível impede-os de realizar melhor os seus serviços, bem como prestar maior fiscalização nas rodovias federais. De vez que o serviço por eles realizado é eminentemente de segurança, deveriam estar subordinados ao Ministério da Justiça e não ao dos Transportes.

Acrescente-se mais que, além da autorização para porte de armas, acredito que o DNER deveria examinar a concessão de um adicional de periculosidade, ou de risco de vida, pois, nas estradas escorregadias, nas motocicletas em alta velocidade, ou expostos ao frio, pelas madrugadas em patrulha, esses homens têm realmente sua saúde prejudicada. Sem falar, evidentemente, das ameaças, e não só das ameaças mas, também, dos fatos observados de atentados contra patrulheiros que perderam suas vidas a serviço do País, hipoteca integral solidariedade às justas reivindicações dos bravos patrulheiros de nossas estradas.

Outro assunto de grande importância que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é o que diz respeito à apreensão dos ferroviários, que estão temendo uma demissão em massa da Rede Ferroviária Federal, pois a mesma tomou a decisão de acabar com os trens de passageiros no Ramal Rio—Campos. Este assunto foi amplamente debatido pela Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro e, logo após o seu término, dois telegramas foram expedidos ao Coronel Stanley Fortes Batista, Presidente da Rede, e ao Ministro Dyrceu Nogueira, dos Transportes.

É evidente que, uma vez adotada a essa atitude, acarretará o desemprego no setor e haverá grande carência de transporte na trajetória Rio—Campos.

Na ocasião, foi discutida também a demissão de mais de 40 ferroviários, assim como o enquadramento da classe no Plano de Classificação de Cargos da empresa. Sinceramente espero que as informações prestadas por fontes oficiais da RFFSA, no sentido de que as demissões estão paralisadas e que as mesmas não ocorrem em caráter generalizado, sejam verdadeiras, pois, caso contrário, sabemos todos o grave prejuízo que isso acarretará a centenas de famílias dos ferroviários fluminenses.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, excelente proposta vem de ser apresentada à Presidência da República, ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Previdência e Assistência Social, em favor dos trabalhadores que percebem salário mínimo.

Segundo se propõe, todos os trabalhadores que perceberem salário mínimo deverão ter suas contribuições ao INPS pagas pelo empregador. Com isto, teríamos um grande alcance social, vez que o salário mínimo é calculado com base nas necessidades mínimas do trabalhador, não existindo ninguém mais necessitado que o próprio assalariado.

Tratando-se de uma grande medida, que alcançará grande parte da população brasileira, apoio integralmente a iniciativa, apelando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos dignos Ministros Arnaldo Prieto e Nascimento Silva, para que voltem seus olhos e espírito patriótico para os anseios desta laboriosa classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os círculos intelectuais de Fortaleza pranteiam o desaparecimento, a 3 do corrente mês, de um de seus mais destacados vultos no campo das letras e das artes — o poeta Otacílio de Azevedo, cuja memória merece, verdadeiramente, o respeito do povo cearense.

Falecendo aos oitenta e dois anos, o ilustre escritor e consagrado artista plástico desempenhou papel dos mais expressivos no pro-

cesso da evolução cultural de sua gente, quer através da publicação de livros e opúsculos diversos, quer pela conquista de merecidas laureas, quer ainda por sua participação efetiva nos movimentos literários e artísticos, dos albores do século aos nossos dias.

Membro da Academia Cearense de Letras, foi sempre, em todos os momentos de sua jornada terrena, um infatigável trabalhador intelectual, sobretudo dentro do fascinante território da criação poética, recebendo justos e reiterados louvores da crítica.

São antológicos muitos de seus versos e um soneto — *Carro de Bois* — chegou a merecer prêmios em concursos promovidos no Brasil e no Exterior. O fino labor de suas poesias constituiu uma característica de seu espírito fecundo, que produziu belas e ricas páginas sobre motivos perenes, enriquecendo, destarte, a bibliografia cearense.

Por outro lado, num atestado eloqüente de sua força espiritual, era um pintor dos mais conhecidos e aplaudidos, executando suas obras, no universo das linhas e das cores, sob a inspiração dos estilos tradicionais e acadêmicos. E tanto na literatura como na pintura atingiu momentos de grandeza, que honram as legítimas tradições de um povo que, dentro dessas duas áreas, tanto ofereceu à Cultura brasileira.

Otacílio de Azevedo nasceu no Município de Redenção, no Ceará, aos 11 de fevereiro de 1869, filho do professor Bernardino Ferreira de Azevedo e de Dona Felismina Maria da Conceição. Casado com a Srª Tereza Almeida de Azevedo, deixou os seguintes filhos: Rubens de Azevedo, professor, escritor e astrônomo; Miguel Ângelo de Azevedo (Nirez), musicólogo; Rafael Sânzio de Azevedo, escritor, professor universitário e membro da Academia Cearense de Letras; Maria Consuelo de Azevedo, professora.

Dotado de um espírito versátil e boêmio, tão ao gosto das velhas escolas, o poeta se notabilizou por exercitar uma inteligência ágil e penetrante, desde os recuados tempos da Casa Fotográfica Olsen, de Fortaleza, onde começou a trabalhar, à glória conquistada nos salões de arte de que vitoriosamente participou e à obra literária que produziu, grandeando a admiração da coletividade.

O saudoso escritor conta com os seguintes livros publicados: *Dentro do Passado*, de 1916; *Alma Ansiosa* de 1918; *Musa Risonha*, de 1920; *Sugestão ao Luar*, de 1921; *Réstia de Sol*, de 1942; *Redenção*, de 1944; *Desolação*, de 1947; *Últimos Poemas*, de 1958; *A Origem da Lua*, de 1960 e *Adágios, Mezinhas e Superstições*, de 1966. Alguns desses mereceram reedições, pela qualidade de sua mensagem, existindo, igualmente, um volume inédito, intitulado *Fortaleza Descalça*, que se acha em vias de publicação.

Sobre a importância de sua obra, no quadro geral da literatura cearense, não foram poucos os que se pronunciaram elogiosamente, destacando-se as apreciações críticas de Augusto Linhares, Edgar de Resende, Dolor Barreira, Silvio Júlio, Filgueiras Sampaio, Raimundo Girão, Hugo Victor, Mário Linhares, Martins de Aguiar, Abdias Lima, Sales Campos, Roberto Amaral, Otacílio Colares e Artur Eduardo Benevides, sem esquecer os seus filhos Rubens e Sânzio de Azevedo, que lhe dedicaram pequenos estudos interpretativos de sua personalidade.

Conhecedor das peculiaridades e dificuldades de seu ofício, soube cumprir, com dignidade, a sua missão social, tudo fazendo para dignificar ainda mais o nome do Ceará, na história intelectual do País.

Por tudo isso, o seu falecimento foi pranteado em Fortaleza pelas instituições culturais e pela Assembléia Legislativa, merecendo registros especiais da imprensa, em que se pôs em evidência a sua brilhante atuação nas lides do espírito, quando obteve a consagração com que se distinguem os valores autênticos.

Cabe-me também, Sr. Presidente, render, neste momento, respeitosa homenagem à imperecível memória de Otacílio de Azevedo, associando-me às demonstrações de pesar por sua morte, que enluta as letras e as artes cearenses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade;

— de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade; e

— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1977, do Sr. Senador Lourival Bpista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, pelo Deputado Francelino Pereira, Presidente da Aliança Renovadora Nacional.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1978, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pela Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz, em homenagem póstuma ao Professor Vicente Rão.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em

separado, do Sr. Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 955, de 1977 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.347 e 1.348, de 1977, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

## CONSULTORIA-GERAL

### PARECER Nº 16/78

Sobre requerimento de Roberto Pozzatti, ex-funcionário do Senado.

Roberto Pozzatti, ex-funcionário do Senado Federal, requer "cópia do seu processo de exoneração, amparado pela Constituição da República Federativa do Brasil".

II. Em sua petição, o Postulante se qualifica como "Assistente de Plenários D", o que constitui uma inverdade, uma vez que foi ele demitido do cargo, através do Ato nº 29/77 do Senhor Presidente do Senado, publicado no Diário do Congresso Nacional, de 6-12-1977.

III. O suporte legal invocado pelo Requerente — A Constituição Federal, em favor de sua pretensão, determina, no art. 153, § 3º:

"A Lei assegurará a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações".

O Suplicante, entretanto, ao invés de requerer certidão das peças do processo que redundou em sua demissão, como lhe *faculta* a Carta Magna, solicitou cópia do mesmo.

IV. O Regulamento Administrativo do Senado, em seu art. 493, dispõe, a respeito:

"Art. 493. É lícito a qualquer pessoa requerer ao Primeiro-Secretário certidões relativas a assuntos de seu interesse, inclusive sobre o andamento de suas petições ou de documentos a elas anexados".

O texto acima transcrito, embora não invocado pelo Requerente, se mantém dentro dos limites da Constituição, apenas indicando, no Senado, a quem compete as certidões que venham a ser solicitadas.

V. Como se vê, poderia o Postulante requerer certidão de inteiro teor, do processo relativo à sua demissão, nunca, porém, cópia desse processo, coisa que não lhe pode ser concedida assim da maneira como pretendeu.

Certos papéis, ligados às coisas privativas do Senado, só em condições especiais, e por processos adequados, inclusive judiciais, poderão ser liberados às partes interessadas.

VI. Em vista do exposto, por não se ajustar o pedido às prescrições legais, opinamos pelo seu indeferimento.

Brasília, 6 de abril de 1978. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1978 (CN), que "altera a redação do art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 28 DE MARÇO DE 1978

Às onze horas do dia vinte e oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1978 (CN), que "altera a redação do art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional", presentes os Senhores Senadores Braga Júnior, Cattete Pinheiro, Lourival Baptista, Osires Teixeira, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Leite Chaves e Cunha Lima e os Deputados Alberto Hoffmann, Jorge Arbage, Nunes Rocha, José Bonifácio Neto, Peixoto Filho e Dias Menezes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Bonifácio Neto, abre os trabalhos, e comunica aos Senhores Parlamentares presentes, que o Senhor Deputado Jorge

Arbage solicitou a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em votação, é a mesma aprovada.

Continuando, o Presidente comunica que a Comissão recebeu duas emendas, e foram julgadas pertinentes pela Presidência, de autoria dos Senhores Senador Itamar Franco e do Deputado Luiz Braz.

Prosseguindo, o Senhor Deputado José Bonifácio Neto, Presidente da Comissão, comunica que recebeu ofício da Liderança da ARENA, substituindo o Senhor Senador Helvídio Nunes, pelo Senhor Senador Cattete Pinheiro.

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Senador Osires Teixeira, Relator da Matéria, que emite parecer favorável ao Projeto e contrário às duas emendas apresentadas.

Em discussão o parecer do Senhor Relator, usa da palavra o Senhor Senador Mauro Benevides, que na oportunidade apresenta um Requerimento à Comissão, solicitando a presença do Ministro Ewald Pinheiro, do Tribunal de Contas da União, à presente Comissão.

O Senhor Presidente, antes de colocar o parecer do Senhor Relator em votação, coloca em discussão o requerimento apresentado, usando da palavra os Senhores Senador Leite Chaves e o Deputado Dias Menezes, que apoiaram o requerimento do Senador Mauro Benevides, que em seguida é rejeitado pela Comissão.

A seguir, em discussão o parecer, o Senador Leite Chaves apresenta destaque referente à Emenda nº 2, do Deputado Luiz

Braz. Colocado em votação o parecer, ressalvado o destaque, é o mesmo aprovado, com votos vencidos dos Senhores Senadores Mauro Benevides, Leite Chaves e Cunha Lima e com restrições do Deputado Dias Menezes.

Em seguida, é colocado em votação o destaque apresentado à Emenda nº 2, e o mesmo é rejeitado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, em seguida é dada como aprovada, e o apanhamento taquigráfico da referida reunião, será publicado em anexo à presente Ata, com autorização do Presidente da Comissão.

*ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO. INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1978 (CN), QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI Nº 6.223, DE 14 DE JULHO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PELO CONGRESSO NACIONAL". DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Bonifácio) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião. Esta Comissão está reunida para discutir e votar o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 1, de 1978, que altera a redação do art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a Fiscalização Financeira e Orçamentária da União pelo Congresso Nacional.

Havendo o Deputado Jorge Arbage solicitado dispensa da leitura da Ata, submeto a proposta à Comissão. (Pausa.)

Aprovada.

A Comissão recebeu duas emendas, que foram julgadas pertinentes pela Presidência, e foram distribuídas e entregues ao eminente Relator.

A Presidência comunica à Comissão que recebeu ofício de substituição do Senador Helvídio Nunes pelo nobre Senador Cattete Pinheiro.

Concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Osires Teixeira, para leitura do seu Parecer.

**O SR. RELATOR** (Osires Teixeira) — Sr. Presidente:

Invocando o § 2º do artigo 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional projeto de lei que altera a redação do art. 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975.

A medida em apreço visa a aperfeiçoar o Texto legal vigente, tendo em vista o contínuo confronto de teses acerca da aplicação do dispositivo em questão.

É inegável que o texto legal em vigor tem proporcionado polêmica quanto à sujeição de empresas controladas pela iniciativa privada ao controle e fiscalização do Tribunal de Contas.

Com efeito, segundo interpretação dessa Corte, a mera participação igualitária de capital da União com o capital privado seria suficiente para submeter a empresa ao controle da gestão financeira e orçamentária pelo Tribunal de Contas e pelo Congresso Nacional.

Resulta inequívoca a distorção dos objetivos a que se propõe a legislação vigente pelas autoridades aplicadoras, daí a razão de sua alteração, como de resto esclarece, com propriedade, a Mensagem presidencial, *verbis*:

"Entretanto, o art. 7º da Lei nº 6.223/75 limitou-se a mencionar a palavra *capital*, ensejando admitir-se que seria não apenas o ordinário, com direito a voto — esse, o propósito verdadeiro da lei — mas todo o capital da entidade. Como, inequivocamente, o objetivo foi estender a fiscalização do Tribunal de Contas às entidades públicas da administração indireta, ou seja, àquelas sob controle governamental, afigura-se conveniente dar nova redação ao citado dispositivo, a fim de dirimir dúvidas a respeito de seu alcance."

O projeto em exame, de outra parte, assegura ao Poder Público, acionista igualitário ou minoritário, os meios eficazes de fiscalização, previstos na recente Lei das Sociedades por Ações, consoante dispõe o § 3º, cuja inserção propõe ao supracitado art. 7º, da Lei nº 6.223, de 1975.

Tais razões justificam a aprovação da providência sugerida.

Ao projeto, todavia, foram oferecidas duas emendas cabendo-nos, nessa oportunidade, apreciá-las.

#### EMENDA Nº 1

A Emenda nº 1, apresentada pelo ilustre Senador Itamar Franco, tem por objetivo anular os efeitos do projeto, uma vez que, praticamente, ratifica a redação do texto vigente.

Em que pese a fundamentação expedida em sua justificação, não nos convenceram os argumentos ali expostos.

Com efeito, desde que não exercido o controle da sociedade por entidade pública, parece-nos insustentável a outorga de competência aos Tribunais de Contas, para a fiscalização financeira.

Quando o Poder Público, ou órgãos da administração indireta, não detenha o controle acionário de pessoas jurídicas de direito privado, equipara-se ele a qualquer outro acionista minoritário, sujeitando-se, então, às regras previstas na lei comercial. Todavia, exercendo ele poder de decisão, seus atos deverão ser submetidos à fiscalização externa.

De qualquer sorte, a gestão dos negócios, na primeira hipótese, não escapa à fiscalização e ao controle que poderá e deverá ser exercido pelo Poder Público, nos precisos termos da Lei das Sociedades por Ações, sem, contudo, qualquer privilégio em relação aos demais acionistas.

Ademais, tratando-se de emenda em sentido contrário ao do projeto de lei, parece-nos inviável a sua admissão, em face do que dispõe a alínea b do art. 253 do Regimento Interno.

#### EMENDA Nº 2

Oferecida pelo ilustre Deputado Luiz Braz, a presente emenda visa a substituir no art. 7º da Lei nº 6.223/75, a expressão "competente", após a "Tribunal de Contas" por "ou órgão estadual competente".

Objetiva o autor, com essa modificação, adequar a lei a situações em que a fiscalização é exercida por Conselhos de Contas.

Ora, dentro do sistema constitucional brasileiro, a competência para a fiscalização financeira e orçamentária é dos Tribunais de Contas, como órgãos auxiliares do Poder Legislativo, nas três esferas de governo.

Se, em alguns Estados da Federação essa atribuição é conferida a "Conselhos de Contas", resulta inequívoca sua inclusão implícita na norma legal em exame. A expressão Tribunal de Contas competente, salvo melhor juízo, abrange todo e qualquer órgão que exerça funções idênticas ou semelhantes, tais como Conselhos, Auditorias, etc, daí por que opinamos pela rejeição, também, desta emenda.

#### CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1978-CN e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, oportunamente apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Bonifácio) — A Comissão ouviu o Parecer do nobre Relator, favorável à aprovação do Projeto, e contrário às duas emendas oferecidas.

Em discussão o Parecer.

Com a palavra, para discuti-lo, o nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que a oportunidade regimental para apresentação de um requerimento sobre a matéria, objeto de apreciação por esta Comissão Mista, seria exatamente agora.

O requerimento que pretendo submeter à consideração desta Comissão está vazado nos seguintes termos:

O Senador infra-assinado, pertencente a essa Comissão Mista, vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que seja expedido convite ao Ministro Ewald Pinheiro, do Tribunal de Contas da União, para que aqui se pronuncie a respeito da prerrogativa de fiscalização atribuída àquela Corte pela Lei nº 6.223/75, no que tange, especificamente, às entidades em que a participação acionária do Poder Público seja paritária ou minoritária.

Esclarece o signatário, como justificativa para a expressa indicação daquele Magistrado, que foi o mesmo responsável por recente e brilhante voto no plenário do Tribunal, quando se discutiu a importante matéria, em torno da qual já emitira Parecer o procurador Ivan Luz.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Lei nº 6.223 originou-se de uma iniciativa parlamentar na qual colaboraram, mais diretamente com os seus autores, seis membros do Senado Federal, e a fase de elaboração legislativa, iniciada em 1972, só foi ultimada em 1975, quando foi submetida o projeto à sanção do Senhor Presidente da República, passando a vigor, como diploma legal, a partir de 14 de julho de 1975.

Recentemente, o Tribunal de Contas apreciando a prestação de contas da Empresa Lloyd Libra S/A, debateu exaustivamente a matéria em função de Parecer do Procurador Ivan Luz e, sobretudo, de um brilhante e judicioso voto do Ministro Ewald Pinheiro que foi adotado por aquela Corte especializada. A proposição Presidencial, constante da Mensagem nº 1/78, praticamente invalida a decisão adotada pelo Tribunal de Contas da União.

Trata-se, assim, de uma matéria de alta indagação de natureza jurídica que reclamaria desta Comissão um exame atento, aprofundado, a fim de que pudéssemos dirimir as dúvidas suscitadas em função da iniciativa Presidencial e da decisão do Tribunal de Contas da União.

Além disso, nessa proposição da Mensagem nº 1/78 já se encontram duas emendas, sendo uma delas de autoria do eminente Senador Itamar Franco que praticamente restaura, ou restabelece, a prerrogativa defendida pelo Tribunal de Contas da União.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, entendo que com a dilatação do prazo de reuniões da Comissão Mista — porque o prazo fatal expiraria a 16 de abril — acho que seria perfeitamente viável a presença, aqui, do Ministro Ewald Pinheiro que é, realmente, um homem estudioso da matéria e que, recentemente, se manifestou em torno da mesma através de brilhante pronunciamento no Tribunal de Contas da União.

É o meu requerimento, Sr. Presidente, que passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O nobre Senador Mauro Benevides formula requerimento pedindo audiência ao Ministro do Tribunal de Contas.

É evidente que, se aprovado esse requerimento, ficará suspensa a apreciação do Parecer emitido pelo Senador Osires Teixeira. Cabe à Comissão decidir a respeito.

Continua em discussão o Parecer, e também o requerimento do nobre Senador Mauro Benevides.

Com a palavra o nobre Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES — Sr. Presidente, ouvi atentamente as considerações agora expendidas pelo ilustre Senador Mauro Benevides, que requer a presença, aqui, de um Ministro do Tribunal de Contas, como também ouvi, atentamente, o Parecer, sempre bem lavrado, do nobre Senador Osires Teixeira.

Entendo que é função precípua do Tribunal de Contas assessorar o Órgão Legislativo em qualquer de seus níveis. O Tribunal de Contas tem a missão especial, efetivamente, de assessorar o Município, o Estado e a Nação.

Se o nobre Senador Mauro Benevides justifica, e tão bem o faz, o requerimento de audiência no Tribunal de Contas eu aplaudo S. Ex<sup>a</sup> e dou o meu voto favorável para que se proceda a essa

convocação, pela simples razão de que o Tribunal de Contas é um órgão assessor do Congresso Nacional e não pode deixar de ser ouvido nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) — Com a palavra o Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o requerimento do Senador Mauro Benevides me parece de grande pertinência. Não está S. Ex<sup>a</sup> requerendo, não está pleiteando audiência do Tribunal em si, nem solicitando interferência oficial do Tribunal. Quer dizer, S. Ex<sup>a</sup> gostaria de ouvir, aqui, em palestras. É um convite, não uma convocação, para o que não haveria amparo regimental, a meu ver, a não ser que se dissesse respeito ao próprio Presidente do Tribunal. É um convite a um ilustre Membro daquele Órgão para se pronunciar acerca de uma matéria que estamos discutindo e votando.

Todos conhecem nossa situação de relativa angústia no sentido de enquadrar dentro da lei ordinária, essa faculdade, esse poder fiscalizador do Congresso Nacional. Isto não tem sido muito fácil e essa palestra, proferida por pessoa muito qualificada nesse setor, que está vivendo, inclusive, as limitações materiais do órgão fiscalizador, que é o Tribunal de Contas, só poderia trazer subsídios valiosos a esta Comissão.

Poder-se-ia mostrar que afastaria a pretensão do Senador Mauro Benevides se a aprovação do requerimento implicasse no fato de que tivéssemos de elasticar o prazo para apreciação da Mensagem. Entretanto, haveria tempo necessário para que ouvíssemos essa palestra, sem prejuízo deste prazo que termina, ao que me consta, no dia 16 de abril. Poderíamos ouvir o Ministro, e seria uma oportunidade para esta Comissão se esclarecer melhor acerca dos problemas que o Tribunal de Contas tem enfrentado no que diz respeito à fiscalização de casos dessa natureza e, inclusive, obter subsídios para outras matérias que aqui estão em tramitação, relacionadas com este assunto.

Ninguém desconhece que o art. 45 da Constituição Federal está para ser regulamentado e um dos pretextos para que projetos — como por exemplo o do Senador Mauro Benevides — que tenham sido afastados ou encontrem dificuldades aqui, hajam de situar bem na lei ordinária aquela determinação constitucional.

Acho que a Comissão nada teria a perder com esse convite mas muito lucrar com as informações que o Ministro haveria de proferir aqui.

Assim, Sr. Presidente, meu voto é no sentido de acolhida do requerimento do ilustre Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) — Com a palavra o Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Presidente, na verdade é permanentemente salutar e válido que o Congresso Nacional, sobretudo via de suas Comissões Técnicas, ouça autoridades do Poder Executivo, ou mesmo renomados técnicos fora da função pública, sobre assuntos de relevante interesse para a Casa.

Todavia, no caso em que pleiteia o nobre Senador Mauro Benevides se ouça o Ministro Ewald Pinheiro, há que se fazer algumas colocações que me parecem válidas. O objetivo da Mensagem Presidencial nº 1 é, exatamente, dirimir dúvidas. As dúvidas existiram no Tribunal de Contas da União quando se discutia as contas do Lloyd Brasileiro, exatamente, porque o dispositivo legal em vigor atualmente, permitia essa dualidade de interpretação. Ademais, a posição e os argumentos do nobre Ministro Ewald Pinheiro estão integralmente transcritos para justificar a emenda apresentada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Ora, atualmente a Lei nº 6.223 dispõe que cabe ao Tribunal de Contas da União exercer controle sobre empresas em que o Estado detenha metade mais um do capital. É a Mensagem Presidencial nº 1, para dirimir a dúvida que originou o voto do eminente Ministro Ewald Pinheiro, em uma das sessões do Tribunal de Contas da União, estabelece que cabe àquele Tribunal, ao Tribunal de Contas do Estado e, eventualmente, ao Tribunal de Contas do Município,

exercitar seu direito de controle em todas as empresas em que o Poder Público, seja da Administração direta ou indireta — e aí vai a extensão também prevista na alteração — detenha metade mais uma das ações ordinárias, vale dizer, o controle efetivo da gerência da empresa.

Ora, a admitir-se a emenda do nobre Senador Itamar Franco, que se arrimou em uma dúvida existente face a uma dificuldade de interpretação da lei, teríamos que amanhã, o Poder Público, fosse ele da Administração direta ou indireta, um acionista privilegiado, quando a Lei de Sociedade por Ações, recentemente votada pelo Congresso Nacional, define a forma de fiscalização ou de presença e atuação que deve ter o acionista minoritário nas sociedades anônimas.

Daí por que eu entender, Sr. Presidente, que embora concorde em gênero, número e grau com o nobre Senador pelo Estado do Paraná, conquanto admita que seja da mais alta valia ouvir o Ministro Ewald Pinheiro, nesta Casa, sobre assuntos atinentes à fiscalização financeira, entendo que o momento não é o oportuno para ouvi-lo sobre um projeto de lei, que tem o escopo fundamental de dirimir as dúvidas, que originou seu voto no Tribunal de Contas da União. Por isso, acho que, embora seja da mais alta utilidade para esta Comissão, e para o Congresso Nacional, ouvir S. Ex<sup>a</sup>, sua palavra a propósito desse assunto não virá acrescentar um til ao convencimento que teve o Poder Executivo, e que tem agora esta Comissão.

Assim, lamentando, exclusivamente pela oportunidade, diria que estou de acordo com o nobre Senador Mauro Benevides em trazê-lo a esta, ou a qualquer Comissão técnica, em outra oportunidade que não a da apreciação do projeto de lei em tela.

**O SR. PRESIDENTE** — Em discussão o requerimento do nobre Senador Mauro Benevides.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão desse requerimento. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o requerimento do nobre Senador Mauro Benevides, que pede a audiência, pela Comissão, do Ministro Ewald Pinheiro, do Tribunal de Contas da União.

Os Srs. Congressistas que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Continua em discussão o parecer. Com a palavra para discutir, o nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR.** Para discutir o parecer.)  
— Sr. Presidente:

Apreciéi o relatório do nobre Senador Osires Teixeira, muito bem lançado, conciso, como, de resto, parece ter sido o mesmo entendimento dos ilustres membros da Comissão. No que diz respeito à rejeição da primeira emenda, S. Ex<sup>a</sup> parece que se houve com muita segurança.

A meu ver, esse mesmo critério não teria sido adotado ao rejeitar a segunda emenda. Parece-me que esta última é de todo pertinente àquela que, além de manter o termo "Tribunal de Contas", vê também a conveniência de se acrescentar o de "Conselho de Contas".

O dever do Congresso Nacional, como órgão que elabora as leis, é não só fazê-las extremamente claras, como também, leis que eliminem qualquer possibilidade de dúvida. Diversos Estados usam a denominação de "Conselhos de Contas" para seus tribunais ou àqueles que exerçam, a nível dos Estados, a função de Tribunal de Contas.

A falta desta expressão poderia suscitar dúvidas e levar até determinados chefes de Executivos a fugir à responsabilidade de colocar determinadas empresas sob a égide de determinados Conselhos, porque não existe o termo "Conselho de Contas".

Não seria redundância alguma, mesmo porque a tendência no Direito Administrativo atual é ter como o Tribunal de Contas o que é o Federal, o Tribunal maior, e o Conselho de Contas aquele a nível de Estado. Não seria redundante, não seria ocioso e teria a vantagem

de tornar o texto extremamente claro. Colocaríamos Tribunais de Contas ou Conselhos de Contas competentes. O texto fica mais claro, mais lúcido e elimina qualquer dúvida, sobretudo, quando a omissão implica em que interesses, contrários à colocação das contas de determinadas empresas a níveis de Estados, se acobertem nesta aparente lacuna e nesta missão. A lei tem que ser clara, conhecida, tem que se exteriorizar ao máximo possível. Ninguém, do povo ou em órgãos de aplicação, tem obrigação de interpretar a lei e a interpretação, de modo geral, é muito subjetiva.

A ausência desta expressão haveria de criar dúvidas as mais amplas, em razão do que acho que a Comissão não pode se opor, em que pese o respeitável parecer do Relator, em aceitar esta segunda emenda, que torne clara a disposição legal que se pretende promulgar.

**O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio)** — A Presidência pede ao nobre Senador Leite Chaves que encaminhe à mesa o seu requerimento de destaque para ser votado em separado, a Emenda nº 2.

Continua em discussão o parecer.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, vou concedê-la, na forma do Regimento, ao Relator, porque é o último a falar. Para discutir, em últimas razões, a matéria, o Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Havendo o nobre Senador Leite Chaves pedido destaque para votação de sua emenda, eu me reservaria o direito de encaminhar a votação no momento oportuno do destaque da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio)** — Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão do parecer.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação pelo destaque requerido pelo Sr. Senador Leite Chaves, ao Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, pela ordem.

**O SR. SALDANHA DERZI** — Sr. Presidente, peço vênia, poderíamos pôr em votação a mensagem, ressalvado o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio)** — Perfeitamente, a Mesa corrige a fala. Em votação o parecer do Relator, ressalvado o destaque formulado pelo Senador Leite Chaves.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o destaque solicitado pelo Senador Leite Chaves.

Com a palavra, a respeito da matéria, o nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, também me pareceu, no instante em que tomei conhecimento da emenda do Deputado Luiz Braz, que assistia razão a S. Ex<sup>a</sup> em tentar explicitar nos termos da lei, os Tribunais, os chamados Conselhos de Contas Municipais que existem em alguns Estados da Federação. Todavia, ao me deter mais demoradamente sobre o texto do projeto me pareceu que ele atende com mais amplitude o que pretende o próprio Deputado Luiz Braz. Explica S. Ex<sup>a</sup>: "Tribunal de Contas" ou "Conselho de Contas", quando o projeto diz "Tribunal de Contas competente", dando assim como genérica a expressão "Tribunal de Contas" e não haveria, amanhã, nenhuma dificuldade para se interpretar a lei ou qualquer organismo que tenha qual nome seja, que exerça o papel dos Tribunais de Contas competentes a nível Federal, do Distrito Federal, Estadual e até a nível Municipal. Se descêssemos, como pretende o Deputado Luiz Braz, a Conselho de Contas, aí sim, poderiam surgir dificuldades como por exemplo, há Estados brasileiros em que se conhece aquele organismo, que exerce o papel de Tribunal de Contas, como Auditoria de Contas. Existem uns Conselhos de Contas Estaduais, criados pelos

Estados e Conselhos de Contas do próprio Município, como é o caso da cidade de São Paulo e, salvo engano, Belo Horizonte que tem um Conselho de Contas do Município de Belo Horizonte. Então, quando a lei diz "Tribunal de Contas competente", estamos envolvendo todo o universo de entidades que apreciam as contas do Poder Público. Se descêssemos, como pretende o Deputado Luiz Braz — repito — a "Tribunal de Contas" ou "Conselho de Contas", ao invés de atendermos à intenção de sua emenda, estaríamos restringindo, daí porque ter mantido o parecer original optando pela redação da Mensagem Presidencial nº 1 que me parece bem mais universal e bem mais prática.

O SR. LEITE CHAVES — Mas, em lugar de Tribunais de Contas, Estaduais e Municipais, poderíamos colocar Tribunais de Contas, Conselhos de Contas ou Auditorias, quer dizer, Tribunais, Conselhos e Auditorias de Contas.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Parece-me que dentro da técnica legislativa, Tribunal de Contas competente é o competente, tenha que nome tenha. Criaríamos, até, a possibilidade de, amanhã, surgir um Tribunal de Contas com um nome diferente que não Conselho ou Auditoria, e daria problema.

O SR. LEITE CHAVES — Tribunal competente ou qualquer órgão competente.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Bem, só para concluir, Sr. Presidente, se a expressão "Tribunal de Contas competente" envolve todo o universo de qualquer entidade, seja qual for o seu nome, que controla as contas do Poder Público, me parece que substituir a palavra "competente" para qualquer outro nome ao invés de ajudar, só iria dificultar.

O SR. PRESIDENTE — (José Bonifácio) — Com a palavra o Senador Leite Chaves para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES — Somente com o desejo de colaborar com o Senador Osires Teixeira, e concorrer para que a lei, aqui aprovada, saia de forma clara nós nos adstringiríamos ao que a Constituição estabelece. A Constituição fala em "Tribunal de Contas do Estado" ou órgãos estaduais a que for atribuída esta competência.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Se competente substituísse, Senador.

O SR. LEITE CHAVES — Não, não substitui.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Tribunal de Contas, competente.

O SR. LEITE CHAVES — Não substitui, honestamente. A palavra competente é muito restrita. A própria Constituição diz no art. 16:

"O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a quem for atribuído essa incumbência."

Então, o Tribunal de Contas ou ao órgão a quem for atribuída essa competência. Reproduziríamos a Constituição, a quem foi atribuída esta incumbência. Resolveríamos: Tribunal de Contas ou órgão estadual ou municipal a quem for atribuída a competência.

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) — Vou colocar em votação a Emenda nº 2, que foi destacada. Tem parecer contrário do Relator.

Em votação.

Os Srs. Membros da Comissão que aprovam o parecer do Relator, que é contrário à Emenda nº 2, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença dos eminentes Congressistas, encerro a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 2 minutos.)

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 26, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.608, de 28 de fevereiro de 1978, que "altera incentivo fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda".

### ATA DA 1ª REUNIÃO. (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Luiz Cavalcante, Ruy Santos, Otto Lehmann, Itálvio Coelho, Roberto Saturnino e Cunha Lima e os Srs. Deputados Henrique Pretti, Antônio Gomes, Antônio Ferreira, Pinheiro Machado, Milton Steinbruch e Arnaldo Lafaiete, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 26, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.608, de 28 de fevereiro de 1978, que "altera incentivo fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Temístocles Teixeira, Abel Ávila, Marcondes Gadelha, Emanuel Waismann e Odacir Klein.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Henrique Pretti para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Milton Steinbruch ..... 14 votos  
Em branco ..... 1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Abel Ávila ..... 15 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Milton Steinbruch e Abel Ávila.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Milton Steinbruch agradece em nome do Deputado Abel Ávila e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Itálvio Coelho para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1978 (CN) que "dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências".

### ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia seis de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Gilvan Rocha, Adalberto Sena e Itamar Franco e os Srs. Deputados Joir Brasileiro, Raul Bernardo, Moacyr Dalla, Mário Moreira e Hélio de Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1978 (CN), que "dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Augusto Franco e os Srs. Deputados Humberto Souto, Ferraz Egreja, Ribamar Machado, Joel Ferreira, Santilli Sobrinho e Jorge Uequed.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Saldanha Derzi para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Adalberto Sena ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Cattete Pinheiro ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Adalberto Sena e Cattete Pinheiro.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena agradece em nome do Senador Cattete Pinheiro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Joir Brasileiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1978-CN, que "dispõe sobre a elegibilidade, nas hipóteses que menciona, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou de Território, de Prefeito, ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral".*

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 6 DE ABRIL DE 1978**

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Augusto Franco, Heitor Dias, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Deputados Dayl de Almeida, Nasser Almeida, Gomes da Silva, Adriano Valente, Celso Barros e Joaquim Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1978-CN, que "dispõe sobre a elegibilidade, nas hipóteses que menciona, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou de Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Braga Junior, Osires Teixeira, Nelson Carneiro, Orestes Quêrcia e Deputados Wilmar Guimarães, Abel Ávila, Humberto Lucena, Sérgio Murilo e Aldo Fagundes.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Senador Leite Chaves, que solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Adriano Valente, que emite parecer favorável, concluindo que, em verdade, a Proposta não chega a restaurar, *in totum*, o liberalismo das Constituições de 1934 e 1946, mas configura apenas uma situação excepcional, dirimindo situações de injustiça flagrante,

como a última citada. E tem, sobretudo, o mérito de prestigiar o mandato legislativo atual, sem jungi-lo a uma relação parental que em nada contribuiu aquela conquista.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".*

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 6 DE ABRIL DE 1978**

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lourival Baptista, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Augusto Franco, Ruy Santos, Lázaro Barboza e Deputados Ary Kffuri, Lygia Lessa Bastos, Passos Pôrto, Ossian Araripe, Mário Mondino, Fernando Coelho e Lidovino Fanton, reúne-se a Comissão incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Benjamim Farah, Itamar Franco e Deputados Paulo Ferraz, Laerte Vieira, Humberto Lucena e Erasmo Martins Pedro.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, solicitando, nos termos regimentais, dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Passos Pôrto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 22, de 1978-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

*Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".*

**ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 7 DE ABRIL DE 1978**

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Augusto Franco, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Osires Teixeira, Virgílio Távora, Braga

Junior, Lázaro Barboza, Itamar Franco e os Srs. Deputados Gomes da Silva, Daso Coimbra, Joaquim Bevilacqua e Rosa Flores, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Benjamim Farah e os Srs. Deputados Rezende Monteiro, Eurico Ribeiro, Ítalo Conti, Nogueira de Rezende, Juarez Bernardes, Nelson Maculan e João Cunha.

Sob a Presidência do Sr. Deputado Daso Coimbra, Vice-Presidente no exercício da Presidência, são abertos os trabalhos da Comissão, solicitando a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Proseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Osires Teixeira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 29, de 1978-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

37ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE  
NOVEMBRO DE 1977

Às nove horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Rui Barbosa", sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon e a presença dos Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro, Adalberto Sena, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Franco Montoro e dos Srs. Deputados Carlos Santos e Newton Barreira, além dos Srs. participantes: Cel. José Cândido Maes Borba, Presidente da Federação Nacional das APAES, Dr. Justino Alves Pereira, Presidente da APAE de Londrina, Dr. Domingos José Fredo, Assistente Técnico da Bancada da ARENA na Comissão de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social da Assembléia Legislativa de Porto Alegre, Drª Daisy Colet de Araújo Lima, Diretora do Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal, Padre Gabriel Crisciotti, Diretor do Centro Educacional de Audição e Linguagem de Brasília, Drª Márcia Nogueira, Primeira-Secretária da AMPARE, Dr. Odilo Costa Filho, Presidente de Honra da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, Dr. Severino Lopes da Silva, Vice-Presidente da Federação Nacional da APAE de Natal, Rio Grande do Norte, Dr. Álvaro José de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo Científico da Deficiência Mental — ABDM, Dr. Luís Carlos de Mello Esperon, Médico Pediatra, Dr. Hugo Dantas da Silveira, Presidente da APAE do Rio Grande do Sul, Drª Bernadete Vidal, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Alegre, Drª Fany Aparecida Costa Bertoldo, Diretora da Sociedade Pestalozzi de Brasília e Vice-Presidente da Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi, Drª Ivete De Masi, Assistente Social e Assessora da Presidência da Fundação do Livro do Cego do Brasil, Dr. Elpídio Araújo Neris, Vice-Presidente da Federação Nacional das APAES, Dr. Hélio Pereira Leite, Procurador da Federação Nacional das APAES, Drª Nair Lemos Gonçalves, Chefe do Departamento de Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo, Professora Sarah Couto César, Diretora do Centro Nacional de Educação Especial — CENESP, Dr. Marcos de Carvalho Candau, Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, Dr. Ciro Coimbra de Rezende, Coordenador da Coordenação da Proteção à Maternidade e à Infância do Ministério

da Saúde, Dr. Manoel Marques de Carvalho, Secretário de Mão-de-obra do Ministério do Trabalho, Dr. Ronaldo Montenegro, Representante do Ministério da Justiça, Dr. Joaquim Luis de Oliveira Bello, Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, e da Srª Laurinda de Góuveia, Presidente da Fundação para o Livro do Cego, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal para abertura dos trabalhos do Simpósio sobre a Política do Excepcional.

Dando início aos trabalhos da Comissão na Área da Educação, presidida pelos Srs. Senadores João Calmon e Evelásio Vieira, são analisados os seguintes temas: pelo Sr. Cel. José Cândido Maes Borba — "Recursos Financeiros para a Assistência ao Excepcional"; pelo Dr. Justino Alves Pereira — "O MEC e os Problemas do Excepcional"; pelo Dr. Domingos José Fredo — "Os Problemas da Assistência ao Excepcional no Rio Grande do Sul"; pela Drª Daisy Colet de Araújo Lima — "Os Deficientes Mentais, Físicos e Visuais no Distrito Federal, seus Problemas e Soluções"; pela Professora Márcia Nogueira — "Regulamento de Pessoal para a Assistência ao Excepcional"; pelo Padre Gabriel Crisciotti — "Sugestões em torno da Educação dos Deficientes Auditivos e suas Dificuldades"; pela Professora Sarah Couto César — "Centro Nacional de Educação Especial — Objetivos".

A seguir, são abertos os trabalhos da Comissão da Área da Presidência e Assistência Social e Saúde, presidida pelos Srs. Senadores Gilvan Rocha e Cattete Pinheiro, quando são tratados os seguintes temas: pelo Sr. Odilo Costa Filho — "Realizações e Dificuldades da Sociedade Pestalozzi"; pelo Dr. Severino Lopes da Silva — "Aspectos Biológicos da Prevenção da Deficiência Mental"; pelo Dr. Álvaro José de Oliveira — "A Importância da Detecção Precoce dos Distúrbios do Desenvolvimento"; pelo Dr. Luiz Carlos de Mello Esperon — "Aspectos Diagnósticos da Deficiência Mental"; e, por fim, os Drs. Marcos de Carvalho Candau e Ciro Coimbra de Rezende que comentaram sobre as exposições, representando o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Ministério da Saúde, respectivamente.

Na Área da Justiça, presidida pelos Srs. Senador Otto Lehmann e Deputado Carlos Santos, são discutidos os seguintes temas: pelo Dr. Elpídio Araújo Neris — "Fundação Nacional do Excepcional"; pela Drª Nair Lemos Gonçalves — "Lei Básica do Excepcional"; pelo Dr. Hélio Pereira Leite — "Leis Esparsas"; e, por fim, o Dr. Ronaldo Montenegro, Representante do Ministério da Justiça.

Na Área do Trabalho, presidida pelos Srs. Senadores Jarbas Passarinho e Evelásio Vieira, são ouvidas as exposições sobre os seguintes temas: pelo Dr. Hugo Dantas da Silveira — "Oficinas Protegidas e Oficinas Ocupacionais"; pela Drª Bernadete Vidal — "Colocação de Mão-de-Obra"; pela Drª Fany Aparecida Costa Bertoldo — "Profissionalização do Excepcional"; pela Drª Ivete De Masi — "Treinamento Profissional"; e, por fim, o Dr. Manoel Marques de Carvalho, Representante do Ministério do Trabalho.

Em seguida, é passada a Presidência do Simpósio ao Sr. Deputado Carlos Santos que, esclarece aos Srs. participantes que, de acordo com o que foi deliberado pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Senador João Calmon, a reunião de hoje ficou circunscrita, apenas, para a apresentação e encaminhamento de teses.

Finalizando, o Sr. Presidente em exercício, Deputado Carlos Santos, agradece a presença dos ilustres participantes e determina, que sejam publicadas em anexo à presente Ata, todos os depoimentos, e também que sejam distribuídas cópias dos trabalhos apresentados, a fim de que, na próxima reunião, convocada para amanhã, dia primeiro de dezembro, às 9:00 horas, sejam iniciados os debates e as conclusões do Simpósio, então, serão realizadas na parte da tarde.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

*INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTINADA À APRESENTAÇÃO DE TESIS DO SIMPÓSIO SOBRE A POLÍTICA DO EXCEPCIONAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1977, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.*

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA**

**O SR. PRESIDENTE** (João Calmon) — Declaro aberto o Simpósio sobre a Política do Excepcional, promovido pela Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

Temos o prazer de contar, na abertura dos nossos trabalhos, com a presença dos eminentes colegas do Congresso Nacional, Senador Cattete Pinheiro, que foi, como todos sabemos, um notável Ministro da Saúde; Senador Adalberto Sena, que é um batalhador da causa da educação, foi funcionário, durante muitos anos, do Ministério da Educação; Senador Jarbas Passarinho, ex-Ministro do Trabalho, ex-Ministro da Educação; Deputado Carlos Santos, que, recentemente, presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Menor Abandonado.

Contamos, para essa iniciativa da Comissão de Educação e Cultura, com a colaboração das figuras mais destacadas da área do excepcional. Ainda mais, foi-nos assegurada a colaboração integral de cinco Ministérios, que designaram representantes para participarem deste Simpósio.

Representará o Ministério da Previdência e Assistência Social o Dr. Marcos de Carvalho Candau, Secretário de Assistência Social; a representante do Ministério da Educação e Cultura será a Dr<sup>a</sup> Sara Couto César, Diretora do Centro de Educação Especial — CENESP; o Ministério da Saúde estará sendo representado pelo Dr. Ciro Coimbra de Rezende, Coordenador da CPMI — Coordenação da Proteção à Maternidade e à Infância; o Ministério do Trabalho terá como representante o Dr. Manoel Marques de Carvalho, e o Ministério da Justiça será representado pelo Dr. Joaquim Luís de Oliveira Belo, Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Legislativos.

O Simpósio sobre a Política do Excepcional não terá uma realização do tipo ideal porque, infelizmente para todos nós, os dois últimos dias de trabalho no Congresso Nacional se caracterizam por uma excepcional sobrecarga de tarefas; temos numerosas votações, hoje e amanhã. Por isso mesmo, mudamos a ordem natural de reuniões desse tipo, e dividimos os nossos trabalhos em cinco diferentes áreas: Área da Educação; Área da Previdência, Assistência Social e Saúde; Área da Justiça e Área do Trabalho. Fundimos as duas áreas da Previdência e Assistência Social e a da Saúde; cada uma dessas áreas terá não apenas um Presidente e um Vice-Presidente, mas dois Presidentes. Por outro lado, para permitir que um Senador possa ser convocado, a qualquer momento, a participar de uma votação, cada Comissão terá dois Presidentes, um pertencente à Aliança Renovadora Nacional e outro, ao Movimento Democrático Brasileiro. Pelo mesmo motivo, este Simpósio contará com um Presidente, que é o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, e com um Vice-Presidente, que é o eminente Senador Adalberto Sena.

Os integrantes da Comissão que vai abordar os problemas da Área de Educação são:

**Coronel José Cândido Maes Borba** — Presidente da Federação Nacional das APAEs;

**Dr. Justino Alves Pereira** — Presidente da APAE de Londrina;

**Dr. Domingos José Fredo** — Assistente Técnico da Banca da ARENA na Comissão de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social da Assembléia Legislativa de Porto Alegre;

**Dr<sup>a</sup> Daisy Colet de Araújo Lima** — Diretora do Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal;

**Dr. Nelson Santos** — Presidente da AMPARE;

**Pe. Gabriel Crisciotti** — Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem — Brasília.

Essa Comissão se instalará logo após o início dos nossos trabalhos, e será presidida pelo Senador Evelásio Vieira e por mim.

Este Simpósio tem as características sonhadas pelo Senador Jarbas Passarinho que, como Presidente da Comissão de Minas e Energia, havia tomado a decisão, no início deste ano, de mudar a sistemática de reuniões deste tipo, no Senado Federal. Ao invés de convocar-se uma sumidade, um expoente, de uma determinada área, para fazer uma conferência com duração que, normalmente, gira em torno de cinquenta minutos ou uma hora, seriam convocados vários expoentes de cada área. Cada um deles poderia falar, inicialmente, durante dez minutos. Teríamos, assim, uma visão muito mais abrangente de cada problema. Portanto, a sistemática a ser adotada neste Simpósio será a que o Senador Jarbas Passarinho pretendia imprimir à reunião que projetar para a Comissão de Minas e Energia.

Em nome dos meus colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dou as minhas boas-vindas aos eminentes brasileiros que nos honram com a sua participação, e vamos, desde logo, dar início aos trabalhos da Comissão da Área da Educação.

Além do detalhe que já destaquei — cada participante falando durante dez minutos sobre o tema previamente escolhido — qualquer membro de outras Comissões poderá formular, na hora dos debates, perguntas, mesmo que eles não pertençam àquela área específica. Um detalhe novo, que vai caracterizar os nossos trabalhos, pela primeira vez, ao que parece, em encontros deste tipo promovidos pelo Senado Federal, será, numa das nossas reuniões, a partir da primeira ou, talvez, da segunda, permitida a formulação de perguntas a participantes que não pertençam nem à Câmara dos Deputados nem ao Senado Federal, ou que não sejam integrantes de qualquer outras Comissões. No melhor sentido da palavra, haverá uma abertura que vai dar muito maior vivacidade aos nossos debates e à discussão dos problemas da área do excepcional.

Daremos início aos trabalhos da primeira Comissão que é a da Área da Educação, cujos integrantes abordarão os seguintes temas: o Coronel José Cândido Maes Borba focalizará Recursos Financeiros para a Assistência ao Excepcional; o Dr. Justino Alves Pereira abordará o Ministério da Educação e Cultura e os Problemas do Excepcional; o Dr. Domingos José Fredo focalizará Os Problemas da Assistência ao Excepcional no Rio Grande do Sul; a Dr<sup>a</sup> Daisy Colet de Araújo Lima falará sobre Os Deficientes Mentais, Físicos e Visuais no Distrito Federal, seus Problemas e Soluções; a Prof<sup>a</sup> Márcia Nogueira falará sobre o Recrutamento de Pessoal para a Assistência ao Excepcional; o Pe. Gabriel Crisciotti, focalizará Sugestões em Torno da Educação dos Deficientes Auditivos e suas Dificuldades.

Apesar de a Presidência deste Simpósio se caracterizar por uma conduta muito liberal, ela faz um apelo a todos os seus participantes, no sentido de limitarem a sua participação a dez minutos.

Concedo a palavra ao Coronel José Cândido Maes Borba, que abordará os "Recursos Financeiros para a Assistência ao Excepcional".

**O SR. JOSÉ CÂNDIDO MAES BORBA** (Faz a seguinte exposição. Sem revisão do orador.) — Exm<sup>o</sup> Senador João Calmon, Exm<sup>o</sup> Senador Adalberto Sena, Exm<sup>o</sup> Senador Cattete Pinheiro, Exm<sup>o</sup> Senador Jarbas Passarinho, Exm<sup>o</sup> Deputado Carlos Santos, meu amigo pessoal, demais Membros da Mesa:

Inicialmente, como Presidente da Federação Nacional das APAEs, órgão que congrega 400 entidades no Brasil e que, no momento, presta atendimento a 80% do excepcional, quero externar os meus sinceros agradecimentos por mais esta iniciativa do Poder Legislativo e; particularmente, à Comissão de Educação e Cultura, por encargar o problema do excepcional, trazendo-o para dentro do Congresso Nacional, o que nos possibilita a trazer, num diálogo franco e sincero, os problemas que estamos enfrentando, como pais de excepcionais e como dirigentes de entidades, na condução do problema para a integração do excepcional na sociedade. Felicito o

Senado, e estou mesmo alegre, satisfeito, porque mais uma porta se abre, para que possamos apresentar os nossos problemas.

Cabe-nos abordar, em dez minutos, o que diz respeito a recursos financeiros para a assistência ao excepcional, na área da Educação. *Compreendemos* a área de Educação como coisa global, não só o ensino-escolaridade, mas, sim, a educação global, preparação do excepcional para a força de trabalho, a sua integração na sociedade, que requer uma gama de ensinamentos e providências, e, ainda, também, abordando na área da Educação o que acopla a área de Saúde.

Atualmente, as nossas entidades — APAEs — que são entidades *beneficente-filantrópicas*, dirigidas por pessoas voluntárias, na sua maioria país de excepcionais, se têm valido de recursos na área governamental e na área comunitária. Entretanto, todos esses recursos dos Ministérios da Educação e da Previdência Social, e de outras áreas específicas, quer na do Governo Federal, do Estadual ou do Municipal, vêm nos ajudar profundamente nos nossos trabalhos. Julgamos, entretanto, que deva haver uma reformulação, a fim de que o nosso trabalho possa ser *mais dinâmico, mais eficiente e mais produtivo*, porque existem áreas que encaram o excepcional somente em determinado aspecto; há limitação de área, de idade, e que, para nós, dificulta o trabalho.

Assim, dividiríamos. Na área do Ministério da Educação temos o *Centro Nacional de Educação Especial* — CNESP, que, na sua finalidade precípua de atender financeira e tecnicamente às entidades que cuidam do excepcional, tem nos proporcionado recursos, de certa forma, para podermos desenvolver o trabalho, quer na preparação de recursos humanos, quer na manutenção de pessoal, necessário ao desenvolvimento do nosso trabalho.

Julgamos, entretanto, que esses recursos que, no seu global, representam uma certa importância, mas *divididos equitativamente*, pelas entidades que cuidam do problema — são 194 APAEs — neste ano de 1977, representam pequena importância. Quando sabemos que o *custo operacional* do excepcional vai de 2 mil cruzeiros, em média mensal, desde a sua entrada; que ele leva, em média, 10 anos numa entidade, para poder ser *integrado na sociedade*, vamos verificar que a importância a ser despendida na preparação do excepcional, para que ele possa participar da comunidade, é *relativamente grande*. Esses recursos financeiros, embora tenham sido canalizados e estão sendo aproveitados, são ainda insuficientes.

Na área de *manutenção de pessoal* — o pagamento de pessoal, é problema cruciante das nossas entidades — vivemos em dificuldades, porque em algumas áreas principalmente, *onde há deficiência de pessoal técnico*, há exigência de remuneração alta que as entidades não podem pagar. De modo que, muitas vezes, elas se privam desse técnico, dificultando, conseqüentemente, a realização de convênios, inclusive, com o INPS que exige a existência de técnicos especializados. Ao nosso ver, *precisa haver uma reformulação* nesses recursos para melhor atendimento e para pagamento de pessoal.

Ainda na área do Ministério da Educação, *queríamos abordar* um aspecto importante, que é o da bolsa de estudo, que foi uma grande iniciativa e grande realização do Governo, estendendo ao excepcional a bolsa que já era dada à criança normal. Entretanto, consideramos que há uma certa restrição, quando essa bolsa de estudo é determinada à criança de até 14 anos, podendo ela ficar na entidade até os 20 anos, mas, inicialmente, é dada à criança de até 14 anos.

Sabemos que o excepcional, embora com 20 ou 30 anos, cronologicamente tem idade mas, mentalmente, é uma criança. Então, é preciso que não haja essa restrição essa limitação cronológica, à concessão da bolsa de estudo. É preciso que haja uma extensão. Evidentemente, o seu quantitativo, que, hoje, é da razão de Cr\$ 1.300,00, em média, para um regime de semi-internato que é o que nossas APAEs enfrentam, anualmente, representa um pouco mais de cento e poucos cruzeiros por mês.

Há de se convir que, dentro de uma sistemática, deverá haver uma reformulação para possibilitar, realmente, maior número de atendimento, principalmente, nas áreas carentes de recursos.

Sugerimos que, através de uma atuação, ou providência pela própria Loteria Esportiva, houvesse maiores recursos canalizados ou, então, buscando outras fontes de recursos que a própria comunidade e Governo têm, através dos *incentivos fiscais ou impostos*.

Ainda na área do Ministério da Educação, temos um programa de Educação Física, que consideramos fundamental para o nosso excepcional. Entretanto, o Departamento de Educação Física do MEC, evidentemente, ainda não está voltado para a área do excepcional, e a preparação de professores e pessoal para essa área de educação física — essencial para nós — tem encontrado uma certa dificuldade, porque o Departamento está voltado para a área de Educação Física e desportos na rede escolar normal.

Temos tido recursos para a realização daquilo que consideramos  *muito importante*, que são as olimpíadas do excepcional, de dois em dois anos. O Ministério da Educação, através do DED, tem nos proporcionado isso, mas os recursos ainda não são *suficientes*. Em 1978, teremos a Quarta Olimpíada Nacional do Excepcional, onde cerca de 1.500 excepcionais deverão estar em Natal, e precisamos de recursos para que eles possam participar, como pessoas e como indivíduos que estão habilitados a desenvolver uma atividade dessas.

Temos, também, o *Fundo de Atendimento Social*, que é o chamado FAS, e que, por iniciativa do Ministério da Educação, deu uma abertura às nossas APAEs para se valerem do *financiamento* do Fundo para a construção e melhoria das suas instalações. Acontece que nossas entidades, sendo *beneficente-filantrópicas*, enfrentam o problema do *financiamento*, mesmo sendo de 15 anos, com uma carência de 3. Às vezes, os dirigentes têm receio de entrar nesse *financiamento*, porque se torna *verdadeiramente oneroso* o pagamento mensal; seria necessário, talvez, uma contrapartida, e aqui damos a nossa sugestão de que, envolvidos na construção das nossas oficinas protegidas, das nossas escolas, dos parques de recreação, os dirigentes estão interessados e querendo assumir uma *responsabilidade financeira com esse programa*, mas seria bom que houvesse uma contrapartida por parte do Governo, uma vez que nossas entidades prestam atendimento a 80% dos excepcionais, em todo o Brasil, contrapartida esta no sentido de que a nossa entidade concorresse com 50% do valor da obra a ser estimada. Então, haveria uma participação da entidade junto à do projeto.

Gostaríamos de abordar, ainda, problema que está afeto ao INPS, porque, sendo previdência, ele distribui recursos, subvenção para o excepcional, atendendo, também, à parte educacional. É preciso que seja elaborada uma portaria mais abrangente, embora estejamos satisfeitos com a existente, ou seja, que haja maior abrangência no atendimento ao excepcional na área da previdência, com relação à subvenção às entidades para a área de Educação.

Creio que, em termos gerais, era o que poderíamos abordar. Ressaltamos, ainda, que o custo operacional de um excepcional numa entidade nossa, *beneficente-filantrópica*, em que há participação voluntária de muitas pessoas, é, em média, de Cr\$ 2.000,00 mensais. Evidentemente, que muitos de nós não temos recursos, e vamos procurá-los na comunidade ou nos órgãos efetivos do Governo. Gostaríamos que V. Ex.<sup>ts</sup> atentassem bem para isso: Cr\$ 2.000,00, e o menino leva, em média, 10 anos, numa entidade, para ser integrado na sociedade. Ao final de dez anos, são Cr\$ 240.000.000,00 para integrá-lo à sociedade, sem fazer o *processo inflacionário*, o menino custa Cr\$ 240.000,00.

Creio que, nos dez minutos, abordamos os aspectos gerais dos recursos *financeiros necessários* para a nossa área.

Mais uma vez, muito obrigado Senador João Calmon e a todos os Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito grato, Coronel José Cândido Maes Borba.

Antes de dar a palavra ao Dr. Justino Alves Pereira, gostaria de informar que, antes do encerramento da sessão da Comissão da Área da Educação, falará a Dr.<sup>a</sup> Sara Couto César, representante do Mi-

nistério da Educação e Cultura na qualidade de Diretora do Centro de Educação Especial.

Devo ainda informar os nomes dos Presidentes das demais Comissões, que começarão a funcionar logo após o encerramento dos trabalhos da Comissão da Área da Educação.

Os Presidentes da Comissão da Área de Previdência e Assistência Social e Saúde serão os Senadores Cattete Pinheiro e Gilvan Rocha; os da Comissão da Área do Trabalho serão os Senadores Jarbas Passarinho e Evelásio Vieira; os da Comissão da Área da Justiça serão o Senador Otto Lehmann e o Deputado Carlos Santos.

Depois do encerramento da Comissão da Área de Educação, terão início os trabalhos da Comissão da Área da Previdência e Assistência Social e Saúde.

Concedo a palavra ao Dr. Justino Alves Pereira, que falará sobre *O MEC e os Problemas do Excepcional*.

**O SR. JUSTINO ALVES PEREIRA** (*Faz a seguinte exposição. Sem revisão do orador.*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: gostaria de dizer que na área do setor MEC, abordada pelo Presidente Borba, referendo, em linhas gerais, toda a sua opinião. Acho que, realmente, num painel muito rápido, que ele pôde fazer, o relacionado ao MEC é exatamente isso, com algumas nuances, talvez, tivesse tido tempo de caracterizar melhor.

Quanto ao que falaria em relação ao MEC, acho que poderia resumir em menos de 5 minutos, não usando, assim, os 10 que nos são concedidos.

Se tomarmos a Constituição Federal, em seu art. 175, § 4º, e dermos execução àquilo que ela manda que se faça e que, até hoje, não foi feito, lamentavelmente... Diz o citado dispositivo constitucional:

“Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais.”

Acho tão simples isto, e é uma obrigação básica dar cumprimento a um preceito constitucional, que devemos eminentemente ao saudoso Presidente Pedro Aleixo, ao grande ex-Ministro e ex-Governador Rondon Pacheco, e, principalmente, ao saudoso Presidente Costa e Silva, que foi decisivo para a inclusão no projeto de lei que, afinal, foi referendado pelos Ministros Militares que assinaram a presente Constituição; e já tivemos oportunidade de agradecer a eles na pessoa do ex-Vice-Presidente Rademaker, num dos nossos congressos regionais em Teresina.

Acho que é muito simples; é dar consequência ao que diz o § 4º do art. 175 da Constituição. Para isto, talvez não houvesse necessidade de fazer grandes pesquisas, para se elaborar uma lei de amparo ao excepcional, que deve ser eminentemente calcada sobre a Educação. A educação é o problema básico ao amparo do excepcional, amparo este multidisciplinar.

Para isto, já temos alguma coisa. O Poder Legislativo, através de uma Comissão Especial da Câmara, já elaborou um projeto de lei, que está à consideração daqueles estudiosos que desejam subsídios para a elaboração de uma lei; o Poder Executivo, por decisão do Presidente Costa e Silva, designou um grupo de trabalho que o terminou, encaminhou à área respectiva, e está, também, como valioso subsídio para a elaboração. Temos, ainda, um parecer básico, muito bem feito, do Prof. Valmir Chagas, em consequência de um apelo que, à época foi dirigido ao então Ministro da Educação, atual Senador Jarbas Passarinho, grande amigo da nossa causa, que tanto nos ajudou como Ministro do Trabalho e como Ministro da Educação. O Ministro Passarinho interessou-se muito pelo parecer do Prof. Valmir Chagas, que foi lapidar, parecer dado no dia 10-8-72, na reunião do Conselho Federal de Educação, em que ele resume os princípios básicos da educação dos excepcionais. É só pesquisar esse parecer que ele nos dará as linhas mestras.

Creio que não teria necessidade de falar muito, a não ser em termos de adentrar em alguns aspectos particulares, mas seria necessário tempo maior para os debates.

Quanto à educação do excepcional, como eu dizia que é eminentemente multidisciplinar, não posso perder esta oportunidade, Sr. Presidente, para realçar o grande papel desempenhado pelo atual Senador Jarbas Passarinho.

Quando Ministro do Trabalho — não sei se S. Exª se lembra — nós, algumas vezes, estivemos em seu gabinete, reclamando-lhe que o INPS não tivesse ainda se aprofundado no amparo ao excepcional. De imediato, S. Exª se ofereceu para estudar o assunto, e designou o então Presidente do INPS que, por acaso, era também pai de excepcional e eu não sabia disto. Durante alguns meses, ficou sendo estudado o assunto, até que, um dia, meio impaciente, cheguei ao gabinete do Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho e S. Exª marcou-me uma reunião para o dia seguinte, com aquele Presidente do INPS, quando nos trouxe ele uma minuta daquilo que seria uma resolução a ser baixada, que foi em termos estritamente legais, uma santa ilegalidade da qual Rui Barbosa já nos dizia.

Confesso que fiquei abismado com a coragem do Ministro Jarbas Passarinho de fazer um atendimento generalizado aos alunos de uma escola de excepcionais, sabendo que os recursos do INPS, àquela ocasião, deviam ser destinados diretamente para os pensionistas que contribuíam para o INPS. E foi dado, naquela ocasião, pela primeira vez, um auxílio global às nossas escolas, independentemente de os alunos serem ou não contribuintes do INPS. Como Ministro da Educação, também S. Exª nos ajudou muito. De maneira que a assistência à educação do excepcional, no Brasil, tem algumas etapas heróicas. Uma delas foi cumprida pelo então Ministro do Trabalho e da Educação Jarbas Passarinho, hoje Senador.

Creio que resumi, assim, Sr. Presidente, o que eu poderia dizer sobre o MEC no atendimento ao excepcional e, *res. non verba*, passar das palavras para os atos, porque já temos muita coisa escrita e falada, passar para as consequências.

Estou absolutamente tranqüilo quanto à repercussão que os nossos apelos têm junto ao atual Ministro da Educação, que é um homem especialmente bem formado, compreensivo e receptivo aos assuntos dos excepcionais.

Em termos de Governo, não em termos de Ministério da Educação ou Ministério da Previdência e Assistência Social ou do Ministério do Trabalho, é que falta, lamentavelmente, uma consolidação de leis do excepcional; tem que ser basicamente uma lei calcada na Educação, educação que vai, da área da saúde, à prevenção, e nos vários setores que serão aqui relatados por outros companheiros. Mas, o que falta é profundamente lamentável, e deve ser realçado. É lamentável que o atual Governo, a Revolução, que tanta coisa fez pelo Brasil, o Presidente Geisel ainda não tenha tido o tempo necessário para fazer uma CLT de amparo ao excepcional.

Contudo, alimento ainda a esperança de que neste Governo teremos, isto: se depender do Ministério da Educação e Cultura, não tenho a menor dúvida. Mas, a gente compreende bem que isso não depende da vontade de um Ministro, mas de uma decisão de Governo para a qual ainda não surgiu oportunidade. Quando surgir a oportunidade de ser elaborada essa lei, essa consolidação de leis, estamos absolutamente certos de que vai acabar a odiosa discriminação que o Governo faz à família de um pai de excepcional. Por que, de acordo com o enunciado no art. 175 da Constituição, não se pode admitir que se continue a atual discriminação, quando o Governo dá tudo praticamente — dá a creche e o pré-escolar, o primeiro grau, o segundo grau, a universidade, a pós-graduação gratuita para um filho normal, e para o filho deficiente mental, ele segrega, praticamente, nada dando. Isto é uma discriminação odiosa que, até hoje, o Governo faz à família do excepcional. O Governo tem a obrigação básica de não discriminar, mas ele o faz involuntariamente.

Os filhos excepcionais que frequentam escolas, hoje, costumamos, nas nossas APAEs, a chamá-los, é o caso de se chamar o filho do Presidente, o meu e o de outros companheiros, os odiosos privilegiados que frequentam escolas. Porque a grande massa está ao desamparo.

É realmente lamentável que, quando se fala tanto no sentido social de Governo — acredito seriamente no interesse social do

Presidente Geisel e dos seus Ministros, particularmente, do Ministro Ney Braga que, talvez, tenha sido o primeiro Governador do Paraná que instituiu o primeiro serviço de atendimento ao excepcional; o Paraná, hoje, tem o único serviço, modelar, de atendimento ao excepcional, no Brasil, a nível departamental; nenhum outro Estado da Federal, lamentavelmente, o tem — isso ainda ocorra.

Na Secretaria de Educação do Paraná, a diretora do setor de excepcionais assenta no mesmo nível dos outros diretores, inclusive, de educação superior, etc., tendo os mesmos direitos de participação no Orçamento do Estado. Hoje, o nosso serviço, no Paraná, é, realmente, modelar, carente ainda de recursos pela conjuntura nacional.

Resumiria isto nestas minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade que me foi dada. Estou absolutamente convencido de que haverá sérias conseqüências favoráveis para o nosso setor, nesta maravilhosa iniciativa do Senado, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, em promover este Simpósio.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Dr. Domingos José Fredo, assistente técnico na Bancada da ARENA na Comissão de Saúde, Trabalho e Bem-Estar Social da Assembléia Legislativa de Porto Alegre.

Antes do início da exposição do Dr. Domingos José Fredo, desejo, em meu nome e no dos demais Senadores da ARENA, pedir-lhes perdão por termos que nos retirar, neste momento, para a participação em outra reunião a que somos obrigados a comparecer.

Neste momento, passo a Presidência do Simpósio e a Presidência desta Comissão da Área da Educação ao meu eminente colega Senador Adalberto Sena.

O SR. DOMINGOS JOSÉ FREDO (Faz a seguinte exposição. Sem revisão do orador.) — Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores. Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Carlos Santos, e demais participantes deste Simpósio:

O nosso assunto refere-se a "Os Problemas da Assistência ao Excepcional no Rio Grande do Sul".

Em nosso Estado, como, de resto, no Brasil, contamos com a falta de documentos, fontes de dados, relatórios e estatísticas, que dificulta sobremaneira a elaboração de um trabalho objetivo de planejamento e execução de programas que visem o atendimento da Comunidade de Excepcionais Rio-grandense do sul. Isto porque no País não se tem efetuado uma pesquisa da história do atendimento e educação dos excepcionais, nem uma unificação de relatos significativos, dentro desta área.

No entanto, existe uma série de razões que explica esse baixo nível de atendimento aos excepcionais, os quais relacionarei a seguir, são os que sentimos no Rio Grande do Sul e que, acredito, sejam os mesmos nos demais Estados.

Temos falta de preparação de técnicos de nível médio. O número de técnicos com especialização para trabalhar com excepcionais é bastante reduzido, face às necessidades. Para os trabalhos de oficina com cerâmica, madeira, couro, gráfica, dificilmente se consegue técnicos habilitados para trabalhar com excepcionais, técnicos estes que tenham curso de especialização como têm as professoras.

Temos escolas, em Porto Alegre, que dispõem de todo o material para montar, por exemplo, uma oficina, uma gráfica, e não conseguimos, ainda, um técnico que tenha especialização para lidar com os nossos alunos, embora esse técnico vá trabalhar com os alunos sob a supervisão da professora coordenadora das oficinas.

Nos trabalhos de madeira tem sido norma se aproveitar alunos egressos da Escola Técnica Parobé, que, ao término do curso, são obrigados a fazerem estágio, quando são observados pelas direções das escolas. Isto é muito relativo, porque vão às escolas de excepcionais realizarem estágios, quando têm parentes ou amigos que os conduzam para que façam esse estágio. Então, tem sido observado o trabalho desses estagiários e, logo que eles concluem o estágio, são contratados sob a condição de que, no futuro, freqüentem cursos ministrados com relação ao atendimento a excepcionais.

Depois de um grande esforço em formar a sua própria mão-de-obra especializada, outros setores da economia, e até mesmo as Escolas Públicas especializadas, absorvem essa mão-de-obra, já mais va-

lorizada e capaz, portanto, de prestar serviços mais qualificados, em benefício dos alunos, da Escola e da Comunidade.

Acreditamos que aqui reside a maior dificuldade para a formação de uma equipe técnica, eficiente, madura e experiente, da qual se possa esperar um bom resultado em benefício de nossos filhos.

Entendemos que será necessário providências capazes de corrigir essa carência, através do Departamento de Formação de Mão-de-obra do MEC, que destine recursos para que as Secretarias de Educação dos Estados, as Fundações de Atendimento ao Excepcional, — que ainda são poucas, me parece que existem no Brasil apenas três — ou mesmo as Delegacias Regionais do MEC, mediante convênios, possam fornecer os recursos necessários para que as Instituições de Ensino realizem cursos com duração de um ano, para os técnicos de nível médio, com vistas ao seu aproveitamento nas Escolas Especiais públicas e particulares, a fim de que se possa dar maior amplitude ao atendimento dos nossos irmãos superdotados, que também são seres humanos.

Temos, também, no Rio Grande do Sul, falta de cursos para a formação de professoras especializadas; esses cursos que são dados às professoras normalistas, que terminam o Curso Normal e vão lecionar no primário; muitas delas apresentam tendência para trabalhar com excepcionais. Esse tipo de curso era realizado pela Secretaria de Educação, no Rio Grande do Sul. Foram realizados vários deles, com a duração de 6 meses. Posteriormente, essa duração foi dilatada para 1 ano, e, agora, eles acabaram. Existe, atualmente, cursos de curta e plena licenciatura, a nível universitário. Mas, em virtude da baixa remuneração e o curso ser de nível universitário, os universitários, após terminarem os seus cursos, não têm interesse em trabalhar com os excepcionais, em que pese que o Estado do Rio Grande do Sul, para as professoras que trabalham com excepcionais paga mais 50% sobre o valor do vencimento básico — isto já existiu; foi suspenso mas, agora voltou.

No Rio Grande do Sul, existe a Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional, que vem realizando excelente trabalho, ministrando cursos informativos em diversas regiões do Estado, os quais no interior, se prestam para atender às necessidades das áreas carentes. A fim de que as professoras não saiam do interior, elas recebem um curso de 15 ou 20 dias, mas não é um curso de informação, de especialização; trata-se de um curso informativo, de preparo, para que as professoras trabalhem e atendam à situação de emergência.

Por outro lado, essa mesma Fundação tem realizado encontros com supervisores das 29 Delegacias de Ensino: o último encontro reuniu 40 supervisores, dando informações a respeito de como devem trabalhar com os excepcionais.

Os clubes de serviço — Lions e Rotary — têm conedido, anualmente, várias bolsas, a fim de mandarmos nossos professores fazerem especialização no exterior — na França, na Alemanha, nos Estados Unidos, na Argentina, na Itália. Mas, agora, com a instituição da taxa de recolhimento de 16 mil cruzeiros, temos encontrado sérias dificuldades. Estamos, atualmente, com 3 professoras da escola, da qual sou Presidente, no exterior. Mas, para se conseguir a ida dessas professoras ao exterior, porque são professoras primárias, foi um processo difícil que, se não me engano, até o Governador teve que pedir ao Sr. Ministro da Educação para que liberasse, demonstrando que há necessidade de essas professoras se especializarem, porque, fatalmente, trarão para o Estado um acervo extraordinário para o tratamento das nossas crianças. Com dificuldades se consegue isto. Conseguimos a ida dessas 3 professoras, pois colocamos o Líder da Bancada da ARENA e o Vice-Governador junto ao Sr. Ministro da Educação, pedindo e demonstrando a necessidade da ida dessas professoras ao exterior, a fim de trazerem melhorias para as nossas crianças. Entendemos que, talvez, fosse necessário algumas gestões nesse sentido, para que facilitasse o processo, toda vez que fosse devidamente comprovada, essa necessidade. Porque a alegação que recebemos em primeira mão é que elas não são portadoras de curso superior e, portanto, não estão dentro daquele parâmetro.

Temos, como já mencionei no início, falta de estatísticas oficiais quanto à população de excepcionais. No Rio Grande do Sul, houve um período em que tivemos conceito firmado, inclusive trouxe relatórios aqui, de que a população de excepcionais, sob todos os graus da excepcionalidade, atingia a 362 mil e 200 pessoas de 0 a 18 anos. Isto é muito relativo porque, em várias escolas de Porto Alegre, que eu conheço, existem alunos com 25, 30 e 35 anos. Então, na faixa de 0 a 18 anos a população é enorme. Outros dizem que, no Rio Grande do Sul, existem apenas 176 mil deficientes mentais. Quer dizer, que os outros graus de excepcionalidades não estão computados. A verdade é que não existe estatística que seja séria e que nos possibilite planejar, organizar, um plano de assistência. Acredito que essas estatísticas devam ser muito importantes, inclusive para o Governo, por ocasião da votação da organização dos orçamentos para os Estados. Parece-me que o Ministério da Educação tem um serviço de estatística, e seria muito oportuno que fosse tomada uma medida uniforme, de caráter nacional, a fim de que as Secretarias de Educação, as Fundações trabalhassem no levantamento dessas estatísticas, para que se pudesse quantificar. Se não fosse possível, através do MEC, um levantamento estatístico especial, que, no próximo censo, fosse incluída essa área de levantamento estatístico.

E, por último, sentimos que existe a falta de um órgão interministerial, que seja capaz, que tenha autonomia administrativa e dotado de receita própria para que possa traçar as Políticas de Alto Nível, que seja executor de toda a política de atendimento ao excepcional, englobando em seu orçamento todas as verbas dos Ministérios intervenientes, Ministérios da Educação e Cultura, da Saúde, da Assistência e Previdência Social, do Trabalho, da Fazenda e do Planejamento; que tenha a capacidade de equacionar as necessidades do excepcional dentro da realidade brasileira e que, ao mesmo tempo, tenha recursos em volume compatível com as exigências dos programas a serem desenvolvidos, em cada unidade da Federação, através das Fundações de Atendimento ao Excepcional ou mesmo através da Secretaria de Educação e Cultura de cada Estado; que, além de estabelecer Planos de Ação com parâmetros definidos, efetuando o acompanhamento dos programas e sugerindo modificações capazes de mantê-los atualizados, e sempre compatíveis com as necessidades dos excepcionais; que tenha condições de ensejar às Instituições uma receita *per capita* por deficiente atendido, dentro de uma estrutura de custo real.

O que se tem observado no Rio Grande do Sul, e acredito que seja norma geral, é que quase todas as Instituições Particulares, além de viverem em constante estado de tensão, lutam, diariamente, pela economia de subsistência. Temos na escola, face à vivência do problema, inclusive, semanalmente, reuniões, que começam às 20 horas e terminam às 3 horas da manhã, debatendo como vamos manter 154 alunos. Não recebemos recursos, pelo menos do CENESP, cuja diretora está presente. Em 12 anos de existência, recebemos 50 mil cruzeiros, em 1975. Temos pedido recursos anualmente. No ano passado, foi destinado para a APAE de Porto Alegre 140 mil, mas para dar para outra entidade da APAE, e não para o Instituto Educacional Nazaré, embora tivéssemos entrado com um pedido de 1 milhão e 350 mil para a aplicação em várias áreas.

Então, a manutenção desses alunos, inclusive, trouxe as estatísticas, está as expensas dos pais e, mesmo assim, temos os bolsistas da IBA, que são em número de 12 alunos, mas foi suspensa a sua manutenção e, por questão de humanidade, encampamos aqueles alunos, que nos custam, mensalmente, 1.400 cruzeiros, em regime de semi-internato.

Tínhamos uma gama de outros fatores para relatar, aqui, escrevemos, inclusive, 20 e poucas páginas, mas, dentro do pouco tempo de que dispomos, é o que podemos trazer ao conhecimento de V. Exas.

Muito obrigado. (Muito hem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, tenho a honra de registrar a presença, neste

Simpósio, da Dr<sup>a</sup> Marina de Gouveia, Presidente da Fundação para o Livro do Cego do Brasil.

Concedo a palavra a Dr<sup>a</sup> Daisy Colet de Araújo Lima que, além de alta funcionária da Fundação Educacional do Distrito Federal, dou testemunho disto, é uma das pioneiras da Educação em Brasília. A oradora abordará o tema "Os Deficientes Mentais, Físicos e Visuais no Distrito Federal, seus Problemas e Soluções".

A SRA. DAISY COLET DE ARAÚJO LIMA (Faz a seguinte exposição. Sem revisão da oradora.) — Exm<sup>o</sup> Senador Adalberto Sena, Presidente deste Seminário, no momento. Exm<sup>o</sup> Senador Evelásio Vieira, Presidente da Comissão de Educação, Exm<sup>o</sup> Deputado Carlos Santos, Sr<sup>a</sup> Diretora do CENESP, Dr. Sara Couto César, demais participantes:

Entrarei brevemente logo nos problemas, mas, antes, gostaria de far um *flash* rápido do que se está fazendo no Distrito Federal, principalmente, porque, como senti, não é, às vezes, do conhecimento de todos.

Sou Diretora do Ensino Especial. Isto quer dizer que, na Fundação Educacional do Distrito Federal, o Ensino Especial está no mesmo nível das outras modalidades de ensino. Temos a Direção de Ensino Regular, a Direção de Ensino Supletivo e a Direção de Ensino Especial. Então, realmente, fazemos parte do Departamento Geral de Pedagogia, no mesmo nível de debates e solução de problemas.

O nosso Conselho de Educação do Distrito Federal tem, na sua Resolução nº 2, a política que dirige a educação do excepcional do Distrito Federal. Rapidamente, diz:

"Merecem tratamento especial as crianças, adolescentes e adultos que, face a determinadas características mentais, físicas, sensoriais, emocionais e sociais, se diferenciam dos indivíduos considerados normais e, segundo a abrangência dessas diferenças, necessitam de atendimento especial, tanto em relação a métodos de ensino como a diferentes modalidades de serviços especializados."

Então, o nosso excepcional se estende, realmente, desde a criança, que apresenta dificuldades de aprendizagem, até a criança superdotada. O Ensino Especial no Distrito Federal, praticamente, é ainda muito pequeno.

Iniciamos em 1962, com 25 alunos; e no momento, em 1977, estamos atendendo a 1.145 alunos. Numa previsão para 1978, deveremos atender a 2.003 alunos, sendo na área de deficiência mental, 1.499; na área de deficiência física, 68; deficiente auditivo, 206; deficiente visual, 88; múltipla deficiência, 22 — isto tudo numa estimativa e numa previsão, claro — dificuldade de aprendizagem, 120; superdotados, 135 — aqui só em nível de primeiro grau — com uma possibilidade de atendimento em nível de segundo grau, dependendo de uma série de circunstâncias.

É claro que isso, no sentido, assim global, é quase irrisório, se se considerar que, em 1978, a previsão de estratégia de matrícula pelo Departamento de Planejamento nos diz que teremos alunos assim distribuídos: no pré-escolar, 16.742; na primeira série, 45.455; no 1º Grau, excluindo a 1ª série, 186.619; num total de 248.816. Observando que a ONU considera que numa dada população, 10% são excepcionais, poderíamos dizer, numa previsão, que teríamos 24.880 excepcionais.

No sentido de levantamento estatístico, estamos realizando, no momento — quem está realizando realmente é o Ministério da Educação, através do CENESP e da SEC, em trabalhos conjuntos — o segundo levantamento de excepcionais em todo o Brasil, inclusive, aqui, no Distrito Federal, está sendo realizado. Então, teremos dados mais concretos.

Numa amostragem rápida, em dados de 78, só com 861 alunos que estão no Centro I de Ensino Especial, Centro II, em Brasília, Centro I de Taguatinga e a Pestalozzi, teríamos, mais ou menos, um percentual, uma predominância, de 68% de alunos na área de deficiência mental; na de deficiência física temos só 0,9%. A parte de

deficientes físicos estamos começando agora, principalmente após o nosso convênio com o Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, que está nos possibilitando um atendimento mais eficaz; fazemos um trabalho conjunto. Na área de deficientes auditivos, vou dar um percentual, mas não entra o CEAU e, também, não está significativo porque temos um percentual bem maior na área de deficientes físicos, mas, só dentro dessas unidades especializadas. Então, temos 7,6%, não corresponde, num todo. Deficientes de visão temos 7%, mais ou menos; múltipla deficiência, 2,4%, um dos nossos grandes problemas é o atendimento da criança com múltipla deficiência; dificuldade de aprendizagem — são aquelas crianças que permanecem totalmente no ensino regular, e têm um atendimento na sua área de dificuldade, seja essa área de linguagem, psicomotricidade, etc. Estamos iniciando isso com o desenvolvimento de áreas específicas, de terapia da palavra e psicomotricidade. No momento, dentro dessa amostragem, estamos com 12,8%.

Com relação à política, isto é, os princípios que nos norteiam, que são, realmente, os princípios nacionais, também do CENESP, mas dentro da nossa Resolução, temos: "no atendimento especial a crianças, adolescentes e adultos, serão observados: a não segregação; a integração no ambiente familiar e social em que vive; o desenvolvimento da auto-aceitação e preparação para o trabalho; o caráter preventivo e as oportunidades de diagnóstico precoce, capazes de reduzir e mesmo evitar a ação de estímulos negativos ao desenvolvimento e à integração social da clientela; a necessidade de a caracterização dos indivíduos ser efetivada por equipe multiprofissional, constituída por especialistas das áreas médicas, psicológica, pedagógica e social".

Desenvolvemos, digamos assim, uma parte de triagem para o diagnóstico da criança, e estamos fazendo um trabalho conjunto das Fundações — Fundação Educacional, Fundação do Serviço Social, Fundação Hospitalar, através do Centro de Orientação Médico-Pedagógico — COMP, que faz o nosso diagnóstico diferencial. O diagnóstico diferencial só é exigido quando, realmente, a criança necessita de mudança de modalidade de ensino. Se ela sai do Ensino Regular para o Especial, então, temos isso e uma série de encontros para isso. Estamos desenvolvendo, também, junto com o INPS encontros semanais, onde reunimos elementos de diferentes áreas, tanto da Saúde, como de Educação e do Serviço Social, para um estudo sistemático da problemática do Excepcional no Distrito Federal.

Outra coisa, que eu gostaria ainda de falar para V. Exs., é com relação à área de Recursos Humanos.

Numa amostragem também, nessas quatro unidades de ensino, estamos com professores, porque os professores, aqui, já seguem mais ou menos o nosso Estatuto do Magistério, então, eles recebem pelo grau de formação, de acordo com a nossa Lei nº 5.692, e não pelo nível de escolaridade em que ele ensina. Temos: o Professor Classe A, que é em nível de segundo grau; o Professor Classe B, que já tem outros cursos, e o Professor Classe C, que é o de Licenciatura Plena. Então, os nossos centros, temos mais ou menos o seguinte percentual: Professores Classe C, 53,7%; Professor Classe B, 7,8%; e Professor Classe A, 38,5%.

Estamos fazendo um trabalho permanente de atualização de professores, encaminhando para diferentes Unidades Federadas, através do CENESP, professores em várias áreas. E, também, estamos em estudos com a Universidade de Brasília para desencadear a habilitação em Educação Especial. Em nível de segundo grau, estamos desencadear os estudos adicionais; temos, no momento, uma turma com 30 professores, e esse curso está se desencadear em hora de trabalho do professor, considerando como atividade profissional. Já entrou no Conselho de Educação o quarto ano opcional, em nível de segundo grau, para o professor, que seria uma visão também do Ensino Especial.

Agora, como sugestões específicas colocamos, que, na realidade, sentimos que ainda há uma inadequação do atendimento às características excepcionais e à idade cronológica. Aqui, também, temos uma pequena amostragem do que estamos atendendo, por exemplo, também nessas Unidades Federadas. Menor de 7 anos só temos 8,6%

de atendimento; e toda a nossa política é para atender, o mais cedo possível, o excepcional; de 7 a 14 anos temos 56,9%, e com mais de 15 anos temos 34%. Isso nos indica que temos de fazer, realmente, um trabalho muito grande na área de preparação para o trabalho e encaminhamento profissional, são dificuldades sérias as que temos tido neste sentido.

Outra coisa que eu gostaria de falar é que o Governo do Distrito Federal, através do Complexo SEC e Fundação Educacional, tem a seu cargo a educação de 96,9% dos excepcionais do Distrito Federal. Temos: três centros de Ensino Especial; uma unidade especializada em Sobradinho; entidades conveniadas, o CEAU e a Pestalozzi; já desenvolvemos um projeto de criação de classes de Ensino Especial para crianças deficientes mentais educáveis; de 1975 para cá, criamos 43 classes, e, também, 5 de Ensino Especial para treináveis — que não é o ideal, porque gostaríamos que houvesse unidades especializadas para isso, mas, como não dispomos dessas unidades especializadas em todas as regiões administrativas, então, criamos classes de Ensino Especial para essas crianças; 3 salas de recursos para deficientes visuais, nas cidades satélites do Gama, Ceilândia e Guará, além do setor de deficientes visuais que temos no Centro II de Ensino Especial. Na área do deficiente auditivo, temos como modelo o CEAU, que o Padre Gabriel falará a respeito. Isso, realmente, é uma ajuda muito grande que tem nos dado, principalmente com todo o *know-how* que traz a entidade. Temos, no Centro I de Brasília, 36 alunos, e, também, uma turma em que estamos fazendo a experimentação da proposta curricular que o CENESP, junto com as universidades federais, organizou. No Gama, temos uma classe de Ensino Especial; em Sobradinho, uma classe de Ensino Especial para deficientes auditivos.

Então, no sentido de sugestões, pensamos:

Criação de unidades especializadas, nas cidades satélites, para atendimento a crianças deficientes mentais treináveis e dependentes; criação de unidade especializada na área de saúde para atendimento a crianças deficientes físicas e mentais totalmente dependentes, apoio técnico e financeiro do INPS, através de convênio com a Fundação Educacional do Distrito Federal, visando a melhoria da qualidade do Ensino Especial — porque, realmente, além do Orçamento do Distrito Federal, temos a colaboração eficaz do CENESP, somente do Ministério da Educação; apoio à criação de entidades especializadas, na rede particular, para atendimento às diferentes categorias de excepcionalidade — no momento, está começando, vamos dizer assim, a se efetivar, temos a AMPARE, que, realmente, está atendendo na área de deficiente mental, e está havendo uma proposta, talvez, de criação de uma unidade especializada para crianças com problemas de conduta e disfunção cerebral mínima, mas ainda está muito no início; apoio aos órgãos de pesquisa — COMP, universidades — dando-lhes condições estruturais, a fim de que possam desenvolver pesquisas que contribuam para a melhoria do atendimento ao excepcional; extensão das ações do Programa Integrado de Saúde Mental, do Ministério da Saúde, às diversas categorias de excepcionalidade — tal programa visa a prevenção; diagnóstico precoce, tratamento eficaz para o deficiente mental; concessão de passes ou outras vantagens, a fim de facilitar a locomoção do excepcional nos meios de transporte coletivo, atendendo assim às dificuldades sócio-econômicas da família; criação de unidade especializada para atender ao excepcional abandonado; apoio à APAE e à Pestalozzi para atender ao deficiente mental que necessita de oficinas protegidas e de local para a prática de atividades recreativas; identificação e atendimento o mais precoce possível à criança excepcional; aceitação por parte da comunidade do excepcional como força de trabalho produtivo, oferecendo-lhe a oportunidade de engajamento profissional — seria o problema de participação em trabalhos semiquualificados; apoio e dinamização das oficinas pedagógicas das unidades especializadas da Rede Oficial; implantação de oficinas protegidas; abertura de oportunidades, principalmente para alunos com idade mais avançada e sem condições de novas aquisições nos cursos profissionalizantes do SENAI e do SENAC, e outras entidades congêneres; agilização das unidades de saúde para a identificação, no momento oportuno, de dificulda-

des de aprendizagem: manutenção do atendimento ao excepcional; alerta aos órgãos competentes das áreas empresarial e trabalhista para o surgimento ou regularização de profissões tais como fonoaudiólogo, psicólogo, tecnólogo em peripatologia, terapeuta ocupacional entre outros, indispensáveis ao atendimento ao excepcional — isso eu levantei porque, às vezes, nos nossos quadros só temos professor, quer dizer, são muito limitados, e estão se estendendo muito essas áreas especializadas; desenvolvimento de uma política de recursos humanos capaz de dar completa cobertura técnica ao atendimento direto, constante, individual ou quase, ao excepcional, cujas exigências vão sempre muito além das que são peculiares ao indivíduo normal; alerta aos órgãos competentes para a importância da formação dos profissionais que militam na área de atendimento ao excepcional, sobretudo do professor.

Agora, eu gostaria de transmitir, também, ao grupo, as conclusões do Seminário para Estudo da Problemática do Excepcional em Brasília, que realizamos na Semana do Excepcional unindo — quem promoveu o Seminário, realmente, foi o INPS — as entidades que militam na área. E aqui me parece que está uma visão bem ampla de sugestões, as quais passo a ler rapidamente.

Os participantes do Seminário, convidados pelo INPS para debaterem a problemática do Excepcional em Brasília, divididos em Grupos de trabalho, orientaram a própria reflexão de acordo com a temática do Seminário e levantaram os seguintes tópicos julgados prioritários para uma discussão sobre a atual situação do Excepcional:

- . Saúde
- . Educação
- . Profissionalização
- . Integração dos diversos Órgãos Públicos em todos os níveis.

Os debates levaram os participantes a oferecer sugestões seja ao INPS, Entidade promotora, como também aos outros órgãos Governamentais, ligados ao problema, para um melhor atendimento do excepcional no Brasil e, em particular, no DF.

Os grupos de trabalho apresentaram como fundamental fornecer condições adequadas de infra-estrutura sócio-econômicas e culturais e desenvolver ações efetivas de alcance comunitário para a prevenção primária, secundária e terciária.

#### A NÍVEL NACIONAL SUGEREM:

##### I) Na área de saúde:

Atendimento prioritário à mãe gestante e à criança através de:

a) programas de alimentação adequada, no sentido de evitar a desnutrição, causadora principal entre outras da mortalidade infantil e da excepcionalidade;

b) sistematização do atendimento nas fases pré-natal, perinatal, neo-natal e pós-natal;

c) dinamização de programas de pesquisas e diagnósticos precoces, visando o atendimento da criança de alto risco, bem como a orientação dos familiares;

d) treinamento e qualificação de equipes multidisciplinares específicas;

e) mobilização de recursos humanos, em regime prioritário, para as áreas carentes, nas quais haja maior índice de excepcionalidade.

##### II) Na área da educação:

Educação da Comunidade, envolvendo basicamente a família, visando sensibilizá-la sobre a necessidade de cuidados especiais voltados à criança que vai nascer, a fim de alertá-la sobre:

- doenças infecciosas
- aspectos hereditários e congênitos
- riscos da automedicação
- importância do acompanhamento pré-natal
- cuidados necessários na fase neo-natal, peri-natal e pós-natal;

Através de:

Campanhas de comunicação de massa, integradas aos Programas de Educação e Saúde na Escola e na Comunidade, envolvendo: rádio, TV, jornais e outros recursos.

##### III) Na área de planejamento e execução:

Integração dos diversos Órgãos Públicos, em todos os níveis, para o atendimento global do excepcional, com a maior participação, além do Ministério da Educação e do MPAS, dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Justiça, essencialmente ligados à problemática.

Foi observado que a recente criação da Comissão Mista envolvendo o MEC e o MPAS para uma ação integrada no campo do atendimento a excepcional é louvável, contudo estranhou-se a não participação dos demais Ministérios citados. Sugerimos que:

a) seja efetuado um estudo em conjunto para definição de áreas de atuação de cada Órgão Oficial;

b) cada Ministério coordene a execução de Projetos de acordo com sua área específica, solicitando aos outros órgãos a colaboração desde o planejamento até a execução;

c) seja elaborado um amplo plano de prevenção, para o qual será necessário determinar o principal órgão responsável;

d) sejam elaboradas normas, com a participação do Ministério da Saúde, do MPAS e do MEC, que permitam, partindo do diagnóstico precoce, desenvolver o atendimento e acompanhamento de crianças de alto risco e de seus familiares, assim como o treinamento e a qualificação de equipes multidisciplinares específicas;

e) os Ministérios do Trabalho e da Saúde atuem em conjunto para que o atendimento médico-psicopedagógico, realizado em clínicas particulares, seja feito por pessoal devidamente habilitado, sem preocupações especulativas.

##### IV) Na Área da Profissionalização:

Considerando a suma importância da profissionalização do excepcional para sua integração no contexto comunitário, sugerimos:

1 — a integração dos Órgãos envolvidos: Governo Federal, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Trabalho, com seus Organismos afins, além do apoio de Organizações internacionais como: OIT, UNESCO, OMS, para formar um Conselho Especial de Estudos e Execução de uma política de atendimento global ao excepcional, no campo da profissionalização;

2 — uma legislação tecnicamente adequada e atualizada que englobe, também, os vários projetos em tramitação no Legislativo sobre a profissionalização do excepcional.

##### a) A Legislação visará:

— a sistemática do Treinamento Profissionalizante do excepcional;

— a Orientação e o Encaminhamento para o Trabalho;

— o Engajamento no Mercado do Trabalho;

— incentivos, especialmente subvenções substanciais, para instalação de oficinas e a preparação de técnicos especializados para atuar junto aos órgãos públicos e particulares que lidam com a preparação profissional do excepcional.

b) Para melhoramento da colocação de mão-de-obra sugerimos:

— incentivos fiscais às empresas que recebem excepcionais como;

— desconto do Imposto de Renda, sobre a despesa global com o excepcional;

— desconto ou redução da porcentagem de encargos, junto ao INPS;

— incentivos fiscais às empresas que celebrem subcontratos com Oficinas Abrigadas (para excepcionais treináveis), com aproveitamento comercial da produção das oficinas;

— medidas que permitam aos Órgãos Públicos em geral o mesmo tipo de relacionamento (subcontrato) com as Oficinas Abrigadas, concorrendo a produção do excepcional com a oferta da empresa privada.

3 — Campanhas Oficiais periódicas, utilizando todos os meios de comunicação de massa, para sensibilizar e motivar a Comunidade em geral a tomar conhecimento da existência dos problemas e dos direitos dos excepcionais, levando-a paulatinamente a colaborar nas iniciativas a favor da reabilitação global.

#### A Nível de Distrito Federal sugerem:

##### I) Na Área de Prevenção e Saúde:

1 — A implantação dos programas materno-infantil e de saúde mental em todas as cidades-satélites, de maneira efetiva, pelo Ministério da Saúde.

2 — Atendimento materno-infantil junto às várias Unidades de Saúde, através de equipes assim constituídas: pediatra, psicólogo, assistente social e enfermeira.

Tais equipes deverão contar com os serviços diretos de outros profissionais, seja na área de diagnóstico, como na de atendimento.

3 — Estabelecimento de uma ficha para registro dos dados mais significativos do período pré e perinatal, a ser entregue à família na maternidade.

##### II) Na Área Específica Educacional:

Constatado que já está sendo feito no DF, foi focalizado o problema dos Recursos Humanos e a Descentralização dos Serviços.

Face da carência de recursos humanos sugerimos:

1 — Envolver os recursos da Comunidade, através de campanhas de conscientização, a nível de programação permanente, de acordo com a realidade de cada uma, visando captar os recursos existentes.

2 — Mobilizar as Universidades, no sentido de abrir especialização nas áreas pedagógicas, paramédicas e médicas, para qualificação de técnicos e especialistas, visando transformar o DF em pólo geoeducacional da Região Centro-Oeste. Para isso, a Secretaria de Educação e Cultura deveria solicitar reuniões entre os Estabelecimentos de Ensino Superior do DF, com o intuito de planejar um trabalho integrado que atinja todas as áreas da excepcionalidade.

3 — Possibilitar, a nível de 2º grau, estudos opcionais, assim como períodos de estágio e promover adicionais, na área do Ensino Especial, particularmente nos Cursos de Habilitação para o Magistério das cidades-satélites.

— Quanto à descentralização do Ensino Especial:

1 — Achemos válido, dentro da estrutura existente, o Projeto de criação de Centros nas cidades de Sobradinho e Gama, mas não o suficiente.

Necessário se torna que o Ensino Especial procure atuar integrando as três Fundações (Educativa, Hospitalar e do Serviço Social), utilizando seus recursos técnicos e financeiros na criação de Núcleos de Atendimento a nível de cidade-satélite e/ou de Complexo Escolar. E, ampliando a idéia, sugerimos a criação de serviços na área de estimulação precoce, com a instalação de equipes especializadas e/ou com o atendimento descentralizado das Obras já existentes, onde for constatada uma maior demanda, através de levantamentos.

##### III) Na Área da Profissionalização:

1 — Integração dos Órgãos do Governo do Distrito Federal, Órgãos Oficiais afins, Associações do Comércio e Indústria e entidades particulares, atuantes na área do excepcional, para

estruturar uma política local de atendimento global visando especialmente:

— prioridade para a preparação de elementos profissionais, que permitam a qualificação profissional da clientela;

— Incentivos aos Organismos oficiais locais: SESI, SESC, SENAI, SENAC, PIPMO e outros, para conseguir maior abertura em seus cursos de habilitação profissional, adequando-os ao tipo de nossa clientela, como já foi feito no SENAI, para segurados do INPS, oriundos dos Centros de reabilitação profissional de Brasília, assim, também, se procede, em outros Estados do Brasil há vários anos.

2 — Maiores recursos do Governo do DF para apoio logístico adequado ao Ensino Especial, que permita uma real e melhor habilitação profissional dos alunos.

3 — Maior abertura de Serviço Público na área federal e local, para aproveitamento do excepcional em seus quadros, considerando as características do DF, que apresenta um mercado de trabalho de opções restritas.

4 — Incentivos fiscais às empresas particulares de forma similar aos já mencionados a nível federal.

##### IV) Na Área de Integração:

1 — Face à filosofia de trabalho exposta pelos conferencistas do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência e Assistência Social, sugerimos que as Secretarias de Saúde e Serviço Social se adaptem às normas dos Órgãos Federais, e participem mais ativamente de programas materno-infantis e de saúde mental, dando prioridade à população carente.

2 — Que as Secretarias de Saúde, Educação e Serviço Social se integrem, não só através de Convênios, mas, também, na elaboração e execução de projetos específicos, envolvendo serviços com o objetivo de atender a população infantil a nível preventivo e terapêutico, tais como:

— equipes multidisciplinares nos hospitais;

— atendimento médico-psicopedagógico na área escolar, de maneira descentralizada;

— atendimento ao menor excepcional abandonado, que em Brasília apresenta problemas com características peculiares.

— Os grupos debateram ainda sobre os seguintes tópicos:

— alto custo de equipamentos específicos;

— Oficinas Protegidas — APAE;

— Transporte.

Apresentaram as seguintes sugestões:

##### a) Equipamentos:

Que o Ministério da Previdência e Assistência Social estude a possibilidade de entendimentos com a Caixa Econômica Federal e outros Órgãos, no sentido de liberar empréstimos a excepcionais não habilitados nos Centros Sociais do INPS.

##### b) Oficinas Protegidas — APAE:

Sensibilizar a Comunidade, no sentido de dinamizar a APAE do DF para a criação de Oficinas Protegidas.

##### c) Transporte:

Que seja incluída, na dotação orçamentária de cada entidade pública interessada, uma verba destinada à concessão de passes gratuitos ao excepcional de baixa renda familiar, e, quando necessário, ao acompanhante. A falta de recursos financeiros é fator principal de abandono de tratamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Ouviremos, agora, a Professora Márcia Nogueira, 1ª-Secretária do AMPARE, que falará sobre o Recrutamento de Pessoal para a Assistência do Excepcional. Tem a palavra a Professora Márcia Nogueira.

A SRª MÁRCIA NOGUEIRA (Faz a seguinte exposição. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores:

A AMPARE agradece o convite desta Comissão para participar desta reunião. Peço desculpas, em nome do Sr. Nelson dos Santos, atual Presidente da entidade, que, por motivos pessoais, não pôde comparecer.

A maioria, provavelmente, não conhece a Entidade, que ainda não está muito divulgada; devemos isto, antes de tudo, à situação do excepcional, em Brasília. A política adotada, em Brasília, foi bastante bem exposta pela Drª Daisy de Araújo Lima, de modo que julgo me caber dizer o que é a AMPARE, e quais os nossos problemas.

É uma associação de caráter filantrópico, reconhecida no Distrito Federal como de utilidade pública; é uma associação de pais de crianças excepcionais, que, por diversas razões, se reuniram em grupo, e encontraram um caminho para o tratamento de seus filhos, com a orientação de um médico do Rio, que pertence ao Grupo Americano dos Institutos para o Desenvolvimento do Potencial Humano, Dr. José Carlos Lobo Veras.

A Associação tem toda a assistência do Dr. José Carlos e de técnicos orientados em sua clínica. Esse médico, periodicamente, vem a Brasília, examina as crianças e dá a orientação clínica.

Além da parte clínica temos, também, na AMPARE, o setor pedagógico, que está a cargo, atualmente, da Professora Maria das Graças Lopes, que aplica o Método Montessori, e vem obtendo bons resultados com as nossas crianças, portadoras, principalmente, de deficiência mental. Quando começou o Método, na Itália, foi aplicado em crianças portadoras de deficiências mentais. Hoje, porém, basicamente é adotado para crianças normais, mas estamos obtendo resultados bastante satisfatórios com as nossas crianças.

Somos ainda um grupo bastante pequeno, composto de 27 famílias, que estão bastante unidas; têm participação ampla, cabendo a elas uma importante tomada de posição no tratamento, na reabilitação das suas crianças. Muitas, inclusive, depois de alguns meses de tratamento, desanimam-se porque é um grupo dependente da tomada de posição da família.

Temos tido resultados satisfatórios; a maioria das famílias que continua conosco tem visto bons resultados no tratamento de seus filhos, nos progressos, sendo isto o que nos anima a continuar o trabalho.

Nosso principal problema é de ordem financeira; o problema de recursos humanos está muito condicionado ao financeiro. O nosso pessoal da parte pedagógica está sendo treinado aqui; o da parte clínica, nas clínicas especializadas nesse Método em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro.

Temos interesse a, daqui a algum tempo, mandar pessoal nosso para o exterior, como clínicas brasileiras que adotam este Método têm feito, mas é um plano a longo prazo.

Pela primeira vez, agora em novembro, tivemos a ajuda do CENESP, que foi muito bem aceita, e acabamos fazendo um convênio com o INPS, o que, para nós, foi motivo de alegria. Acreditamos que estamos começando a abrir esses contatos externos e essa ajuda.

Se a Mesa levantar mais indagações a respeito da Associação, estou pronta a responder.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Cabe-me esclarecer que os problemas foram divididos, de maneira que eu pergunto se a ilustre Professora ainda deseja dizer mais alguma coisa.

A SRª MÁRCIA NOGUEIRA — Já terminei. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Ouviremos, então, o Padre Gabriel Crisciotti, que apresentará Sugestões em Torno da Educação dos Deficientes Auditivos e suas Dificuldades.

Tem a palavra o Padre Gabriel Crisciotti.

O PE. GABRIEL CRISCIOTTI (Faz a seguinte exposição.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores:

Existem vários conceitos de surdez, dependendo do enfoque estudado. Entendemos, aqui, por surdo (deficiente auditivo grave ou profundo) uma pessoa que apresenta uma perda auditiva grave ou profunda, com mais de 70 ou 80 dB, a qual, apesar do eventual uso da prótese auditiva, não consegue desenvolver a comunicação oral e/ou a linguagem, necessitando de métodos e técnicas especiais para a aquisição e/ou a compreensão dela.

Atualmente, a surdez está sendo considerada uma "doença social", que deve ser enfrentada e resolvida através da ação comum do médico e do legislador, dentro da "medicina preventiva".

Estudos de pesquisadores americanos sobre as formas morbosas crônicas invalidantes colocam a deficiência auditiva em 4º lugar, com 5.000.000 de pessoas interessadas; este número é muito superior ao dos atingidos pelas deficiências visuais, pelo diabetes ou pela tuberculose.

#### Incidência da surdez

Não se conhecem estatísticas para o Brasil. Um estudo feito nos EE.UU (1963) apresenta em cada 1.000, 20 pessoas com problema de surdez grave, necessitando de prótese auditiva. O problema se apresenta assim:

- 2 ao nascimento ou na primeira infância
- 6 na idade adulta
- 12 além dos 65 anos.

Quanto à surdez infantil, as estatísticas de vários países a colocam entre um máximo de 3 e um mínimo de 0,35 por mil habitantes.

Aceitando como hipótese para discussão uma porcentagem de 1 ou 1,5 por mil habitantes (que representaria uma média entre a situação dos países desenvolvidos e a dos em desenvolvimento) teríamos, no Brasil — com uma população de 100 milhões de habitantes — entre 100 e 150 mil surdos, dos quais, mais ou menos, 50.000 crianças (considerando em 38% a população abaixo de 15 anos — IBGE 1972).

O problema é muito diferente, em se tratando de um adulto ensurdecido ou de uma criança. Quando um adulto se torna surdo, já se desenvolveu intelectualmente, já adquiriu a linguagem e, com um pouco de cuidados, não vai perder tudo isso.

A criança que nasce surda ou que se torna surda antes dos 3 anos de idade não pode aprender espontaneamente a falar; falta uma comunicação oral para se expressar; o seu pensamento permanece muito rudimentar.

A criança que ensurdece entre os 3 e 7 anos esquece o seu vocabulário tanto mais rapidamente quanto é mais nova.

Portanto, em relação à surdez infantil, não é apenas suficiente, como para o adulto, caracterizar a surdez, medi-la, determinar a causa, corrigir o déficit auditivo; será necessário, ao mesmo tempo, ensinar a desenvolver uma linguagem em termos receptivos e expressivos.

Basicamente a surdez infantil, da maneira como se apresenta no país, é um problema de medicina preventiva. É nossa impressão que um plano eficaz na linha da prevenção e da educação sanitária poderia diminuir quase a metade da incidência da doença. Em levantamento provisório efetuado no nosso Centro Audiológico, sobre 516 crianças até 15 anos de idade com problemas de deficiência auditiva, tivemos 56,7% de causas pós-natais certas ou possíveis — porcentagem bem acima das estatísticas dos países desenvolvidos que a situam entre 24-28%.

É interessante notar, também, como geralmente a incidência da deficiência auditiva encontra-se mais na classe de poucos recursos do que na classe média-alta.

Isso, talvez, explique também a dificuldade em conseguir grupos de pais mais atuantes em termos de sensibilização das autoridades e da comunidade.

### Situação educacional do deficiente auditivo

Até poucos anos atrás, falava-se em surdos-mudos. Hoje, para os países desenvolvidos, este termo tornou-se anacrônico. Para nós, infelizmente, é ainda uma dura realidade.

A possibilidade de exames audiológicos, a adaptação de próteses auditivas adequadas, o atendimento de pessoal especializado com a colaboração da família desde os primeiros anos de vida, ou logo que apareça a doença, permite, na maioria dos casos, uma boa integração no mundo dos ouvintes. O deficiente auditivo, quando educado, torna-se um elemento produtivo e até procurado pela sua eficiência em determinados trabalhos. A sua educação deve ser encarada, portanto, também, em termos econômicos, como um investimento com uma boa taxa de retorno.

O levantamento realizado pelo CENESP, em 1974, sobre o Ensino Especial, apresenta um quadro de 4.880 surdos frequentando os vários Estabelecimentos Educacionais do País, desde o Jardim de Infância até a profissionalização:

- Jardim de Infância — 354
- Pré - 1º Grau — 1.207
- 1º Grau — 2.787
- Aprend. Profiss. — 119
- Outros — 413.

Devemos, assim, concluir que **somente 10% da população surda em idade de treinamento e de educação está sendo, de alguma maneira, atendida.**

No mesmo levantamento do CENESP, sabemos que no País existem 1.165 professores de surdos:

- não titulados — 22;
- com 2º Grau — 684;
- com 3º Grau incompleto — 243;
- com 3º Grau — 208;
- com 4º Grau incompleto — 2;
- com 4º Grau — 6,

com uma formação específica na área de deficiência auditiva que varia de cursos de 180 horas até cursos de 3 anos.

Pelo levantamento, sabemos também que mais da metade do pessoal docente e discente atua no Estado do Rio (348 professores e 937 alunos) e no Estado de São Paulo (269 professores e 1.548 alunos).

Em termos de **preparação de Professores**, a Resolução nº 7/72 e o Parecer nº 552/76 do CFE, dentro de uma visão moderna e de acordo com os sistemas educacionais mais desenvolvidos, prevêem uma formação a nível de 3º Grau.

Contudo, existe um aspecto interessante: simplesmente não existem professores para estruturar cursos neste nível. A única agência de preparação de professores que servia a todo o Brasil — o INES — fechou os seus cursos em 1972, por ministrá-los a nível de 2º Grau.

Atualmente, o único curso na área de Pedagogia com especialização para Professores de Audiocomunicação é da PUC de São Paulo, com turmas em São Paulo e Campinas. Acontece que, este ano, por motivos que desconheço, não foi iniciado em São Paulo o 1º ano do Curso.

Existe um projeto prioritário de capacitação de Recursos Humanos para a Educação Especial que prevê pessoal, também para esta área, contudo, apesar dos esforços e da boa vontade, parece que estamos bem longe de encontrar uma saída satisfatória, de acordo com a nossa realidade.

As dificuldades nascem, naturalmente, dessa nossa realidade brasileira.

Existem também, para a educação do deficiente auditivo dois ou mais "brasis" completamente diferentes, que tantas distorções causam em termos de uma visão objetiva.

Existem também, para a educação do deficiente auditivo, dois ou Rio, talvez em número suficiente para, com um melhor planejamento, estruturar a médio prazo um atendimento satisfatório. Ali

existe a facilidade e a possibilidade de testar técnicas novas, de um contínuo intercâmbio e de uma atualização constante.

Existe alguma coisa no Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal, Pernambuco, Pará, Bahia, mas localizada, geralmente, nas capitais e absolutamente insuficiente para atender a demanda do lugar. Depois, não existe nada ou quase nada em todo o interior e nos outros Estados, a não ser a boa vontade de alguns idealistas e sacrificados.

A falta de conhecimentos técnicos adequados leva ainda, em alguns lugares, a fazer conviver os deficientes auditivos com os deficientes mentais. Esta fica sendo a única maneira de colocá-los na Escola, até quando a criança deficiente auditiva não se revolta por não se julgar igual aos outros, e não aceita mais ir para a escola, ou pior, até que não acontece uma modificação de comportamento imitando os deficientes mentais.

Torna-se, portanto, necessária uma separação entre deficientes sensoriais em geral (incluimos aqui também os deficientes visuais por estarem nas mesmas condições dos deficientes auditivos e dos deficientes mentais).

Mesmo o uso da palavra "excepcional", aplicada também aos deficientes sensoriais, não é bem aceito pelos que trabalham na nossa área, por ter uma conotação de deficiente mental, devido ao uso exclusivo do termo entre nós pelas APAEs, que atendem, na grande maioria, este tipo de deficiente.

Esta separação deveria levar:

- 1) a uma mudança de mentalidade em termos de deficiência auditiva na comunidade em que vive;
- 2) à possibilidade de aplicação de métodos mais adequados para uma mais rápida, eficiente e correta educação e integração do deficiente auditivo.

### Problemas médicos

Apesar de estar falando na área de Educação, coloco aqui, em termos globais, toda a problemática do deficiente auditivo, incluindo outras áreas, como a de Previdência e de Saúde, por julgá-las essencialmente dependentes e entrelaçadas.

Os resultados positivos para uma boa educação do deficiente auditivo, dependem, essencialmente, da estimulação precoce e da adaptação da hipótese auditiva, nos primeiros anos de vida. Para isso, necessário se faz, além de uma política de prevenção, a inclusão de testes auditivos nas Maternidades, particularmente com crianças consideradas de alto risco, com um acompanhamento periódico nos primeiros dois anos de vida.

Isso exige que sejam instalados, em todas as Capitais dos Estados, Centros Audiológicos especializados no atendimento de crianças, em convênio, ou mantidos pelo INPS.

Que em todos os centros do INPS, responsáveis pela entrega de prótese auditiva, haja médicos que possuam noções sobre prótese e sobre o seu papel educativo em termos de criança deficiente auditiva. Isso, talvez, necessite de breves cursos de âmbito nacional ou regional e da inclusão da matéria nas cadeiras de Otorrinolaringologia.

Temos a impressão de que são poucos os médicos que entendem do assunto, talvez porque a especialidade da Audiologia seja muito recente e o equipamento bastante sofisticado.

A Sociedade Brasileira de Otologia deveria publicar periodicamente a relação dos aparelhos auditivos no comércio, com a indicação para cada tipo de surdez, eliminando, assim, a influência negativa de uma espalhafatosa propaganda comercial.

Seria exigida uma maior fiscalização em termos de preços de venda e de manutenção das próteses, inclusive estudando a possibilidade de as firmas construtoras manterem seus escritórios técnicos no Brasil. Isso possibilitaria uma melhor segurança em termos de atendimento e de manutenção. Ao considerar a surdez como doença social, será também necessária uma legislação para a regulamentação da venda da prótese nos moldes daquelas que se encontram, por exemplo, na Argentina ou na França.

Em se tratando de criança atendida na estimulação precoce, que haja a possibilidade de receber, sempre, gratuitamente, a prótese auditiva através dos Institutos de Previdência.

De acordo com a política do INPS, quando a família tiver de arcar com as despesas do aparelho, que a Caixa Econômica possibilite empréstimos, por se tratar de aparelhagem essencial à educação do deficiente. Aliás, esse empréstimo poderia ser estudado em termos de equipamento e das diferentes próteses, para todos os deficientes.

#### Problemas educacionais

As Entidades Educacionais Oficiais assumem a responsabilidade da Educação a partir de 5-6 anos. Isso significa que a Estimulação Precoce já não é mais possível, e a adaptação de prótese, na maioria das vezes, torna-se inútil, pelo fato de a criança já não possuir mais as condições ótimas para o aproveitamento do eventual resíduo auditivo, e já ter encontrado um estilo próprio de relacionamento com o mundo, o que a escola dificilmente conseguirá modificar.

Além disso, a falta de Centros Audiológicos para controle periódico, a falta de aparelhagem eletrônica adequada (seja individual ou de grupo), a inexistência da equipe técnica com capacidade de diagnóstico e de propostas metodológicas diferentes com deficientes auditivos que apresentam dificuldades de aprendizagem, traz como consequência que

- 1) sejam consideradas surdas muitas crianças somente com deficiência auditiva média;
- 2) todos os deficientes auditivos sejam colocados em grupo único heterogêneo;
- 3) o método oral, comumente usado no Brasil, não atinja muitas vezes a sua finalidade.

Calculando o atendimento mínimo professor-aluno de 1 a 5, deveríamos chegar a ter, pelo menos, 10.000 professores. Atualmente, estamos somente com 10%. O problema se complica se pensamos que, praticamente, não existem cursos para professores de deficientes auditivos.

Devemos acrescentar ainda que:

— os rápidos cursos patrocinados pelo CENESP em regime de emergência, devido às novas técnicas ali ensinadas, baseadas essencialmente na estimulação precoce e no treinamento auditivo, deixam muitas vezes o professorado frustrado enquanto não pode realizar o que é proposto, devido aos insuficientes recursos à disposição e à heterogeneidade da clientela com que trabalha;

— o salário, sempre muito baixo, não estimula a profissão que, além do mais, não apresenta perspectivas futuras em termos de carreira;

— onde existem cursos para Técnicos em Fonoaudiologia, a procura é para esta área, enquanto se apresenta como uma profissão muito mais rendosa, mais gratificante, e com uma certa independência em termos de trabalho;

— as professoras que aceitam trabalhar, por não terem uma formação específica na área, logo que alcançam uma especialização em nível superior, não permanecem muito tempo e, assim, é difícil colocar a experiência a serviço de uma melhor programação.

Sugerimos, portanto, que haja:

Em termos de **preparação de recursos humanos**:

— planejamento a nível de MEC, de Regiões Geoeeducacionais, que permita a escolha de determinadas Universidades para a montagem de Cursos de Formação de Professores e de centros de pesquisas e de apoio;

— a instalação, a nível de 2º Grau, nos Cursos Oficiais de Habilitação para o Magistério, nas Capitais dos Estados, de Estudos Adicionais;

— Cursos de Férias (transitórios) nos moldes, talvez, do antigo CADES ou PREMEN, estruturados em várias etapas, que permitam uma formação mais apurada do pessoal que já trabalha na área, alcançando uma licenciatura de curta duração;

— salário decente aos Professores.

Em termos de **alunos**:

— que se possibilite um atendimento precoce, pelo menos desde o Maternal, para estimular ao máximo as potencialidades do deficiente auditivo;

— que haja uma preocupação mais pedagógica, dividindo os deficientes auditivos:

em **parcialmente surdos**, deficientes auditivos médios;

em **surdos**, deficientes auditivos graves ou profundos;

em **surdos com dificuldades graves** de aprendizagem.

Justifica-se a divisão pelas metodologias completamente diferentes a serem adotadas visando, em particular, às possibilidades enormes de oralização que os primeiros dois grupos podem alcançar com a conseqüente melhor integração no meio dos ouvintes.

Em termos de **programação a nível de MEC**:

— que haja a possibilidade de uma intervenção mais direta do MEC, no sentido da implantação do Ensino Especial em todos os Estados e dos Cursos nas Universidades de maneira eficiente;

— que sejam incentivadas pesquisas sobre métodos de ensino a serem aplicados dentro da nossa realidade;

— que se realizem encontros nacionais exclusivamente sobre a problemática dos deficientes auditivos para um melhor conhecimento da realidade e para busca de solução;

— que o INL possibilite a edição de livros, com traduções das melhores obras que se encontram no mercado internacional, para a formação de Professores.

Em termos das **famílias** do deficiente auditivo:

— devido às poucas escolas existentes no País, que as famílias sejam contempladas, em regime de prioridade, com a aquisição de casa própria nos bairros mais próximos da Escola;

— que seja providenciado o passe escolar gratuito.

Quanto à problemática inerente à profissionalização dos deficientes auditivos, acreditamos que a apresentação da Drª Ivete de Masi, especializada em deficientes visuais, trará dificuldades e sugestões aplicáveis, também, à nossa área, por se tratar de deficientes sensoriais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Concedo a palavra à Representante do Ministério da Educação e Cultura, Professora Sara Couto César, que falará sobre os objetivos do Centro de Educação Especial — CENESP.

A SR. SARA COUTO CÉSAR (Faz a seguinte exposição.) — Sr. Presidente, Srs. Participantes do Simpósio sobre a Política do Excepcional, promovido pelo Senado Federal; vamos dar uma rápida visão do órgão que, no Ministério da Educação e Cultura, se ocupa do atendimento aos excepcionais — Centro Nacional de Educação Especial.

Se remontarmos há muitos anos, vamos encontrar o Brasil atendendo aos excepcionais, ainda no tempo do Império, através de duas escolas residenciais: o Instituto Nacional de Educação de Surdos e o Instituto Benjamin Constant. Estas duas escolas residenciais, hoje, fazem parte do Centro Nacional de Educação Especial como órgãos subordinados.

Durante muito tempo, a iniciativa particular assumiu a responsabilidade do atendimento aos excepcionais das outras áreas já que estes dois institutos eram federais e, portanto, atendiam a educandos provenientes de todas as Unidades Federadas. Podemos citar grandes movimentos como o da Sociedade Pestalozzi, o da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, que, realmente, assumiram, com bastante eficiência, o atendimento aos deficientes mentais, e outras associações, como por exemplo, a ABBR, no Rio de Janeiro, e a Associação de Assistência à Criança Defeituosa, em São Paulo, que atendem aos deficientes físicos.

Em 1961, a Lei nº 4.024, que fixou diretrizes e bases para a Educação nacional, incluiu em dois artigos, os de nºs 88 e 89, o atendimento educacional aos excepcionais. Entretanto, consideramos esta década de 70 como a da educação especial no Brasil, porque grandes decisões foram tomadas no plano federal, a partir de 1971,

com a Lei nº 5.692 que, no seu art. 9º, prescreve um atendimento especial para os alunos excepcionais; em 1972, a inclusão da Educação Especial como área de ação prioritária do MEC, e, em 1973, a criação do Centro Nacional de Educação Especial que garantiu, então, o desenvolvimento dos programas de Educação Especial, abrangendo, agora, todos os tipos de excepcionais, e, em 1974, a garantia da prioridade concedida à Educação Especial até o fim da década, portanto, até 1979, com a inclusão de três projetos prioritários relativos à Educação Especial.

O Centro Nacional de Educação Especial é um órgão autônomo dentro da estrutura do MEC, está vinculado diretamente à Secretaria-Geral, e se ocupa de todos os grupos de excepcionalidade. Temos, então, 7 categorias incluídas na nossa clientela, atingindo a todos os níveis, desde o pré-escolar até o Ensino Supletivo, portanto, até o ensino de adultos.

As diretrizes seguidas pelo Centro Nacional de Educação Especial estão incluídas no Plano Nacional de Educação Especial, que tivemos a oportunidade de distribuir a todos os presentes, plano este concebido, objetivando a expansão e melhoria do atendimento, garantindo essa continuidade de esforços iniciados, em 1971, com a Lei nº 5.692.

Essas diretrizes são no sentido de garantir, primeiro, uma ação preventiva e, por isto mesmo, temos um projeto de estimulação precoce, uma ação continuada, abrangendo todas as faixas etárias — e, aqui, já posso responder ao Coronel Borba sobre o problema das bolsas de estudo, que temos aqui em Brasília, e trouxemos, ontem, para apresentação ao Departamento de Assistência do Educando um projeto de bolsas de trabalho para excepcionais. Portanto, a partir daí, poderemos atender aos excepcionais acima de 14 anos e este projeto, certamente vai ter o início de sua realização ainda no princípio de 1978; vamos eleger algumas agências, as que estão, realmente, capacitadas, no momento, para fazer um período experimental, e isto deverá ser iniciado no próximo exercício.

O objetivo geral do CENESP é ampliar as oportunidades de atendimento educacional adequado aos excepcionais, no sistema regular e em instituições especializadas, nos diversos níveis e tipos de ensino, propiciando sua realização pessoal e integração social.

Os objetivos específicos são: apoiar técnica e financeiramente os sistemas estaduais de ensino, para a organização de diferentes modalidades de tratamento adequado para os excepcionais, no ensino regular, e as instituições particulares especializadas para atendimento àquelas categorias que exigem assistência especial, capacitar recursos humanos, envolvendo pessoal docente e técnico especializado das equipes multidisciplinares para atendimento aos excepcionais, a partir da educação precoce até a formação profissional; adequar o processo ensino-aprendizagem para excepcionais, partindo da adaptação de experimentação de propostas curriculares, abrangendo diferentes áreas de excepcionalidade; promover a implantação de serviços de estimulação precoce, integrando esforços das áreas de saúde e previdência e assistência social para efeito de prevenção e de atendimento adequado nessa faixa etária; promover a realização de estudos, pesquisas e experimentação no que concerne ao atendimento de educandos com problemas de aprendizagem escolar, apoiando as iniciativas existentes, na busca de soluções inovadoras que possibilitem ao aperfeiçoamento e áreas de Educação Especial.

Esses objetivos são compatibilizados com os nossos projetos atualmente em desenvolvimento, em realização. São eles os que passo a dizer. Projeto de Assistência Técnica e Financeira aos Sistemas Estaduais de Ensino. Através desse projeto estamos atendendo a todas as Unidades Federadas, propiciando recursos financeiros para a ampliação ou instalação do serviço de Educação Especial dentro das Secretarias de Educação. Como foi dito aqui pelo Coronel Borba, temos, por exemplo, no Paraná, temos, como a Professora Daisy Colet afirmou, o Distrito Federal já com serviços a nível de departamento; encontramos outras Unidades aonde não existe, ainda, um serviço de Educação Especial devidamente estruturado, às vezes, temos um ou dois elementos diretamente ligados ao Secretário

de Educação, com cursos de curta duração, como acontece em alguns Estados do Nordeste e do Norte do País. A esse projeto pretendemos dar ênfase toda especial, no ano de 1978, porque sabemos que uma grande parcela, ou a maior, dos indivíduos excepcionais pode e deve ser integrada no sistema regular de ensino, e, daí, estamos, também, cumprindo as diretrizes e a filosofia da Educação Especial, que tem como princípios básicos a integração e a normalização da vida do excepcional. Isto é muito importante, principalmente quando sabemos que apenas 7 Unidades da Federação têm recursos alocados para a Educação Especial. Praticamente todo o serviço de Educação Especial, existente nos diversos Estados, vive às custas das verbas do CENESP. Ainda não estão incluídas nos Planos Estaduais os recursos para a Educação Especial. É isto que pretendemos fazer, desenvolvendo um programa de conscientização das Secretarias, para que elas assumam, gradativamente, a Educação Especial ao nível dos outros ensinos, ou seja, do primeiro e do segundo graus.

Temos um outro projeto que é de Assistência Técnico-financeira às Instituições Particulares. Já houve, aqui, uma reclamação do Dr. Fredo quanto a uma instituição da APAE. Mas, a APAE do Rio Grande do Sul tem várias instituições, e, realmente, esses recursos, embora sensivelmente aumentados, a partir da criação do CENESP, ainda não são suficientes, porque a cada ano as instituições crescem assustadoramente, principalmente as APAEs, e temos que estabelecer algumas prioridades em termos de Regiões do País e, também, quanto a atendimento e qualidade de ensino. Pretendemos atender a todas as instituições que nos solicitam, mas vejamos bem que são todas as instituições especializadas de todas as categorias de excepcionais. Portanto, temos deficientes mentais, associações de surdos, instituições de cegos, deficientes físicos. Embora esses recursos, como dissemos aqui, sejam provenientes do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — a cada ano eles têm sido muito aumentados, e, às vezes, a gente ainda consegue, por outras fontes diferentes que não dentro dos recursos do CENESP, atender a essas instituições, sabemos que ainda não são suficientes, dado à demanda que é cada vez maior.

Então, através desse Projeto, atendemos às instituições particulares com recursos para a manutenção, incluindo complementação salarial — este, realmente, é um dos grandes problemas que o Coronel Borba apresentou aqui. A maioria das instituições sente, assim, uma dificuldade muito grande no pagamento do pessoal, porque, com relação às escolas, para o corpo docente há uma contribuição bastante efetiva das Secretarias de Educação, que cedem as professoras para as instituições particulares. Porém, as Secretarias de Educação não têm, nas suas estruturas, os outros técnicos que compõem a equipe multidisciplinar; elas não têm, por exemplo, o fisioterapeuta, o terapeuta ocupacional, o psicólogo, o neurologista, o psiquiatra. Então, de fato, há uma sobrecarga muito grande nas instituições para o pagamento do pessoal, que, dentro das instituições especializadas, deve existir, funcionando efetivamente.

Damos auxílio, também, para a ampliação das instalações físicas, para a compra de material permanente, para o equipamento especializado e para o material didático especializado. No que se refere à construção, de fato, temos encaminhado, de comum acordo com o Presidente da Federação das APAEs, os pedidos para o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Caixa Econômica Federal, já que, em geral, construção é muito cara, principalmente quando se trata de início de obras. Então, estamos encaminhando, porque não haveria recursos suficientes para atender à construção. Por exemplo, este ano, estamos atendendo; vamos atender, em 1978, um grande número de Secretarias de Educação e instituições especializadas. Damos, assim, uma prioridade na parte profissionalizante, e, várias dessas instituições estão apresentando projetos de construção de oficinas pedagógicas e protegidas. Para o ano de 1978 aumentaremos os recursos.

Outro projeto que temos é o de Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Especial, Formação de Pessoal Docente

e Técnico em todos os níveis, em todas as Unidades da Federação. Este projeto abrange os níveis de formação desde o curso de atualização, como chamamos, que tem a duração de quarenta horas, onde pretendemos conscientizar o professor da classe comum para o problema da excepcionalidade, até os cursos de Mestrado no exterior. Temos convênio com a CAPES, que é o órgão do MEC que promove o aperfeiçoamento do pessoal em nível de pós-graduação, para essas bolsas, que são em número reduzido; temos, este ano, sete; o ano que vem continuaremos com sete, e há necessidade da formação desses recursos, já que no Brasil não há nenhum curso de Mestrado em Educação Especial, e queremos, inclusive, abrir nas universidades a formação em nível de terceiro grau para o pessoal de Educação Especial. Já posso responder ao Padre Crisciotti que, em deficiência de audição, temos várias agências, várias universidades, fazendo o curso, não em nível de terceiro grau, — habilitação, temos na PUC de São Paulo — mas em nível de segundo grau, através de cursos de estudos adicionais. Temos, no Rio Grande do Sul, em Santa Maria, em Caxias do Sul; temos a Universidade Católica de Olinda, em Pernambuco, em Santa Catarina, em Brasília, no Paraná. Em Brasília, através da Professora Daisy Colet, vamos iniciar também essa parte que já foi solicitada.

Na área de deficientes auditivos, naturalmente, procuramos atender na medida do que nos pendem, e, também, essa dificuldade de corpo docente é muito grande; por isto, estamos formando esse pessoal a nível de pós-graduação, que seriam as elites, que, na volta, iriam coordenar esses Departamentos de Educação Especial dentro da Universidade. Há uma proposição da UFRJ para, em 1978, já se fazer um Mestrado, no Brasil, para a Educação Especial. Mas, a maioria dos nossos cursos são em níveis de aperfeiçoamento e especialização. Portanto, atendendo a professores em nível de segundo grau.

Temos, também, o Projeto Reformulação de Currículos para Educação Especial. Este projeto teve a sua parte teórica elaborada com algumas universidades federais, precisamente com três, para quatro áreas — deficientes mentais, deficientes auditivos, deficientes visuais e superdotados. Contratamos os serviços de universidades, que elaboraram a parte teórica a qual já foi concluída, e está sendo experimentada através de projetos-pilotos em várias agências, em vários Estados da União. Pretendemos fazer uma divulgação, assim, bastante expressiva, a partir de 1978, dessas propostas já experimentadas e testadas; elas são acompanhadas de manuais, que devem ser distribuídos aos professores para que saibam manejar essa proposta, já que no Brasil, antes desse projeto, realmente, não havia nada, não havia nenhum estudo sobre a adequação de currículo para excepcionais.

Temos ainda dois projetos mais recentes, que foram iniciados no ano passado. Refiro-me ao Projeto de Organização e Desenvolvimento do Serviço de Educação Precoce, através do qual estamos assinalando, implementando, a abertura de serviços em várias Unidades da Federação, e auxiliando àqueles que já existem, como é o caso da Fundação Catarinense de Educação Especial, cujo trabalho deverá ser abordado pelo Dr. Álvaro, trabalho este que está sendo bastante auxiliado pelo CENESP.

Finalmente, o Projeto de Atendimento a Educandos com Problemas de Aprendizagem. Este projeto, também, foi iniciado, assim, de uma forma bastante tímida, mas, este ano, estamos partindo para a ação; foram duas pesquisas com a PUC do Rio de Janeiro para a determinação das diretrizes, da parte teórica, e, agora, vamos ainda este ano, desenvolvê-lo com as Secretarias de Educação. Essa área de problemas de aprendizagem ainda meio indefinida, não só aqui mas mesmo em outros países do Mundo; é uma área que não está muito caracterizada, mas há um grande número de educandos apresentando problemas de aprendizagem, e que estão fora do sistema regular, que acha que eles são excepcionais, mas eles não o são propriamente. Esta ainda é assim uma área conflita, mas estamos pretendendo, através dessas pesquisas, definir bem os seus objetivos.

Finalmente, deveríamos citar aqui um trabalho, e, talvez, chamar a atenção do Dr. Fredo sobre esse levantamento estatístico,

que acho S. S<sup>a</sup> não tinha conhecimento. Foi feito, em 1974, e publicado, no início de 1975, o levantamento e o cadastramento de todas as instituições especializadas, das classes especiais, das salas de recursos, pertencentes à Secretaria de Educação. Alguns desses resultados, já foram divulgados aqui, através de relatores. Estamos atualizando esse levantamento, infelizmente não deu tempo de trazer porque eu ainda entrei em contato com a SEC, mas eles estão recebendo das Unidades Federadas os resultados, o que deverá ser publicado no início de 1978. Teremos, realmente, uma avaliação de toda essa programação da Educação Especial e, temos certeza que, de fato, com todos os recursos alocados — a própria Professora Daisy, numa unidade de Brasília, já descreveu de como aumentou esse atendimento, e os instrumentos de coleta também foram bastante aperfeiçoados, com a experiência do primeiro levantamento. Isso está sendo feito, em todos os Estados, com o auxílio da parte de informática, então, ele está uniformizado em termos de Brasil, e pretendemos que entre no sistema regular de estatística do Ministério da Educação, como temos do primeiro e segundo graus.

Temos ainda, podemos citar, o Projeto Multinacional de Educação Especial, interessando à área de influência da região da Hidrelétrica de ITAIPU, abrangendo o Uruguai e Paraguai. Esse Projeto está sendo desenvolvido desde 1976, no sentido de formar recursos humanos em toda aquela área de fronteira do Brasil, com esses dois países referidos, auxiliando, estimulando, a abertura de instituições particulares — e, também, proporcionando a formação de recursos humanos nessas regiões.

Tenho a impressão de que, nesses 10 minutos que me foram concedidos, dei, por assim dizer, um *flash* da nossa atuação no Centro Nacional de Educação Especial.

Para dar uma idéia, finalizando, gostaria de apresentar uns dados, que correspondem à verba total do semestre, incluindo a Administração, os projetos, enfim, tudo. Tivemos, em 1975, uma verba total, que movimentamos, de Cr\$ 61.552.192,00; em 1976, movimentamos Cr\$ 87.783.330,00; em 1977, estamos movimentando Cr\$ 120.762.700,00. Então, com relação a 1975, praticamente dobramos os nossos recursos, recursos estes que constam os orçamentários; os recursos do FNDE, e, ainda, outros que, no decorrer do ano, vamos solicitando ao Ministério e vamos arranjando, para complementar algumas necessidades.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Esgotado o período de exposições da Área da educação, tenho o prazer de passar a Presidência ao meu ilustre colega, Senador Gilvan Rocha, que presidirá a parte da Área de Previdência e Assistência Social e Saúde. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Mais uma vez, o Senado da República sente-se muito feliz em dar as boas-vindas aos inúmeros técnicos interessados por um problema realmente importante na vida do nosso País.

Antes de começarmos as exposições, desejaria prestar alguns esclarecimentos sobre a sistemática da nossa reunião a partir de hoje.

A prática tem demonstrado que essas exposições logo seguidas de debates, geralmente, insultam um pouco o relógio, e como as áreas são mais ou menos semelhantes, porque são de um único problema, a Comissão Organizadora achou por bem que a parte de debates, inclusive para que o Auditório permaneça junto, seja realizada amanhã, já que, por exemplo, na Área da Educação todos os trabalhos já foram apresentados hoje. A Comissão também providenciará a cópia de todas as exposições aqui realizadas, para que os Srs. Participantes, ao chegarem amanhã, tenham, mais uma vez, meditado sobre as palavras aqui ouvidas.

Então, obedecendo a essa sistemática, ouviremos, a seguir, o Dr. Odylo Costa Filho, que falará sobre as Realizações e Dificuldades das Sociedades Pestalozzi.

Antes de mais nada, um pequeno apelo ao Auditório. Nós todos estamos numa Casa onde a loquacidade é um dos pecados, mas, tam-

bém, a nossa prática em trabalhos legislativos aponta o respeito ao relógio como uma das coisas mais importante de reuniões. Estimaria, portanto, que os nobres Oradores não excedessem o tempo de 10 minutos que lhes é destinado, mesmo porque alguns membros têm outros compromissos em horários conflitantes.

Passo a palavra ao Dr. Odylo Costa Filho.

O DR. ODYLO COSTA FILHO (Faz a seguinte exposição. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. e Deputados, meus Companheiros:

Creio que farei uma exposição inteiramente diferente do que tenho ouvido até aqui, porque, a rigor, Sr. Presidente, não deveria ter sido eu o convocado. Sou apenas o Presidente de Honra da Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi. A Presidente efetiva é a Dr<sup>a</sup> Lisair de Moraes Guerreiro Marino. De sorte que, fui Presidente efetivo durante dois anos, mas como sou, na Academia Brasileira de Letras, um permanente opositor ao princípio das reeleições sucessivas do meu querido companheiro Austregésilo de Ataíde, não admiti a hipótese de ser reeleito. Sou pela renovação dos mandatos eletivos, e não o admitindo, aceitei a Presidência de Honra.

Mas, talvez, tenha sido melhor assim, porque não trago, aqui números. Não venho ensinar "Padre-nosso ao Vigário", nem venho dizer aos Deputados e Senadores nada que S. Ex<sup>as</sup> não saibam. O que venho trazer é uma experiência humana; venho contar uma história.

Em 1929, uma professora russa, moça que tinha trabalhado com Claparède, e havia tentado organizar no seu país, nas grandes fomes que se sucederam à Revolução de 1918, a assistência às crianças que morriam. Essa moça chegou ao Brasil, convidada pelo então Presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos, que queria montar um Instituto de Psicologia Experimental — ela vinha em companhia de Claparède. Os Andradas têm essa coisa que vem desde o primeiro e maior deles na História do Brasil; eles gostam de rir. Antônio Carlos deixou uma legenda de permanente bom humor. O Andrada atual, que é Líder na Câmara, tem esse bom humor, nem sempre bem compreendido; mas eles falam sério mesmo quando estão brincando.

Antônio Carlos levava a sério a tarefa de governar Minas Gerais. Foi ele o Fundador da primeira universidade brasileira; foi ele quem, através do Instituto de Psicologia Experimental, iniciou as tentativas de trabalho de um estudo racional do problema do retardado mental, daquele que veio se chamar excepcional.

Então, em 1929, chega Helena Antipoff ao Brasil.

Em 1932, funda ela a primeira Sociedade Pestalozzi.

Logo depois, consegue obter uma fazenda perto de Belo Horizonte, porque a invocação de Pestalozzi tinha um sentido — procurarei. Sr. Presidente, me ater aos 10 minutos. Ela, como Pestalozzi, acreditava na presença da natureza na educação do homem. Pestalozzi era um homem típico do século XVIII, muito influenciado por Rousseau, pela idéia do homem natural, pela filosofia da educação de sua obra Emile, e, por isso, a invocação de Pestalozzi numa moça que tinha nascido na Rússia, trabalhado na Suíça, implicava na conotação da aproximação do homem com a natureza. Então, Helena Antipoff conseguiu montar, na Fazenda do Rosário, a sua Instituição para retardados.

Depois, veio ao Rio de Janeiro, dentro do movimento da chamada Escola Ativa, quando este tomou conta da Educação no Rio, à época de Anísio Teixeira como Secretário da Educação. No Rio, fundou ela a Sociedade Pestalozzi do Brasil, seguindo-se, depois, a Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio e a Sociedade Pestalozzi do Estado de São Paulo, que completou, agora, 25 anos. O Movimento Pestalozzi sentiu que nascia dele um outro movimento, maior, porque era o Movimento de pessoas que escolhiam a assistência e a educação — nunca as duas coisas estiveram inteiramente separadas — movimento que não tinha, senão eventualmente, uma motivação sentimental.

Daí, veio a necessidade de se criar uma instituição que congregasse os pais, e não só estes mas os amigos dos excepcionais. Do movimento de Helena Antipoff, nasceram as APAEs.

Srs. Senadores, Srs. Deputados e meus Companheiros, eu e minha mulher, durante doze anos, tivemos, na nossa casa, uma menina excepcional — costume dizer que sou pai de excepcional, porque as outras coisas a gente deixa de ser — Ministro se é, e se deixa de ser; Senador se é, e se deixa de ser, mas pai não se deixa de ser nunca. Como dizia, durante doze anos, tivemos essa sombra na nossa casa. Durante todo esse tempo, fizemos questão de tê-la, sem a esconder e sem a exibir. Mas, quando ela se foi... Era uma menina que não falava, a nossa comunicação com ela era pelo sorriso, a partir dos dois anos, ela ficou inconvulsa, estava sempre na sua cadeirinha de rodas, não andava; a nutrição era extremamente deficiente. Ela, então, tinha aquela figura magra, com as mãos extremamente finas que, às vezes, pousava no grande cão negro, que tínhamos naquele tempo e que, depois, também, se foi. Essa menina nos ensinou que a bondade não é dom apenas dos pais; nos ensinou a confiar na bondade alheia. No dia em que ela se foi, achei que tinha adquirido, pelo meu silêncio de doze anos, o direito de falar, e, a partir daí, tenho falado.

Um dia, foram ao meu gabinete — eu trabalhava, a esse tempo, na Editora Agir, como V. Ex<sup>as</sup> sabem sou jornalista, nunca fui outra coisa na vida, e, eventualmente, sou poeta, mas, na realidade, o que sou é jornalista — algumas senhoras, que me disseram que necessitavam de mim na Sociedade Pestalozzi.

Logo depois, que perdi a minha filha, escrevi um artigo, contando isso e, eu estava, também, lutando em memória a um filho que tinha perdido — sou um homem que tem duas cicatrizes nas mãos; em cada lado há a de um prego. Mas, como eu lutava para criar a Fundação Social do Bem-Estar do Menor, imaginava que o excepcional também pudesse ser atendido dentro desse serviço, ou que houvesse alguma coisa que realmente efetivasse o atendimento, que, àquele tempo, era mais precário do que hoje.

No artigo que escrevi, eu falava de Helena Antipoff, e dizia que ela era uma doce velhinha a quem, na vida, se negavam as verbas úteis e a quem, depois da morte, se erqueriam as inúteis estátuas. Ela desejou me conhecer. Fui até o barracão do Leme, aonde funcionava a Sociedade Pestalozzi do Brasil, e ela me disse: "Não sou doce, não sou velhinha e não quero estátuas. Venha trabalhar comigo." Fui. Passou-se algum tempo, escrevi sobre o assunto, mas, um dia, essas senhoras foram lá e disseram: "estamos querendo criar a Federação; queremos que o Sr. venha trabalhar conosco". Atendi ao apelo; engajei-me no trabalho pela Federação da Sociedade Pestalozzi, e, a partir daí, tenho sido para os meus amigos — espero que V. Ex<sup>as</sup> nunca cheguem a ser Ministros que possam distribuir verbas, porque irei um dia visitá-los e pedi-las — que ocupam postos no Governo, o mais incômodo dos amigos, porque sou aquela coisa que existe no Brasil, que é o dono de assunto.

Quando eu estava trabalhando na banca de jornais, sempre via apontar na entrada uma pessoa que a gente via com um certo constrangimento, embora, depois, tivesse que lhe telefonar na hora necessária — era o dono de assunto. Havia por exemplo, o dono do assunto da luta contra o alcoolismo, e este chegou, uma vez, a escrever-me uma carta só porque, num jantar a mim oferecido, tinham sido servidos vinhos, e ele confundia vinho com álcool. Quase que lhe respondi com aquela frase que Gilberto Amado, que, uma vez, oferecendo a uma pessoa, num jantar na sua casa, vinho — Vinho da Alsácia, que era o que Gilberto Amado gostava — disse: "não bebo álcool. E, eu estou lhe oferecendo álcool, seu canalha? Sãia já da minha casa. Estou lhe oferecendo vinho". Mas, há sempre um dono de assunto a quem a gente recorre nessas horas. E, a partir daí eu fui, como é hoje, por exemplo, o Professor Álvaro, um dono de assuntos. "O Senhor vai ser, em breve, dono de assunto, e conversar com a Professora Nair, nós somos donos de assunto."

De qualquer maneira, tornei-me dono de assunto, e discuti muito com Dona Helena — nós nos amávamos, mas discutíamos muito. Ela estava muito preocupada, no fim da vida, com os superdotados. Ora V. Ex<sup>as</sup> sabe que dentro da organização econômica, social e política do Brasil, o destino dos superdotados não pode ser programado. Ele fica um pouco entregue ao acaso, ao padrinho e às admira-

ções que suscitar. Mas, me dizia ela: "eu não consigo que atendam os subdotados, deixa os superdotados que eles hão de lutar e vencer".

Quantos superdotados foram meninos pobres, Epiácio Pessoa, ninguém maior neste País, foi um menino pobre; quantos nós conhecemos. Está aí o candidato à Presidência da República, Senador Magalhães Pinto, que foi menino pobre. De maneira que, dizia ela, vamos continuar a cuidar dos subdotados.

Mas, ela queria cuidar dos subdotados, e o tinha feito. Tinha feito uma obra imensa, porque ela partiu da estaca zero. Antes, havia algumas instituições governamentais que cuidavam mais do ponto de vista da Psiquiatria do que da Psicologia.

Então, verifiquei, depois que ela se foi, também, que tínhamos um problema a enfrentar, que era o seguinte. Havia uma concentração muito grande, inevitável, nas poucas Sociedades Pestalozzi existentes, de pessoas que desejavam o atendimento. A rede das APAEs estava se difundindo pelo País inteiro, e, graças a Deus, prosperavam. Uma das primeiras tarefas que eu devia cumprir, e creio que a cumpri, era a de ajudar dissipar os mal-entendidos que haviam, porque não compreendo concorrência de benemerências, disputa de benemerências, e devo dar o meu depoimento de que o Cel. Borba foi das pessoas que mais ajudaram a desfazer esses mal-entendidos.

Achei, entretanto, que era necessário fundar novas Sociedades Pestalozzi, porque avaliem V. Ex<sup>ts</sup> que recebi em minha casa, no Rio, um menino que havia vindo do Rio Grande do Sul, onde há excelentes instituições, mas, na cidadezinha dele, tinha entendido que ele só poderia ser atendido no Rio de Janeiro.

No meu Estado do Maranhão, conheci uma mãe admirável cujas mãos pousavam sobre a cabeça de um filho que tinha sido educado na Fazenda do Rosário, em Minas Gerais.

Então, verifiquei que devíamos fazer aquilo que estavam fazendo as APAEs, que era procurar disseminar o número de Sociedades Pestalozzi, e conseguimos, com a ajuda do CENESP. Conseguimos dar outros órgãos, como a Secretaria de Assistência do Ministério da Previdência. Quando fundamos a Federação, havia 10, e, hoje, somos 33, em poucos anos. Mas, ainda é muito pouco.

Essas são as realizações. Algumas destas realizações são antigas. A Fazenda do Rosário é uma instituição que tem, hoje, 40 ou 50 anos. E, às vezes, até, há males que vêm para bem.

Vou pedir a V. Ex<sup>ts</sup>, Sr. Presidente, para exceder um pouquinho no tempo, para contar uma história.

Nesse barracão do Leme, onde funcionava a Sociedade Pestalozzi do Brasil, e onde encontrei D. Helena Antipoff, esteve, um dia, o Presidente Juscelino Kubitschek que, cumprindo uma lei do Congresso, desapropriou o terreno para doá-lo à Pestalozzi.

Nessa ocasião, creio que o terreno era da LIGHT, que o vendeu à Dr<sup>a</sup> Regina Faguel, que iniciou uma ação contra a União, por entender que não se pode desapropriar em benefício de terceiros, ainda que o terceiro seja uma entidade de utilidade pública, ainda que esta entidade realize aqueles serviços que o Estado deveria realizar, e ou realiza perfeitamente ou não o realiza de maneira alguma. A questão levou, creio, dezessete anos, e terminou no Supremo Tribunal Federal com o ganho de causa da Dr<sup>a</sup> Regina Faguel.

Depois de publicado o acórdão, o Governador Chagas Freitas, num gesto a que foi conduzido por sua mulher, que é uma das grandes batalhadoras da causa do excepcional do Brasil, a Professora Zoé Chagas Freitas, desapropriou, novamente, o terreno, mas para uma instituição do Estado — instituição esta que seria do Rio de Janeiro.

Aí, Sr. Presidente, encontrei, ao assumir o Governo, o Governador Faria Lima, uma das maiores incompreensões que vi, neste anos em que tenho lidado com o problema. E era este argumento: como é que o excepcional pode ter um terreno e uma casa no lugar mais valorizado do Brasil?

E senti, diante da pressão desse argumento, que me era apresentado de maneira impositiva, que o Governo do Estado do Rio de Janeiro estava disposto a não dar cumprimento ao decreto que o declarara de utilidade pública, a não efetivar a desapropriação. E se jun-

tava a este primeiro argumento o do custo da desapropriação, de que com aqueles recursos seria possível se fundar várias escolas.

Lutei, porque foi apresentado da parte da Dr<sup>a</sup> Regina Faguel uma proposta, encaminhada pelo meu prezado amigo o eminente brasileiro Dario de Almeida Magalhães, seu advogado, que oferecia 1 milhão e 500 mil cruzeiros para que concordássemos com a anulação do decreto.

E eu, Sr. Presidente, que nunca regateei um centavo na minha vida, que nunca discuti — está aqui o meu velho amigo Senador João Calmon para dizer — nem salários de jornalista, aceitei ou recusei proposta que me fizeram, mas nunca soube dizer quanto desejava me pagassem — comecei a regatear com a Dr<sup>a</sup> Regina Faguel, porque senti que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não estava sensível aos meus argumentos, mas, sim, aos problemas financeiros e jurídicos que ela apresentava.

Havia, evidentemente, uma parte de sensibilidade humana do Secretário do Interior, meu velho amigo Comandante Baltazar da Silveira, e do Procurador-Geral do Estado, Dr. Roberto Paraíso, quando me convidavam para almoçar ou para discutir o problema. Mas, ao lado dessa sensibilidade humana, havia aquele argumento: como obteremos os recursos para pagar a esta Senhora? Então, de 1 milhão e meio fui a 3, e, depois, a 4 milhões; pedi a intervenção do Ministro João Paulo dos Reis Velloso.

Disse, um dia, a pessoas que comigo conversavam, que eu, que sempre resguardar as crianças de qualquer exibição, não hesitaria em colocá-las na esquina da rua do Ouvidor e fazê-las filmar pela televisão, se o Governo tornasse sem efeito a declaração de utilidade pública do terreno. E terminei obtendo 5 milhões.

Houve choro, eram muitos e muitos anos de vida naquele local; não houve festa; achei 5 milhões pouquíssimo, a rigor era uma indenização; o Prefeito Marcos Tamoyo me declarou: "Odylo, aceite, porque aquele terreno não é edificante". Eu disse, com toda honestidade, ao Dr. Dario, que me disse que não havia força humana, que impedisse, que, no dia em que fosse tornado sem efeito o decreto, construir nele um edifício para rendas — "O Espigão", creio ser este o nome que hoje se dá ao "Espigão", com que sonha a especulação imobiliária, e entregamos o terreno.

Quero dizer que as minhas relações com a Dra. Regina Faguel foram as mais perfeitas, nessa ocasião, e que ela, dentro dos seus interesses, se portou com absoluta afabilidade. Tenho-lhe até apreço pela inteligência.

Mas, Sr. Presidente, há males que vêm para bem. Já tínhamos conseguido, e efetivou-se isto com a boa vontade do Prefeito Marcos Tamoyo, prédios onde funcionava um antigo hospital no Morro da Mangueira.

Com esse dinheiro, avaramente administrado por uma admirável brasileira, que se chama Da. Cordélia "de tal", conseguimos um pequeno prédio, em Botafogo, onde estão funcionando os nossos consultórios. Já tínhamos um imóvel na rua Real Grandeza, e lá, no Morro da Mangueira, temos o que não tínhamos no Leme, já que o mar não o permite, pois já estaria completamente poluído. O mar é, realmente, um grande respiradouro. Mas, lá, no Morro da Mangueira, temos espaço; as crianças estão em contato com a natureza; estamos fazendo jardins.

De maneira que essa desgraça, que era nos terem privado daquele imóvel que tinha tantas raízes e que guardava a sombra viva de Helena Antipoff, transformou-se numa nova etapa de desenvolvimento das nossas instituições.

A Sociedade Pestalozzi do Brasil está, hoje, realmente, numa fase de florescimento. Conseguimos, inclusive, sonhar em ter algumas coisas, que é a parte final desta exposição.

Pediram que eu dissesse quais são as nossas aspirações.

Aspiramos, Sr. Presidente, a que a Sociedade se conscientize; ninguém é culpado, todos somos responsáveis. Ninguém é culpado, nem os pais, porque o ministério da vida ainda não conseguiu ser penetrado, neste tempo em que o homem está mais voltado, em que a Ciência está mais voltada, para descobrir os segredos da esterilidade

do que o da fertilidade, em que a utopia *neomalthusiana* colocou o computador debaixo do braço, e procura fazer com que a humanidade estanque as fontes da vida. Ninguém conseguiu ainda penetrar neste segredo que é a concepção. O que mais se sabe é que haverá uma diferença de cromossomos e que, noutro caso, haverá um problema de nutrição. Mas, realmente, como evitar? Porque não há homem, Sr. Presidente, nem mulher, que possa desejar ter um filho nascido de mulher que seja deficiente. Então, o que desejamos é, primeiro, criar uma consciência na sociedade, porque os homens de Governo, o Estado não é senão a sociedade organizada, e sabemos que, no momento em que houver essa consciência, os homens de Governo a refletirão na sociedade e nos darão toda a atenção necessária.

A segunda coisa, Sr. Presidente, são os recursos. Disse, há pouco, que eu, no fundo, não era senão jornalista, talvez fosse poeta. E, por isto, como jornalista e poeta, posso dizer que recursos é que são necessários; dinheiro!

Houve um homem, neste País, chamado Joaquim Nabuco que, numa das periódicas reformas de ensino — perdoem-me estar falando numa linguagem tão diferente da dos outros, mas, talvez, isso seja uma espécie de café que é servido para interromper a nossa fome — que vivem salvando a Educação no Brasil, ainda no tempo do Império, dizia: "Não discuto nada; digo que é necessário dinheiro. Sem dinheiro não se faz instrução".

"De maneira, Sr. Presidente, que cheguei até a admitir — e fui mal entendido por isso — que, ao lado da Loteria Esportiva se criasse a Zooteca, desde que ela se destinasse à Educação, e, dentro da Educação, à criança, ao menor abandonado, ao menor excepcional. De sorte que precisamos de recursos; venham de onde vierem, porque nada se faz sem eles. Podemos dar sangue, mas não podemos inventar recursos.

Devo dizer que não sou um apaixonado; não me grudo a essa idéia da Zooteca. O Presidente da República disse-me que havia certo constrangimento em se estar recorrendo à poupança popular, a essa poupança indiscriminada em que se faz, através da Loteria, um instrumento para a obtenção de recursos. Mas, no caso da Zooteca, imagino que seria uma maneira de reconhecer um fenómeno social, que é o jogo do bicho; é um fenómeno sociológico; não depende de Governos, não depende de leis; ele existe, resiste, e veio da poupança popular indiscriminada, inorgânica, que sonha com o enriquecimento aventureiro. E, não podemos acreditar que um povo pobre deixe de sonhar; um povo que não sabe como comer, no dia seguinte, tem que imaginar como é que vai obter não só o pão de manhã que vem, mas, também, a possibilidade de realizar aquele sonho brasileiro "do homem deitado na rede, e do boi crescendo no campo".

Mas, de qualquer maneira, são necessários recursos, seja com a Zooteca, que poderia ferir a origem da criminalidade que está ligada ao jogo do bicho, seja de outra maneira, mas precisamos de recursos.

Precisamos, também, de uma visão conjunta dos Ministérios. Cheguei a debater a idéia da Fundação mas dentro de uma reforma administrativa, de uma organização administrativa, que não permite a ligação de nenhuma entidade diretamente à Presidência da República; a Fundação teria que ficar enclausurada dentro de um Ministério. Então, o que precisamos é que haja uma ação conjunta dos Ministérios. Como resultante dessa pregação, tivemos uma primeira etapa, que foi a possibilidade de ação conjunta dos Ministérios da Educação e Cultura da Previdência e Assistência Social. Mas, precisamos de uma ação que abranja todos os Ministérios, porque o problema não é de apenas um deles. Precisamos de uma entidade, ou de uma política, que abranja todos esses Ministérios.

Necessitamos ainda, Sr. Presidente, de, dentro dessa política, evitar, na medida do possível, o que eu chamaria — e o Senador Montoro me permita que assim chame — os mundêus da semântica. Não sei se, em São Paulo, se diz mundêus.

A semântica é uma coisa terrível. A palavra excepcional surgiu pelo pudor que as pessoas tinham em falarem "idiota", "imbecil", que eram as categorias clássicas da Psicologia, em falar em "retardado", em "deficiente". Parecia sempre que havia um conceito pejora-

tivo. E, curiosamente, aconteceu essa coisa estranha. Hoje, a palavra pejorativa é excepcional; aquilo que se usou como uma maneira de fugir às palavras humilhantes transformou-se numa palavra pejorativa. Vimos, ainda agora, um depoimento neste sentido, de alguém que está lidando com o problema. Ninguém quer ser excepcional, mas excepcional para melhor todos querem ser. Quando eu dizia a Dona Helena Antipoff que não me interessava pelos superdotados era porque tinha e tenho muito medo da vaidade brasileira. Iamos ter um clube de gênios, "geniozinhos". No Brasil, não se pode ser genial sem ser genioso também. (Risos.) Precisamos fugir a isso.

O excepcional é um ser que tem direitos como os outros. Os seus direitos não são maiores nem menores do que os dos demais seres. Mas, esses direitos têm de ser entendidos dentro da sua maneira, não só excepcional retardado mental, mas o auditivo, o sensorial, o de deficiência múltipla têm que ser entendidos dentro da sua maneira de ser. Não é possível que estejamos tentando transformar as crianças, junto as quais somos movidos pelo mais nobre sentimento de piedade e de amor, em autômatos, numa sociedade superindustrializada. Esses seres não têm condições para a concorrência nessa sociedade industrial, e o resultado disto é que se tenta a sua adaptação e eles terminam voltando a bater à porta das instituições. De maneira que temos de encontrar soluções pequenas, de microorganismos, temos de disseminar esta assistência pelo Brasil todo; não podemos centralizá-la nas capitais. Devo estar dizendo uma bobagem, mas a vida já meu deu esse direito, pois estou com sessenta e três anos e tenho direito de começar a dizê-las. Eu imagino até que se possa, amanhã, fazer de caminhões postos-ambulantes de assistência, e que só venham para as capitais aqueles casos que exijam uma atenção maior, um tratamento maior, uma recuperação mais lenta.

Temos, Sr. Presidente, de atentar para dois grandes problemas: um, foi a Ciência que trouxe, e outro, que a Ciência não conseguiu resolver. Antes que a revolução biomédica de nosso tempo tivesse alterado os fatores desse problema, o excepcional morria cedo. Então, quando ele sobrevivia, podia ser cercado, no Oriente, daqueles sentimentos, daquela mística de adoração, porque, como ele era mais instinto do que razão, devia se comunicar com a divindade mais facilmente. E, no Ocidente, ele era cercado de um sentimento ora de repulsa, ora de piedade. Mas, hoje, o excepcional dura, vive.

Tive a felicidade desgraçada de perder a minha menina aos 12 anos. Mas declaro que, se pudesse, ela estaria viva. Usei para conservá-la viva, naquele estado de pobreza orgânica, todos os recursos de que eu tinha e de que eu e minha mulher podíamos dispor. E ouvi do médico, que a atendeu nos últimos dias, esta dolorosa separação: "luto, durante o dia, para salvar mais algumas horas para a sua filha, e rezo, durante a noite, para que ela morra". Pois, Sr. Presidente, se de mim dependesse ela estaria viva, e a Ciência está fazendo com que vivam muitos, e, cada vez mais, um maior número de deficientes.

Então, temos esse problema que é o do deficiente adulto, do excepcional adulto, problema este que tem de ser encarado e resolvido. Porque não podemos ter a utopia de sonhar que os excepcionais adultos do Brasil terão todos, amanhã, emprego e que todos trabalhem da maneira e como se comporta as pessoas que são normais.

Outro problema, Sr. Presidente, é o do mutilado profundo, para os quais há pouquíssimas instituições no Brasil. Neste sentido, a parte da Educação nada pode fazer.

O ser humano é composto de ódio, mas de tal capacidade de amor, ao mesmo tempo em que tem ódio, que vi, uma vez, uma mulher, num quintal ao lado da casa, na minha pequena cidade à beira do Parnaíba, que tinha no colo uma criança que era uma posta informe, porque os olhos e a boca da minha filha ainda sorriam. Mas, essa criança era uma posta de carne informe, e aquela mãe, pacientemente, alimentava aquele ser que dela nascera, lutava para lhe conservar alguns minutos mais.

Sr. Presidente, essas duas extremidades, digamos assim, a rigor não são categorias, do problema não estão sendo atendidas senão minimissimamente.

O excepcional adulto continua com o seu destino aberto. Sei que há um novo projeto de previdência, de seguros, de iniciativa do Coronel Borba. Mas, até que ele cresça, o excepcional vive num conjunto familiar. Depois que ele se torna cronologicamente adulto, esse conjunto se desagrega, pelo menos, em redor dele.

E esses outros seres, Sr. Presidente? Gostaria que o Senado da República pensasse em uma solução; que os Senhores, que têm imaginação, encontrassem uma saída. Já houve, nos Estados Unidos, uma criança assim, que foi chamada de "o menino que nunca cresceu", e há lá, numerosas instituições.

Chego a desejar que venha a ser Presidente da República alguém que tenha o problema na sua carne, como teve John Kennedy, para poder criar instituições como as que ele criou. Porque, realmente, se as estatísticas não existem, se é praticamente impossível um censo, porque ele exigiria um trabalho de diagnóstico psicoclínico difícil, e há muitos pais que ainda se envergonham dos filhos, mas se, apesar disto, as percentagens conjecturais são verdadeiras, a força de trabalho do Brasil é profundamente prejudicada. E, neste tempo de prevalência do econômico, invoco a necessidade do econômico, neste tempo de prevalência do social, invoco, também, a necessidade do social. A força de trabalho do Brasil é inteiramente prejudicada, porque não há pai que sáia de casa, deixando o seu filho excepcional, sem saber qual será o seu destino, que possa dar ao País tudo aquilo que o País dele exige em trabalho, em dedicação, em sacrifício, para que possamos criar aquilo que todos desejamos, que é a grande Nação que será o Brasil de amanhã.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — O Senado, e em particular a Comissão de Educação, só tem que agradecer, inclusive, a objetividade só possível em homens tão extraordinariamente humanista, como é o Dr. Odylo Costa Filho.

Ouiremos, agora, a exposição do Dr. Severino Lopes da Silva, que abordará o tema **Aspectos Biológicos da Prevenção da Deficiência Mental**.

**O SR. SEVERINO LOPES DA SILVA** (Faz a seguinte exposição.) — Quero preliminarmente, acrescentar alguma coisa ao que o Coronel disse em torno do significado deste encontro.

Falou S. Ex<sup>a</sup> em abertura, em porta. Queria, apenas, reforçar, dizendo que essa porta, para todos nós, é bastante larga; é uma porta de ouro, especialmente partindo da Alta Câmara, do Congresso Nacional.

Nós todos esperamos que essa abertura não seja apenas simples abertura, mas que haja uma continuidade séria, profunda, dos estudos da problemática do excepcional.

Todos estamos convictos de que este nosso encontro não será apenas formal, revestido do respeito da alta Câmara do Congresso.

Passo a falar dos aspectos da prevenção da Deficiência Mental ligados a fatores biológicos ou médicos.

Os dados aqui registrados constituem os elementos básicos a serem desenvolvidos e discutidos neste Simpósio, organizado pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Senador João Calmon.

A problemática da Deficiência Mental envolve uma série polimorfa de fatores responsáveis. Uns são próprios dos povos subdesenvolvidos e mesmo no caminho do desenvolvimento pleno. Outros são específicos da natureza humana, suas leis, sua complexidade. Então, temos fatores sócio-econômicos, psicológicos e biológicos.

Os primeiros, sócio-econômicos, são amplos, conhecidos de muitos, e cabe uma ação primeira, ampla e profunda do Governo ajudado pela atividade privada.

No Brasil, estamos muito atrasados sobre uma campanha séria, profunda no combate à Deficiência Mental. Muito recentemente, o Governo brasileiro começou a se interessar pelo problema, atacando alguns pontos e dando atenção a outros.

Dois convênios já foram feitos e entregues ao Ministério da Educação — (1967 — com a Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, e, 1969 — MEC e ABDM) — sem ocorrerem as providências necessárias. Esses convênios se destinavam à prevenção da DM.

Neste ano, a Federação Nacional de APAEs entregou ao Ministério da Saúde outro plano sobre a prevenção da DM. Recebemos autorização para organizarmos, em Natal, com vistas regionais, um projeto neste sentido; já o fizemos e entregamos. Agora, surge esta oportunidade que se nos apresenta auspiciosa. A alta Câmara da República promove um Encontro de todos responsáveis, Governo e ação privada para de um esforço gigante partirmos num trabalho de alcance global e profundo, em procura de um futuro feliz para o Brasil nesta problemática de alto significado social e econômico.

Somos uma Nação com 52% de jovens de menos de 18 anos, e como negligenciamos de atacar um problema que envolve um pouco mais de 3% da população em geral (relatório da OMS). Alguns países já alcançaram um declínio grande neste percentual.

Sabemos e reconhecemos que o contingente de fatores sócio-econômicos, miséria, subcultura, desinteresse, não provoca apenas a Deficiência Mental nem lhe é inerente, este estado de coisas gera outros flagelos. No entanto, no ataque conjunto e racional far-se-á muita coisa, desde que os homens de Governo, Presidente, Ministros, Legisladores e outros responsáveis, avaliem e queiram, realmente, combater um mal que atinge a 3% de brasileiros com bilhões de calorias-trabalho perdidas e acompanhadas de outras calamidades humanas no cortejo, desarmonia conjugal, infelicidade de filhos, pais e irmãos, delinqüência, marginalidade. Podemos lembrar Kennedy: "deficiência em razão das próprias dificuldades porém jamais em função de nossa negligência".

O Brasil de hoje, com sua caminhada tecnológica, está tornando mais difícil a adaptação de seres subdotados, complicando ainda mais a vida dos 3% de brasileiros.

Nestes últimos 15 anos, já se fez alguma coisa em prol desta problemática. Governo e ação privada, Mister se faz realizar algo mais amplo e profundo sobre as bases já existentes, para um compromisso sério com nossas crianças, jovens e os candidatos a viventes deste Mundo.

Este Encontro me parece propício a marcar um passo histórico na luta contra a Deficiência Mental.

Hoje, o caminho é diferente do tempo de Sparta. Ao invés de assassinar os irmãos deficientes, os mais sadios lhes oferecem meios para enfrentar a vida nas suas vicissitudes. É o processo civilizatório.

A incidência na infância da DM é menor apenas em analogia com as doenças mentais, câncer, doenças cardiovasculares, artrite; logo, merece maior atenção dos epidemiologistas e das autoridades mais responsáveis.

O problema da DM é universal; mudam ou diferem os fatores etiológicos, sócio-econômicos, desnutrição, subcultura e miséria. Os outros fatores, biológicos, são iguais no mundo inteiro.

É necessário despertar nos governantes a magnitude dos problemas com suas funestas conseqüências sócio-econômicas. Estou mais ou menos seguro de que muitas autoridades nos diversos setores, federal, estadual e municipal, consideram o problema apenas como uma atitude de comisseração, de caridade humana. Esta atitude retrata mais um aspecto da subcultura. Até pouco tempo, um ilustre Ministro de Educação, já falecido, dizia para a incansável batalhadora Consuelo Pinheiro, quando esta lhe apresentava os deficientes mentais das favelas do Rio de Janeiro: "eu não tenho verba para cuidar nem dos normais, quanto mais dos anormais".

Esse tipo de conduta acredito não existir mais na esfera federal, pelo menos. Todavia, acredito que o problema ainda é encarado assim por grande maioria das outras autoridades, pelo Brasil afora.

O Brasil tem muitos programas nos diversos Ministérios que, se inseridos à problemática do deficiente mental ou sensorial, chegaríamos, em prazo médio, a bons resultados, caso o trabalho fosse realizado com seriedade.

Nos setores da Educação, Saúde, Previdência Social e Justiça há leis e programas perfeitamente de interesse da problemática que ora estudamos.

Em primeiro plano faz-se necessário conseguir maior empenho e conhecimento de causa do Poder Público, especialmente o estadual e municipal e, depois, o grande público para a problemática.

Passada a primeira fase, ou paralelamente, iniciar-se-ia um plano nacional de prevenção da D.M.

Precisamos com urgência nos voltarmos para um pré-natal científico, pleno, dar a gestantes condições de saúde e nutrição, compatíveis com um desenvolvimento satisfatório do feto; controle das doenças sistêmicas, diabetes mellitus, tuberculose, doenças carenciais e anemias; prevenção do uso de medicamentos nocivos à gestação, fumo, bebidas alcoólicas, drogas que levam a dependências, radiações ionizantes, RX inadequadamente, doenças viróticas programa materno-infantil do Ministério da Saúde. Precisamos nos voltar para as maternidades e proporcionar melhores condições à gestante e ao feto.

Passando uma vista d'olhos nas estatísticas da etiologia das encefalopatias, encontramos a responsabilidade maior nos trabalhos ocorridos nas maternidades.

Nas ocorrências peri-natais vamos encontrar as causas que levam à Deficiência Mental e que merecem urgente providência das autoridades competentes:

- 1) Anoxia — (apneia neo-matorum)
- 2) Narcose obstétrica
- 3) Operação cesariana;
- 4) Infecção intra-partum
- 5) Hipertonia uterina
- 6) Rotura precoce da bolsa d'água
- 7) Prematuridade
- 8) Pós-maturidade
- 9) Doença hemolítica do recém-nascido.

Essas intercorrências obstétricas são quase habituais na maioria das maternidades brasileiras, e torna-se urgente uma mudança na qualidade científica. Essas ocorrências são mais fáceis de controlar do que as chamadas genéticas e metabólicas. Estas se não evitadas pelo aconselhamento genético, teríamos dois caminhos a seguir: interromper a gestação ou atuar com a estimulação precoce.

Aqui, temos os erros inatos de metabolismo e as cromossopatias. Reed e Reed (1967) nos informa, exceção do mongolismo que temos 29% como certo de causa genética, 19% como provável ou 83% de causa genética e 17% ambientais (após a fecundação). A estimulação precoce, a dieta específica e o tratamento medicamentoso são as armas que poderão ajudar, minorar ou evitar a Deficiência Mental. Aqui cabe o diagnóstico precoce com maior seriedade e o tratamento imediato.

Erro inato do metabolismo (Garrod, 1908) é toda alteração que envolve um gen, uma enzima, com conseqüências clínicas. A grande parte destas alterações leva à Deficiência Mental. Atingidos os aminoácidos temos: a) fenil-cetonúria; aminoácidos de cadeia ramificada (xarope de bordo); doença de Hartnup; b) comprometendo os hidratos de carbono, galactosomia; intolerância hereditária à frutose; c) glicogenose tipo I de Cori; hipoglicemia espontânea; alterações na produção de hormônios.

Quanto às cromossopatias, adiantamos que todo excesso ou déficit do material genético leva à Deficiência Mental, devido ao desequilíbrio no delicado sistema poligênico que condiciona a inteligência. As trissomias, as deleções, as duplicações, as translocações não equilibradas levam à Deficiência Mental. Este segundo capítulo das etiologias é mais acessível ao sentido técnico do que os demais, apesar do cotejo de obstáculos.

Enfim, eis uns caminhos que podem nos levar a um plano nacional de prevenção da Deficiência Mental, desde que os Governo dos 3 Poderes, Ministros, Legisladores queiram, realmente, intervir nas áreas responsáveis, com programas preventivos nos setores carentes, com leis protetoras em prol de feto comprometido, recém-nascidos e outros. Previdência Social, mercado de trabalho etc, constituindo forte arsenal contra este mal sócio-econômico, flagelo como tantos outros ou conseqüência deles.

Estou certo de que se assim tomado, se assim enfrentado, o problema da excepcionalidade, com seriedade de propósitos, com prioridade devida, dentro de algumas décadas, poderemos estar aliviados do dever cumprido de um povo civilizado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Agora, vamos ouvir o Dr. Álvaro José de Oliveira, que abordará **A Importância da Defecção Precoce dos Distúrbios do Desenvolvimento**, a quem passo a palavra.

O SR. ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA (Faz a seguinte exposição. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Companheiros que lutam pela causa do excepcional, Senhoras e Senhores:

Gostaria de iniciar dizendo, em nome da Associação Brasileira para o Estudo Científico da Deficiência Mental e da Fundação Catarinense de Educação Especial, da nossa alegria de ver uma tão brilhante iniciativa do Senado Federal, que nos chama para refletir sobre o problema, e penso que devamos fazer isto.

Gostaria de começar identificando, definindo uns termos. O primeiro deles é com respeito ao próprio excepcional.

Na verdade, o excepcional é um todo acabado a cada idade, e nós insistimos muito em falar em criança excepcional, porque, na realidade, o que ocorreu com o excepcional foi uma lentificação ou uma distorção do seu desenvolvimento.

O enfoque, portanto, de vê-lo como indivíduo lentificado, ou distorcionado no desenvolvimento, nos leva a assentar as bases de que devemos ver sempre nele, a criança que não é, e não pode ser, um adulto, em miniatura, mas um ser acabado em cada idade. Nesse processo de desenvolvimento, que nada mais é do que criação de condutas, de habilitação, o indivíduo se torna, cada dia mais, capaz a entender a si mesmo e o mundo que o cerca. E, se entendermos esse processo de desenvolvimento não só quanto ao código genético, mas, fundamentalmente, quanto ao ambiente, poderemos, então, dimensionar que o problema é sensivelmente abrangente e que, realmente, tem dimensões universais.

Sob o ponto de vista quantitativo, são muitos os excepcionais, e serão mais, porque a tecnologia, na área médica, tem permitido que eles sobrevivam, a cada dia mais. O número dos sobreviventes a um ataque de desnutrição severa tem sido, a cada dia, maior.

E, todos sabemos que excepcionalidade, desnutrição, carência social, cultural, de afeto estão muito acomunados; são problemas muito interligados. Portanto, numa dimensão nacional, numa dimensão coletiva do problema, temos uma importante população com alto risco para a excepcionalidade, para a marginalização, para a delinqüência. E esta é a realidade nacional!

Preferiria tomar estes primeiros cinco minutos trazendo problemas, levantando um pouco mais de poeira com respeito à problemática do excepcional.

Nós — e não vou me prender aos dados estatísticos — temos os melhores índices estatísticos no que respeita à desnutrição, à infecção e à verminose. Temos elevados índices de marginalidade social. Então, sob o ponto de vista quantitativo, temos que olhar para a frente, e verificar que teremos, num futuro não muito longe, duplicado o número de excepcionais.

Sob o ponto de vista qualitativo — já o citei — a excepcionalidade no Brasil está vinculada, fundamentalmente, eu diria, até em 80% dos casos, aos problemas do baixo nível sócio-econômico-cultural de certas populações. Restam 20% ligados às causas genéticas. Então, tentar dimensionar o problema do excepcional, em termos de realidade de Brasil, e não desfocar os aspectos culturais, sociais e econômicos dessa própria realidade. Por isto, não se pode pretender equacionar o problema do excepcional a nível individual de um caso específico, ou de alguns casos específicos. Mas, fundamentalmente, soluções a níveis nacionais, a todos os níveis de prevenção, primária, secundária e terciária.

Se tomássemos a definição da Organização Mundial de Saúde, poderíamos dizer que francamente somos um povo doente. E se, dentro da definição da Organização Mundial de Saúde, de que saúde não é apenas a ausência de enfermidades, mas o bem-estar físico e psíquico, poderíamos tomar como parâmetro o crescimento e o desenvolvimento das nossas crianças. Dois terços da nossa população cresce inadequadamente, e assim se desenvolve. Este é um parâmetro que diz muito bem da saúde de um povo. Mas, esta é a nossa realidade. E esta realidade, é bom que se tenha presente, toma caráter de geração; passa de geração para geração; tem caráter intergeracional. Quer dizer, estamos com gerações de alto risco quanto à excepcionalidade; elas estão se perpetuando, e, se não tomarmos algumas tantas providências, isto tende a se avolumar.

No que respeita a soluções, diria que não há integração de programas. Diria mais, duvido que exista um povo mais iluminado, que conte com tantos *experts* em programas, planos e planejamentos. Não entendo onde está o diagnóstico; não consigo diagnosticar, apesar de ser pediatra, pai de excepcional; apesar de militar numa atividade laboral, dirigindo a Educação Especial no Estado, não consigo diagnosticar por que é tão difícil a integração de programas no Brasil.

Por que tantos programas tão maravilhosos da iniciativa da Saúde, da iniciativa da Educação, se, no momento, se esquece de que criança é uma totalidade inserida dentro de uma família? Então, trabalha-se muito bem crianças de cabelos rosados; trabalha-se muito bem em Educação Pré-escolar; trabalha-se muito bem o aspecto da verminose, mas há uma dificuldade importante em integrar todos esses aspectos, visando a promoção humana de um modo geral, a promoção do desenvolvimento da criança, como uma totalidade inserida numa família, numa comunidade.

O segundo aspecto, em termos de solução, é a descontinuidade de programas. Há uma grande dificuldade de os programas realmente serem de forma contínua, dirigidos sucessivamente a atender o indivíduo em determinadas idades, atendendo o ritmo normal do seu desenvolvimento. Atende-se muito bem uma etapa, e, simplesmente, se ignora ou se esquece a outra.

Há uma não sistematização de procedimentos. Então, há uma série de subdiagnósticos, excedente de planejamento. Duvido que exista um país onde se planeje tanto. Há uma dissociação de iniciativas, em termos de prioridade; uma dispersão de esforços e de recursos conseqüentemente; uma carência de uniformização; uma carência de estudos e pesquisas; um excedente de paternalismo — ou damos tudo ou damos nada — um desconhecimento de uma metodologia científica de atuação. Vivemos no empírico, reclamando dele, e não caminhamos no sentido de entendermos que para o excepcional existe uma metodologia científica de atuação, que pode ser realizada pela professora primária, numa escola, e até por uma equipe interdisciplinar. O que importa é sistematizar procedimentos.

Há um excedente de tabus e preconceitos. Ainda vivemos dentro de uma população com conceitos muito mágicos de saúde, de doença. Tenho, diariamente, ouvido esses conceitos. Quantos pais de excepcionais ainda estão à cata da pílula milagrosa, que vai tirar os filhos da excepcionalidade. Quanta gente ainda crê que o sarampo é uma doença muito boa, porque "até, depois da doença, Zezinho passou a comer muito bem". Mas se esquecem dos tantos "joãozinho" que tiveram cegueira, déficit auditivo, lesões cerebrais por causa do sarampo. Portanto, estamos com populações desta ordem:

Vemos é desrespeito às realidades. O programa é maravilhoso, de cima para dentro ou de fora para dentro, não respeitando as realidades, as prioridades que as comunidades estabeleceram para si.

Quantas vezes estamos a impingir a realidade do excepcional para uma comunidade, quando esta quer água potável encanada. Mas, como estamos fanatizados de que o excepcional é a problemática maior, vamos tratar de fazer essa comunidade trabalhar pró-excepcional, quando um saneamento básico, como disse, é prioritário para essa comunidade.

Existe uma pressa generalizada, universal, neste País; uma pressa em resultados. Há um apressamento de etapas. Realmente, o planejamento não é a longo prazo, ou, pelo menos, dizem que é a longo prazo, mas há uma preocupação de resultados imediatos. E não sei por que razão temos resultados tão imediatos.

Desejo muito reflexionar sobre o excepcional, mas quero soluções para daqui a vinte anos. Quero envelhecer um pouco mais descansado, certo de que colaborei, de alguma forma, para a melhoria e para a promoção geral do desenvolvimento humano.

Gostaria de ocupar este resto de tempo, apresentando um filme, que é parte da solução que trazemos à problemática no que respeita a prevenção.

#### (Projeção do filme.)

Narração — O tratamento da criança com deficiência mental, ou com qualquer distúrbio no desenvolvimento, é iniciado, geralmente, na idade escolar.

Sabe-se, porém, que, aos 7 anos, muito tempo já foi perdido, quando se deseja reabilitá-la. Nesta idade, todos os erros do manejo já estarão estruturados, e grande parte do potencial para a aprendizagem já estará desperdiçado.

Se o processo de reabilitação é iniciado nas primeiras semanas ou meses de vida, estaremos habilitando, isto é, favorecendo o curso normal do desenvolvimento; estaremos permitindo uma adequada informação à criança do meio que a cerca e, ainda mais, possibilitando que não haja carências nutricionais, que afetam os estímulos para um adequado desenvolvimento neuro-psico-motor.

O desenvolvimento infantil é influenciado por múltiplos fatores, fatores biológicos, como as enfermidades genéticas, mongolismo, síndrome, como as enfermidades infecciosas, doenças nutricionais, como a desnutrição severa tipo marasmo, kwaskikor, ou doenças endócrinas, como o hipotireoidismo.

Além destes fatores, existem os que dependem das condições de carência do meio ambiente, os quais favorecem o aparecimento de infecções e também da desnutrição. Nestes casos se estabelece o ciclo da marginalidade social, econômica, cultural.

Assim, então, podemos didaticamente dizer que existem dois grandes grupos de fatores que afetam o desenvolvimento infantil: os fatores orgânicos, que lesam o sistema nervoso central, e os fatores ambientais de carências social-psico-afetivas, que impedem o pleno desabrochar da inteligência.

Vejamos, agora, os fatores que, na etapa fetal, poderão determinar problemas para o futuro do recém-nascido e também para o desenvolvimento da criança.

Estes fatores mostrados poderão agir facilitando ou determinando lesões do sistema nervoso central, e, conseqüentemente, ocasionando uma parada ou distorção do desenvolvimento neuro-psico-motor.

Na etapa neo-natal, isto é, no momento do nascimento, muitos dados poderão assinalar que estamos perante um recém-nascido com sofrimento cerebral.

Para podermos assegurar um melhor futuro as nossas crianças mister se faz intervir precocemente, favorecendo o desenvolvimento cerebral.

A Fundação Catarinense de Educação Especial criou, em 1970, um sistema que permite a integração dos serviços prestados pela Universidade Federal de Santa Catarina, Hospital Infantil Edite Gama Ramos e pela Clínica Médio-psico-pedagógica, possibilitando um diagnóstico precoce dos problemas do desenvolvimento e, conseqüentemente, um tratamento também precoce. Será imprescindível que este tipo de programa esteja vinculado, de alguma forma, às maternidades, hospitais infantis e creches locais, com os técnicos conscientes dos fatores de alto risco e despertados para os primeiros sinais de alarme.

Uma completa avaliação da vitalidade do recém-nascido deve ser feita, como parte de uma triagem inicial.

Cabe, aqui, salientar que o exame neurológico do bebê, nesta idade, poderá dar indicativos das dificuldades futuras que irão se manifestar.

Nos hospitais infantis, em crianças de maior idade, além das doenças comuns, poderemos encontrar inúmeros casos, de atraso no desenvolvimento, ou que, devido à carência de afeto e estímulos, poderão vir a apresentar retardamento.

Será necessário evitar, nos hospitais pediátricos, os freqüentes casos de hospitalismo.

Devemos pensar seriamente em programas de mães participantes, ou de mães substitutas intra-hospitalares.

Na Clínica Médico-psico-pedagógica da Fundação Catarinense de Educação Especial, procura-se fazer uma análise completa de criança, de sua família e de seu meio ambiente, utilizando as técnicas de estudo interdisciplinar da equipe que a compõe.

Na avaliação neuro-pediátrica verifica-se o rendimento neuro-motor. Na Psiquiatria e Psicologia Infantil procura-se levantar os aspectos da relação pais-filhos, e verificar-se as condições psicológicas e emocionais do paciente.

No exame pediátrico todos os aspectos da saúde em geral e o crescimento físico são observados.

Ao setor de fisioterapia compete uma observação detalhada dos padrões posturais.

E, finalmente, ao serviço social, um rastreamento da constelação familiar, sua dinâmica, e as relações que a família estabelece com o meio em que vive.

O fluxograma de uma clínica de desenvolvimento infantil poderá variar, dependendo das necessidades do próprio paciente.

O que devemos buscar é integrar a criança dentro de sua própria família, através do diagnóstico e orientação do que pode e deve ser feito, em benefício da própria criança.

O programa de trabalho a ser cumprido não dispensa absolutamente o grande papel que cumpre aos pais, particularmente à mãe, sendo dinâmico e atendendo o ritmo próprio de maturação de cada criança, e possibilitando um maior e melhor relacionamento afetivo mãe-filho.

Como os pais são os agentes fundamentais de estimulação, de promoção do desenvolvimento, utilizam cada momento disponível para, através de brincadeiras, fazer a criança ativar os objetos que a cercam.

O programa não visa prepará-la para passar as provas dos testes de desenvolvimento, mas, sim, integrá-la consigo mesma e com o mundo que a rodeia.

As orientações são periódicas, semanal ou quinzenalmente, para maior apoio e estímulo à família, estendendo-se ao próprio ambiente doméstico, através das visitadoras sociais.

Após os primeiros meses, geralmente após os primeiros 6 meses de vida, a criança freqüenta o serviço da clínica, para reforçar certas condutas desejáveis.

A partir do 2º ano, dependendo do nível de desenvolvimento, seguirá freqüentando escola maternal especial ou maternal comum e, posteriormente, jardim de infância.

Dentro do Programa de Estimulação Precoce, uma permanente vigilância dos progressos e intercorrências é feita pelos elementos da equipe interdisciplinar. Esta reavaliação permitirá definir melhor o Programa e estabelecer um diagnóstico mais verdadeiro.

A equipe de diagnóstico está permanentemente conectada com todas as etapas do programa terapêutico, não esquecendo um controle, a nível domiciliar, do trabalho realizado em casa, estimulando os pais a reforçar as condutas positivas e ignorar as negativas.

É preciso estar atento à realidade do lar da criança, sem sobrecarregar a mãe com manobras consideradas sofisticadas, ou com sugestões de brinquedos fora das capacidades financeiras da família.

As mães podem e devem ser os agentes fundamentais das modificações de conduta da criança, dentro dos serviços e, especialmente, no lar. Habilitar ou reabilitar é trabalho que exige uma total integração criança-família-técnicos.

Por acreditar neste tipo de programa é que consideramos importante sugerir, a bem do desenvolvimento infantil que seja dada, a nível nacional, especial atenção à criança, desde o nascimento, no

primeiro ano de vida e na etapa pré-escolar, dando-lhe condições para que possa ter, antes da fase escolar propriamente dita, ambientes enriquecidos em estímulos, a fim de evitarmos este número acentuado de indivíduos marginalizados, sob o ponto de vista das suas dificuldades intelectuais, motoras, sensoriais.

Casos aparentemente sem qualquer esperança de melhora poderiam ser atenuados, se tratados desde o início.

Antes de tudo, é preciso prevenir. Quando isto não for possível, vamos tratar de habilitar; e quando isto não for possível, vamos tratar de reabilitar.

Somente um programa total de prevenção, através de uma melhoria da assistência materno-infantil e de elevação do padrão sócio-econômico-cultural de nossa população, poderá descortinar este horizonte tão lindo e radioso para as crianças de hoje, para que possam usufruir de todos esses bens da natureza e, também, dos bens e serviços da sociedade que estamos construindo.

Assim procedendo, estaremos melhorando a qualidade de vida dos homens e impedindo que aumente o número dos excepcionais.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Dr. Luís Carlos de Mello Esperon, que falará sobre Aspectos Diagnósticos da Deficiência Mental.

O SR. LUÍS CARLOS DE MELLO ESPERON (Faz a seguinte exposição.) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Santos, Srs. Companheiros deste Plenário.

Em primeiro lugar, queremos agradecer a S. Exª Senador João Calmon, pelo gentil convite que nos formulou, dando-nos a oportunidade de participarmos deste Simpósio sobre a Política do Excepcional.

Nós pretendemos abordar alguns *Aspectos Diagnósticos da Deficiência Mental*, fundamentando-os na idéia básica que julgamos a mais importante na luta contra a excepcionalidade, ou seja, a importância da *prevenção*.

Pela análise das principais causas da deficiência mental, facilmente chegamos à conclusão de que uma percentagem significativa das mesmas pode ser prevenida e evitados os seus malefícios através do diagnóstico e tratamento precoces.

Defendemos a idéia de que se formem no País — a exemplo do que se faz, há vários anos, quer nos Estados Unidos da América do Norte, quer na Europa — *Centros Regionais de Pesquisa de Enfermidades Genéticas e Metabólicas*.

Considerando-se a extensão geográfica do País, aconselhamos a criação de 3 centros regionais de pesquisa — no Norte, Centro e Sul do Brasil. A Fundação Universidade do Rio Grande, à qual pertencemos, dispondo dos necessários recursos orçamentários, pode se encarregar da pesquisa nos Estados sulinos.

É necessário que a pesquisa programada disponha da efetiva colaboração da comunidade em geral e, especialmente, do Poder Executivo, o qual dispõe dos recursos financeiros, e do Poder Legislativo, do qual emana a legislação específica e necessária à concretização do trabalho.

As finalidades do programa podem ser resumidas em:

1. — pesquisa de enfermidades genéticas e aconselhamento genético;
2. — pesquisa de erros inatos do metabolismo;
3. — identificação dos escolares com distúrbios do comportamento e dificuldades na aprendizagem escolar.

Especificamente, os grupos de crianças a serem pesquisadas incluem:

1. — recém-nascidos;
2. — crianças de "alto risco".

A pesquisa das enfermidades genéticas e dos erros inatos do metabolismo pode ser realizada antes do nascimento, através da *amniocentese*. Inclusive, esta técnica presta-se à identificação das anormalidades do tubo neural e à avaliação da maturidade fetal.

Comprovando o nosso interesse pela prevenção da deficiência mental, pesquisamos há mais ou menos 15 anos, na cidade do Rio

Grande, um dos principais erros inatos do metabolismo — a *fenilcetonúria*, de grande importância quer no estudo da deficiência mental em si, nos seus aspectos bioquímicos, inclusive de tratamento, como, também, pela sua frequência na população em geral, que é 1 caso para cada 10 mil nascimentos. E, conseguimos, em nossa cidade, diagnosticar 6 enfermos, inclusive na raça preta, raça que era tida como isenta dessa severa enfermidade metabólica, quando não precocemente diagnosticada e tratada.

Atualmente, estamos tratando uma criança diagnosticada com 7 meses, em São José do Norte, às custas de um projeto dietético, que nos é doado pela Cia Nestlé e fabricado na Suíça, criança essa que está evoluindo muito bem.

Queremos aproveitar esta feliz oportunidade, que nos é dada pela Comissão de Educação e Cultura do Senado Brasileiro, para salientar aos presentes — o que tão bem foi dito pelo Professor Álvaro — o problema relativo à importância do diagnóstico e prevenção da **desnutrição intra-uterina** (responsável pelo nascimento de prematuros e recém-nascidos de baixo peso) e a **desnutrição pós-natal**, — problema sério que, inclusive, em nosso entender, faz periclitar a própria — *Segurança Nacional* — que *concorrem* significativamente para o aparecimento de diversas perturbações do comportamento e da escolaridade da nossa população infantil — muitas vezes, tornando-as inadaptadas a sua condição social — e que estão a exigir uma solução imediata através de diversas medidas:

1. — identificação da gravidez de "alto risco";
2. — prevenção e tratamento da desnutrição infantil;
3. — criação de classes especiais para o atendimento dos escolares com dificuldades na aprendizagem.

Crianças que, em nosso entender, principalmente em cidades do interior, estão completamente marginalizadas, que ficam sem ser alfabetizadas durante dois, três anos, e que, posteriormente, desistem, por espontânea e livre vontade, da alfabetização, ou, o que é pior, muitas vezes são excluídas como turbulentas ou como realmente incapazes. Essas crianças, como é sabido, muitas vezes, têm um QI praticamente normal, mas que, pelas alterações funcionais que o sistema nervoso sofre, durante a desnutrição, nos últimos meses de gestação, nos primeiros meses ou no primeiro ano de vida, alterações funcionais essas por consequência da desnutrição com alterações na formação do DNA e outras estruturas, fazem que com elas, mesmo portadoras de um QI aparentemente normal, ou próximo ao anormal, sofrem de distúrbios puramente funcionais, responsáveis pela inadaptação social, pelos distúrbios do comportamento e pelas deficiências na escolaridade, principalmente representadas por distúrbios na motricidade, na memória e na adaptação social.

Concluindo, podemos afirmar que o diagnóstico e a prevenção da deficiência mental é mais do que um simples problema médico; é principalmente, um relevante problema econômico e social.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, para calcular os efeitos da invalidez na economia nacional, os países em desenvolvimento baseiam-se tradicionalmente em certas medidas, como o custo do tratamento do enfermo, o custo da manutenção, a longo prazo e as despesas com os serviços de seguro social, a perda de arrecadação e de impostos previstos, e os efeitos da diminuição da mão-de-obra ao ter de prescindir dos indivíduos deficientes.

Demonstrou-se, inclusive, por exemplo, que, nos Estados Unidos, cada caso do atraso mental grave evitado poupa ao país cerca 3/4 de milhão de dólares, e que cada dólar invertido em atividades de reabilitação produz um benefício de 17 a 35 dólares para a economia do país.

De modo que, se ainda disponho de algum tempo, gostaria de apresentar algumas recomendações, dentro deste problema da criança excepcional que, a nosso entender, deve ser analisado legalmente. (Pausa.)

As recomendações que nos permitimos fazer, de maneira sintética, já que possuímos um trabalho que vamos entregar a esta nobre Comissão, juntamente com outros de publicação em diversas

revistas, inclusive uma monografia sob a pesquisa de erros inatos do metabolismo. Simplesmente, vamos mencionar essas recomendações.

1º — Um Plano Nacional de Saúde Materno-infantil, considerando-se que 70% da nossa população é construída por mulheres, jovens e crianças abaixo de 15 anos.

Julgamos que essa assistência materno-infantil deve ser feita, realmente, nos moldes do que preconiza o Professor Álvaro, inclusive experiências em outros países em desenvolvimento, onde essa assistência comunitária, através de Centros de Recuperação Nutricional, com a participação das mães e da comunidade, tem dado, realmente, resultados muito brilhantes a par do baixo custo que esse trabalho permite desenvolver.

2º — Política de aproveitamento do médico recém-formado no Serviço Público, inclusive por estímulos a sua interiorização.

O que, hoje, vemos no País, não é crítica, é a classe médica, de um modo geral, estar nivelada por baixo. Muitas vezes, aqueles elementos que, inclusive, se especializam, quando chegam a entrar no Serviço Público o fazem, na maioria das vezes, em igualdade com elementos que não tiveram a menor preocupação na especialização.

Na Universidade do Rio Grande, este ano não serve de exemplo, mas, talvez, pela nossa prática, olhamos os nossos residentes, e ficamos preocupados com esses rapazes estão ganhando dois, três salários mínimos, quando outros colegas já conseguiram, por uma série de razões, entrar no mercado de trabalho ganhando mais — é justo — muitas vezes sem aquela capacidade adequada.

3º — Prevenir da desnutrição, quer intra-uterina quer o nascimento, através de diversas medidas.

4º — Formação de unidades regionais de ensino de cuidados intensivos materno-neo-natais, no sentido de melhorar o atendimento ao parto e ao recém-nascido.

5º — Planejamento da Medicina escolar.

No meu entender, na atualidade, em nosso País, com raras exceções, a criança em idade escolar vive à margem da assistência médica, inexistir um programa de assistência à saúde escolar.

6º — Integração da Universidade nos programas da saúde, de modo que os currículos façam com que os nossos jovens médicos, ao terminar o curso, realmente possam desempenhar as principais ações de saúde que o País requer e necessita, especificamente no campo da clínica médica, da clínica cirúrgica, obstetrícia e pediatria.

7º — Regionalização, integração dos programas de assistência aos excepcionais.

8º — Programas regionais de investigação das enfermidades genéticas e dos erros inatos do metabolismo.

Justifico essa proposição, embora, conforme asseverou o Professor Álvaro, a incidência dos erros inatos do metabolismo e das enfermidades genéticas gira em torno de 25% a 30% de todos os casos de excepcionalidade. Mas, de qualquer maneira, se, realmente, queremos nos desenvolver em todos os aspectos, não podemos nos atrasar também neste campo, porque se não a defasagem será muito grande.

9º — Estímulo às companhias de produtos dietéticos, no sentido de que as mesmas venham a fabricar os leites especiais indicados no tratamento das enfermidades metabólicas.

A Nestlé inclusive, à guisa de comentário, já dispõe de alguma tecnologia neste campo e, talvez, com alguns estímulos, poderia, realmente, socorrer o pediatra nessa área.

10º — Organização e criação de oficinas protegidas, a exemplo do que Dr. Hugo vem realizando na cidade do Rio Grande.

Por último, vamos nos permitir citar uma medida, que nos parece importante, principalmente para nós, médicos, e estudiosos, do assunto, que são relativas a medidas oficiais na área do Ministério da Fazenda, com a finalidade de se assegurar maiores facilidades na importação de livros, revistas, material de laboratório e produtos congêneres, que não são fabricados no País e que, não importados, podem dificultar o desenvolvimento do Brasil na área médica.

Srs. Senadores, não queremos que nos dêem o dólar mais barato, queremos, simplesmente, encontrar, pelo menos, algumas facilidades na remessa dessas importâncias para os Estados Unidos como para a Europa.

Alguns anos atrás, era, realmente, mais fácil. Comprava-se no Banco do Brasil, por exemplo, um cheque visado, e o próprio interessado o remetia ao seu destinatário. Na atualidade, o Banco é que faz essa remessa. No Rio Grande, já aconteceu várias vezes conosco, inclusive no ano passado, quando assinamos várias publicações, e só vimos a receber os 12 últimos números, com atraso, agora em março, porque o Banco do Brasil, segundo o editor, não o tinha avisado, e isto traz uma série de distorções e dificuldades. De modo que não são favores especiais, são, simplesmente, facilidades na remessa, e que, realmente, haja uma ação, no sentido de avisar os editores.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Daremos a palavra, antes do encerramento da reunião desta Comissão, aos representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Ministério da Saúde.

Inicialmente, concedo a palavra ao Dr. Marcos de Carvalho Candau, Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O SR. MARCOS DE CARVALHO CANDAU — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Serei extremamente breve neste momento, porque estarei durante os dois dias à disposição de todos, para trocar idéias sobre os vários temas que foram abordados nesta manhã.

Creio que valeria a pena mencionar alguns tópicos que foram, hoje, discutidos e colocados pelos vários expositores, e que dizem respeito principalmente à participação de entidades governamentais no problema do excepcional, a questões de recursos de programas preventivos e outras situações similares.

Em primeiro lugar, o atendimento ao excepcional, no âmbito da previdência, data de 12 anos. Foi iniciado em 1965, e, progressivamente, entendido, ampliado e, principalmente nos últimos anos, teve um grande e considerável impulso.

O Professor Odylo Costa Filho levantou uma questão muito importante quanto à conscientização da sociedade em torno desse problema. Acredito que na esfera governamental essa consciência exista, hoje, esteja plenamente implantada, numa situação bastante diferente da que foi relatada pelo Dr. Severino, na sua exposição. Basta vermos os números referentes à despesa com assistência ao excepcional, em termos de acordos com as entidades nos últimos anos. Refiro-me somente a verbas que vêm sendo aplicadas em acordos.

Em 1974, quando foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, os acordos feitos pelo INPS giravam em torno de 44 milhões de cruzeiros, cifras globais. Em 1975, a cifra foi de 63 milhões 575 mil, houve um aumento de 45%. Em 1976, fomos para 102 milhões 513 mil, 61% de aumento com relação ao ano anterior. Este ano, os acordos feitos somaram a 230 milhões 59 mil cruzeiros, um aumento de 124% com relação ao ano anterior.

Acho importante mencionar esses números, Sr. Presidente, porque isso reflete a preocupação que existe na esfera governamental e, particularmente na esfera do Ministério da Previdência e Assistência Social com relação ao problema.

O Ministério foi criado em final de 1974 e a Secretaria de Assistência Social, em princípios de 1975. Entre a clientela prioritária, definida nos programas dessa Secretaria, figurava o excepcional. Os números que aqui vimos refletem essa preocupação. Creio que não há dúvida de que a consciência existe em torno do problema, dentro da esfera federal, e que esse problema está sendo visto com atenção.

Mas, o problema, como foi mencionado também pelo Professor Álvaro, é eminentemente social. Não há falta de verbas somente para o excepcional; eu diria que há falta de verbas, de recursos adequados, para a área social como um todo. Daí a dificuldade, também, de se poder programar parcelas maiores para atender a um dos problemas dessa área social, que é o do excepcional, quando temos que lidar com toda uma gama de problemas.

A outra grande preocupação, na área da Previdência, tem sido relacionada com os programas de prevenção que, também, foi

preocupação, desde o início do Ministério, que se estabelecessem programas voltados principalmente para a gestante, a nutriz e o pré-escolar. Programas preventivos esses que eu diria que não são somente preventivos da excepcionalidade, mas de toda uma gama de mazelas sociais. O investimento que se faz na gestante, na nutriz e no pré-escolar, é, certamente, um dos maiores e melhores que se pode fazer na área social por todos os reflexos que vem a ter, a curto, médio e longo prazos, para toda a sociedade brasileira.

Definimos como prioritário um amplo programa de alimentação, como base num complemento alimentar rico em proteínas para essa clientela. Almejamos que tenha reflexos imediatos, de médio e de longo prazo, porque a deficiência proteica na primeira infância, sem dúvida nenhuma, está na base das grandes doenças da criança.

De todo o atendimento médico-hospitalar do INPS, hoje, cerca de 30% são pediátricos, e desses, provavelmente, mais da metade são devidos à desnutrição ou a causas associadas.

O investimento é importante, portanto, em termos imediatos; é importante porque previne uma série de seqüelas que resultam numa criança excepcional. É importante, a médio prazo, porque essa é a mesma criança que vai ser o repetente quanto mais da primeira série do primeiro grau; e a longo prazo, naturalmente, pelo círculo vicioso que se forma e pelo fato de essa criança não poder participar adequadamente do mercado de trabalho.

Portanto, a preocupação e a consciência existem; o que faltam, realmente, são recursos ainda mais adequados. Embora, como vimos, estamos aplicando crescentemente recursos nessa área: Uma outra preocupação do nosso Ministério tem sido em pesquisar e avaliar tudo o que vem sendo feito na área de tratamento ao excepcional. É um Ministério que está permanentemente aberto ao diálogo com as entidades e com as pessoas interessadas nessa área; com vários dos aqui presentes tivemos contatos de trabalho, trocando idéias e buscando aprimorar o atendimento que vimos dando ao excepcional.

No momento, estamos, com o advento do SINPAS — Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, no ponto de reformularmos a assistência ao excepcional, aproveitando tudo de bom que foi feito nesses últimos 12 anos, porque, obviamente, desde o começo dessa incursão do Ministério da Previdência na área do excepcional, houve uma série de erros, houve todo um processo de ensaio e erro que foi feito, desde o começo; partiu-se de um atendimento muito especializado, altamente técnico, que correspondia, talvez, à realidade dos grandes centros urbanos, mas não à realidade do interior; posteriormente partiu-se para um grande esquema de subvenções sociais, que favoreceu tremendamente às pequenas entidades interior, e, agora, estamos aproveitando tudo de melhor que existe na filosofia dessas duas abordagens, para tentar remontar toda a política de atendimento ao excepcional, centrado por um lado na melhoria da qualidade e, ao mesmo tempo, buscando atingir a maiores números possíveis de entidades e de crianças nesse Programa.

Finalmente, o problema, também aqui levantado, de integração de esforços na área de governo é crônico na História do Brasil, mas creio que, pouco a pouco, vem sendo superado.

O Professor Odylo mencionou uma recente portaria firmada por dois Ministros de Estado, pelo Ministro da Educação e pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, em agosto deste ano, visando especificamente a definir áreas de competências e somar esforços para o atendimento ao excepcional. Desde que essa portaria foi firmada, os dois Ministérios vêm trabalhando conjuntamente, e somando esforços para definir uma política global, que seja uma política de Governo no âmbito desses dois Ministérios, que são os que, obviamente, dispõem de maior volume de recursos, tanto de pessoal como recursos financeiros para atender a esse problema, e que busca, também, atrair a outros setores do Governo que têm trabalhos específicos ou projetos específicos nessa área. Mas, essa portaria já resultou numa primeira regulamentação, que está sendo, ainda, examinada no âmbito dos dois Ministérios; estamos

dentro dos prazos, porque o grupo de trabalho foi constituído há apenas 3 meses, mas já podemos vislumbrar que o atendimento ao excepcional, a partir do próximo ano, será feito de maneira muito mais racional, muito mais integrada, sem superposição de esforços, mas, ao contrário, numa forma integrada, através da qual poderemos somar os recursos, que ainda não são muitos mas, que já são bastante superiores aos existentes até há pouco tempo.

A Professora Sara mencionou dados referentes ao CENESP, onde vimos que os recursos, na área do MEC, dobraram, em dois anos, e que na área da Previdência mais do que triplicaram, também no mesmo período. Portanto, acredito que podemos encarar com certo otimismo os próximos passos nessa política.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado, Dr. Marcos de Carvalho Candau.

Concedo a palavra ao representante do Ministério da Saúde, Dr. Ciro Coimbra de Rezende, Coordenador da Proteção à Maternidade e à Infância.

O DR. CIRO COIMBRA DE REZENDE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado Carlos Santos, Senhoras e Senhores:

Quero, em primeiro lugar, agradecer este convite formulado pela Comissão de Educação e Cultura, e manifestar a nossa satisfação em participar desta reunião, onde podemos rever alguns conhecidos e manter contatos com outras pessoas e instituições das quais só tínhamos o conhecimento da sua existência e, às vezes, mantivemos contatos eventuais, mas que não conhecíamos pessoalmente.

Praticamente, os oradores anteriores, tanto da Área da Educação como da de Saúde, trouxeram e apontaram vários aspectos destes trabalhos que coincidem com o que o Ministério da Saúde vem desenvolvendo.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>ts</sup>, dizendo que o Ministério da Saúde já definiu uma área específica de sua atuação, e que essa área é mais evidente no aspecto da proteção da saúde, sendo assim, desenvolve o Ministério uma série de ações, não de forma direta, mas através de órgãos outros convenientes, principalmente através das Secretarias Estaduais de Saúde, em que, formulando diversos programas dirigidos neste sentido, vão, realmente, prestar uma colaboração muito grande no campo da assistência técnica e financeira, assistência esta que, através das Secretarias, poderá ser levada a toda e qualquer instituição que atue no campo de assistência, no âmbito estadual.

Apenas para citar alguns programas específicos, diremos que existe um Programa de Saúde Materno-infantil cujas diretrizes, básicas, visando um programa nacional de saúde materno-infantil, constituíram um dos temas da V Conferência Nacional de Saúde. Agora, esse Programa foi complementado com outras ações, entre elas o planejamento familiar, especificamente a identificação e o controle do risco gestacional, reprodutivo e obstétrico, e, também, com ações da prevenção da deficiência mental, que deverão ser regulamentadas ainda no decorrer do ano de 1978.

Esse programa, também, se integra com outros programas de âmbito do Ministério da Saúde como o Programa de Nutrição e Saúde e o PRONAN, que é desenvolvido com o trabalho do INAN — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, com o Programa Nacional de Imunização e Provável Controle das Doenças Transmissíveis, sobretudo aquelas que dispõem desses elementos controlados através da imunização, e, agora, com o Programa de Saúde Mental, que visa a fazer um trabalho comunitário, um programa integrado de saúde mental. Todos esses programas se integrarão no âmbito do Ministério da Saúde. Evidentemente, existe, também, um trabalho já iniciado — se bem que ainda em nível não ideal, mas o importante é que ele já foi começado — de integração dos trabalhos da saúde do pré-escolar e do escolar, junto com o Ministério da Educação e Cultura. É uma Comissão permanente de consultas que se reúne quinzenalmente, constituída também de elementos do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Ficamos bastante lisonjeados por ouvirmos as exposições dos Drs. Severino da Silva Lopes, Álvaro José de Liveira e Luís Carlos de Mello Esperon, que demonstram que o Ministério está caminhando justamente no sentido previsto e exposto aqui.

Peço desculpas ao Plenário e ao Sr. Presidente, porque tomei conhecimento do temário desta reunião anteontem à noite, pois estava em viagem, e só à última hora tomei ciência de que o Sr. Ministro me designara para estar aqui. Assim, eu me reservaria para intervenções no período dos debates, quando poderei prestar esclarecimentos com maiores detalhes.

Pelo adiantado da hora encerro aqui as minhas considerações. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado, Dr. Ciro Coimbra de Rezende.

Antes de encerrar os nossos trabalhos desta manhã, convoco uma reunião a realizar-se hoje, às 14 horas, reservada à Área do Trabalho, lembrando que, às 15 horas e 30 minutos, teremos a reunião da Área da Justiça.

São Presidentes da Comissão da Área da Justiça o Senador Otto Lehmann e o Deputado Carlos Santos, e da Comissão da Área do Trabalho os Senadores Jarbas Passarinho e Evelásio Vieira.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a Reunião às 13 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Reiniciando os trabalhos do nosso Simpósio, passo a Presidência da Comissão que atua na Área da Justiça ao eminente Deputado Carlos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Nobre Presidente, Senador João Calmon, ilustre Senador Adalberto Sena, nobres participantes deste Conclave. Minhas Senhoras, Meus Senhores.

Quero, de início, agradecer a honrosa distinção, mais do que distinção, generosidade do eminente Senador João Calmon em me conferindo a Presidência dos trabalhos deste magno e seletivo Conclave. E ao fazê-lo quero também de pronto, de alma escancarada, congratular-me com S. Ex<sup>a</sup> pela idéia, pela promoção e já agora pelo êxito garantido desta reunião, que, sem dúvida, marca uma etapa decisiva na campanha a favor do excepcional no Brasil, louvando essa participação do Senado da República a favor dessa multidão que lá fora espera dos legisladores um gesto de compreensão, um aceno de solidariedade humana.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, tenho a honra de passar a palavra ao Dr. Elpidio Araújo Nêris, ilustre Vice-Presidente da Federação Nacional das APAEs.

O SR. ELPÍDIO ARAÚJO NÉRIS — Sr. Presidente, Sr. Senador, Sr. Deputado, demais autoridades presentes. Minhas Senhoras, meus Senhores.

Segundo estatística da UNESCO, existem no Brasil cerca de 10 milhões de excepcionais. A realidade do dia-a-dia, entretanto, está a nos indicar que esse número é bem maior. Como a excepcionalidade não respeita faixas nem de idade, nem de condição social, nem de condição cultural, nem de raça, o problema é de todos os brasileiros, porque abrange a todos. Dificilmente existirá uma família brasileira que não tenha nas suas próximas ou remotas ramificações, ou mesmo entre aqueles com quem mantenha relacionamento de trabalho ou de amizade, um caso de excepcionalidade.

Partindo do pressuposto da existência de uma família média, constituída de casal e dois filhos, e aceitando as estatísticas da UNESCO, para efeito de argumentação, teremos que, pelo menos, 40 milhões de brasileiros sofrem os efeitos da excepcionalidade no Brasil. Para um problema de tal abrangência é imprescindível e urgente a existência de uma política global, dinâmica e com capacidade de atuação tão abrangente quanto os efeitos, as causas e as soluções. Lamentavelmente, ainda estamos na fase dos paliativos e das improvisações, sem uma consciência da real extensão do problema, de seus efeitos na vida brasileira.

No âmbito federal, tivemos a CADEME — Campanha Nacional de Educação e Reabilitação da Deficiência Mental. Temos, agora, o Centro Nacional de Ensino Especial — CENESP, muito bem dirigido pela eminente Professora Sara Couto César.

Na esfera dos Estados, temos o Departamento de Ensino Especial da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná; a Fundação Catarinense de Educação Especial; a Fundação de Ensino Especial do Rio Grande do Sul; e a Diretoria de Ensino Especial da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Minas Gerais. Cogita-se, em São Paulo, da criação de uma Fundação de Ensino Especial para aquele Estado.

Entendemos que a instituição de uma Fundação Nacional do Excepcional ou Fundação Brasileira do Excepcional, ou do Ensino Especial, como se queira, viria abrir as portas do Poder Público para enfrentar de maneira global, dinâmica e mais eficiente, uma realidade tão gritante e desesperadora do País.

Não seria, pois, como alguns julgam, o surgimento de mais um órgão burocrático ao lado de tantos outros, porém, uma entidade com autonomia administrativa e capacidade financeira, recursos próprios, para desenvolver e assegurar o ajustamento e o bem-estar de seus excepcionais em todo o território nacional, unificando, disciplinando e fiscalizando a atuação dos Estados e das entidades privadas.

Embora, pretenda, como afirma o Ministério da Educação e Cultura, desenvolver uma série de medidas no sentido de melhorar as condições de existência ao excepcional até o ano de 1979, o certo é que aquele Ministério reconhece e proclama que a assistência aos indivíduos portadores de excepcionalidade e aos seus familiares é, ainda, no Brasil, quase nula.

Para um problema que envolve tantos interesses do País na capacitação de parcela considerável dos seus cidadãos para fruição dos bens da vida para uma existência normal, integrando-se na comunidade e na força de trabalho e para evitar e reduzir a delinquência é profundamente chocante e lamentável que ainda estejamos num estágio de quase nulidade e de paliativos no seu solucionamento.

Sendo como é, por natureza, uma entidade, a Fundação Nacional do Excepcional uma entidade com autonomia econômica e administrativa, poderá uma entidade dessa natureza formar o seu patrimônio recebendo doações de entidades públicas e particulares, nacionais e estrangeiras, como acontece com diversas outras, o que não ocorrerá com órgãos vinculados ao Ministério, como o CENESP e outros centros existentes nos Estados. Poderá cobrar taxas por certos serviços prestados e terá seus funcionários sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Todas essas razões dizem que a instituição de uma Fundação Nacional para o Combate à Excepcionalidade não somente é conveniente, mas necessária e urgente, tanto no que respeita ao atendimento em si, quanto pela melhor dinamização diante de sua autonomia administrativa, quanto, ainda, pelo aspecto não muito mais vantajoso.

Tudo isso, levando-se em consideração que, para um problema angustiante que afeta um décimo da população brasileira, pelo menos, cujo atendimento é quase nulo, imprescindível é a existência de um organismo mais dinâmico que, pelo menos, corrija o atraso em que se encontra o País nesse setor.

Justifica-se a criação da Fundação Brasileira do Excepcional ou da Fundação Nacional do Excepcional, pela necessidade da existência de um órgão interministerial, como reconheceu o Dr. Domingos Freire, centralizador, dotado de autonomia administrativa e recursos próprios, tendo em vista a abrangência das áreas de atuação da educação especial.

Os altos interesses econômicos, sociais e humanos do País estão a reclamar com urgência a adoção de uma política global e permanente de assistência ao excepcional, porque pode promover a sua integração na comunidade, na força de trabalho, produzindo bens para a economia nacional, reduzir a taxa de delinquência e possibilitar a fruição de bens da vida e o gozo da felicidade, mesmo dentro de suas limitações, do seu mundo, como integrantes da comunidade nacional.

Como bem referiu o Dr. Justino Alves Pereira, o cumprimento do art. 175 da Constituição, no seu § 4º, através de uma lei básica do excepcional, seria, a nosso ver, a solução ideal. Nela poder-se-ia criar a Fundação Nacional do Excepcional, esse órgão centralizador, esse órgão com capacidade de dinamizar de maneira permanente a política nacional de excepcional.

Bem o disse o eminente jornalista Odylio Costa Filho que é preciso que nós tenhamos um Presidente da República com problema de excepcionalidade na sua família para que nós tenhamos resolvido o problema com mais pressa.

Fatos semelhantes ocorreram no exterior. Existem fundações nacionais na França, nos Estados Unidos. O ex-Presidente De Gaulle teve na sua família, sofreu na sua carne os efeitos da excepcionalidade em uma de suas filhas. Na França existe a Fundação Anne De Gaulle, de que foi um dos diretores o ex-Presidente Georges Pompidou, e que procura atuar no sentido de resolver, naquele País, os problemas da excepcionalidade.

Nos Estados Unidos, o ex-Presidente Kennedy, que tinha também na sua família, portanto na sua carne, um angustiante problema da incidência de excepcionalidade na sua família, promoveu a criação da Fundação Kennedy, que é responsável por essa dinamização.

Nós temos, no Brasil, não uma Fundação da Criança Excepcional, mas temos a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM. Exatamente por se sentir que abrangendo a solução de todos os problemas do menor, áreas de diversos Ministérios, era necessário, portanto, uma atuação centralizadora que pudesse abranger as diversas áreas dos Ministérios. Não é preciso que se diga que a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor é uma entidade realmente vitoriosa no Brasil no combate aos problemas relacionados ao menor.

Assim, justificamos, plenamente, e este é o pensamento da Federação Nacional das APAEs, que o surgimento da lei básica do excepcional, em cumprimento ao art. 175 da Constituição Federal, no qual se insira a Fundação Nacional do Excepcional, ou a Fundação Brasileira do Excepcional, é uma solução urgente e ardentemente desejada por todos aqueles que militam na área da reabilitação, ou habilitação, do excepcional.

Temos tido várias tentativas de solução através do Congresso Nacional, inclusive há diversos projetos em transmissão nesse sentido. O tempo de que dispomos, porém não nos permite citar e comentar todos. Entretanto, gostaríamos de chamar a atenção para um projeto já aprovado pela Câmara dos Deputados, que se encontra no Senado Federal, de iniciativa do nobre Deputado Carlos Santos, que tem feito da defesa do excepcional uma das bandeiras de sua atuação parlamentar, no qual há uma expansão que, apenas para efeito de colaboração, gostaríamos de chamar a atenção: que não se permita a existência da expressão "menor excepcional", pois já vimos que o conceito de menoridade em relação ao excepcional não corresponde ao conceito de menoridade na vida civil de acordo com as nossas leis.

Sr. Presidente, como o Ministério da Justiça é o dinamizador do processo legislativo, entendemos que esse problema deveria ser tratado exatamente nesta área, porque a ansiedade, o desejo dos pais, dos amigos dos excepcionais, dos técnicos, é que se crie uma entidade centralizadora da dinâmica da solução do problema do excepcional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Muito obrigado ao Dr. Elpidio de Araújo Nêris pela valiosa contribuição que nos traz.

Antes de passar ao orador seguinte, cabe-me a honra de comunicar ao Plenário que, representando o Dr. Oliveira Bello, que hoje nos trabalhos iniciais nos honrou com sua presença, encontra-se presente o Dr. Ronaldo Montenegro, do Ministério da Justiça.

Tenho a honra de passar a palavra à nobre Drª Nair Lemos Gonçalves, que falará sobre a lei básica do excepcional.

A SR<sup>a</sup> NAIR LEMOS GONÇALVES — Os meus agradecimentos pela distinção de convidar-me para participar deste Simpósio que marcará época no estudo do problema dos excepcionais.

Gostaria de iniciar lembrando que se não fosse uma amostra viciada pelo fator de idade, nós poderíamos, observando a Mesa, verificar a relatividade do conceito de excepcional. No início dos trabalhos, contei: dentre as pessoas que estavam aqui presentes havia 14 usando óculos, 8 apenas não usavam. Dentre estes 8, uma, que é a eminente Vereadora do Rio Grande do Sul, não precisa deles porque é cega. De maneira que, se a rigor nós pudéssemos representar a população brasileira, teremos que cuidar da situação dos normais, dos chamados normais e não dos excepcionais.

Com relação ao meu trabalho, Sr. Presidente, organizei uma pasta com toda a minha colaboração durante o tempo em que trabalhei neste assunto, e a ofereci como colaboração ao Senado Federal, porque é muita coisa e eu não poderia tratar de tudo em dez minutos.

Gostaria de focalizar, em primeiro lugar, os fundamentos das normas de proteção ao excepcional. Gostaria de lembrar, em primeiríssimo lugar, a Declaração dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos da Pessoa Incapacitada, a Declaração dos Direitos da Criança Deficiente Mental e a Declaração dos Direitos das Pessoas Surdas-Cegas, aprovada em setembro de 1977.

Na Constituição Federal — já foi mencionado o art. 175 — eu invocaria o art. 153, § 1º, que proclama a igualdade de todos perante a lei. Mas todos sabemos que a pessoa excepcional é, também, destinatária da norma, porque sabemos que a verdadeira igualdade consiste em tratar desigualmente situações desiguais na medida em que se desiguam, isto é óbvio. Logo, quaisquer programas do Governo não podem esquecer as pessoas excepcionais, em quaisquer setores.

O Art. 175, § 4º da Constituição Federal se refere a uma lei básica do excepcional. Temos uma norma que fala no termo "excepcional", que já foi muito criticada aqui. Mas, pergunto, não seria melhor dar a esta palavra o melhor conteúdo do que arriscamos dar à Constituição para que ela possa desaparecer eventualmente? De maneira que tenho a impressão de que o Legislativo tem poderes para dar conteúdo à palavra "excepcional" da melhor forma que entender conveniente, abrangendo sem dúvida alguma, os infra e os superdotados.

Só comentadores da Constituição — Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Pontes de Miranda — acham que os excepcionais estão somente na faixa dos infradotados, mas esta não é a opinião unânime das áreas não jurídicas.

Como regulamentar o art. 175, § 4º? Há duas formas: ou modificar as normas gerais, adaptando-as às necessidades do excepcional, como o fez o Projeto nº 1.962/68, ou estabelecer a norma básica do excepcional, como o faz o Projeto nº 149/76, atualmente em tramitação no Senado. Em geral, as observações que tenho ouvido contra tais projetos são: o assunto é muito complicado, falta técnica legislativa. Não vi uma vez sequer uma colaboração no sentido de dar a tal técnica legislativa — que não entendo qual seja — a um conteúdo que seja razoável. Acho que o ideal seria que alguém se dispusesse a isso.

Que pode fazer o Poder Legislativo? Primeiro, definir a pessoa do excepcional; segundo, vincular uma percentagem, ainda que minúscula, de todos os programas, de todos os planos, à execução de medidas em favor do excepcional; terceiro, determinar que tais recursos serão aplicados: a) — diretamente pelos próprios órgãos da administração direta ou indireta, quando possível, ou, b) — por meio de canalização dos esforços vinculados a um fundo ou fundação que o Governo ficaria autorizado a criar; e) — deixar claro que a distribuição dos recursos poderá ser feita, conforme a conveniência, entre — 1º, órgãos públicos da administração direta ou indireta, órgãos estes que podem ser federais, estaduais, municipais ou de territórios e — 2º, em entidades idôneas devidamente reconhecidas e especializadas de natureza privada.

Mas, o importante foi salientado mais de uma vez aqui pelos participantes, é que todos os esforços da comunidade, em todos os campos, sejam coordenados. Isto é fundamental.

Exemplos de reserva de recursos que o Legislativo pode determinar. O Legislativo poderia determinar que o Banco Nacional da Habitação aplicasse uma parte dos recursos na construção de habitações de que os excepcionais, sem dúvida, precisam. Por exemplo: escolas residenciais ou, por exemplo, lares, ou, por exemplo, estabelecimentos parecidos com a Fazenda do Rosário — que foi mencionada aqui pelo Dr. Odylo Costa Filho. O que é mais interessante observar é que esses recursos não sairiam do Banco Nacional da Habitação, mas sim ficariam controlados pelo próprio Banco e seriam uma aplicação especial, num tipo de alojamento que é, também, habitação, pois todos nós sabemos que habitação não é sinônimo de casa própria.

Outros exemplos: reformulação dos conceitos de capacidade e de invalidez. Lembrando a ilustre Vereadora, gostaria de salientar que o cego pode ser, conforme as condições pessoais, válido ou inválido. Ele estará inválido, se não estiver preparado; ele estará perfeitamente válido para executar quaisquer funções que não exigem o sentido da visão, se estiver devidamente preparado. De maneira que é preciso proscrever. Por exemplo, o Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, no artigo em que se diz que será aposentado aquele que tiver cegueira total. Isso não existe. Ele será aposentado se for inválido, mas, se não for inválido, ele poderá continuar a trabalhar.

Por outro lado, o conceito de capacidade deve ser considerado de acordo com as tarefas a serem realizadas, porque nenhum de nós, aqui, por mais inteligente, por mais supertodado que seja, será capaz de executar quaisquer tarefas. O reconhecimento às entidades especializadas de capacidade processual para defender a pessoa excepcional. Nós temos ciência de excepcional, dono de recursos, que é mantido, muitas vezes, em residências opulentas, como se fosse um animal de estimação. Isso existe. É preciso que essas entidades especializadas possam entrar em juízo provocando o Ministério Público, provocando o juiz, para que eles forcem até o pai, se necessário, a dar o destino mais certo àqueles recursos que são do excepcional. Há necessidade de modificação da Consolidação das Leis do Trabalho, porque o que se tem dito aqui é que se trata de criança excepcional. Mas o acidentado do trabalho também se transforma, no meio da vida, em excepcional. Então, um motorista que perdeu as duas pernas pode, perfeitamente, ser reabilitado, mas é preciso que a Consolidação ajude essa reabilitação. Então, com todo o cuidado para não tirar o direito básico de todos os trabalhadores, é preciso que a Consolidação seja modificada a fim de que as empresas tenham condições de empregar, em funções diversas, um trabalhador que jamais poderá exercer a função contratada, por que ele não tem mais condições — soma e psíquica — para executá-la. Outras alterações semelhantes na Consolidação das Leis da Previdência Social — são apenas exemplos que eu gostaria de salientar rapidamente, porque, Sr. Presidente, na minha pasta o Senado terá todas as informações necessárias, e na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Departamento de Direito do Trabalho, eu coloco a minha pessoa, chefe do Departamento, e toda a minha equipe à disposição do Senado para quaisquer informações ou qualquer colaboração necessária. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Nair Lemos, pelo brilho da exposição e a valia dos subsídios.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Hélio Leite, que falará sobre leis esparsas.

O SR. HÉLIO LEITE — Inicialmente, gostaria de agradecer a Coordenação deste simpósio, que nos honrou com o convite para participar deste evento que, sem dúvida, para nós, do Movimento Apaeano, terá grande repercussão.

O nosso tema — "Leis Esparsas" — já se confundiu um pouco com a explanação da minha ilustre e querida amiga que é, sem

dúvida, uma das pessoas que mais se preocupam com a palavra legal ao representante do Ministério da Justiça, Dr. amparo ao excepcional, a Dr<sup>a</sup> Nair Lemos Gonçalves.

No que diz respeito às leis esparsas, seria impossível, no tempo permitido, abordar toda a legislação vigente e sobre todos os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, por iniciativa de nobres parlamentares sensibilizados pelo problema do excepcional.

No entanto, de acordo com a dinâmica deste Simpósio, e para ser objetivo, destacamos a seguir, pontos que consideramos importantes para o melhor posicionamento social e jurídico do excepcional, através das entidades que têm como finalidade a sua integração, deixando para detalhá-los por ocasião dos debates.

Assim, arrolamos as providências que achamos devam ser adotadas:

1º — *Elaboração de projeto de lei que considere as APAEs e congêneres entidades de fins filantrópicos;*

2º — *Considerada de utilidade pública federal, as entidades que têm por finalidade, o amparo, a educação e a integração do excepcional;*

3º — *Estabelecer incentivos às entidades que cuidam dos excepcionais, através do estabelecimento de isenções de imposto, taxas e serviços;*

4º — *Estabelecer a atualização dos recursos per capita atualmente destinados às entidades, de modo a compatibilizar o atendimento pelas entidades;*

5º — *Estabelecer no Congresso Nacional um comitê com a finalidade de receber as reivindicações das entidades e transformá-las em projeto de lei ou providenciar o seu atendimento através de solicitações dirigidas às autoridades responsáveis, bem como coetar a legislação sobre o excepcional, atualmente existente no País;*

6º — *Examinar a viabilização de unificar, em sua essência, todos os projetos de lei em tramitação no Congresso, surgindo daí, talvez, quem saiba, a legislação básica ou o estatuto do excepcional;*

7º — *Ativar os seguintes projetos de lei que estão atualmente em tramitação no Congresso: Projeto de lei nº 397-C/75, que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNAER; Projeto de Lei nº 462, que destina 5% de 40% da Loteira Esportiva destinada à LBA, às APAEs em todo o País; Projeto de Lei nº 4.186, — “obriga o ensino para os menores excepcionais, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 2.802, que estabelece jornada especial de trabalho às mães que tenham sob sua responsabilidade menores excepcionais”; Projeto de Lei nº 1.986-A/76, que “dispõe sobre a localização de estabelecimentos que tratam de excepcionais, tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade”, mas que deve ser reativado; Projeto de Lei nº 2.350-A, que “autoriza abatimento de importância expendida com o tratamento de menor excepcional”; Projeto de Lei nº 2.812, de 1976, que “dispõe sobre a autorização para abatimento da renda bruta de despesa relativa ao tratamento de dependente excepcional”; Projeto de Lei nº 1.068-A de 1975, que “dispõe sobre o trabalho dos excepcionais nas oficinas protegidas e em trabalhos competitivos”; e, finalmente, que seja revigorado um projeto de lei que é muito importante para as entidades que cuidam dos excepcionais — é o Projeto de Lei nº 2.124-A de 1970, de autoria do então Deputado Norberto Schmidt, em que solicitava fosse reconhecida de utilidade pública a Federação Nacional das APAEs, e as APAEs, tomando como base que há uma lei que considera a Rotarys e Lions como entidade de utilidade pública federal.*

Eram estas as nossas considerações. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Encerrada esta fase dos nossos trabalhos, tenho a honra de passar a

Ronaldo Montenegro.

O SR. RONALDO MONTENEGRO — (Início fora do microfone.) — Entretanto, é bom frisar que o nosso Departamento de Assuntos Legislativos tem como competência regimental exatamente a de apreciar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, dotando-os de boa técnica legislativa.

Anotei atentamente os tópicos principais e, amanhã, o Dr. Francisco de Oliveira estará aqui à disposição de todos os Senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Quero fazer os meus agradecimentos pela atenção com que o seletor plenário me honrou, devolvo a Presidência ao nobre Senador João Calmon, agradecendo também a S. Ex<sup>a</sup> a distinção que me outorgou.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agora, passaremos à reunião da Comissão da área do Trabalho, que tem como Presidentes os Senadores Jarbas Passarinho e Evelásio Vieira. Está presente o eminente Senador Jarbas Passarinho que, na sua dupla condição de Senador e ex-Ministro do Trabalho vai presidir os trabalhos desta importante Comissão.

Com a palavra o eminente Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na pauta dos trabalhos está prevista, como participação, a palestra inicial do Dr. Hugo Dantas da Silveira, Presidente da APAE do Rio Grande do Sul, a quem tenho a honra de dar a palavra.

O SR. HUGO DANTAS — Exm<sup>o</sup> Sr. Senador João Calmon, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Adalberto Sena, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Jarbas Passarinho. Digno e dileto amigo Deputado Carlos Santos, companheiros de trabalho.

De início, por um erro de registro, devo dizer que não tenho a honra de ser o presidente da APAE do Rio Grande do Sul, mas apenas e tão-somente presidente da APAE da cidade de Rio Grande.

Pediram-me um trabalho objetivo, baseado em realidade sobre as oficinas protegidas. Entendemos por bem trazer a este simpósio uma experiência que estamos realizando em minha cidade, com uma oficina protegida funcionando há cinco anos.

Para que se entenda o enunciado, a APAE de Rio Grande tem hoje sob os seus cuidados 158 alunos. Ingressam eles através do período de escolaridade, inclusive com crianças em termos de terapia de um ano de idade, passamos por um segundo período, que são as oficinas pedagógicas, e chegamos então a cinco anos com uma oficina protegida. Trabalhamos na APAE de Rio Grande com deficientes mentais, não educáveis, conseqüentemente, dependentes. Para normatizar e dar apoio a essas atividades, contamos com 55 professores, 8 mestres especializados, um apoio logístico através de uma equipe técnica composta de uma psicóloga, um psiquiatra, de dois pediatras, de três pedagogos, de um fisiatra, de um professor de educação física e de duas assistentes sociais. Nesse embasamento aventuramo-nos a criar uma oficina protegida a que chamamos de núcleo industrial protegido. As razões que nos levaram a isso é de que em trabalhando com deficientes mentais dependentes, no nosso entendimento a vida profissional desse tipo de dependente, 98% dos casos têm que se realizar dentro de uma oficina protegida, eis que não existem condições ou são elas muito singulares de sua integração no mercado comum de trabalho. Criamos, então, essa oficina protegida em Rio Grande. E a criamos dentro de um padrão que nos parece pioneiro no Brasil, eis que radica-se ele, existe ele dentro de uma indústria. Através de uma indústria de pescados na nossa cidade, a Indústria Brasileira de Peixe S/A., PESCAL, conseguimos a cedência de um pavilhão com uma área coberta de cerca de 800 metros quadrados. Essa cedência é gratuita, e não nos é onerosa. Além de nos ceder ad aeternum esse pavilhão, a indústria concorre com todas as despesas de água, de luz, de força, de impostos, de recuperação de pavilhão, de pinturas, etc. Instalamos lá uma pequena indústria protegida. A sua finalidade, de nossos operários, que assim os

chamamos, e quando os chamamos assim resplandece no rosto desses 39 rapazes e moças que hoje lá trabalham. Eles se orgulham de ser operários. Esse detalhe me parece ser uma parte importante nas oficinas protegidas. Eles estão gostando do que fazem, eles estão amando o seu trabalho, eles estão se realizando dentro dele. Por isso, e gostam de ser chamados de operários. O que fazemos lá? Fazemos subcontratos de trabalho com a indústria que nos cede o pavilhão, Armamos para essa indústria caixas de madeira, cujos componentes, cabeceiras, as duas laterais, tampa e os fundos da caixas nos são entregues já cortados e nós fazemos a armação dessas caixas com pregos. O trabalho desses 39 operários, numa faixa etária de 14 a 32 anos, e que a Professora Sara nos deu uma clarinada hoje de manhã dizendo que a partir do próximo ano também os operários além de 14 anos passarão a ter bolsas de ensino, depois dessa clarinada os 39 operários que temos lá são remunerados, trabalham totalmente remunerados, ganham por produção, ganham por tarefa. O preço por tarefa, montagem de uma unidade, de uma caixa, digamos, a PESCAL paga à APAE do Rio Grande o preço do mercado comum de trabalho vigente na época. A cada sessenta dias fazemos verificação de oscilação desses preços de montagem dessas caixas. Os nossos operários, ao montarem as caixas, ao término de cada dia é somada a produção e a produtividade de cada um. Cada operário vai montando as suas caixas e lateralmente empilhando-as. Cada local destinado a essas pilhas individuais é encimado por uma tabuleta de várias cores e que tem o nome do operário. É uma medida didática e propedêutica para incentivar a competição entre eles. Visualmente, pela altura das pilhas, eles calculam a produção do dia e já sabem mais ou menos o quantum financeiro que irão receber no fim do mês. A vida desses operários, o sistema de trabalho é um sistema nitidamente industrial, industrial protegido. Nós os trazemos em condução nossa à oficina às 8 horas da manhã, eles chegam, batem um pontão de relógio comum como em qualquer indústria, dirigem-se a seus vestiários, vestiários masculinos e femininos, onde há armários especiais, selados, individuais, de acordo com as prescrições sanitárias da DIPOA. Ali, cada um veste o seu guarda-pó, o seu capacete, como providência para evitar acidentes de trabalho, dirigem-se às suas bancadas e começam o trabalho.

São jornadas de cinco horas diárias, com cinco dias de duração semanal. As cinco horas diárias são interrompidas, na parte da manhã e na parte da tarde, cada uma de trinta minutos, para que num refeitório que temos organizado, a moldes industriais, façam a sua merenda. Os sábados são dedicados à educação física, à recreação, aos esportes.

No fim do mês, computada a produção de cada um, a PESCAL paga à APAE o produto total das caixas montadas. Desse produto total é feito pela APAE, proporcionalmente, à produção de cada operário a divisão de seu ganho pecuniário. E no dia dez do mês seguinte ao vencido, todos eles passam pela caixa que funciona de maneira idêntica como em uma indústria. Eles recebem um envelope, como recebe o operário industrial no Brasil, em que está declarado o salário total que haviam percebido durante o mês, de acordo com a sua produtividade. É feito um desconto de 1/12 avos para que se paguem as férias de fim de ano, que lhes damos de quinze de dezembro a trinta de janeiro, e mais 1/12 avos sobre o total de cada mês, para que se pague, junto com as férias, o 13º salário. É uma providência que nos parece aceitável, de ordem didático-pedagógica.

Recebido o salário, as nossas assistentes sociais procuram inculcar nas famílias de nossos operários que esse salário percebido por eles com muito esforço, esse salário é quase que sagrado na sua destinação. Então, nossas assistentes sociais vão de casa em casa desses 33 homens e sete moças saber das necessidades que têm eles nos mercados de vestuário, de calçados e de lazer, buscando que não sejam eles confundidos na aplicação desse dinheiro.

E vem funcionando assim a nossa oficina, em termos muito generalizados.

Nós, pessoalmente — praza aos céus — não temos problemas de excepcionais em nossa família, por isso o nosso depoimento não é

qualificado pela emoção, mas ele vai muito encimado pela sensibilidade, a sensibilidade humana que se deve ao excepcional.

No ano de 1976, um grupo de técnicos norte-americanos voltados à área, percorreu o Brasil visitando APAEs, escolas e entidades especializadas; principalmente na profissionalização e terminaram lá nos confins do Rio Grande visitando a nossa oficina, onde deixaram registrada a boa impressão que dela tiveram. Mas, o que mais nos sensibilizou e o que mais tarde incentivou a continuar a caminhada, foi o que nos transmitiram os nossos companheiros o que mais detectaram de positivo foi a alegria dos nossos operários. Era um grupo de seis ou sete, ficaram impressionados, porque eles foram percorrendo as bancadas, o operário, o excepcional, — não parava de trabalhar, se cumprimentado ele levantava a cabeça, respondia e voltava a trabalhar. É uma das maiores gratificações que nós tivemos nesse experimento de oficina protegida. Porque ela não se deve basear apenas em ocupar o excepcional, em apenas lhe dar algum rendimento. O rendimento mensal médio que cada operário nosso tem é da ordem de trezentos cruzeiros, isto porque tem jornada de cinco horas de trabalho e cinco dias por mês. Se trabalhasse numa jornada de oito horas de seis dias por mês, 50% dos operários que temos hoje, deficientes mentais, treinassem, dependentes, eles teriam produtividade igual ao trabalhador do mercado comum. Isso nos leva a acreditar que é a nossa mensagem, já que ouvi com muita atenção o acadêmico Odylo Costa Filho, quando dizia que seria perfunctório nós pensarmos em empregar o excepcional no mercado de trabalho. Parece-nos que o excepcional mental, treinado dependente, esse tem que se voltar às oficinas protegidas e podemos organizá-las, dando ao excepcional razões de ser de vida, dando ao excepcional alegria ao trabalho, dando-lhe um ganho relativo e o que é principal, dando um pouco de tranquilidade aos seus familiares.

Um outro detalhe. Quando entramos em férias de 45 dias por ano, somos obrigados a deixar plantões em nossa oficina, porque invariavelmente, mesmo sabendo que estão de férias, os excepcionais voltam diariamente à oficina. Por quê? Amam o local, é a sua segunda casa, é o seu segundo teto, é uma realização do excepcional.

Dizendo isso, os Srs. Senadores e nossos companheiros podem ter a fugaz impressão de que tudo vai bem nessa oficina protegida. Em tese, sim. Em tese vai bem, permanecendo o esforço, a pressa, em sua continuidade na melhoria dos trabalhos, será uma realidade. Mas temos sérias inquietações sobre a sua destinação. Invade-nos o espírito a inquietação que às vezes é torturante para nós. Como mantemos tudo isso? Como mantemos a nossa APAE no seu processo trifásico de educação, concluído pela oficina protegida? Movimentaremos este ano cerca de um milhão e quinhentos mil cruzeiros. Desse total, entre os convênios com o INPS — hoje indispensáveis — auxílio do CENESP, que obtivemos sempre que o pedimos bolsas de ensino, esses três fatores que vêm de entes públicos somam 45% de nossas necessidades de recursos financeiros. Os 55% restantes são buscados na comunidade rio-grandense. Comunidade que, à semelhança de quase todas existentes no Brasil, já está por demais sacrificada, já está em grau de exaustão. Conseguimos fazer isto em Rio Grande porque somos homens egressos de empresa, conseguimos motivar a indústria do Rio Grande em termos disso. Ao término de um exercício financeiro se nos faltam trezentos ou quatrocentos mil cruzeiros recorremos às indústrias e elas cobrem esta deficiência. E nós nos indagamos! Não teremos criado um monstro que vai devorar o seu criador? Nós nos perguntamos: não teremos criado um problema insolúvel para futuras direções das APAEs? Direções que têm que ser substituídas, que devem ser substituídas, para penetrar em outras áreas, para trazer mais gente? Esta é uma inquietação que, se não me tolhe o sono, traz-me pesadelos.

Outra inquietação. Será estável a ocupação de nossos operários? E se um deles ficar impossibilitado para o trabalho, o que é feito desse operário? Ele não tem guarda previdenciária. Conseqüentemente, ele terá que voltar para casa, voltará às origens, criará problemática

novamente no lar e deixará de contribuir com aqueles 300 cruzeiros que já fazem parte do orçamento familiar. Esse menino, infelizmente, será marginalizado. Haverá remédio para isso? Sim, há um remédio legal, a sua colocação obrigatória ao aguardo, ao guarda-chuva da Previdência Social. Ele é sujeito de direitos, deve ser sujeito de obrigações.

Outra inquietude: se morrem os pais, ou os responsáveis, desses operários, o que fazemos deles? Nós já temos dois rapazes nesse diapasão, que os pais simplesmente deixaram à porta do núcleo industrial protegido, entregaram-no, dizendo que não mais o queriam. Nós não temos uma casa de excepcional, nós não temos um atendimento diuturno ao excepcional, mas nós não poderíamos enxotá-lo da APAE. Nós o trouxemos ao nosso arrimo e, bem ou mal, estamos mantendo-o em nossa instituição. Mas nós precisamos dar casa ao excepcional, ao excepcional velho, e sem guarida.

Ainda uma outra inquietação: se as oficinas protegidas são uma saída ao dependente — creio que são — deveremos fazer oficinas protegidas em todos os municípios e em todas as cidades? Não existem recursos humanos, nem financeiros. Por que não usarmos oficinas já existentes para que esses dependentes nelas trabalhem? Por que não usarmos as oficinas do SESI e do SENAI para que esses dependentes, já treinados, nelas executem suas tarefas? A cobertura logística, as equipes técnicas da APAE continuariam dando assistência, e não haveria sobrecarga de dinheiro para SESI e SENAI? Era uma indagação que eu deixaria.

Entendemos, por último, com a experiência que temos destes últimos anos, que tudo o que se faça em torno do excepcional é ainda aleatório, achando que o excepcional é um sujeito de direitos, entendendo que um dos direitos naturais e básicos à vida do cidadão e do homem é o direito natural à vida antes do direito natural à liberdade, à dignidade, à iniciativa privada; achamos que o excepcional tem de ser normatizado através de lei especial, objetiva e imediata, que entenda e realize toda a sua destinação. Se trabalhamos com excepcional temos de ter uma lei excepcional que o dirija.

Não sei se será a Fundação Nacional do Excepcional. Pessoalmente, acho que é. Mas precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, além de recursos humanos e materiais para darmos prosseguimento em nossa jornada, precisamos que se entenda que se dê ao excepcional a oportunidade de viver com dignidade. Ele é criatura humana, tem sentimento, ele ama e odeia, ele sofre e se alegra, ri e chora, ele é um de nós, apenas é um ser que nasceu não tão dotado como nós. Façamos alguma coisa por eles!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Minhas senhoras e meus senhores, eu me permitiria pedir-lhes a atenção para um fato, sem antes de ter ouvido o meu ilustre Presidente.

No meu entender, uma das qualidades excepcionais do Senador João Calmon é a sua pertinácia, ao lado naturalmente da sua inteligência e de outras condições que fizeram dele um homem invulgar. É que esta semana seria exatamente a menos indicada para que nós, legisladores, pudéssemos nos dedicar a colher, de cada um dos Senhores, segundo o testemunho dado, aquilo que no campo do legislador seria possível passar da palavra à ação. Então, nós estamos nos revezando aqui, e não sei que impressão nós estamos causando aos Senhores que estão, *full time*, nessas cadeiras.

Eu, por exemplo, cheguei e já me vou, porque às 15:30 horas o Líder de minha bancada está me chamando para votarmos projeto que já está sendo adiado no Senado da República. Então, o Senador João Calmon e eu vamos nos vingar, passando a Presidência ao Deputado Carlos Santos, que é do MDB, e vamos ter que ir lá porque é o MDB que está exigindo a verificação de voto. (Risos.)

Gostaria, porém, de fazer uma pergunta ao Dr. Hugo Dantas da Silveira, já que não poderei acompanhar as quatro palestras da área que o Presidente generosamente me atribuiu. Essas oficinas protegidas, uma das quais o senhor citou as experiências vividas no Rio Grande do Sul, conhece o senhor outras, em número razoável, no Brasil?

O SR. HUGO DANTAS DA SILVEIRA — Não, Senador, desse tipo que nós temos implantada dentro de uma indústria, ao que me consta é a única existente no Brasil. Agora, sei de outras oficinas protegidas, em outros moldes, que se desenvolvem em São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Caxias, Porto Alegre. Só que obedecem a uma sistemática, nobre Senador, não se apanha um menino excepcional e se coloca numa oficina protegida.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O objetivo da pergunta era exatamente combinar à sua experiência outras que houvesse, para que nós pudéssemos concluir a respeito de rumos a tomar.

O SR. HUGO DANTAS DA SILVEIRA — Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse nós a ditariamos. Nós recebemos, em Rio Grande, em doação um terreno de 15 hectares da Prefeitura Municipal e, se Deus quiser, a partir de março vamos começar a construir não só uma APAE nova, mas principalmente uma nova APAE, onde teremos capacidade de receber até 500 alunos. No campo de profissionalização, de oficinas protegidas, temos pensado assim: nem todo dependente pode trabalhar em um núcleo industrial protegido. Mas poderíamos construir oficinas agrícolas, poderíamos ir para uma oficina protegida agrícola, na produção de hortigranjeiros, de fruticultura, na criação de aves, de coelhos, usando a carne e a pele. Então, podemos, dando prosseguimento à campanha, num trabalho mais rústico, construir oficinas protegidas, de acordo e consentâneo com a realidade de cada um.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acho que já atingi o meu objetivo, porque a partir do momento em que lhe fiz uma pergunta e o Coronel Borba e o Dr. Justino Alves fizeram referência a outras oficinas, eu sugeriria, pelo menos naquilo que cabe a esse simpósio restrito ao campo do Trabalho, que nos fosse fornecido — é evidente que não pode ser de imediato, mas que pelo menos o fosse em tempo oportuno — um documento que complementasse sua palestra sobre as oficinas protegidas e que trouxesse para nós referência nos experimentos feitos, similares, naturalmente não serão iguais, mas similares no campo genérico do aproveitamento do excepcional — e disse-me o Deputado que no seu caso, sobretudo, trabalha-se com excepcionais retardados mentais, o que é duplamente interessante. Se eles podem, como ainda hoje dizia o Coronel Borba, ter 30 anos de idade mas ter 6 ou 7 anos de idade real — um retardado mental que possa ter uma tarefa a seu cargo e realizá-la com uma disciplina de trabalho de tal modo que lhe permita cumprir a produtividade, até ultrapassando a expectativa, como o Senhor declarou, então é preciso também que noutros campos, generalizado, não só da indústria, mas também do comércio, campos de agricultura de subsistência, ou que pudesse ter uma abrangência maior para essa aplicação. Infelizmente, ouvi só o final da colocação da Dr<sup>a</sup> Nair e que me parece que é um ponto em que o Presidente, *data venia*, poderia colocar na prioridade inicial do nosso aproveitamento de trabalho, porque trata-se justamente de algumas indicações para formulação de legislação e caberia, precisamente, à Câmara e ao Senado fazer.

Acho que uma das grandes dificuldades com que contamos, é quase sempre de separar aquilo que o Dr. Hugo salientou no meio da sua palestra, que é de não separar o tom emocional de cada palestra dessa. Do ponto de vista emocional, somos todos solidários, exceto se formos monstros. Agora, do ponto de vista tático da aplicação do trabalho, muitas vezes o Dr. Justino foi um brilhante Chefe de Gabinete no Ministério, foi um excepcional Secretário de Saúde do Paraná e sabe muitas vezes como o "sapato muda de pé" e como é difícil a aplicação direta, por parte do Executivo, de tudo aquilo que é desejável que se faça.

O SR. JUSTINO ALVES PEREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — V. S<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. JUSTINO ALVES PEREIRA — Com a sua permissão, a Professora Nair, hoje, sem demérito para tantos outros que possam

haver, mas hoje pelo nosso conhecimento, é a pessoa que tem melhores condições de elaborar uma legislação apropriada para excepcionais, aliando a sua qualidade catedrática da Faculdade de Direito de São Francisco, ela é uma devotada estudiosa desses problemas, e V. Ex.<sup>a</sup> deve conhecê-la muito bem de sua cadeira lá na Faculdade de Direito e que já teve alguma ligação com seu Ministério. De modo que, da nossa parte, não sei se posso falar em nome do Presidente da Federação, ela nos merece toda a confiança e tem toda autoridade necessária para opinar sob o ponto de vista legal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Teremos o prazer de ouvir a Dr.<sup>a</sup> Bernadete Vidal, sobre a "Colocação e Mão-de-Obra".

O SR. JOÃO CALMON — Antes, gostaria de registrar a presença muito honrosa, para nós, do Deputado Milton Barreira, que tem um profundo interesse pelo problema do excepcional.

A DRA. BERNADETE VIDAL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais participantes, é uma imensa satisfação estar aqui junto aos Senhores e trazer lá de Porto Alegre, lá do Rio Grande do Sul, a experiência que temos que é, basicamente, sobre Colocação de Mão-de-Obra e vou mais longe. Iniciei na Secretaria do Trabalho, no Núcleo de Colocações de Empregos e, como deficiente visual, não fazia colocação de deficientes visuais, fazia colocação de não deficientes. Mas, paralelamente ou até anteriormente, trabalhava com a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, e lá iniciamos um trabalho que era de colocação de Mão-de-Obra de deficientes visuais. Ora, sentimos lá muitos problemas. O problema básico era o problema de treinamento. Havia, e ainda há, a necessidade de ser feito o treinamento de deficientes visuais num próprio local de trabalho, na própria empresa, isso com a colaboração ímpar do empresariado gaúcho. Essa foi prosseguindo, teve amparo e passou pela Secretaria de Educação e após encampada, hoje, é administrada pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, atualmente ao encargo do Programa Estadual do Emprego, vinculado ao Sistema Nacional do Emprego, do qual faço parte como funcionária.

Posso dizer que temos, hoje, no Rio Grande do Sul, já organizamos mais de 400 empregamentos de cegos e quase que este número de colocações de deficientes nas áreas fartas. Esse trabalho começou sem experiência, esse trabalho começou por vontade própria, começamos a buscar subsídios em São Paulo, no Rio de Janeiro, junto ao SENAI, que já fazia um trabalho muito bom e, hoje, podemos constatar alguma coisa de concreto. O treinamento não é o meu tema, mas já se constatou que o treinamento no local de trabalho não é o ideal, então estamos, no Rio Grande do Sul, a Associação de Cegos, com o apoio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, vamos construir o centro de habilitação, de reabilitação, de treinamento e formação profissional para cegos. Mas atuamos com o setor de reabilitação do INPS, porque temos que atender também àqueles deficientes egressos das empresas e que sofrem acidentes de trabalho. A constatação básica que gostaria de deixar hoje é uma necessidade que já constatamos lá no Rio Grande do Sul e que em outros Estados da Federação devem ter sido constatados. Se é complicado, é difícil colocar um não deficiente, muito mais complexo se torna colocar deficientes. Há necessidade de visitas às empresas, de um cadastramento geral desde a sua razão Social até toda a linha de trabalho, produção ou função, há necessidade de se saber qual a função, se é compatível com a cegueira ou com a deficiência. Há necessidade, por outro lado, de saber qual deficiente tem condições de conseguir realizar determinada tarefa.

Isso começou a ser feito no Rio Grande do Sul, absurdamente, por uma pessoa. Daí essa constatação que trago e até essa sugestão que já estava pronta na minha gaveta, como Vereadora de Porto Alegre, através de uma indicação a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Como se apresentou essa magnífica oportunidade, trago aos Srs. Senadores e Srs. Deputados, e creio que terei o apoio dos participantes, esta sugestão pedindo para que seja encaminhada — e o farei também pessoalmente, ao Ministério do Trabalho. Há necessidade da formação de uma equipe para a colocação e acompanha-

mento de deficientes nas empresas, porque há necessidade de uma pesquisa nas empresas, porque há a necessidade de uma pesquisa generalizada, uma pesquisa no mercado de trabalho. Há necessidade da conscientização, e essa parece que não é tão fácil, do empresário para a capacidade do deficiente. Há necessidade, após a colocação, do acompanhamento para saber se aquele deficiente conseguiu realmente atingir aquilo que pensávamos ao seu respeito, aquilo que era dele esperado, se aquele deficiente conseguiu se integrar realmente ao ambiente de trabalho e à sua função.

Então, essa equipe terá que ser uma equipe composta de desde psicólogos até colocadores acompanhadores, e isso poderá ser feito. Normalmente, existe o sistema nacional de emprego e os programas estaduais de emprego poderão efetuar esse trabalho.

Basicamente quero deixar algo que é muito pessoal: tanto quanto possível que deficientes participem dela, como eu participo, como eu faço parte do Programa Estadual de Emprego, como funcionário e creio-me capacitada para isso, quantos não haverão pelo Brasil agora com esta capacidade?

Sei que já existem cegos empregados no SENAI de São Paulo e da Bahia, e se não me engano, do Rio de Janeiro. Os deficientes que estiverem capacitados deverão participar desta tarefa. E, também, para participar deste trabalho uma condição básica, que é aquele que vai efetuar a pesquisa do mercado de trabalho e a colocação e vai fazer acompanhamento acredite na condição, acredite no deficiente físico, porque se ele não acreditar ele porá a perder todo trabalho.

A par desta sugestão, já me referi ao empresariado gaúcho. Já disse, e agora mesmo tivemos um exemplo, de um empresário que está fazendo em Rio Grande um magnífico trabalho, em outra área, mas um magnífico trabalho.

Mas esta conscientização, Senhores, creio que não deva ser só do empresariado. Precisamos urgentemente, e faço este apelo como uma deficiente física, como uma deficiente visual, como vereadora, apelo que é até mesmo uma lamentação: Senhores, todas as vezes que um deficiente visual resolveu prestar concurso para o Estado, para a União no DASP, foi impedido. Vieram mandados de segurança sobre mandados de segurança. Não estamos tendo crédito na própria função pública, nos próprios mandatários, não todos, naturalmente. Não fomos merecedores ainda de confiança. É claro que conscientes estamos de que esta confiança deve ser adquirida partindo de nós. Mas, se há cegos qualificados ou se há deficientes físicos qualificados, por que não acreditar neles? Por que termos de impetrar mandados de segurança a todo momento para conseguirmos prestar um concurso?

Recentemente, no concurso para Assistente Judiciário tivemos que impetrar um mandado de segurança. Concursos para a Prefeitura Municipal, DASP ou o Estado, em todas as áreas temos enfrentado este problema. Deixamos aqui o nosso pedido, já que não depende tanto de lei, porque a conscientização é algo que tem de ser feita paulatinamente, mas depende de uma tomada de consciência geral das autoridades. E de quem deve partir — pelo menos — o exemplo para que as empresas sejam mais estimuladas a aceitar deficientes? Deve partir naturalmente da função pública.

É claro que não estou aqui a reivindicar, a pedir que sejam empregados deficientes, não é emprego que queremos, é simplesmente que aqueles que estiverem qualificados, à semelhança da empresa para onde só encaminhamos deficientes, se ele encontra-se realmente qualificado para aquela função, se não se encontra, naturalmente, será barrado na empresa e deve ser, pelo menos no caso do cego.

Estou falando especificamente no caso do cego, até porque gostaria de deixar registrado que dentro da excepcionalidade se é que assim as leis desejam — o cego é, talvez, o que tenha maiores condições para uma integração e para uma qualificação e trabalho junto às empresas.

Então, creio que mesmo até na parte da legislação — e a Dr.<sup>a</sup> Nair muito bem se referia a isto — deve ser feita uma distinção entre todas as excepcionalidades, porque não podemos tratar o deficiente

visual da mesma forma ou da mesma maneira como tratamos a estes que, infelizmente, necessitam da oficina protegida.

*Reforço aqui o meu pedido, a minha sugestão, uma indicação. Neste sentido, farei uma indicação: que sejam criadas as equipes não só no Rio Grande do Sul, mas em todos os Estados onde existir o Programa Estadual de Emprego. Que seja criada esta equipe, para que tenhamos maiores condições de efetuar o emprego de deficientes.*

Queremos registrar o que talvez seja intempestivo — e sei que é — mas como não tive oportunidade de dialogar com a Dr<sup>a</sup> Nair, gostaria de ressaltar algo que também há de surpreender a muitos dos Senhores. Não é a respeito de colocação, é sobre deficientes visuais apenas.

Nós, os deficientes visuais, não podemos, pelo menos na maior parte das companhias de seguros, isso segundo informação, por norma da Superintendência dos Seguros Privados não podemos fazer seguro de vida. Não podemos fazer seguros. E por quê? Porque é alegado que o cego tem maiores condições ou tem mais facilidade de sofrer acidentes. E não tenho no Brasil, porque há uma falta de estatística também no Rio Grande do Sul, a respeito de muitas coisas, mas posso afirmar aos Senhores e sei que tenho pessoas com até mais experiência — talvez — que poderão confirmar o que digo: a incidência de acidentes de cegos, mesmo em São Paulo, no local de trabalho como no trânsito, é ínfima, e comparando aos dados que existem em matéria de acidentes de trânsito e a taxas altíssimas, infelizmente, de acidentes de trabalho, podemos dizer que quase não existem.

Por isso, fica, intempestivamente — repito — esta sugestão de que também isto seja observado pelos Srs. Senadores e Srs. Deputados no momento de legislar.

Queremos agradecer ao Sr. Senador João Calmon, aos Srs. Senadores e Srs. Deputados, ao Sr. Deputado Carlos Santos, esta oportunidade que me foi dada e gostaria imensamente de poder debater vários problemas, já que este de colocação é um problema em que poderia trazer muitas experiências e subsídios. Quanto a estes, vou encaminhá-los por escrito à Comissão na época oportuna, porque são números e gráficos, mas gostaria de debater, até mesmo como advogada, até mesmo em outras áreas muitas coisas que temos constatado e que hão de mudar, porque esta abertura que tivemos hoje espero que continue e que seja apenas o início de algo que não existia antes.

Sinto-me hoje imensamente gratificada por saber que não só são feitas leis no Brasil, não só são feitos trabalhos sobre excepcionais, sobre cegos, mas estamos tendo a oportunidade cada vez maior de participar de todo o processo evolutivo do nosso problema, ou processo involutivo, porque o problema está se tornando menor dia a dia.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Senhores, a Dr<sup>a</sup> Bernadete Vidal veio lá do nosso Rio Grande do Sul e é totalmente privada do órgão visual mas ela parece que está oferecendo a cada instante, a nós que enxergamos, exemplos impressionantes de crença em si mesma, isso até me comove, o poder miraculoso da vontade. Ela merece, de fato, as nossas homenagens, não pelo que ela disse, mas por ela mesma. E é isso que peço à seleta assistência, que fiquem todos de pé e a aplaudam. (Palmas.)

A SRA. BERNADETE VIDAL — Permita-me, Sr. Presidente, nobre Deputado Carlos Santos. É só para um pequeno registro. Agradeço muito a todos essa manifestação. É um sonho nosso, é um sonho meu, de que não seja apenas eu, não sejamos alguns cegos no Brasil que tivemos condições e vontade suficiente e até teimosia de chegar a uma faculdade e obter um trabalho para dele possamos tirar o nosso sustento — não queremos, num futuro muito breve, se Deus permitir, e temos confiança nisso, por essa abertura que hoje se deu aqui, de irmos até a Alta representação do País falarmos e trazermos os nossos problemas. Nós cremos, e isso é uma profissão de fé, que em tempo muito breve não serei uma das poucas pessoas a

ser homenageada. Serei apenas uma dentre tantas que conseguiram ou que sem tanto sacrifício, sem tanta luta, chegaram a uma Faculdade, obtiveram um trabalho e para isso é que estamos trabalhando. Não que sejamos contrários à luta, não que sejamos contrários ao sacrifício, mas por muitas vezes, muitas ocasiões, ele se torna quase que excessivo e para que isso seja realizado tivemos que muitas vezes briguar, tivemos que muitas vezes ser contrários a meio mundo e esperamos que com essa abertura que está começando não seja mais assim, porém que seja a evolução dos cegos, a evolução dos deficientes, a sua tomada da vida e do trabalho, seja algo de normal, algo que não demande tanto sacrifício, tanta luta. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Concedo a palavra à Dr<sup>a</sup> Fanny Aparecida Costa Bertholdo, que falará sobre a profissionalização do excepcional.

A SRA. FANNY APARECIDA COSTA BERTHOLDO — Sr. Presidente e demais representantes, estou representando a Sociedade Pestalozzi de Brasília. E falar em Pestalozzi é assim um tanto difícil e eu me sinto até muito pequena diante do que os Senhores ouviram hoje, aqui, pelo Dr. Odylo Costa Filho.

Creio que a profissionalização do excepcional não seja apenas um problema só de Brasília, mais sim, um problema de âmbito nacional, e esses problemas foram levantados com base no que a vida prática tem nos permitido aprender.

Como disse o Dr. Hugo, nós pudemos observar toda a estrutura de uma oficina protegida.

Aqui em Brasília, neste ano de 1977, nós também iniciamos o nosso trabalho em oficinas protegidas. Oficinas protegidas tem para nós um objetivo, que é o de iniciar a profissionalização do excepcional dentro de um ambiente protegido proporcionando a ele condições de vivência de uma empresa onde ele terá cartões de ponto, folhas de pagamento, incentivos para maior produção, visando posteriormente o encaminhamento profissional. Com um subcontrato, firmado verbalmente no nosso trabalho foi iniciado com letras em acrílico: os nossos excepcionais trabalhavam na separação por forma, tamanho, cor, contavam, empacotavam e os mandavam para a empresa.

Depois, tivemos um segundo subcontrato. Cestas para floriculturas: eles fazem armações, tecem e essas floriculturas de Brasília todas vendem as cestas fabricadas pelos nossos alunos.

O primeiro subcontrato não teve continuidade, apesar de muitos esforços de nossa parte. Por quê? Falta de incentivo das empresas? Ou, ainda, falta de conscientização da comunidade para o problema?

Depois dessa experiência com subcontratos enviamos quatro alunos a uma firma da cidade para um estágio. Era a exigência do proprietário para depois firmar o subcontrato encadernação. De início, tudo bem. Duas semanas após começaram os obstáculos. Exigiram uma licença do INPS para dar continuidade ao estágio. E agora? O que fazer? Não há legislação que os ampare. Como arriscar a situação da empresa, com multa? Assim, continuou a nossa caminhada.

Observamos, *in loco*, dez empresas onde trabalham com tarefas compatíveis com a habilidade dos nossos alunos. Quando chegamos, de início, a idéia lhes parece favorável. Depois, vêm as exigências legais, livrando a empresa de qualquer responsabilidade. Finalmente, talvez como fuga do problema, eles acabam admitindo os completamente são objetivando imediata produtividade.

Hoje, o nosso trabalho continua, mas com muitas dificuldades. Temos quinze excepcionais em idade cronológica de 19 a 34 anos, realidade apenas da Pestalozzi de Brasília, sedentos por uma atividade profissional, mas que, em virtude da inexistência de uma legislação trabalhista, da dificuldade em utilizar a mão-de-obra do excepcional, da falta de regulamentação das oficinas protegidas pelo Ministério do Trabalho. Para que se inicie uma habilitação profissional, eles continuam improdutivos, inutilizados e representando um pesado encargo diante da sociedade.

Deixamos aqui as nossas sugestões: que o Departamento de Mão-de-Obra estabeleça diretrizes para treinamento e profissionalização do excepcional de modo a se tornarem capazes para o exercício, pelo menos, em determinadas tarefas; necessidade de uma legislação tecnicamente adequada e atualizada que englobe também os vários projetos em tramitação legislativa, que o Ministério do Trabalho forneça subvenções para instalações de oficinas em órgãos públicos ou particulares que atuam na preparação profissional do excepcional.

Que, através de emenda, fosse abrangente também aos excepcionais o Projeto de Lei nº 249, de 1971, toda empresa dará estágio a estudantes, estágio sem vínculo empregatício mas com bolsa de trabalho.

Agora, para melhor colocação de mão-de-obra, sugerimos:

- Estabelecer incentivos fiscais às empresas através de leis especiais que tenham excepcionais a seus serviços;
- Desconto ou redução da porcentagem de encargos junto ao INPS;
- Estimular as empresas através de incentivos para firmarem subcontratos com oficinas protegidas.

A título de curiosidade temos aqui, também, uma lista de profissões, isto dentro da realidade nossa, de Brasília, pelo SENAI, SENAC, que os nossos excepcionais poderiam perfeitamente desempenhar. Algumas delas ascensoristas, borracheiros, perfurador de tiquets, jardineiro, encadernador, embalador, mecânico auxiliar, sapateiro, meio-oficial tipógrafo, carregador, entregador, etiquetador, empacotador, operador de máquina em mimeógrafo, fábricas de Skol, Crush e Coca-cola, editoras e gráficas, fábrica de brinquedos, torrefadoras de café — Taguatinga, Núcleo Bandeirante.

Esta foi apenas uma digressão, pois não nos prendemos a teorias, simplesmente nos circunscreveremos à nossa vivência e ao problema que enfrentamos no momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Obrigado, Dra Fany Bertoldo, pela contribuição oferecida.

Como última inscrição desta fase, apresentação de temas, teses, tenho a honra de dar a palavra a Dra. Ivete De Masi, que falará sobre o treinamento profissional.

A SRA. IVETE DE MASI — Sr. Presidente, Srs. presentes, somos representantes de D.....

(INAUDÍVEL)

(FALHA NA GRAVAÇÃO)

Tentaremos, assim, brevemente, transferir aos Senhores o que vem a ser o treinamento profissional na área de cegueira e deficiência visual dentro do Departamento de Reabilitação da Fundação para o Livro do Cego no Brasil. No Departamento de Reabilitação nós atendemos pessoas portadoras de cegueira congênita, cegueira adquirida e portadoras de visão subnormal.

O Programa de Reabilitação tem sua culminância no treinamento profissional. Antes, porém, fazemos uma avaliação das aptidões de cada cliente atendido, e essa avaliação pré-profissional implica em provas e testes para ver as habilidades de cada cliente.

Caso o cliente já tenha uma experiência anterior de trabalho, passará diretamente a provas práticas de trabalho, caso ele não tenha experiência anterior ele será devidamente treinado no manuseio de ferramentas, maquinários e todos os trabalhos de tipo manual.

Após esse treinamento passamos esses clientes por uma prova prática de trabalho que abrange atividades simples, intermediárias e complexas. Terminada essa primeira fase o cliente poderá passar para treinamento profissional, caso apresente condições de exercer atividades no mercado de trabalho competitivo.

Caso ele não apresente condições, nós nos defrontamos com dois sérios problemas: aqueles que apresentam poucas condições de locomoção, necessitando de um trabalho domiciliar através de subcontratos, outros pela não capacidade de atender ao mercado competitivo, visto que, por serem muito lentos, necessitariam de uma oficina protegida. Aqueles casos que vão para o treinamento profissional vão exercer atividades industriais.

No nosso departamento, procuramos ter uma unidade simulada de trabalho, mas somente a nível de atividades industriais e nem sempre o cliente deseja a atividade industrial.

Quando acontecem casos em que há necessidade de um outro tipo de treinamento, nós nos defrontamos com o bloqueio da classe empresarial, que não aceita cegos, portadores de deficiência visual como estagiários na empresa, visto que não há regulamentação nesse sentido.

Então o treinamento profissional fica praticamente impedido. O cliente passa a exercer uma função não qualificada, devido a sua necessidade premente.

Dentro do nosso trabalho, nós temos observado que há necessidade da regulamentação de oficinas protegidas para aquelas pessoas que não tenham uma produtividade condizente com o mercado de trabalho.

Regulamentação do serviço domiciliar vinculado às instituições para aquelas pessoas que não tenham condições de locomoção. Aí, no caso, seriam feitos incentivos às empresas que fizessem subcontratos com as entidades.

Obrigatoriedade das empresas em aceitarem cegos, portadores de doenças visuais ou deficientes mentais, qualquer tipo de excepcionalidade como estagiários. Já foi dito a respeito das bolsas de trabalho.

A ampliação do artigo 128 do Regulamento da Lei Orgânica da Previdência Social, no sentido de que sejam aceitos reabilitados de quaisquer centros de reabilitações, porque aí também na empresa, visto haver uma porcentagem de necessidade de aceitação de reabilitados provenientes dos centros de reabilitações do INPS, nós estamos diretamente vinculados ao INPS, temos que quebrar gelo assim numa linguagem mais simples.

E ampliar as opções de funções com as faixas de semiquálificadas e qualificadas através de cursos especializados — SENAI-SENAC.

Estas seriam, em princípio, as nossas sugestões, visto que muitas delas já foram referidas pelos oradores que nós antecederam. Em termos da nossa experiência, penso, a colocação profissional seria praticamente o fecho de todo o trabalho da reabilitação e essa colocação profissional nós temos uma pessoa especializada em levantamento de empresas, e através de análise de funções, procura colocar a pessoa no lugar certo.

Estas, Senhores, seriam as minhas sugestões e um breve relato daquilo que nós fazemos no Centro de Reabilitação da Fundação Para o Livro do Cego no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) — Muito obrigado, Drª. Ivete de Masi. Agora, encerrando esta fase dos nossos trabalhos, tenho o prazer e a honra de passar a palavra ao Dr. Manoel Marques de Carvalho, da Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, que nos honra com sua presença.

O SR. MANOEL MARQUES DE CARVALHO — Srs. da Mesa, Srs. Participantes, represento aqui a Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho. Recentemente criada, está ela integrando e articulando e montando um sistema de formação profissional de natureza informal, paralelo ao sistema de formação profissional do Ministério da Educação e Cultura e das Secretarias de Educação e das Municipalidades e das Instituições Privadas, para a formação profissional da força de trabalho do País.

Porém, é um sistema todo particular, porque, como eu disse, ele é informal, isto é, não há exigência de clientela, não há exigência de requisitos, não há exigência de programação, não há exigência de idade, de sexo, para a sua clientela. Então, ele tem uma flexibilidade

excepcional e pode atender às necessidades públicas que não são atendidas pelo sistema formal de ensino que tem exigências específicas, às vezes, selecionando seus clientes, do ponto de vista de idade, do ponto de vista de formação, do ponto de vista de cultura, de sexo, de escolaridade anterior, etc.

Essa Secretaria está integrando nos órgãos já bastante conhecidos como o SENAI e o SENAC, que fazem a formação profissional para a indústria e o comércio, ou seja, o setor secundário e terciário da economia. E, mais recentemente, criou-se o SENAR que visa, e já está funcionando, complementando as duas primeiras instituições, fazer a formação profissional para a área rural. Mais recentemente, criou-se o sistema de incentivos fiscais, através dos quais as empresas privadas vão cooperar com o sistema de formação profissional do País, participando também dessa iniciativa de uma forma também bastante flexível. Todo esse sistema, compreendendo as 13 instituições que atendem aos 3 setores da economia: SENAI, SENAC e SENAR, e mais uma instituição que atende a quase todos os setores da economia, mas não tem escolas, não tem professores, é apenas um órgão de coordenação, de repasse de recursos de programação de formação profissional, o PIFMOR, que significa Programa Intensivo de Formação Profissional, e mais esse sistema de incentivos fiscais para as empresas que montarem serviços de formação de profissionais dos seus empregados, essas como instituições formam então o sistema nacional de formação profissional e informal, paralelo ao do Ministério de Educação e integração com esse sistema.

Resumindo, o sistema nacional de formação de profissional do Ministério do Trabalho não tem nenhuma atribuição específica destinada à área dos excepcionais mais, também, não tem nenhum impedimento para participar desses programas de formação profissional do excepcional. É assim que, já neste ano, está sendo elaborado um projeto para atender a uma das áreas da excepcionalidade, ou seja, aquela do sentenciado. A Secretaria de Mão-de-Obra preparou um convênio com o Ministério da Justiça, um plano de treinamento dos sentenciados que vai atender, nos próximos 2 anos, a 20 mil dos 35 mil existentes no País, segundo informação fornecida para a elaboração do convênio e do projeto.

Então, como vêm os Senhores, dentro de poucos anos a recuperação do sentenciado pode ser complementada com o sistema de formação profissional específica. E como nós temos uma flexibilidade muito grande, esse programa projeta formar profissionalmente na área de mais de cem ocupações diferentes.

Também gostaria de dar uma informação que, inicialmente, havia me esquecido. Trata-se da flexibilidade do nosso sistema pela qual podemos dar formação profissional em centenas e centenas de ocupações diferentes. Ao contrário do sistema formal, que atinge as

profissões regulamentadas ou outras que já foram bastante estudadas e esquematizadas. Nós podemos atingir, e estávamos atingindo, até o ano retrasado, aproximadamente umas 500 ocupações.

Já este ano, com uma inclusão, dentro do programa da empresa, o número de ocupações já se ampliou extraordinariamente. Não sei quantos são dentro do sistema, no momento, mas posso garantir que deve atingir, aproximadamente, a casa dos mil. Então, este programa está à disposição das instituições que cuidam com a educação do excepcional para cooperar com essa parte de formação profissional.

Aquilo que não depender de uma especificidade muito grande — porque nós não temos — mas que depender de aproveitamento de instalações de pessoal especializado, de estudos, de descrição de profissão, de análise de ocupação para programar a formação profissional, a Secretaria de Mão-de-Obra está à disposição dos Senhores, como se pôs à disposição do Ministério da Justiça para organizar este projeto a que me referi. Inclusive, já há a idéia de realizar um projeto semelhante para menores, também excepcionais, do ponto de vista da conduta, complementando assim aqueles que são egressos das normas sociais e que necessitam, portanto, de uma recuperação para a qual a formação profissional é de uma importância muito grande. Então, a Secretaria de Mão-de-Obra, nesse setor de programar e estudar a formação profissional e, até mesmo, de fazer pesquisas específicas, pôe-se à disposição de todos aqueles que pertencem a esse setor dos excepcionais.

Era o que eu queria comunicar. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos)** — Muito obrigado ao nobre representante do Ministério do Trabalho.

Chegamos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. E chegamos ao fim porque o nobre Senador João Calmon entendeu — e acho que de uma maneira muito interessante, mais racional para os nossos trabalhos — que hoje eles ficassem circunscritos apenas à apresentação e ao encaminhamento de teses.

Está sendo feita a distribuição de todos os trabalhos apresentados, hoje. Ficarão desta forma os participantes deste Simpósio com a noite de hoje destinada ao estudo desses trabalhos para, amanhã, termos condições de iniciar o dia discutindo e à tarde chegarmos às conclusões. Esta foi uma maneira muito interessante de alterar a programação previamente estabelecida.

Com os meus agradecimentos a todos os ilustres participantes do simpósio, dou por encerrado os nossos trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

## MESA

Presidente:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:  
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:  
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:  
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:  
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:  
Renato Franco (ARENA — PA)

## Suplentes do Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)  
Evandro Carreira (MDB — AM)  
Otair Becker (ARENA — SC)  
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Lider  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvidio Nunes  
José Sarney  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Lider  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

| Titulares             | ARENA | Suplentes          |
|-----------------------|-------|--------------------|
| 1. Otair Becker       |       | 1. Dinarte Mariz   |
| 2. Benedita Ferreira  |       | 2. Saldanha Derzi  |
| 3. Itálvio Coelho     |       | 3. Mattos Leão     |
| 4. Murilo Paraíso     |       |                    |
| 5. Vasconcelos Torres |       |                    |
|                       | MDB   |                    |
| 1. Agenor Maria       |       | 1. Adalberto Sena  |
| 2. Roberto Saturnino  |       | 2. Evelásio Vieira |

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

| Titulares            | ARENA | Suplentes          |
|----------------------|-------|--------------------|
| 1. Heitor Dias       |       | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Jarbas Passarinho |       | 2. José Sarney     |
| 3. Dinarte Mariz     |       | 3. Otair Becker    |
| 4. Teotônio Vilela   |       |                    |
| 5. Braga Junior      |       |                    |
|                      | MDB   |                    |
| 1. Agenor Maria      |       | 1. Evelásio Vieira |
| 2. Evandro Carreira  |       | 2. Gilvan Rocha    |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

| Titulares           | ARENA | Suplentes             |
|---------------------|-------|-----------------------|
| 1. Accioly Filho    |       | 1. Mattos Leão        |
| 2. Gustavo Capanema |       | 2. Lenoir Vargas      |
| 3. Daniel Krieger   |       | 3. Arnon de Mello     |
| 4. Eurico Rezende   |       | 4. Vasconcelos Torres |
| 5. Heitor Dias      |       | 5. Milton Cabral      |
| 6. Helvidio Nunes   |       | 6. José Sarney        |
| 7. Wilson Gonçalves |       |                       |
| 8. Itálvio Coelho   |       |                       |
| 9. Otto Lehmann     |       |                       |
| 10. Osires Teixeira |       |                       |
|                     | MDB   |                       |
| 1. Dirceu Cardoso   |       | 1. Franco Montoro     |
| 2. Leite Chaves     |       | 2. Lázaro Barboza     |
| 3. Nelson Carneiro  |       | 3. Cunha Lima         |
| 4. Paulo Brassard   |       |                       |
| 5. Orestes Quercia  |       |                       |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Itamar Franco

| Titulares           |       | Suplentes           |
|---------------------|-------|---------------------|
|                     | ARENA |                     |
| 1. Heitor Dias      |       | 1. Augusto Franco   |
| 2. Murilo Paraíso   |       | 2. José Sarney      |
| 3. Cattete Pinheiro |       | 3. Braga Junior     |
| 4. Osires Teixeira  |       | 4. Altevir Leal     |
| 5. Saldanha Derzi   |       | 5. Luiz Cavalcante  |
| 6. Wilson Gonçalves |       |                     |
| 7. Virgílio Távora  |       |                     |
| 8. Alexandre Costa  |       |                     |
|                     | MDB   |                     |
| 1. Itamar Franco    |       | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lazaro Barboza   |       | 2. Nelson Carneiro  |
| 3. Adalberto Sena   |       |                     |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

| Titulares             |       | Suplentes            |
|-----------------------|-------|----------------------|
|                       | ARENA |                      |
| 1. Milton Cabral      |       | 1. Cattete Pinheiro  |
| 2. Arnon de Mello     |       | 2. Augusto Franco    |
| 3. José Guimard       |       | 3. José Sarney       |
| 4. Luiz Cavalcante    |       | 4. Domicio Gondim    |
| 5. Murilo Paraíso     |       | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Vasconcelos Torres |       |                      |
| 7. Dinarte Mariz      |       |                      |
| 8. Otair Becker       |       |                      |
|                       | MDB   |                      |
| 1. Franco Montoro     |       | 1. Agenor Maria      |
| 2. Marcos Freire      |       | 2. Orestes Quéricia  |
| 3. Roberto Saturnino  |       |                      |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

| Titulares            |       | Suplentes         |
|----------------------|-------|-------------------|
|                      | ARENA |                   |
| 1. Tarso Dutra       |       | 1. Helvidio Nunes |
| 2. Gustavo Capanema  |       | 2. Ruy Santos     |
| 3. João Calmon       |       | 3. Arnon de Mello |
| 4. Otto Lehmann      |       | 4. Heitor Dias    |
| 5. Jarbas Passarinho |       |                   |
| 6. Cattete Pinheiro  |       |                   |
|                      | MDB   |                   |
| 1. Evelásio Vieira   |       | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard    |       | 2. Itamar Franco  |
| 3. Adalberto Sena    |       |                   |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard  
Vice-Presidente: Domicio Gondim

| Titulares            |       | Suplentes            |
|----------------------|-------|----------------------|
|                      | ARENA |                      |
| 1. Teotônio Vilela   |       | 1. Cattete Pinheiro  |
| 2. Alexandre Costa   |       | 2. Heitor Dias       |
| 3. Wilson Gonçalves  |       | 3. Lourival Baptista |
| 4. Domicio Gondim    |       | 4. Daniel Krieger    |
| 5. Helvidio Nunes    |       | 5. José Guimard      |
| 6. Lenoir Vargas     |       | 6. José Sarney       |
| 7. Mattos Leão       |       | 7. Saldanha Derzi    |
| 8. Ruy Santos        |       |                      |
| 9. Braga Junior      |       |                      |
| 10. Tarso Dutra      |       |                      |
| 11. Virgílio Távora  |       |                      |
| 12. Magalhães Pinto  |       |                      |
|                      | MDB   |                      |
| 1. Paulo Brossard    |       | 1. Danton Jobim      |
| 2. Evelásio Vieira   |       | 2. Dirceu Cardoso    |
| 3. Gilvan Rocha      |       | 3. Evandro Carreira  |
| 4. Roberto Saturnino |       |                      |
| 5. Cunha Lima        |       |                      |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

| Titulares            |       | Suplentes          |
|----------------------|-------|--------------------|
|                      | ARENA |                    |
| 1. Jessé Freire      |       | 1. Braga Junior    |
| 2. Ruy Santos        |       | 2. Virgílio Távora |
| 3. Lenoir Vargas     |       | 3. Osires Teixeira |
| 4. Jarbas Passarinho |       | 4. Domicio Gondim  |
| 5. Lourival Baptista |       |                    |
| 6. Accioly Filho     |       |                    |
|                      | MDB   |                    |
| 1. Franco Montoro    |       | 1. Lazaro Barboza  |
| 2. Orestes Quéricia  |       | 2. Cunha Lima      |
| 3. Nelson Carneiro   |       |                    |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

| Titulares            |       | Suplentes          |
|----------------------|-------|--------------------|
|                      | ARENA |                    |
| 1. Milton Cabral     |       | 1. José Guimard    |
| 2. Domicio Gondim    |       | 2. Murilo Paraíso  |
| 3. Arnon de Mello    |       | 3. Virgílio Távora |
| 4. Luiz Cavalcante   |       |                    |
| 5. Jarbas Passarinho |       |                    |
|                      | MDB   |                    |
| 1. Dirceu Cardoso    |       | 1. Gilvan Rocha    |
| 2. Itamar Franco     |       | 2. Franco Montoro  |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

| Titulares         |       | Suplentes            |
|-------------------|-------|----------------------|
|                   | ARENA |                      |
| 1. Helvidio Nunes |       | 1. Virgílio Távora   |
| 2. Otto Lehmann   |       | 2. Arnon de Mello    |
| 3. Saldanha Derzi |       | 3. Jarbas Passarinho |
|                   | MDB   |                      |
| 1. Danton Jobim   |       | 1. Dirceu Cardoso    |
| 2. Adalberto Sena |       |                      |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

| Titulares          |       | Suplentes                |
|--------------------|-------|--------------------------|
|                    | ARENA |                          |
| 1. Magalhães Pinto |       | 1. Accioly Filho         |
| 2. Alexandre Costa |       | 2. Fausto Castelo-Branco |
| 3. Virgílio Távora |       | 3. Helvidio Nunes        |
| 4. Jessé Freire    |       | 4. Domicio Gondim        |
| 5. Arnon de Mello  |       | 5. Jarbas Passarinho     |
| 6. Saldanha Derzi  |       | 6. Luiz Cavalcante       |
| 7. José Sarney     |       |                          |
| 8. João Calmon     |       |                          |
| 9. Augusto Franco  |       |                          |
| 10. Otto Lehmann   |       |                          |
|                    | MDB   |                          |
| 1. Danton Jobim    |       | 1. Marcos Freire         |
| 2. Gilvan Rocha    |       | 2. Paulo Brossard        |
| 3. Itamar Franco   |       | 3. Roberto Saturnino     |
| 4. Leite Chaves    |       |                          |
| 5. Nelson Carneiro |       |                          |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

| Titulares                |       | Suplentes          |
|--------------------------|-------|--------------------|
|                          | ARENA |                    |
| 1. Altevir Leal          |       | 1. Saldanha Derzi  |
| 2. Ruy Santos            |       | 2. Itálvio Coelho  |
| 3. Cattete Pinheiro      |       | 3. Osires Teixeira |
| 4. Fausto Castelo-Branco |       |                    |
| 5. Lourival Baptista     |       |                    |
|                          | MDB   |                    |
| 1. Adalberto Sena        |       | 1. Benjamim Farah  |
| 2. Gilvan Rocha          |       | 2. Cunha Lima      |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

| Titulares             | ARENA | Suplentes          |
|-----------------------|-------|--------------------|
| 1. José Guimard       |       | 1. Alexandre Costa |
| 2. Vasconcelos Torres |       | 2. Braga Junior    |
| 3. Virgílio Tavora    |       | 3. Dinarte Mariz   |
| 4. Augusto Franco     |       |                    |
| 5. Milton Cabral      |       |                    |
|                       | MDB   |                    |
| 1. Adalberto Sena     |       | 1. Agenor Maria    |
| 2. Benjamim Farah     |       | 2. Dirceu Cardoso  |

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

| Titulares         | ARENA | Suplentes           |
|-------------------|-------|---------------------|
| 1. Lenoir Vargas  |       | 1. Alexandre Costa  |
| 2. Accio'y Filho  |       | 2. Gustavo Capanema |
| 3. Augusto Franco |       | 3. Mattos Leão      |
| 4. Heitor Dias    |       |                     |
| 5. Saldanha Derzi |       |                     |
|                   | MDB   |                     |
| 1. Benjamim Farah |       | 1. Danton Jobim     |
| 2. Itamar Franco  |       | 2. Lázaro Barboza   |

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

| Titulares            | ARENA | Suplentes            |
|----------------------|-------|----------------------|
| 1. Alexandre Costa   |       | 1. Otto Lehmann      |
| 2. Luiz Cavalcante   |       | 2. Teotônio Vilela   |
| 3. Braga Junior      |       | 3. Wilson Gonçalves  |
| 4. Lourival Baptista |       |                      |
| 5. Mattos Leão       |       |                      |
|                      | MDB   |                      |
| 1. Evandro Carreira  |       | 1. Lázaro Barboza    |
| 2. Evelásia Vieira   |       | 2. Roberto Saturnino |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Afeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1978**

| HORAS | TERÇA  | S A L A S                         | ASSISTENTE       | HORAS | QUINTA   | S A L A S                         | ASSISTENTE      |
|-------|--------|-----------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------------|-----------------|
| 10:00 | C.T.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO          | 09:00 | C.F.     | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | CÂNDIDO         |
|       | C.A.R. | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | LED A            | 09:30 | C.S.P.C. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | SONIA           |
| 10:30 | C.A.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | CLÁUDIO<br>COSTA | 10:00 | C.E.C.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | CLEIDE          |
|       | C.R.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | CÂNDIDO          |       | C.D.F.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO         |
| HORAS | QUARTA | S A L A S                         | ASSISTENTE       | 11:00 | C.L.S.   | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | DANIEL          |
| 09:00 | C.S.N. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LED A            |       | C.S.     | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | LED A           |
| 10:00 | C.C.J  | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | MARIA<br>HELENA  | 12:00 | C.R.     | CLÓVIS BEVILÁQUA<br>Ramal - 623   | MARIA<br>CARMEM |
|       | C.M.E. | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | RONALDO          |       |          |                                   |                 |
| 10:30 | C.E.   | RUY BARBOSA<br>Ramais - 621 e 716 | DANIEL           |       |          |                                   |                 |

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39**  
**421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à**  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
**Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,**  
**acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
**ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL**

# **REGISTROS PÚBLICOS**

**nova lei anotada**

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 46**

**328 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 30,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.**

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

# LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17.  
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de  
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.

**PREÇO:**  
**Cr\$ 40,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.

**PREÇO:**  
**Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos  
Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976  
2 tomos



**PREÇO:**  
**Cr\$ 100,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**